

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
050723.002/2023	05/07/2023

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

ASSUNTO:

Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 050723.002/2023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Obras

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Aos 05 (cinco) dia do mês de julho do ano de 2023 eu, Géssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o Processo Administrativo nº 050723.002/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Géssica Moura de Sousa Silveira responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.



JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 050723.002/2023, a Portaria nº 043/2023-PMLG-GP da Sra. Géssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de julho de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

CPF: 606.718.633-04

Chefe de Protocolo

PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. *Géssica Moura de Sousa Silveira* ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

100 100 100

100 100



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 03
[assinatura]



MEMORANDO

Ao Sr.
Kleber Gonçalves
Secretária Municipal de Transporte e Obras
Nesta

Senhor Secretário,

Solicito que seja autorizado ao setor de engenharia, proceder com levantamento de custos com a elaboração do Projeto Básico, objetivando a prestação de especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Justifica-se a referida preposição tendo em vista o objetivo de proporcionar inúmeros benefícios para a população local, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Respeitosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de julho de 2023.

Jamesdean Sousa
Portaria nº 044/2023
Setor de Compras





JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

Processo Administrativo nº **050723.002/2023**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **050723.002/2023**, a Portaria nº 044/2023-PMLG-GP do Sr. Jamesdean Sousa, responsável pelo Setor de Compras no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de julho de 2023.


Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Setor de Compras



PORTARIA Nº 44/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamesdean Sousa ao cargo de Chefe do Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMESDEAN SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, revogando-se a Portaria 075/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



Despacho da Autoridade Competente:

De acordo.

A elaboração de prestação de serviços especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbana no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Encaminhe-se ao setor competente, para elaboração do projeto básico, e, posteriormente, ao setor de contabilidade, para indicação da suficiência de dotação orçamentária.

Em 05/07/2023

Kleber Gonçalves.
Secretário de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS
09
je



SOLICITAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Ao setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA
Nesta

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Projeto Básico referente a prestação de serviços especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de julho de 2023.

Kleber Gonçalves
Secretária Municipal de Transporte e Obras
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

Ciente em ____/____/____

Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal De Lagoa Grande do Maranhão-MA

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

2. COMPONENTES

- | | |
|--|--|
| a) Estudos Preliminares; | i) Cronograma Físico-Financeiro; |
| b) Desenhos Técnicos | j) Curva ABC de Serviços; |
| c) Memorial Descritivo; | k) Composição de Encargos Sociais; |
| d) Especificações Técnicas; | l) Composição do BDI |
| e) Planilha Orçamentaria; | m) Nota Técnica da Composição do BDI; |
| f) Memórias de Calculo; | n) Declaração de Orçamento; |
| g) Relatório Analítico de Composições de Custo; | o) Declaração de Parcelas; |
| h) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares; | p) Anotação de Responsabilidade Técnica. |

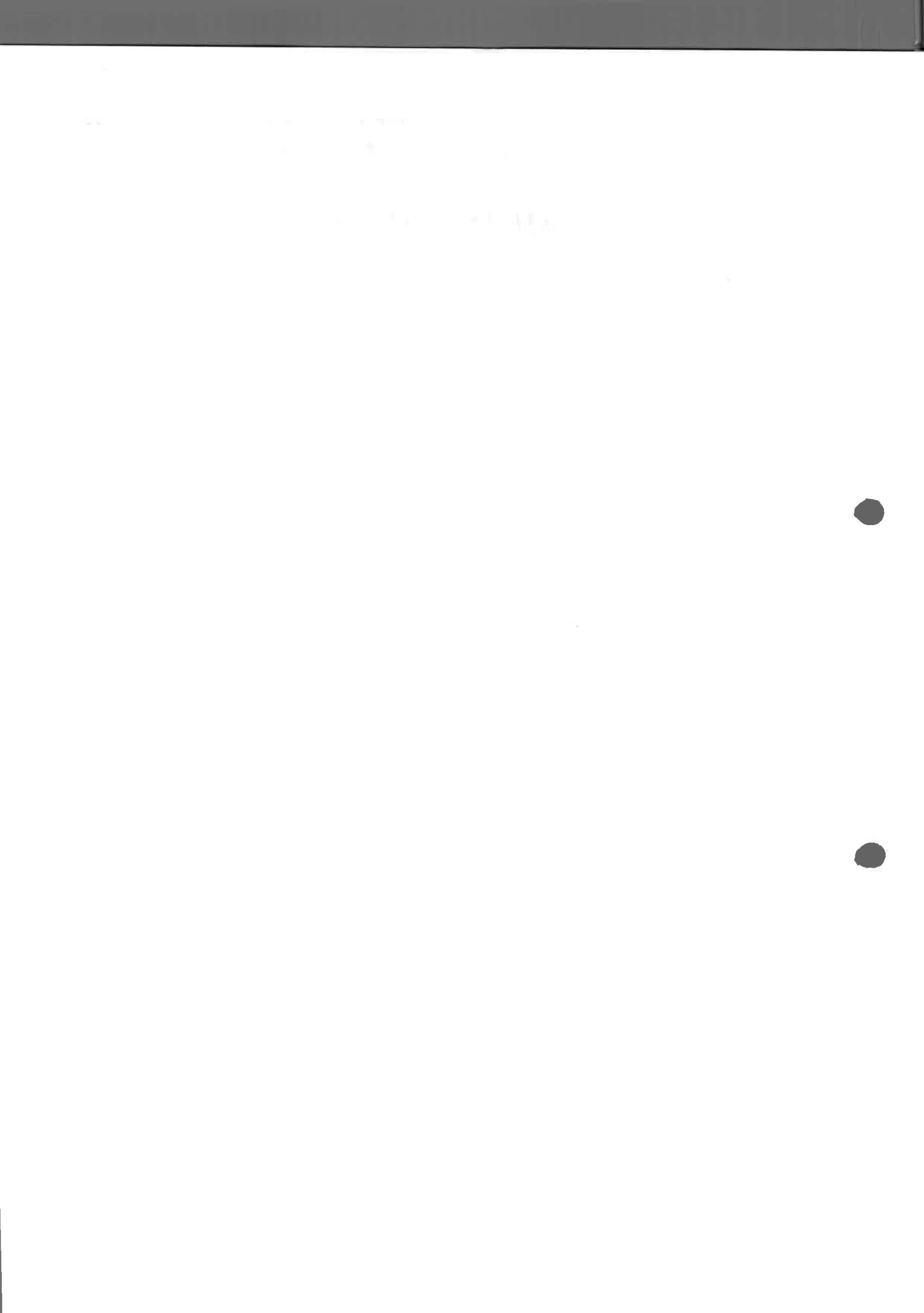
3. VALOR ESTIMADO

R\$ 1.818.529,02 (Um milhão oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos)

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de julho de 2023

Jhonata Rangel Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7



ESTUDOS PRELIMINARES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA
2023

1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. LOCAL

2.1 Município de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão. CEP 65.718-000. Coordenadas de referência: Latitude 4°59'33.7"S e Longitude 45°23'05.4"O.

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1 Realizar um levantamento detalhado do estado atual da malha viária, incluindo pavimentação e calçada e sistema de drenagem, incluindo meio-fio e sarjeta.
- 3.2 Elaborar um plano de manutenção preventiva para prevenir o desgaste precoce e a deterioração das vias e sistemas de drenagem.
- 3.3 Implementar ações corretivas para resolver problemas existentes e garantir a funcionalidade adequada das vias e drenagem.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A conservação adequada das vias urbanas e o funcionamento eficiente do sistema de drenagem são fundamentais para garantir a mobilidade segura e o bem-estar dos cidadãos. A manutenção preventiva visa evitar danos maiores e prolongar a vida útil das estruturas, enquanto a manutenção corretiva irá tratar de problemas já existentes, contribuindo para a redução de riscos e custos a longo prazo.

5. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

5.1 A visita técnica foi realizada com o objetivo de levantar informações sobre as condições das ruas e avenidas asfaltadas e revestidas com blocos de concreto intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. A seguir, estão detalhadas as observações realizadas durante a visita.

5.2 Durante a visita, foram feitas diversas observações importantes para o planejamento da manutenção da malha viária e drenagem de águas pluviais:

5.3 Observações Gerais:

- a) Em alguns locais específicos, identificou-se uma grande incidência de panelas (buracos), o que requer atenção especial para evitar acidentes e danos aos veículos.
- b) Os pontos mais críticos encontram-se geralmente em cruzamentos de ruas movimentadas, indicando a necessidade de priorizar essas áreas na programação de manutenção.
- c) A malha viária apresenta muitas irregularidades devido ao desgaste dos remendos provenientes dos serviços de água e esgoto, sendo essencial repará-los para garantir a segurança e a durabilidade das vias.
- d) Identificou-se também a degradação provocada pelo escoamento de esgoto a céu aberto nas vias, o que demanda uma solução adequada para evitar danos adicionais.

- e) Para a drenagem das águas pluviais, estima-se que sejam necessários aproximadamente 2.000 m para a implantação de meio-fio e sarjeta, assim como para a recuperação dessas estruturas.
- f) A área estimada de asfalto a ser reparada é de 5.000 m², e de blocos de concreto intertravado é de 1.000 m², com a necessidade de reposição de 500 m².
- g) Além disso, foi observado que espaços públicos, como praças, carecem de mobiliário urbano, como aparelhos de ginástica, bancos ou brinquedos infantis (playground), sugerindo a possibilidade de incorporar melhorias nesses locais.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6.1 Nesta seção, apresentamos os registros fotográficos que foram coletados durante a realização deste estudo, a fim de documentar visualmente as condições e características do objeto em análise.

6.2 Essas imagens visam fornecer uma compreensão visual das situações encontradas durante o estudo e complementar as informações apresentadas no relatório. Cada imagem está diretamente relacionada aos aspectos-chave do objeto de estudo, permitindo uma melhor análise e tomada de decisões informadas.



Figura 1: Av. Primeiro de Maio



Figura 2: Av. Vitorina Fonseca



Figura 3: Av. Vitorina Fonseca



Figura 4: Av. Vitorina Fonseca

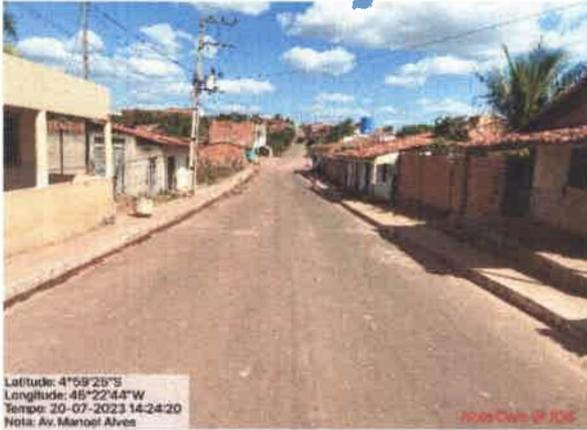


Figura 5: Av. Manoel Alves



Figura 6: Av. Ronnie Alves Lima

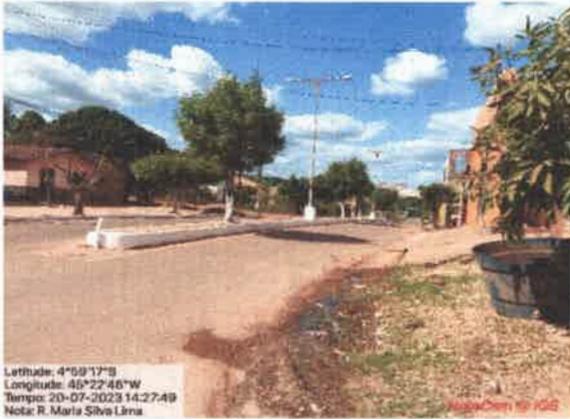


Figura 7: Av. Maria Lima Silva



Figura 8: Maria Lima Silva



Figura 9: Av. Maria Lima Silva

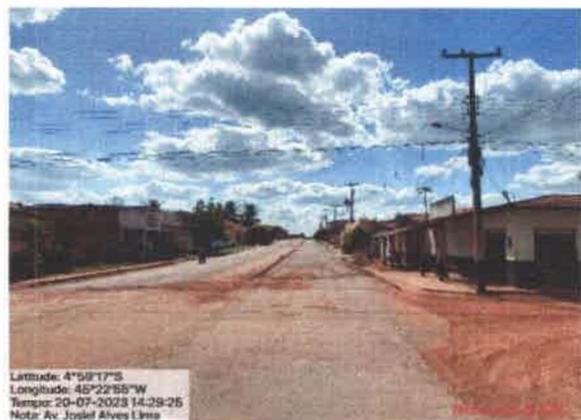


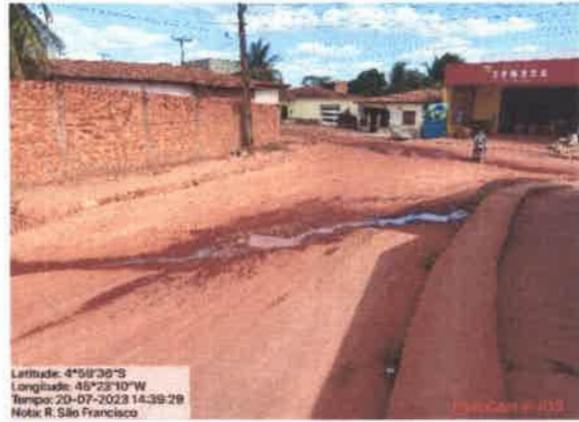
Figura 10: Av. Josiel Alves Lima



Latitude: 4°59'03"
Longitude: 48°23'14"W
Tempo: 20-07-2023 14:31:06
Nota: R. Bela Vista

NoviCam 91 K02

Figura 11: R. Bela Vista



Latitude: 4°59'39"
Longitude: 48°23'10"W
Tempo: 20-07-2023 14:39:29
Nota: R. São Francisco

NoviCam 91 K03

Figura 12: R. São Francisco



Latitude: 4°59'37"
Longitude: 48°23'10"W
Tempo: 20-07-2023 14:40:02
Nota: R. João Gomes Carlota

NoviCam 91 K02

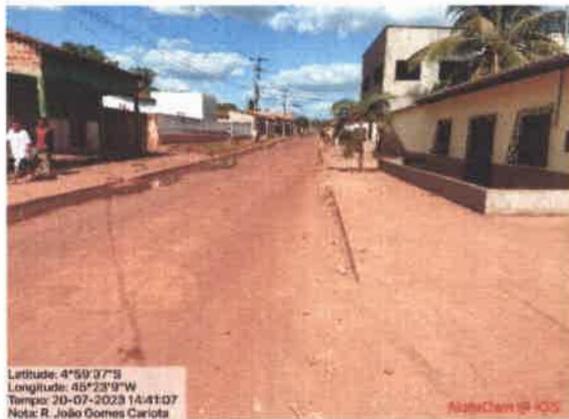
Figura 13: R. João Gomes Carlota



Latitude: 4°59'37"
Longitude: 48°23'10"W
Tempo: 20-07-2023 14:40:26
Nota: R. João Gomes Carlota

NoviCam 91 K02

Figura 14: R. João Gomes Carlota



Latitude: 4°59'37"
Longitude: 48°23'9"W
Tempo: 20-07-2023 14:41:07
Nota: R. João Gomes Carlota

NoviCam 91 K02

Figura 15: R. João Gomes Carlota



Latitude: 4°59'41"
Longitude: 48°23'5"W
Tempo: 20-07-2023 14:42:10
Nota: R. João Gomes Carlota

NoviCam 91 K02

Figura 16: R. João Gomes Carlota



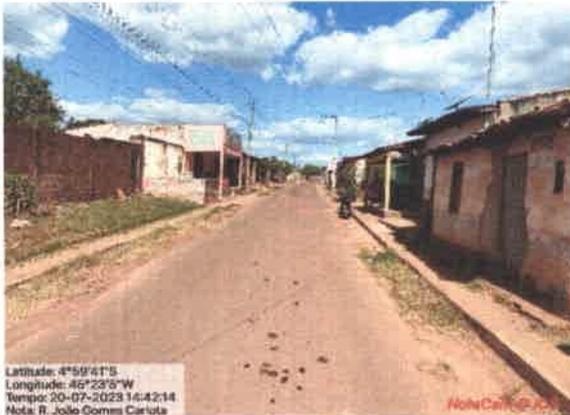


Figura 17: R. João Gomes Carlota



Figura 18: R. Humberto de Campos



Figura 19: R. Humberto de Campos



Figura 20: R. Santos Dumont

7. PLANO DE NECESSIDADES

- 7.1 A elaboração deste plano de necessidades é essencial para garantir a conservação adequada da infraestrutura viária de Lagoa Grande do Maranhão. A manutenção preventiva e corretiva da pavimentação e a ampliação da drenagem de águas pluviais são fundamentais para garantir a segurança e a mobilidade da população, além de proporcionar um ambiente urbano mais agradável e funcional.
- 7.2 A implementação dessas ações de manutenção e ampliação da drenagem é essencial para o desenvolvimento sustentável de Lagoa Grande do Maranhão, garantindo uma infraestrutura viária de qualidade e contribuindo para o bem-estar da população.
- 7.3 Com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública e atender melhor às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, foram identificadas as seguintes necessidades para os serviços de manutenção de pavimentação e ampliação da drenagem de águas pluviais da malha viária:

Quadro 1: Plano de Necessidades

Descrição	Características
Serviços Preliminares	- Execução de placa de obra e emissão de ART de Execução.
Administração Local	- Administração Local dos Serviços para garantir qualidade.
Manutenção de Pavimentação	- Recomposição da base da pavimentação com material laterítico.
	- Compactação de uma camada de pelo menos 10 cm.
	- Tapa-buraco com camada de 5 cm de material asfáltico.
	- Remoção e reassentamento de blocos intertravados com ou sem reposição de material.
Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	- Recomposição de meio-fio e/ou sarjeta.
	- Implantação de meio-fio e/ou sarjeta onde necessário.
	- Pintura de meio-fio e sarjeta para sinalização adequada.
Manutenção de Calçada/Canteiro Central	- Demolição de canteiro, se necessário.
	- Remoção de postes de iluminação, se necessário.
	- Recomposição de calçadas onde danificadas.
Mobiliário Urbano	- Implantação de novas calçadas onde necessário.
	- Implantação de mobiliário urbano, como bancos, academia ao ar livre e playground em espaços públicos adequados.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de julho de 2023

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7



ESTADO DO MARANHÃO

**CAPITAL DO ESTADO
SÃO LUÍS**

-2°

PARÁ

PIAUI

-5°

TOCANTINS

-8°

PIAUI

-48°

-45°

-42°

LOCALIZAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO

AUT. ESCALA ESQUEMÁTICA



BREJO DE AREIA

VITORINO FREIRE

BACABAL

BOM LUGAR

PAULO RAMOS

LAGO DO JUNCO

MARAJÁ DO SENA

LAGO DA PEDRA

POÇÃO DE PEDRAS

ARAME

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

ESPERANTINÓPOLIS

-5°

SÃO ROBERTO

JOSELÂNDIA

ITAIPAVA DO GRAJAU

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

JENIPAPO DOS VIEIRAS

BARRA DO CORDA

-45°

LOCALIZAÇÃO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AUT. ESCALA ESQUEMÁTICA

Thonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

SEM CARO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO. PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROJETO GRÁFICO.
ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
SISTEMA DE COORDENADAS UTM
DATUM SIRGAS 2011
ZONA 18N 21 S
UNIDADES EM METROS, EXCETO RELEVADO
PROJEÇÃO: MERCATOR
IN ANEXO ORÇAMENTARIA QUANTITATIVA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Secretaria de Obras e Transporte

Lagoa Grande do Maranhão

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
AV. 1º DE MARÇO, 200 - LAGOA GRANDE - MA
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THONATA RANGEL FERREIRA SIRQUEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA 111928770-7

ÁREA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
TOMA PRELIMINAR Nº 001/2019
RUA: RUA DE SÃO CARLOS Nº 100 - LAGOA GRANDE - MA
RUA: RUA DE SÃO CARLOS Nº 100 - LAGOA GRANDE - MA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES



MA-380

MA-245

MERCADO MUNICIPAL

Monata Rangel F. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928/70-7



EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O TERMO DE REFERÊNCIA PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROJETO GRÁFICO.

AL FERRAMENTAS NESTE PROJETO SÃO: AUTORIZADA, LANCEI NA DO RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

SISTEMA DE COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2011 ZONA 18S.

UNIDADES EM METROS, EXCETO BREVETES.

PLANO DE PRESENTAÇÃO IGUANTITATIVA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Secretaria de Obras e Transporte

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

AV. DE SÃO JOSE FERREIRA, S/Nº - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PROJETO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PROJETO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

401 ESCALA 1:250

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA

2023

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. LOCAL

- 2.1 Município de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão. CEP 65.718-000. Coordenadas de referência: Latitude 4°59'33.7"S e Longitude 45°23'05.4"O.

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1 Atender de forma integral as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, visando o contínuo funcionamento da Malha Viária do Município e proporcionar um melhor direcionamento do escoamento das águas pluviais em períodos chuvosos.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 A justificativa deste projeto de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e sistema de drenagem de águas pluviais em vias urbanas de Lagoa Grande do Maranhão fundamenta-se na importância crucial da conservação adequada das vias e no funcionamento eficiente do sistema de drenagem para o bem-estar e a segurança dos cidadãos. A implementação de ações preventivas busca evitar danos significativos e prolongar a vida útil das estruturas, enquanto as intervenções corretivas visam solucionar problemas já existentes, contribuindo para a redução de riscos e custos a longo prazo.
- 4.2 A malha viária desempenha um papel essencial no cotidiano dos cidadãos, fornecendo acesso a serviços, locais de trabalho, escolas e áreas de lazer. Estradas em boas condições promovem a fluidez do tráfego, reduzem congestionamentos e acidentes, além de proporcionar uma experiência de deslocamento mais segura e confortável para motoristas, ciclistas e pedestres. A conservação adequada das vias urbanas é, portanto, indispensável para a mobilidade eficiente e a qualidade de vida da população.
- 4.3 Em períodos de chuvas intensas, um sistema de drenagem eficiente é fundamental para evitar inundações e alagamentos nas vias urbanas. A captação adequada e o correto escoamento das águas pluviais reduzem os riscos de danos às infraestruturas e propriedades, bem como diminuem os impactos negativos no meio ambiente. Investir na manutenção e ampliação do sistema de drenagem é uma medida preventiva essencial para minimizar os efeitos das chuvas e garantir a segurança das comunidades locais.
- 4.4 A implementação de uma estratégia de manutenção preventiva é fundamental para evitar problemas futuros e desgastes prematuros nas vias e sistema de drenagem. Realizar intervenções regulares e proativas permite identificar e corrigir pequenos defeitos antes que se tornem problemas maiores, o que, por sua vez, resulta em economia de recursos e tempo. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para tratar questões existentes, garantindo a segurança e a funcionalidade das estruturas e prevenindo agravamentos de danos, o que poderia acarretar maiores custos de reparo.
- 4.5 Ao implementar um programa abrangente de manutenção preventiva e corretiva, a Administração Pública de Lagoa Grande do Maranhão agirá de forma proativa para proteger e preservar o patrimônio viário do município. A manutenção adequada das vias e

sistema de drenagem não apenas assegura a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também previne possíveis incidentes e reduz os custos de reparo associados a danos mais extensos e complexos.

- 4.6 A implementação deste projeto é respaldada pela relevância da conservação adequada das vias e a eficiência do sistema de drenagem para a qualidade de vida e a segurança da população. A união de ações preventivas e corretivas é essencial para assegurar que a infraestrutura viária de Lagoa Grande do Maranhão esteja em boas condições, contribuindo para a mobilidade segura e sustentável, além de minimizar riscos e custos a longo prazo. Ao priorizar a manutenção e investir na infraestrutura, o município construirá um ambiente urbano mais resiliente e preparado para enfrentar desafios futuros.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 5.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro

6. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

- 6.1 Para a execução desta obra, foi estimado um orçamento total de R\$ 1.818.529,02 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos). Esse investimento é necessário para alcançar os objetivos do projeto.
- 6.2 Com a conclusão da execução deste projeto, estima-se que, pelo menos, 1.000 (mil) famílias serão beneficiadas direta e indiretamente. Esses benefícios abrangem os moradores e usuários das vias urbanas, bem como suas famílias, que terão acesso a uma infraestrutura viária mais segura, funcional e em boas condições.
- 6.3 As famílias beneficiadas diretas serão aquelas que residem nas áreas abrangidas pelas intervenções de manutenção e melhoria das vias. Elas desfrutarão de uma mobilidade urbana mais segura, com a redução de buracos e irregularidades nas vias, bem como um sistema de drenagem mais eficiente, o que ajudará a prevenir alagamentos e inundações durante períodos de chuva intensa.
- 6.4 Além disso, as famílias indiretamente beneficiadas incluem aquelas que utilizam as vias urbanas para deslocamentos, trabalho, estudo ou lazer, mas que não residem diretamente nas áreas atendidas pelo projeto. A melhoria das vias e drenagem beneficia toda a comunidade, proporcionando um ambiente urbano mais atrativo, com menos riscos de acidentes e interrupções no tráfego.

7. PARÂMETROS ADOTADOS

- 7.1 O parâmetro adotado para a pavimentação visa melhorar as condições de rolamento das vias, proporcionando comodidade e segurança aos usuários. Serão realizadas intervenções de tapa-buracos, visando corrigir imperfeições no pavimento e evitar danos maiores. Além disso, quando necessário, serão feitas a retirada e reposição de blocos intertravados para garantir uma superfície adequada para o tráfego. Essas ações visam prolongar a vida útil da pavimentação, reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma experiência de deslocamento mais segura e confortável para os cidadãos.
- 7.2 O parâmetro adotado para a drenagem tem como objetivo proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas pluviais. Para isso, serão implantados sistemas de drenagem eficientes, que irão interceptar o fluxo de águas pluviais e conduzi-las ao longo da via, evitando acúmulo e danos à infraestrutura. O correto manejo das águas

pluviais contribuirá para prevenir alagamentos e inundações em períodos de chuva intensa, garantindo a segurança e a funcionalidade das vias.

- 7.3 No que diz respeito ao urbanismo, o parâmetro adotado consiste em acrescentar mobiliário urbano em praças locais, visando beneficiar a população e promover o embelezamento da cidade, bem como a pintura de sinalização horizontal das vias, pintura de faixas de pedestres e instalação de tachões. A implantação de mobiliário urbano, como bancos, academia ao ar livre e playgrounds, tem utilidade pública e contribui para a criação de espaços públicos mais atrativos e funcionais. Essas melhorias irão proporcionar áreas de convivência e lazer para a comunidade, tornando a cidade mais acolhedora e proporcionando um ambiente urbano mais amigável e propício ao bem-estar dos cidadãos.
- 7.4 Os parâmetros adotados para pavimentação, drenagem e urbanismo refletem o compromisso em promover uma infraestrutura viária mais segura, funcional e agradável para a população de Lagoa Grande do Maranhão. Através da correta manutenção das vias e sistema de drenagem, bem como da valorização e enriquecimento dos espaços públicos, o projeto busca atender às necessidades da comunidade, proporcionando uma cidade mais sustentável, resiliente e com maior qualidade de vida para seus cidadãos

8. SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS

8.1 PAVIMENTAÇÃO

- 8.1.1 Operação Tapa-Buracos para Pavimentações Asfálticas: Será realizada uma operação tapa-buracos para reparar os danos na pavimentação asfáltica. Essa técnica consiste em preencher os buracos e irregularidades com material asfáltico adequado, restaurando a superfície da via.
- 8.1.2 Retirada e Reassentamento de Blocos Intertravados: Para pavimentações com blocos intertravados de concreto, quando necessário, serão retirados os blocos danificados e reassentados após a correção das imperfeições. Poderá ocorrer a reposição de material para garantir a estabilidade e uniformidade do pavimento.

8.2 DRENAGEM

- 8.2.1 Recuperação de Meio-Fio e/ou Sarjeta em Concreto Armado: Será realizada a recuperação de meio-fio e/ou sarjeta em concreto armado, garantindo a adequada contenção das águas pluviais e proteção do bordo da pista contra erosão.
- 8.2.2 Meio-Fio Extrusado: Para delimitação da via e escoamento das águas pluviais, será adotado meio-fio extrusado, em concreto.
- 8.2.3 Sarjeta em Concreto Moldada In Loco: A construção de sarjetas em concreto moldadas in loco será realizada para garantir o correto escoamento das águas pluviais.
- 8.2.4 Pintura de Meio-Fio: Após a implantação ou recuperação dos meios-fios, serão realizadas a pintura e demarcação com tinta à base de cal para sinalização adequada.

8.3 PASSEIOS (CALÇADAS) E CANTEIROS

- 8.3.1 Demolição de Canteiro ou Calçada: Quando necessário, será feita a demolição de canteiros ou calçadas danificadas.
- 8.3.2 Remoção de Poste de Iluminação: Caso haja necessidade de remoção de postes de iluminação, será realizada essa intervenção.
- 8.3.3 Recuperação de Calçada: Serão feitas as devidas correções e recuperação das calçadas danificadas.
- 8.3.4 Implantação de Calçada: Quando requerido, serão implantadas novas calçadas em áreas necessárias.

8.4 MOBILIÁRIO URBANO

- 8.4.1 Parquinho (Playground): Será instalado um parquinho com balanço de dois lugares, escorregador metálico e gira-fira metálico, proporcionando lazer e entretenimento para as crianças.
- 8.4.2 Academia ao Ar Livre: Será instalada uma academia ao ar livre com diversos equipamentos para exercícios físicos, como placa orientativa de exercícios, simulador de caminhada triplo, esqui triplo, rotação diagonal dupla, pressão de pernas triplo, surf duplo e simulador de cavalgada triplo.
- 8.4.3 Bancos: Serão instalados bancos em concreto pré-fabricado com encosto, proporcionando áreas de descanso e convivência.
- 8.4.4 Sinalização: Será realizada a instalação de tachões e a pintura de demarcação de sinalização horizontal de vias, incluindo a pintura de faixa de pedestres para garantir a segurança e organização do tráfego.
- 8.5 As soluções técnicas adotadas neste projeto abrangem desde a melhoria da pavimentação e drenagem até a implantação de mobiliário urbano em praças e espaços públicos. Essas medidas visam garantir a segurança, funcionalidade e beleza das vias urbanas de Lagoa Grande do Maranhão, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e resiliente do município. A escolha de técnicas adequadas e a implantação de mobiliário urbano tornam o projeto mais completo e alinhado às necessidades e expectativas da comunidade local.

9. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

- 9.1 A obra de "Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas" em Lagoa Grande do Maranhão apresenta um conjunto de características fundamentais para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.
- 9.2 Para garantir a mobilidade segura e o conforto dos cidadãos, serão adotadas soluções técnicas precisas, como a operação tapa-buracos em pavimentações asfálticas e o reassentamento de blocos intertravados para corrigir imperfeições nas vias pavimentadas. Além disso, a recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto armado, juntamente com o meio-fio extrusado e a sarjeta em concreto moldada in loco, assegurará o correto escoamento das águas pluviais e protegerá o bordo da pista contra erosão.
- 9.3 Outro aspecto relevante da obra é a realização dos serviços de pintura de sinalização horizontal viária, que incluem a demarcação de faixas de trânsito e a instalação de tachões para melhorar a segurança viária e orientar os motoristas de forma adequada.
- 9.4 A valorização do urbanismo será outra característica marcante da obra, que inclui a implantação de mobiliário urbano nas praças locais. Com a instalação de um parquinho completo, academia ao ar livre e bancos de concreto com encosto, as áreas públicas se tornarão locais propícios para o convívio social, o lazer e a prática de exercícios físicos.
- 9.5 O orçamento estimado de R\$ 1.818.529,02 reflete o compromisso com a eficiência e qualidade na execução do projeto, que visa beneficiar pelo menos 1.000 famílias, direta e indiretamente, com melhorias nas vias e no sistema de drenagem. A abrangência das intervenções abarca não apenas a infraestrutura viária, mas também o cuidado com espaços públicos, contribuindo para a valorização da cidade e o bem-estar de toda a comunidade.
- 9.6 Assim, a obra apresenta uma combinação cuidadosa de técnicas especializadas e ações planejadas, buscando garantir uma infraestrutura viária mais segura, eficiente e atrativa para os cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão. Por meio do investimento em manutenção

preventiva e corretiva, aliado à valorização dos espaços urbanos e à implementação de sinalização adequada, o projeto está alinhado com as necessidades da população e com a promoção de um ambiente urbano mais resiliente e acolhedor.

10. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

10.1 Generalidades

- 10.1.1 A não observação deste memorial descritivo e especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 10.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial descritivo e especificações técnicas no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

10.2 Normas Aplicáveis

- 10.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 10.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:
- Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
 - As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
 - Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
 - Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

10.3 Visita Técnica

- 10.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 10.3.2 Não ausência visita técnica, deverá apresentar uma declaração formal e expressa de que conhece e aceita todas as condições do local de execução dos serviços. Nesse caso, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

10.4 Diário de Obra

- 10.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;

- b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.

10.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

10.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

10.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

10.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

10.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

10.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

10.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em

que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

- 10.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
- 10.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

10.6 Canteiro de Obras

- 10.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 10.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 10.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- 01 (uma) via do Edital do Objeto;
 - 01 (uma) cópia completa dos projetos;
 - 01 (uma) cópia do contrato;
 - 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
 - O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 10.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 10.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 10.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 10.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 10.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 10.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

10.7 Materiais a Empregar

- 10.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 10.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 10.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável

pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

10.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.

10.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

10.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

10.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

10.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

10.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

10.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

10.9 Normas Ambientais

10.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

10.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.

10.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.

10.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.

10.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

10.10 Sinalização Viária

10.10.1 A contratada deverá sinalizar as vias nas quais estiverem realizando os serviços.

10.10.2 Sempre que necessário, poderá isolar uma rua e indicar a rota alternativa aos usuários até a conclusão dos serviços e liberação da via.

10.10.3 A sinalização poderá ser feita por meio de placas de sinalização de obras, cones ou guia de trânsito devidamente equipado.

11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

11.1 Placa de Obra

- 11.1.1 Deverá medir 1,50 x 3,00 m (Altura x Largura)
- 11.1.2 A Placa de Identificação da Obra deverá identificar tanto a CONTRATANTE quanto CONTRATADA e instalada no local estipulado pela FISCALIZAÇÃO.
- 11.1.3 A placa deverá ser fabricada em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, fixada em estrutura de madeira cerrada. As pelas deveram ter dimensões suficientes para suportar o peso da próprio da placa, bem como ação do vento. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pelo governo federal.
- 11.1.4 Caberá a CONTRATADA a manutenção da placa até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Figura 1: Modelo de Placa de Obra



11.2 ART/RRT de Execução

- 11.2.1 Emissão de uma Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigível para execução da obra, observando todos os serviços e quantidades necessárias para completa execução da obra, devidamente preenchida e assinada.

11.3 Administração Local

- 11.3.1 Administração Local da obra, incluindo encarregado e engenheiro civil para acompanhamento da obra constantemente, a fim de garantir a perfeita execução da obra.

11.4 Manutenção de Pavimentação Asfáltica

- 11.4.1 Serviços de recomposição de base para remendo profundo, incluindo serviços de carga, transporte e descarga de material arenoso, execução do tapa-buracos, inclusive transporte do material asfáltico.

11.5 Manutenção de Pavimentação Blocos Intertravados

- 11.5.1 Serviços de recomposição de base para remendo profundo, incluindo serviços de carga, transporte e descarga de material arenoso, execução da remoção e reassentamento de blocos intertravados, onde necessário reposição dos blocos intertravados.

11.6 Manutenção de Drenagem



11.6.1 Recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto armado, onde necessário. Implantação de meio-fio extrusado medindo 13 cm x 22 cm (largura x altura) e/ou sarjeta de concreto medindo 30 x 10 cm (largura x altura), pintura com tinta a base de cal nos meios fios recuperados ou implantados.

11.7 Manutenção de Calçada/Canteiro

11.7.1 Demolição de canteiro central, remoção de postes, onde necessário. Recuperação de canteiros e calçadas, onde necessário e implantação de calçadas onde necessário.

11.8 Instalação de Mobiliário Urbano

11.8.1 Instalação de equipamentos para parquinho (playground), academia ao ar livre, bancos de praça em concreto, sinalização horizontal de trânsito e instalação de tachões.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

ESPEC. TÉCNICAS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;

2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTES PROJETO, CUJA COMPROVAÇÃO SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA A SEGUIR: %AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

3. MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE

ESPEC. TÉCNICAS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº. 22
 Data: 05/07/2023

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

CONCRETO.

3.1. ASFÁLTICA

TAPA-BURACOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BASE ASFÁLTICA.

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) RETIRAR O MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO;
- 2) PROCEDER COM A LIMPEZA DE FORMA QUE A SUPERFÍCIE A RECEBER O MATERIAL DA BASE E OU SUB-BASE ESTEJA LIMPO.
- 3) REALIZAR O LANÇAMENTO DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE.
- 4) POR FIM, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APÓS SINALIZAR A VIA, DEMARCAR O PERÍMETRO DA ÁREA DEGRADADA; - REALIZAR O RECORTE DO PERÍMETRO DO BURACO A SER RECOMPOSTO;
- 2) REALIZAR A LIMPEZA DA ÁREA, REMOVENDO O MATERIAL CORTADO;
- 3) EM SEGUIDA, APLICAR A PINTURA DE LIGAÇÃO COM LIGANTE BETUMINOSO, A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C, EM TODA A SUPERFÍCIE DO BURACO;
- 4) NA SEQUÊNCIA, EFETUAR O LANÇAMENTO DA MASSA ASFÁLTICA;
- 5) POR FIM, COM A PLACA VIBRATÓRIA, REALIZAR A COMPACTAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), A SER

ESPEC. TÉCNICAS

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO TAPA BURACO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE ATÉ 30 KM, AS CONDIÇÕES DA VIA PAVIMENTADA E POSSÍVEIS RESTRIÇÕES, COMO PONTES, VIADUTOS E LOCAIS DE TRÁFEGO RESTRITO PARA CAMINHÕES.
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.
- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.
- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE ATÉ 30 KM, AS CONDIÇÕES DA VIA PAVIMENTADA E POSSÍVEIS RESTRIÇÕES, COMO PONTES, VIADUTOS E LOCAIS DE TRÁFEGO RESTRITO PARA CAMINHÕES.
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.
- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.

ESPEC. TÉCNICAS

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.2. INTERTRAVADA DE BLOCOS EM CONCRETO

TAPA-BURACOS DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM BLOCOS DE CONCRETO.

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) RETIRAR O MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO;
- 2) PROCEDER COM A LIMPEZA DE FORMA QUE A SUPERFÍCIE A RECEBER O MATERIAL DA BASE E OU SUB-BASE ESTEJA LIMPO.
- 3) REALIZAR O LANÇAMENTO DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE.
- 4) POR FIM, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

ESPEC. TÉCNICAS

35

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) O ARRANCAMENTO DEVE SER EXECUTADO COM AUXÍLIO DE ALAVANCA DE DEMAIS FERRAMENTAS APROPRIADAS;
- 2) OS BLOCOS INTERTRAVADOS ARRANCADOS DEVERÃO SER LIMPOS E DEVIDAMENTE ARMAZENADOS ATÉ O TÉRMINO DO SERVIÇO;
- 3) APÓS OS SERVIÇOS FINALIZADOS (REATERRO, RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, NÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO) REALIZA-SE O COLCHÃO DE AREIA POR MEIO DO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA SOLTA E UNIFORME DE AREIA OU PÓ DE PEDRA, NIVELANDO O MATERIAL DA CAMADA;
- 4) TERMINADO O COLCHÃO DE AREIA, INICIA-SE A CAMADA DE REVESTIMENTO, QUE É FORMADA PELAS SEGUINTE ATIVIDADES:
- 5) REASSENTAMENTO MANUAL DOS BLOCOS INTERTRAVADOS;
- 6) REJUNTAMENTO FEITO COM PÓ DE PEDRA, QUE É ESPALHADO SOBRE A ÁREA DO PAVIMENTO E VARRIDO, PARA O PREENCHIMENTO DAS JUNTAS ENTRE OS BLOCOS INTERTRAVADOS, E REMOÇÃO DOS EXCESSOS;
- 7) COMPRESSÃO DA ÁREA DO PAVIMENTO COM O EMPREGO DA PLACA VIBRATÓRIA;
- 8) APÓS A COMPRESSÃO, É REALIZADO UM NOVO LANÇAMENTO DE PÓ DE PEDRA E REMOÇÃO DOS EXCESSOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL DA VIA/ESTACIONAMENTO COM BLOCO SEXTAVADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO DA BASE, INICIA-SE A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO INTERTRAVADO COM A CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 2) INICIA-SE PELO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DA AREIA NA ÁREA DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO DAS MESTRAS PARALELAMENTE A CONTENÇÃO PRINCIPAL NIVELANDO-AS NA ESPESSURA DA CAMADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, NIVELAMENTO DO MATERIAL DA CAMADA DE ASSENTAMENTO COM RÉGUA METÁLICA.
- 3) A CAMADA DE AREIA DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM.
- 4) DÁ-SE INÍCIO A CAMADA DE REVESTIMENTO PELA MARCAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO, FEITO POR LINHAS-GUIA AO LONGO DA FRENTE DE SERVIÇO, ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO CONFORME O PADRÃO DEFINIDO NO PROJETO, AJUSTES E ARREMATES DO CANTO COM A COLOCAÇÃO DE BLOCOS CORTADOS E REJUNTAMENTO, UTILIZANDO PÓ DE PEDRA, PÔR FIM A COMPACTAÇÃO FINAL QUE PROPORCIONA O ACOMODAMENTO DAS PEÇAS NA CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 5) PARA A CAMADA DE ASSENTAMENTO E PARA O REJUNTE DOS BLOCOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO A AREIA QUANTO O PÓ DE PEDRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, TOTAL DO PAVIMENTO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 X 08 CM CM CONJUNTAMENTE COM ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, PARA A

ESPEC. TÉCNICAS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114.08% BDI : 24,14% L.S. Mês: 71.35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE VERSÃO REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC 2023/06 - São Luís 06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 05/2021
			SICRO 2023/01 04/2023
		SINAPI 2023/06 SEM DESONERAÇÃO 07/2023	
		CPU PRÓPRIA	

CAMADA DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS, COM 5 CM DE ESPESSURA.

4. MANUTENÇÃO DE DRENAGEM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, BEM COM PINTURA COM TINTA A BASE DE CAL.

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DAS CONDIÇÕES DO MEIO-FIO OU SARJETA EM CONCRETO, IDENTIFICANDO DANOS, FISSURAS, DESGASTE, OU QUALQUER OUTRA NECESSIDADE DE REPARO.
- 2) PLANEJAR O ESCOPO DA RECUPERAÇÃO, DETERMINANDO O TIPO E EXTENSÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS.
- 3) ANTES DE INICIAR QUALQUER REPARO, LIMPAR BEM A ÁREA AFETADA, REMOVER DETRITOS, SUJEIRA, VEGETAÇÃO OU QUALQUER MATERIAL QUE POSSA PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO NOVO CONCRETO.
- 4) UTILIZAR FERRAMENTAS APROPRIADAS, COMO MARTELETES OU SERRAS, PARA REMOVER O CONCRETO DANIFICADO, INCLUINDO PARTES SOLTAS, TRINCAS E FISSURAS.
- 5) CRIAR BORDAS RETAS E LIMPAS NO LOCAL ONDE SERÁ APLICADO O NOVO CONCRETO, GARANTINDO UMA ADERÊNCIA ADEQUADA.
- 6) CERTIFICAR-SE DE QUE A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ APLICADO O NOVO CONCRETO ESTEJA BEM PREPARADA E LIVRE DE RESÍDUOS.
- 7) UMEDECER A SUPERFÍCIE ANTES DA APLICAÇÃO DO NOVO CONCRETO PARA EVITAR QUE ELA ABSORVA A ÁGUA DO CONCRETO FRESCO RAPIDAMENTE, O QUE PODE CAUSAR FISSURAS.
- 8) PREPARAR A MISTURA DE CONCRETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO ADEQUADA DE CIMENTO, AGREGADOS E ÁGUA PARA OBTER UMA MISTURA DE QUALIDADE.
- 8) DESPEJAR A NOVA MISTURA DE CONCRETO NAS ÁREAS REPARADAS, PREENCHENDO COMPLETAMENTE O ESPAÇO NECESSÁRIO E GARANTINDO UM ACABAMENTO UNIFORME E NIVELADO.
- 9) UTILIZAR FORMAS E GUIAS PARA GARANTIR QUE O NOVO CONCRETO FIQUE ALINHADO COM O PERFIL DO MEIO-FIO OU SARJETA EXISTENTE.
- 10) REALIZAR O ACABAMENTO ADEQUADO NA SUPERFÍCIE DO CONCRETO RECÉM-APLICADO, UTILIZANDO FERRAMENTAS DE ALISAMENTO E DESEMPENADEIRAS, PARA OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME.
- 11) PROTEGER O CONCRETO RECÉM-APLICADO DA EXPOSIÇÃO A CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO CHUVA OU CALOR EXCESSIVO, DURANTE O PROCESSO DE CURA INICIAL.
- 12) APLICAR TÉCNICAS DE CURA ADEQUADAS, COMO A UTILIZAÇÃO DE MANTAS ÚMIDAS OU AGENTES DE CURA, PARA GARANTIR QUE O CONCRETO ATINJA SUA RESISTÊNCIA MÁXIMA.
- 13) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS REPAROS PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.
- 14) SINALIZAR ADEQUADAMENTE A ÁREA RECUPERADA PARA ALERTAR MOTORISTAS E PEDESTRES SOBRE A PRESENÇA DE TRABALHOS EM ANDAMENTO.
- 15) AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA QUE O CONCRETO CURE COMPLETAMENTE ANTES DE LIBERAR A VIA PARA O TRÁFEGO NORMAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE MEIO FIO OU SARJETA DEVIDAMENTE RECUPERADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EXECUÇÃO DO ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DAS COTAS COM O USO DE ESTACAS E LINHA.
- 2) REGULARIZAÇÃO DO SOLO NATURAL E EXECUÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO EM AREIA.
- 3) EXECUÇÃO DAS GUIAS COM MÁQUINA EXTRUSORA.
- 4) EXECUÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO.

ESPEC. TÉCNICAS

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

5) ACABAMENTO E MOLHAMENTO DA SUPERFÍCIE DURANTE O PERÍODO DE CURA DO CONCRETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL DE GUIA EXTRUSADA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O PROJETO DA SARJETA PARA GARANTIR QUE AS DIMENSÕES E INCLINAÇÕES ESTEJAM CORRETAS.
- 2) PREPARAR O TERRENO E FAZER O NIVELAMENTO ADEQUADO DA BASE ONDE A SARJETA SERÁ CONSTRUÍDA.
- 3) REMOVER QUALQUER MATERIAL SOLTO OU VEGETAÇÃO QUE POSSA PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO CONCRETO.
- 4) COLOCAR AS FORMAS DE MADEIRA OU METAL AO LONGO DO TRECHO RETO ONDE A SARJETA SERÁ CONSTRUÍDA. AS FORMAS SÃO ESSENCIAIS PARA MOLDAR O CONCRETO NO PERFIL DESEJADO.
- 5) UTILIZAR GUIAS PARA GARANTIR QUE A SARJETA FIQUE COM A LARGURA E INCLINAÇÃO CORRETAS.
- 6) PREPARAR A MISTURA DE CONCRETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO ADEQUADA DE CIMENTO, AGREGADOS E ÁGUA PARA OBTER UMA MISTURA COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ADEQUADAS.
- 7) DESPEJAR O CONCRETO NAS FORMAS, PREENCHENDO COMPLETAMENTE O ESPAÇO NECESSÁRIO DA SARJETA.
- 8) UTILIZAR ENXADAS OU VIBRADORES PARA COMPACTAR O CONCRETO E ELIMINAR BOLSAS DE AR.
- 9) UTILIZAR DESEMPENADEIRAS PARA ALISAR A SUPERFÍCIE DO CONCRETO, GARANTINDO QUE FIQUE NIVELADA E COM O PERFIL ADEQUADO DE ACORDO COM O PROJETO.
- 10) FAZER O ACABAMENTO DAS BORDAS DA SARJETA PARA GARANTIR QUE FIQUEM RETAS E BEM DEFINIDAS.
- 11) PROTEGER A SARJETA DE CONCRETO RECÉM-EXECUTADA DA EXPOSIÇÃO A CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO CHUVA OU CALOR EXCESSIVO, DURANTE O PROCESSO DE CURA INICIAL.
- 12) APLICAR TÉCNICAS DE CURA ADEQUADAS, COMO A UTILIZAÇÃO DE MANTAS ÚMIDAS OU AGENTES DE CURA, PARA GARANTIR QUE O CONCRETO ATINJA SUA RESISTÊNCIA MÁXIMA.
- 13) AGUARDAR O TEMPO DE CURA NECESSÁRIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONCRETO UTILIZADO. GERALMENTE, A REMOÇÃO DAS FORMAS OCORRE APÓS ALGUNS DIAS, MAS ISSO PODE VARIAR DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DO TIPO DE CIMENTO UTILIZADO.
- 14) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DA SARJETA PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PROJETO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL DE SARJETA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COLOCAR SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA NA VIA E FECHAR FAIXA OU VIA;
- 2) PROMOVER A LIMPEZA DO MEIO-FIO E RETIRADA DA VEGETAÇÃO DAS BORDAS, CASO EXISTAM;
- 3) PINTAR O MEIO-FIO COM TRINCHA OU BRECHA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO DO MEIO-FIO A SER PINTADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5. MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL

ESPEC. TÉCNICAS

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADA E CANTEIRO CENTRAL.

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FAZER UMA AVALIAÇÃO DO LOCAL ONDE O POSTE ESTÁ LOCALIZADO, VERIFICANDO SE HÁ OBSTÁCULOS PRÓXIMOS, INTERFERÊNCIAS OU RISCOS QUE POSSAM DIFICULTAR A REMOÇÃO OU A REPOSIÇÃO DO POSTE.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A EQUIPE NECESSÁRIA, OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E O MÉTODO DE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO.
- 3) ANTES DE INICIAR QUALQUER PROCEDIMENTO, CERTIFICAR-SE DE QUE A ENERGIA ELÉTRICA DO POSTE FOI DESLIGADA. ENTRE EM CONTATO COM A CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E SIGA OS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO.
- 4) PROVIDENCIAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OPERAÇÃO, COMO CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E CALÇADOS ADEQUADOS.
- 5) UTILIZAR FERRAMENTAS APROPRIADAS, COMO ALAVANCAS E MACACOS HIDRÁULICOS, PARA SOLTAR E RETIRAR O POSTE DO SOLO COM CUIDADO.
- 6) CASO O POSTE ESTEJA CONCRETADO NO SOLO, FAZER A ESCAVAÇÃO CUIDADOSA AO REDOR DA BASE PARA LIBERÁ-LO.
- 7) REMOVER O POSTE DE FORMA CUIDADOSA PARA EVITAR DANOS À ESTRUTURA.
- 8) UTILIZAR VEÍCULOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTAR O POSTE ATÉ O LOCAL DE REPOSIÇÃO.
- 9) PREPARAR O NOVO LOCAL ONDE O POSTE SERÁ INSTALADO, VERIFICANDO SE O SOLO ESTÁ NIVELADO E COMPACTADO ADEQUADAMENTE.
- 10) POSICIONAR O POSTE CUIDADOSAMENTE NO NOVO LOCAL, GARANTINDO QUE ELE ESTEJA VERTICAL E BEM ALINHADO.
- 11) UTILIZAR SUPORTES TEMPORÁRIOS, SE NECESSÁRIO, PARA MANTER O POSTE NA POSIÇÃO CORRETA ENQUANTO FAZ OS AJUSTES FINAIS.
- 12) REALIZAR A FIXAÇÃO DO POSTE NO NOVO LOCAL, SEJA POR MEIO DE CHUMBADORES OU CONCRETAGEM, CONFORME O MÉTODO UTILIZADO NO PROJETO ORIGINAL.
- 13) UTILIZAR UM NÍVEL DE BOLHA PARA VERIFICAR A VERTICALIDADE DO POSTE ANTES DE FINALIZAR A INSTALAÇÃO.
- 14) APÓS A CONCLUSÃO DA REPOSIÇÃO DO POSTE, ENTRAR EM CONTATO COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA PARA QUE A ELETRICIDADE SEJA RESTABELECIDA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE POSTES DEVIDAMENTE REMOVIDOS E POSTES DEVIDAMENTE REPOSICIONADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.2. CP-18818885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M²)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DO LOCAL ONDE O CORTE E A DEMOLIÇÃO SERÃO REALIZADOS, VERIFICANDO A EXTENSÃO DA ÁREA E POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS, COMO TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU CABOS ELÉTRICOS.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A EQUIPE NECESSÁRIA, OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E O MÉTODO DE CORTE E DEMOLIÇÃO APROPRIADO PARA O TIPO DE PAVIMENTO OU CALÇADA EM QUESTÃO.
- 3) PROVIDENCIAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OPERAÇÃO, COMO CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETORES AURICULARES, BOTAS DE SEGURANÇA E COLETES REFLETIVOS.
- 4) VERIFICAR SE É NECESSÁRIO DESLIGAR TEMPORARIAMENTE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO ÁGUA, GÁS OU ELETRICIDADE, ANTES DE INICIAR O TRABALHO DE CORTE E DEMOLIÇÃO. ENTRE EM CONTATO COM AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR ESSES SERVIÇOS PARA COORDENAR O PROCEDIMENTO.
- 5) ISOLAR A ÁREA DE TRABALHO COM CONES, FITAS DE SINALIZAÇÃO OU BARREIRAS FÍSICAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E EVITAR A ENTRADA DE PEDESTRES OU VEÍCULOS

ESPEC. TÉCNICAS

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

NA ÁREA DE CORTE E DEMOLIÇÃO.

- 6) REALIZAR CORTES MECANIZADOS, UTILIZANDO SERRAS ESPECÍFICAS PARA O TIPO DE PAVIMENTO OU CALÇADA EM QUESTÃO. GARANTIR QUE OS CORTES SEJAM PRECISOS E SIGAM O ALINHAMENTO DESEJADO.
- 7) UTILIZAR MÁQUINAS ADEQUADAS, COMO MARTELOS PNEUMÁTICOS OU RETROESCAVADEIRAS COM ROMPEDORES HIDRÁULICOS, PARA DEMOLIR O PAVIMENTO OU CALÇADA DE FORMA CONTROLADA E SEGURA.
- 8) REMOVER OS ENTULHOS E RESÍDUOS RESULTANTES DA DEMOLIÇÃO PARA GARANTIR A ÁREA LIVRE DE OBSTÁCULOS.
- 9) DESCARTAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS GERADOS PELA DEMOLIÇÃO, SEGUINDO AS REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS E DE DESCARTE DE ENTULHOS DA REGIÃO.
- 10) CASO SEJA NECESSÁRIO, FAZER O NIVELAMENTO E A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER O NOVO PAVIMENTO OU CALÇADA.
- 11) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA VERIFICAR SE TUDO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.
- 12) APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO, RESTABELECE A ÁREA, RETIRANDO AS SINALIZAÇÕES E ISOLAMENTOS UTILIZADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO DEVIDAMENTE DEMOLIDOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SOBRE A CAMADA DE BASE (LASTRO DE MATERIAL GRANULAR) REGULARIZADA, MONTAM-SE AS FÔRMAS PARA CONTER O CONCRETO, DE MODO QUE O TOPO DAS FÔRMAS SEJA DEVIDAMENTE NIVELADO, OBSERVANDO-SE A ESPESSURA ESPECIFICADA PARA O PASSEIO;
- 2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
- 3) POR FIM, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O CORTE A SECO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE PASSEIO A SER CONSTRUÍDO COM CONCRETO FEITO EM OBRA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6. INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIO URBANO.

6.1. PARQUINHO

IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO.

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

ESPEC. TÉCNICAS

Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114.08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71.35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTES	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)**A) PROCEDIMENTOS.**

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)**A) PROCEDIMENTOS.**

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2. ACADEMIA AO AR LIVRE

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)**A) PROCEDIMENTOS.**

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI,

ESPEC. TÉCNICAS																					
 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FURAS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FURAS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

ESPEC. TÉCNICAS

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

9) MONTAGEM DE PEÇAS ADICIONAIS DO EQUIPAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUIROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. BANCOS

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCOS.

6.3.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO;
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO;
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA;
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA;
- 5) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA;
- 6) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE;
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ESPEC. TÉCNICAS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE SBC SEINFRA SICRO SINAPI CPU	VERSÃO 2023/06 - São Luis 027 SEM DESONERAÇÃO 2023/01 2023/05 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	REF.	06/2023 05/2021 04/2023 07/2023
	ART:	MA20230668468		

6.4. SINALIZAÇÃO

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

6.4.1. CP-59764849 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FAZER UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DA ÁREA ONDE OS TACHÕES SERÃO INSTALADOS, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO, A QUANTIDADE E A LOCALIZAÇÃO ADEQUADA DOS TACHÕES.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A QUANTIDADE DE TACHÕES NECESSÁRIA, O ESPAÇAMENTO ENTRE ELES E A SEQUÊNCIA DE INSTALAÇÃO.
- 3) ESCOLHER OS TACHÕES ADEQUADOS PARA A APLICAÇÃO, CONSIDERANDO O TIPO DE TRÁFEGO (AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES), A COR, O MATERIAL E A ALTURA DOS TACHÕES DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES LOCAIS.
- 4) CERTIFICAR-SE DE QUE A SUPERFÍCIE DO ASFALTO ESTEJA LIMPA E SECA ANTES DA INSTALAÇÃO DOS TACHÕES.
- 5) REMOVAER QUALQUER DETRITO, ÓLEO OU POEIRA QUE POSSA COMPROMETER A ADERÊNCIA DO TACHÃO AO ASFALTO.
- 6) MARCAR COM PRECISÃO OS LOCAIS ONDE OS TACHÕES SERÃO INSTALADOS, SEGUINDO O PROJETO DE SINALIZAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDO.
- 7) UTILIZAR COLA ADESIVA OU RESINA ESPECÍFICA PARA ASFALTO PARA FIXAR OS TACHÕES NA POSIÇÃO MARCADA.
- 8) APLICAR A COLA OU RESINA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E DURÁVEL.
- 9) VERIFICAR O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DOS TACHÕES PARA GARANTIR QUE FIQUEM NA POSIÇÃO CORRETA E PROPORCIONEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME PARA O TRÁFEGO.
- 10) AGUARDAR O TEMPO DE CURA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA COLA OU RESINA ANTES DE LIBERAR O TRÁFEGO SOBRE OS TACHÕES.
- 11) CERTIFICAR-SE DE QUE OS TACHÕES ESTEJAM FIRMEMENTE FIXADOS ANTES DE PERMITIR O TRÁFEGO.
- 12) SINALIZAR A ÁREA ONDE OS TACHÕES FORAM INSTALADOS PARA ALERTAR OS MOTORISTAS SOBRE A NOVA SINALIZAÇÃO.
- 13) GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NO SERVIÇO E DO PÚBLICO EM GERAL DURANTE A INSTALAÇÃO DOS TACHÕES.
- 14) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A INSTALAÇÃO DOS TACHÕES PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE TACHÕES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EMPREGAR EQUIPAMENTO COM RESERVATÓRIO DE TINTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DOTADO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DA TINTA ATÉ QUE A MESMA ATINJA A VISCOSIDADE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE DE REGULAGEM DA LARGURA DA FAIXA E DA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS CONTÍNUAS OU TRACEJADAS;
- 2) PREPARAR TINTA E MISTURA DE MICROESFERAS NO TANQUE DA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ACORDO COM O ESPECIFICADO;
- 3) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA VIA / INTERRUÇÃO OU DESVIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- 4) LIMPEZA DO PAVIMENTO COM VARREDURA E JATOS DE AR COMPRIMIDO;
- 5) CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 6) APLICAR A TINTA RETRORREFLETIVA COM EQUIPAMENTO QUE PRODUZA A TINTA ELASTOMÉRICA EM

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
111
10

ESPEC. TÉCNICAS



OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FORTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
		CPU	PRÓPRIA	

FAIXA CONTÍNUA OU TRACEJADA COM MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AUTOPROPELIDA, DOTADA DE JATO PARA TINTA E MICROESFERAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO TOTAL DE FAIXAS DEVIDAMENTE PINTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA VIA / INTERRUPTÃO OU DESVIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- 2) LIMPEZA DO PAVIMENTO COM VARREDURA E JATOS DE AR COMPRIMIDO;
- 3) MEDIR COM TRENA E MARCAR COM LINHA E GIZ AS FAIXAS;
- 4) COLOCAR FITA CREPE LATERALMENTE ÀS LINHAS DE DEMARCAÇÃO;
- 5) APLICAÇÃO DE PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA;
- 6) MISTURAR COMPONENTES A E B DA TINTA EPÓXI DURANTE 2 OU 3 MINUTOS, EMPREGANDO HASTE HELICOIDAL ACOPLADA A EQUIPAMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO;
- 7) SE NECESSÁRIO, EM FUNÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO FORNECEDOR, DILUIR TINTA EPÓXI COM DILUENTE, 15% DO VOLUME;
- 8) APLICAR DA TINTA EPÓXI COM ROLO DE LÃ;
- 9) APLICAR DE 2 A 3 DEMÃOS COM INTERVALO DE 16 HORAS ENTRE DEMÃOS;
- 10) REMOVER FITAS APÓS SECAGEM DA ÚLTIMA DEMÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA REAL DE APLICAÇÃO DA TINTA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO
ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PROPRIA
			REF.
			SBC 06/2023
			SEINFRA 05/2021
			SICRO 04/2023
			SINAPI 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.286,74	0,40
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.963,31	6,32
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	779.915,00	42,89
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	240.640,00	13,23
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL	292.841,55	16,10
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	382.882,42	21,05

VALOR BDI TOTAL:	353.221,82	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	1.465.307,20	
VALOR TOTAL:	1.818.529,02	

UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							7.286,74	0,40
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	14,40	311,82	387,09	5.574,09	0,31
1.2	COMP-92702084	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	UN	5,00	275,93	342,53	1.712,65	0,09
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							114.963,31	6,32
2.1	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	UN	1,00	92.607,79	114.963,31	114.963,31	6,32
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							779.915,00	42,89
3.1	ASFÁLTICA							690.875,00	37,99
3.1.1	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	500,00	15,83	19,65	9.825,00	0,54
3.1.2	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M3	500,00	102,67	127,45	63.725,00	3,50
3.1.3	104387	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	M3	250,00	1.607,50	1.995,55	498.887,50	27,43
3.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	31.250,00	2,20	2,73	85.312,50	4,69
3.1.5	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	31.250,00	0,86	1,06	33.125,00	1,82
3.2	INTERTRAVADA DE BLOCOS EM CONCRETO							89.040,00	4,90
3.2.1	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	100,00	15,83	19,65	1.965,00	0,11
3.2.2	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M3	100,00	102,67	127,45	12.745,00	0,70
3.2.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISÓ INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	1.000,00	25,91	32,16	32.160,00	

INÍCIO: 10/05/2023
 FIM: 10/05/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 1.149.915,00
 VALOR BDI: R\$ 282.080,00
 VALOR LÍQUIDO: R\$ 867.835,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	 FONTE	 VERSÃO	 DATA REF.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3.2.4	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	500,00	67,94	84,34	42.170,00	2,32
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM							240.640,00	13,23
4.1	COMP-07695416	RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO	CPU	M	2.000,00	21,44	26,61	53.220,00	2,93
4.2	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2.000,00	31,93	39,63	79.260,00	4,36
4.3	CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	CPU	M	2.000,00	40,60	50,40	100.800,00	5,54
4.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	4.000,00	1,49	1,84	7.360,00	0,40
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL							292.841,55	16,10
5.1	CP-63872038	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M)	CPU	UN	20,00	80,48	99,90	1.998,00	0,11
5.2	CP-18818885	CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO.	CPU	M³	45,00	31,41	38,99	1.754,55	0,10
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	324,00	718,75	892,25	289.089,00	15,90
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO							382.882,42	21,05
6.1	PARQUINHO							29.696,22	1,63
6.1.1	CP-41240570	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	6,00	2.242,88	2.784,31	16.705,86	0,92
6.1.2	CP-90493290	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	6,00	947,10	1.175,72	7.054,32	0,39
6.1.3	CP-87496262	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	6,00	796,96	989,34	5.936,04	0,33
6.2	ACADEMIA AO AR LIVRE							104.085,36	5,78
6.2.1	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.274,30	2.823,31	8.469,93	0,47
6.2.2	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO	SINAPI	UN	3,00	4.869,15	6.044,56	18.133,68	1,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTES	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
	103187	EXISTENTE. AF_10/2021							
6.2.3	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	6.142,00	7.624,67	22.874,01	1,26
6.2.4	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.533,85	3.145,52	9.436,56	0,52
6.2.5	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	4.081,66	5.066,97	15.200,91	0,84
6.2.6	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.810,55	3.489,01	10.467,03	0,58
6.2.7	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	5.236,90	6.501,08	19.503,24	1,07
6.3	BANCOS							20.740,20	1,14
6.3.1	CP-48183821	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	20,00	835,36	1.037,01	20.740,20	1,14
6.4	SINALIZAÇÃO							228.360,64	12,56
6.4.1	CP-59764849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO.	CPU	UN	800,00	69,64	86,45	69.160,00	3,80
6.4.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	M	24.000,00	5,08	6,30	151.200,00	8,31
6.4.3	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	144,00	44,76	55,56	8.000,64	0,44
								VALOR BDI TOTAL:	353.221,82
								VALOR ORÇAMENTO:	1.465.307,20
								VALOR TOTAL:	1.818.529,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PROPRIA	

UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 1/2023
 10

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora : 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD
Área de Placa	1,200	2,400	5,000	14,40
Altura*Largura*Quantidade				14,40

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade de ART de Execução	5,000	5,00
		5,00

2.1 CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade	1,000	1,00

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de base	0,100	5.000,000	500,00
			500,00

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de base	0,100	5.000,000	500,00
			500,00

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Asfalto	0,050	5.000,000	250,00
			250,00

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

	DMT	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Asfalto (Transporte Bacabal)	125,000	0,050	5.000,000	31.250,00
				31.250,00

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

	DMT	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Asfalto (Transporte Bacabal)	125,000	0,050	5.000,000	31.250,00
				31.250,00

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Base	Área*Espessura	0,100	1.000,000
			100,00

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Base	Área*Espessura	0,100	1.000,000
			100,00

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

	Área	QTD
Área Total para Reassentamento de Blocos	Área	1.000,000
		1.000,00

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

	Área	QTD
Área Total para Reposição de Blocos	Área	500,000
		500,00

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

	Extensão	QTD
Extensão	Extensão	2.000,000
		2.000,00

4.2. 104263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

	Extensão	QTD
Extensão	Extensão	2.000,000
		2.000,00

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

	Extensão	QTD
Extensão	Extensão	2.000,000
		2.000,00

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
Extensão Recuperação	Extensão	2.000,000
Extensão Implantação	Extensão	2.000,000
		4.000,00

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	Horas: 10,00%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 7,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

	Quantidade	QTD
Quantidade de Postes de Ferro a Ser Removidos	20,000	20,00
		20,00

5.2. CP-18818885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M³)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Demolição de Canteiro	0,300	100,000	30,00
Volume Total de Demolição de Calçadas	0,150	100,000	15,00
			45,00

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

	Espessura	Extensão	Lados	Largura	QTD
Recuperação/Implantação de Calçadas	0,060	2.000,000	2,000	1,350	324,00
					324,00

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.3.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Quantidade Praças	Quantidade	Quantidade	QTD
		20,000	20,00
			20,00

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
Faixa Branca Contínua	Extensão 8.000,000	8.000,00
Faixa Amarela Contínua	Extensão 8.000,000	8.000,00
Faixa Amarela Tracejada 2/2	Extensão 4.000,000	4.000,00
Faixa Branca Tracejada 2/2	Extensão 4.000,000	4.000,00
		24.000,00

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

	Comprimento	Faixas	Largura	Quantidade	QTD	
Área Total de Faixas	Quantidade*Faixas*Comprimento*Largura	2,400	10,000	0,300	20,000	144,00
					144,00	

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			DATA : 25/07/2023	L.S. Mês: 144,08%
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO	2023/01
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
			CPU	PROPRIA
				REF.
				06/2023
				05/2021
				04/2023
				07/2023

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	37,44	0,42
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,06	0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,95	19,08
TOTAL Material:						269,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	24,85	9,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	19,30	21,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,84

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	22,44	11,22
TOTAL Serviço:						11,22

VALOR SEM ENCARGOS:	297,20
VALOR ENCARGOS (114.08%):	14,62
VALOR BDI (24.14%):	75,27
VALOR COM BDI:	387,09

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16666667	128,04	21,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,34

Taxas		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-21802098	TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1458/2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	UN	1,00000000	254,59	254,59
TOTAL Taxas:						254,59

VALOR SEM ENCARGOS:	264,72
VALOR ENCARGOS (114.08%):	11,21
VALOR BDI (24.14%):	66,60
VALOR COM BDI:	342,53

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,91938763	5.636,73	22.092,52
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,13551010	22.489,25	70.515,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						92.607,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

VALOR SEM ENCARGOS:	55.253,31
VALOR ENCARGOS (71.35%):	37.354,48
VALOR BDI (24.14%):	22.355,52
VALOR COM BDI:	114.963,31

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01410000	69,53	0,98
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05300000	235,05	12,45
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	75,43	0,20
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	182,61	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	19,30	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,25	

VALOR SEM ENCARGOS:	14,72
VALOR ENCARGOS (114.08%):	1,11
VALOR BDI (24.14%):	3,82
VALOR COM BDI:	19,65

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,84500000	19,41	16,40
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	25,42	5,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						21,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20010000	19,30	81,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					81,06	

VALOR SEM ENCARGOS:	63,60
VALOR ENCARGOS (114.08%):	39,07
VALOR BDI (24.14%):	24,78
VALOR COM BDI:	127,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	2,26090000	1,10	2,48
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,27060000	9,61	12,21
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,08760000	0,51	1,57
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,44400000	8,30	3,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:						19,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	500,00	1.277,40
00044952	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SINAPI	KG	9,00000000	4,17	37,53
TOTAL Material:						1.314,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,12630000	19,30	272,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						272,63

VALOR SEM ENCARGOS:	1.502,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	104,53
VALOR BDI (24,14%):	388,05
VALOR COM BDI:	1.995,55

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	69,53	0,25
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	235,05	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,20

VALOR SEM ENCARGOS:	2,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR BDI (24,14%):	0,53
VALOR COM BDI:	2,73

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023		L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%		L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	69,53	0,09
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00330000	235,05	0,77

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,86
VALOR SEM ENCARGOS:	0,80
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,06
VALOR BDI (24.14%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,06

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01410000	69,53	0,98
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05300000	235,05	12,45
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	75,43	0,20
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	182,61	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	19,30	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,25
VALOR SEM ENCARGOS:						14,72
VALOR ENCARGOS (114.08%):						1,11
VALOR BDI (24.14%):						3,82
VALOR COM BDI:						19,65

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,84500000	19,41	16,40
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	25,42	5,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						21,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20010000	19,30	81,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	81,06
VALOR SEM ENCARGOS:	63,60
VALOR ENCARGOS (114.08%):	39,07
VALOR BDI (24.14%):	24,78
VALOR COM BDI:	127,45

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07530000	0,51	0,03
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,30	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,07

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	73,10	0,46
TOTAL Material:					4,15

Mão de Obra com Encargos Complementares:	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16160000	25,03	4,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16160000	19,30	3,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97635 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,00000000	14,54	14,54
TOTAL Serviço:					14,54

VALOR SEM ENCARGOS:	17,11
VALOR ENCARGOS (114.08%):	8,80
VALOR BDI (24.14%):	6,25
VALOR COM BDI:	32,16

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08040000	1,10	0,08
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	9,61	0,03
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07870000	0,51	0,04
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,30	0,04



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTES:	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,19
----------------------------------	------

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	55,92	56,13
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	73,10	0,48
TOTAL Material:						60,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	25,03	4,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	19,30	3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,45

VALOR SEM ENCARGOS:	64,95
VALOR ENCARGOS (114.08%):	2,99
VALOR BDI (24.14%):	16,40
VALOR COM BDI:	84,34

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	25,22	11,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	19,30	8,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,02

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00173913	561,95	0,97
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00100000	451,98	0,45
TOTAL Serviço:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	13,25
VALOR ENCARGOS (114.08%):	8,19
VALOR BDI (24.14%):	5,17
VALOR COM BDI:	26,61

4.2. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,07200000	4,88	0,35
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	16,90	0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,58

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	65,00	0,45



63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03000000	465,00	13,95
TOTAL Material:						14,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	19,92	1,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	25,22	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	19,30	8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,83

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	561,95	1,12
TOTAL Serviço:						1,12

VALOR SEM ENCARGOS:	25,54
VALOR ENCARGOS (114.08%):	6,39
VALOR BDI (24.14%):	7,70
VALOR COM BDI:	39,63

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	65,00	0,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	4,10	0,82
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08300000	29,49	2,44
TOTAL Material:						3,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	25,22	11,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	19,30	8,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,20

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03700000	445,83	16,49
TOTAL Serviço:						16,49

VALOR SEM ENCARGOS:	31,36
VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,24
VALOR BDI (24.14%):	9,80
VALOR COM BDI:	50,40

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÃO). AF_05/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,77	0,18
TOTAL Material:						0,18

Fls. 62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,44	1,01
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,30	0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,31
VALOR SEM ENCARGOS:						0,98
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,51
VALOR BDI (24.14%):						0,35
VALOR COM BDI:						1,84

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,22	25,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,30	19,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						44,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05000000	451,98	22,59
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,05000000	267,48	13,37
TOTAL Serviço:						35,96
VALOR SEM ENCARGOS:						55,03
VALOR ENCARGOS (114.08%):						25,45
VALOR BDI (24.14%):						19,42
VALOR COM BDI:						99,90

2. CP-18818885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M²)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13070000	1,10	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	9,61	9,61
5877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06440000	49,92	3,21
5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,06440000	111,28	7,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						20,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58510000	19,30	11,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

VALOR SEM ENCARGOS:	25,74
VALOR ENCARGOS (114.08%):	5,67
VALOR BDI (24.14%):	7,58
VALOR COM BDI:	38,99

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,98	0,19
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	19,68	5,89
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,95	18,59
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,10	10,25
TOTAL Material:						34,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	24,85	40,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,22	35,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	19,30	58,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						134,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	445,83	549,03
TOTAL Serviço:						549,03

VALOR SEM ENCARGOS:	626,86
VALOR ENCARGOS (114.08%):	91,89
VALOR BDI (24.14%):	173,50
VALOR COM BDI:	892,25

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	2,56670000	19,41	49,81
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,23330000	21,97	5,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						54,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1040063	BALANCO COM 2 CADEIRAS, ESTRUTURA DE FERRO E CORRENTES	SBC	UN	1,00000000	1.893,00	1.893,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00480000	77,39	0,37
TOTAL Material:						1.893,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,42640000	25,22	162,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,21320000	19,30	62,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	224,08
--	--------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	648,26	4,14
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11770000	563,89	66,36

TOTAL Serviço:	70,50
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	2.127,22
VALOR ENCARGOS (114.08%):	115,66
VALOR BDI (24.14%):	541,43
VALOR COM BDI:	2.784,31

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	2,56670000	19,41	49,81
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,23330000	21,97	5,12

TOTAL Equipamento Custo Horário:	54,93
----------------------------------	-------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12475	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	700,36	700,36
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00070000	77,39	0,05

TOTAL Material:	700,41
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,29050000	25,22	133,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64530000	19,30	51,05

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	184,47
--	--------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	648,26	0,58
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01190000	563,89	6,71

TOTAL Serviço:	7,29
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	852,60
VALOR ENCARGOS (114.08%):	94,50
VALOR BDI (24.14%):	228,62
VALOR COM BDI:	1.175,72

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16715	CARROSSEL ESPECIAL C/04 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	702,58	702,58
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
					TOTAL Material:	702,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,56020000	25,22	39,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78010000	19,30	15,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	54,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04460000	563,89	25,14
					TOTAL Serviço:	26,17

VALOR SEM ENCARGOS:	768,02
VALOR ENCARGOS (114.08%):	28,94
VALOR BDI (24.14%):	192,38
VALOR COM BDI:	989,34

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	19,41	24,90
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,11670000	21,97	2,56
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	77,39	0,18
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.090,75	2.090,75
					TOTAL Material:	2.090,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	25,22	88,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74610000	19,30	33,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	121,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	648,26	2,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	563,89	32,08
					TOTAL Serviço:	34,15
					VALOR SEM ENCARGOS:	2.212,60
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	61,70
					VALOR BDI (24.14%):	549,01
					VALOR COM BDI:	2.823,31

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	4.789,18	4.789,18
					TOTAL Material:	4.789,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29350000	25,22	57,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14670000	19,30	22,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	79,97
					VALOR SEM ENCARGOS:	4.836,64
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	32,51
					VALOR BDI (24.14%):	1.175,41
					VALOR COM BDI:	6.044,56

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	6.025,10	6.025,10
					TOTAL Material:	6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	25,22	84,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	19,30	32,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	116,90
					VALOR SEM ENCARGOS:	6.094,49
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	47,51
					VALOR BDI (24.14%):	1.482,67
					VALOR COM BDI:	7.624,67

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.424,64	2.424,64
TOTAL Material:						2.424,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	25,22	48,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	19,30	18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						66,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40
TOTAL Serviço:						28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	2.499,60
VALOR ENCARGOS (114.08%):	34,25
VALOR BDI (24.14%):	611,67
VALOR COM BDI:	3.145,52

2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	3.957,85	3.957,85
TOTAL Material:						3.957,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33910000	25,22	58,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16950000	19,30	22,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						81,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40

TOTAL Serviço: 28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	4.041,48
VALOR ENCARGOS (114.08%):	40,18
VALOR BDI (24.14%):	985,31
VALOR COM BDI:	5.066,97

6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28

TOTAL Equipamento Custo Horário: 13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.701,34	2.701,34

TOTAL Material: 2.701,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	25,22	48,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	19,30	18,53

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 66,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40

TOTAL Serviço: 28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	2.776,30
VALOR ENCARGOS (114.08%):	34,25
VALOR BDI (24.14%):	678,46
VALOR COM BDI:	3.489,01

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	5.175,40	5.175,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE:	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Material:	5.175,40
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76380000	25,22	44,48
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88190000	19,30	17,02

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	61,50
--	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	5.211,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):	25,00
VALOR BDI (24,14%):	1.264,18
VALOR COM BDI:	6.501,08

1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,51700000	19,41	10,03
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,15360000	21,97	3,37

TOTAL Equipamento Custo Horário:	13,40
----------------------------------	-------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005325	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05m	SBC	UN	1,00000000	650,00	650,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00340000	77,39	0,26

TOTAL Material:	650,26
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,14180000	25,22	104,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76120000	19,30	53,29

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	157,74
--	--------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00450000	648,26	2,91
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01960000	563,89	11,05

TOTAL Serviço:	13,96
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	765,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	69,39
VALOR BDI (24,14%):	201,65
VALOR COM BDI:	1.037,01

6.4.1. CP-59764849 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,03530000	18,12	0,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023		L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%		L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,01370000	20,65	0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	SICRO NOVO	kg	0,21778000	34,49	7,51
M3869	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional	SICRO NOVO	un	1,00000000	55,93	55,93
TOTAL Material:						63,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01130000	25,22	0,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25990000	19,30	5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,29

VALOR SEM ENCARGOS:	67,28
VALOR ENCARGOS (114.08%):	2,36
VALOR BDI (24.14%):	16,81
VALOR COM BDI:	86,45

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	78,86	2,63
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	160,46	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,67

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	13,45	0,14
0004477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	13,45	0,33
TOTAL Especiais:						0,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	22,98	0,04
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	16,33	0,70
TOTAL Material:						0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	27,44	0,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	19,30	0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	4,28
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,80
VALOR BDI (24.14%):	1,22
VALOR COM BDI:	6,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PROPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	52,38	3,35
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	7,76	0,09
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	80,75	26,00
TOTAL Material:					29,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43200000	27,44	11,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,30	3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,32

VALOR SEM ENCARGOS:	38,71
VALOR ENCARGOS (114.08%):	6,05
VALOR BDI (24.14%):	10,80
VALOR COM BDI:	55,56

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTES:	VERSÃO	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
			SICRO	2023/01	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
			CPU	PRÓPRIA	
				REF.	
				SBC	06/2023
				SEINFRA	05/2021
				SICRO	04/2023
				SINAPI	07/2023
				CPU	

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05
TOTAL Serviço:					0,38
VALOR SEM ENCARGOS:					0,38
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,09
VALOR COM BDI:					0,47

5795 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,12
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,05
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,24
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,56
TOTAL Serviço:					4,85
VALOR SEM ENCARGOS:					15,20
VALOR ENCARGOS (114.08%):					6,77
VALOR BDI (24.14%):					5,30
VALOR COM BDI:					27,27

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00872000	12,60
TOTAL Mão de Obra:					0,10
VALOR SEM ENCARGOS:					0,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):					0,05
VALOR BDI (24.14%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,12

95131 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00007110	793.072,01
TOTAL					56,38

73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Equipamento:	56,38
VALOR SEM ENCARGOS:	56,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	13,61
VALOR COM BDI:	69,99

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	14,06	14,06
TOTAL Mão de Obra:						14,06

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	11,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60
VALOR BDI (24.14%):	4,50
VALOR COM BDI:	23,15

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,65

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:						0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	11,81
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR BDI (24.14%):	4,68
VALOR COM BDI:	24,09

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	24,10	0,12
TOTAL Mão de Obra:					0,12
VALOR SEM ENCARGOS:					0,06
VALOR ENCARGOS (114.08%):					0,06
VALOR BDI (24.14%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,14

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	124,25	1,92
TOTAL Mão de Obra:					1,92
VALOR SEM ENCARGOS:					0,89
VALOR ENCARGOS (114.08%):					1,03
VALOR BDI (24.14%):					0,46
VALOR COM BDI:					2,38

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	4,68	7,25
TOTAL Material:					7,25
VALOR SEM ENCARGOS:					7,25
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					1,75
VALOR COM BDI:					9,00

102273 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,70000000	0,83	1,41
TOTAL Especiais:					1,41
VALOR SEM ENCARGOS:					1,41
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,34
VALOR COM BDI:					1,75

91383 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Norm: 114,00%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	75.443,33	6,40
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	751.081,06	48,21
TOTAL Equipamento:						54,61
VALOR SEM ENCARGOS:						54,61
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						13,18
VALOR COM BDI:						67,79

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	8.561,98	0,06
TOTAL Equipamento:						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,07

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,38	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,80	1,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	65,00	49,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,84	271,30
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	77,39	45,44
TOTAL Material:						365,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	18,27	29,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,30	48,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						78,20
VALOR SEM ENCARGOS:						415,22
VALOR ENCARGOS (114.08%):						30,61





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO
ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
			REF.
			06/2023
			05/2021
			04/2023
			07/2023

VALOR BDI (24.14%):	107,62
VALOR COM BDI:	553,45

89011 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00005600	410.000,00	22,96
TOTAL Equipamento:					22,96

VALOR SEM ENCARGOS:	22,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	5,54
VALOR COM BDI:	28,50

5877 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89011 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,96	22,96
89012 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL Serviço:					26,07

VALOR SEM ENCARGOS:	39,55
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	12,05
VALOR COM BDI:	61,97

96159 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,08	22,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,08

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	8,88	8,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FUNTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

TOTAL Serviço:	56,78
VALOR SEM ENCARGOS:	69,44
VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,42
VALOR BDI (24.14%):	19,03
VALOR COM BDI:	97,89

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.594,52	0,39
TOTAL Equipamento:					0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,60	12,60
TOTAL Mão de Obra:					12,60

Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:					0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	10,35
VALOR ENCARGOS (114.08%):	6,77
VALOR BDI (24.14%):	4,13
VALOR COM BDI:	21,25

5875 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89011	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,96	22,96
89012	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,11	3,11
5735	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,70	28,70
5736	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,66	32,66
TOTAL Serviço:						87,43

VALOR SEM ENCARGOS:	100,91
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	26,86
VALOR COM BDI:	138,14

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,02	7,22
TOTAL Material:						7,22

VALOR SEM ENCARGOS:	7,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,74
VALOR COM BDI:	8,96

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.498,64	0,44
TOTAL Equipamento:						0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

95132 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	5,39000000	4,68	25,22
TOTAL Material:					25,22
VALOR SEM ENCARGOS:					25,22
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					6,08
VALOR COM BDI:					31,30

962 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:					14,48
VALOR ENCARGOS (114.08%):					10,37
VALOR BDI (24.14%):					5,99
VALOR COM BDI:					30,84

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	68.281,71	4,77
TOTAL Equipamento:					4,77

VALOR SEM ENCARGOS:					4,77
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					1,15
VALOR COM BDI:					5,92



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 40%;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

102274 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:						1,00

VALOR SEM ENCARGOS:	11,35
VALOR ENCARGOS (114.08%):	6,77
VALOR BDI (24.14%):	4,37
VALOR COM BDI:	22,49

95129 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00006040	793.072,01	47,90
TOTAL Equipamento:						47,90

VALOR SEM ENCARGOS:	47,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	11,56
VALOR COM BDI:	59,46

102234 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,78	10,02
TOTAL Material:						10,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	27,44	12,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,42

VALOR SEM ENCARGOS:	17,49
VALOR ENCARGOS (114.08%):	4,95
VALOR BDI (24.14%):	5,41
VALOR COM BDI:	27,85

91384 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:		ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 40%;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																					
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																						
SICRO	2023/01	04/2023																						
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																						
CPU	PRÓPRIA																							
ART:		MA20230668468																						

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	4,68	110,91
TOTAL Material:						110,91
VALOR SEM ENCARGOS:						110,91
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						26,77
VALOR COM BDI:						137,68

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	8.561,98	0,57
TOTAL Equipamento:					0,57
VALOR SEM ENCARGOS:					0,57
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,13
VALOR COM BDI:					0,70

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.498,64	0,05
TOTAL Equipamento:					0,05
VALOR SEM ENCARGOS:					0,05
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,01
VALOR COM BDI:					0,06

89012 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00000760	410.000,00	3,11
TOTAL Equipamento:					3,11
VALOR SEM ENCARGOS:					3,11
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,75
VALOR COM BDI:					3,86

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES.

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

82

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,83	1,03
					TOTAL Especiais:	1,03
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,03
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	0,24
					VALOR COM BDI:	1,27

5632 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85		
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42	
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16	
						TOTAL Serviço:	51,58

VALOR SEM ENCARGOS:	65,06
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	18,20
VALOR COM BDI:	93,63

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58	
						TOTAL Encargos Complementares:	5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,32	14,32	
						TOTAL Mão de Obra:	14,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17	
						TOTAL Serviço:	0,17

(Handwritten signature)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR SEM ENCARGOS:	12,19
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,73
VALOR BDI (24.14%):	4,80
VALOR COM BDI:	24,72

91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,64	28,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,64

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,22	30,22
91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	54,61	54,61
91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	110,91	110,91
TOTAL Serviço:					206,41

VALOR SEM ENCARGOS:	222,14
VALOR ENCARGOS (114.08%):	12,91
VALOR BDI (24.14%):	56,74
VALOR COM BDI:	291,79

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,22	7,22
TOTAL Serviço:					8,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,30
VALOR ENCARGOS:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	ES. Hora: 114,00%	
			BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

VALOR BDI (24.14%):	2,00
VALOR COM BDI:	10,30

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	19,20	0,42
TOTAL Mão de Obra:						0,42
VALOR SEM ENCARGOS:						0,19
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,23
VALOR BDI (24.14%):						0,10
VALOR COM BDI:						0,52

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	15.072,64	0,11
TOTAL Equipamento:						0,11
VALOR SEM ENCARGOS:						0,11
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,13

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:						0,23
VALOR SEM ENCARGOS:						0,10
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,13
VALOR BDI (24.14%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,28

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.498,64	0,34
TOTAL Equipamento:						0,34
VALOR SEM ENCARGOS:						0,34
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,08
VALOR COM BDI:						0,42



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:						19,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
TOTAL Serviço:						0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	14,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,47
VALOR BDI (24,14%):	6,08
VALOR COM BDI:	31,30

5629 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	811.244,50	56,78
TOTAL Equipamento:						56,78

VALOR SEM ENCARGOS:	56,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	13,70
VALOR COM BDI:	70,48

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,52	0,33
TOTAL Equipamento:						0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:		ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERBÃO</th> <th style="width: 30%;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERBÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERBÃO	REF.																					
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																						
SICRO	2023/01	04/2023																						
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																						
CPU	PRÓPRIA																							
ART:		MA20230668468																						

VALOR COM BDI:	0,40
-----------------------	-------------

102271 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 (H)

Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00000750	14.080,77	0,10
TOTAL Equipamento:						0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

5631 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,85

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	56,78	56,78
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,40	50,40
TOTAL Serviço:						158,76

VALOR SEM ENCARGOS:	172,24
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	44,08
VALOR COM BDI:	226,69

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Encargos Complementares:	4,42
--------------------------------	------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,74	13,74
TOTAL Mão de Obra:					13,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	10,88
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,39
VALOR BDI (24.14%):	4,41
VALOR COM BDI:	22,68

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Serviço:					1,80

VALOR SEM ENCARGOS:	1,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,43
VALOR COM BDI:	2,23

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	14,06	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,10
VALOR BDI (24.14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Fls. 88



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO
ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PROPRIA
		REF.	
			06/2023
			05/2021
			04/2023
			07/2023

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	14,66
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	6,04
VALOR COM BDI:	31,07

95130 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00001120	793.072,01
TOTAL Equipamento:					8,88

VALOR SEM ENCARGOS:	8,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	2,14
VALOR COM BDI:	11,02

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	20,18
TOTAL Mão de Obra:					0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,17
VALOR BDI (24.14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

91387 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,64	28,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,64

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,22	30,22
91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
TOTAL Serviço:					40,89

VALOR SEM ENCARGOS:	56,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	16,78
VALOR COM BDI:	86,31

91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Serviço:					0,51

VALOR SEM ENCARGOS:	0,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,63

95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	32.102,52	2,05
TOTAL Equipamento:					2,05

VALOR SEM ENCARGOS:	2,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,54

95356 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	17,51	0,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO
ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
			REF.
			06/2023
			05/2021
			04/2023
			07/2023

TOTAL Mão de Obra:	0,15
VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,08
VALOR BDI (24.14%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,18

95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,13
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000760	32.102,52	0,24
TOTAL Equipamento:					0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,24
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	15.072,64	1,20
TOTAL Equipamento:					1,20

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	518,02	0,04
TOTAL Material:					0,04

VALOR SEM ENCARGOS:	1,24
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,53

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.		DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL: ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.		FONTE	VERSÃO	REF.
	ART: MA20230668468		SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,83	0,43
					TOTAL Especiais:	0,43
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	0,10
					VALOR COM BDI:	0,53

102486 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	54,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	237,97
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	151,27
TOTAL Material:					443,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					120,39

VALOR SEM ENCARGOS:	517,73
VALOR ENCARGOS (114.08%):	46,16
VALOR BDI (24.14%):	136,12
VALOR COM BDI:	700,01

5628 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00000760	6,16
TOTAL Equipamento:					6,16

VALOR SEM ENCARGOS:	6,16
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,48
VALOR COM BDI:	7,64

94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,81870000	53,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	277,84150000	233,38
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58940000	45,61
TOTAL Material:					332,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20670000	119,78

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 92
 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24.14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PROPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	119,78
--	--------

VALOR SEM ENCARGOS:	406,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):	45,93
VALOR BDI (24.14%):	109,10
VALOR COM BDI:	561,08

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001000	5.594,52	0,05
TOTAL Equipamento:					0,05

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,06

102272 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00008000	14.080,77	1,12
TOTAL Equipamento:					1,12

VALOR SEM ENCARGOS:	1,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,39

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					6,95

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTES:	VERSÃO:	REF.:
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:					0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	16,51
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,93
VALOR BDI (24.14%):	6,62
VALOR COM BDI:	34,06

103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,26	1,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,85	61,10
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	25,22	62,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,30	142,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					265,48

VALOR SEM ENCARGOS:	161,65
VALOR ENCARGOS (114.08%):	105,83
VALOR BDI (24.14%):	64,56
VALOR COM BDI:	332,04

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	32.102,52	2,56
TOTAL Equipamento:					2,56

VALOR SEM ENCARGOS:	2,56
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,61
VALOR COM BDI:	3,17

5630 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,77000000	4,68	50,40
TOTAL Material:					50,40

VALOR SEM ENCARGOS:	50,40
VALOR ENCARGOS:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

VALOR BDI (24.14%):	12,16
VALOR COM BDI:	62,56

93567 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	133,45	133,45
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,54	2,54
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						351,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21.882,54	21.882,54
TOTAL Mão de Obra:						21.882,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	255,15	255,15
TOTAL Serviço:						255,15

VALOR SEM ENCARGOS:	13.271,12
VALOR ENCARGOS (71.35%):	9.218,13
VALOR BDI (24.14%):	5.428,90
VALOR COM BDI:	27.918,15

88293 - OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,51	17,51
TOTAL Mão de Obra:						17,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERBÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FUNTE	VERBÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR SEM ENCARGOS:	12,66
VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,42
VALOR BDI (24.14%):	5,33
VALOR COM BDI:	27,41

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
TOTAL Mão de Obra:						24,10

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço:						0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	15,73
VALOR ENCARGOS (114.08%):	12,91
VALOR BDI (24.14%):	6,91
VALOR COM BDI:	35,55

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.637,89	0,09
TOTAL Equipamento:						0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,11

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	15.072,64	0,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERBAO
ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
		REF.	
			06/2023
			05/2021
			04/2023
			07/2023

TOTAL Equipamento:	0,96
--------------------	------

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	518,02	0,03
TOTAL Material:						0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	0,99
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,22

5422 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01675000	5.092,86	85,30
TOTAL Mão de Obra:						85,30

VALOR SEM ENCARGOS:	49,78
VALOR ENCARGOS (71.35%):	35,52
VALOR BDI (24.14%):	20,59
VALOR COM BDI:	105,89

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	13,74	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,06
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,02	7,27
TOTAL Material:						7,27

VALOR SEM ENCARGOS:	7,27
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,75
VALOR COM BDI:	9,02

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis
ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/01	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PRÓPRIA	
		REF.		
			06/2023	
			05/2021	
			04/2023	
			07/2023	

90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
TOTAL Serviço:						1,26
VALOR SEM ENCARGOS:						1,26
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,30
VALOR COM BDI:						1,56

5736 - RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	6,98000000	4,68	32,66
TOTAL Material:					32,66
VALOR SEM ENCARGOS:					32,66
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					7,88
VALOR COM BDI:					40,54

5627 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00005600	811.244,50	45,42
TOTAL Equipamento:					45,42
VALOR SEM ENCARGOS:					45,42
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					10,96
VALOR COM BDI:					56,38

5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,12
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,00000000	2,05	2,05
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,00000000	0,24	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Serviço:	2,29
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	12,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,77
VALOR BDI (24,14%):	4,68
VALOR COM BDI:	24,09

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12.637,89	0,84
TOTAL Equipamento:					0,84	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,84
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,04

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,13
VALOR BDI (24,14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	13,57	0,30
TOTAL Mão de Obra:					0,30	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR BDI (24,14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37

88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
		BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis
ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
			REF.
			06/2023
			05/2021
			04/2023
			07/2023

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	5,75
VALOR COM BDI:	29,60

91380 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	75,443,33
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	751,081,06
TOTAL Equipamento:					30,22

VALOR SEM ENCARGOS:	30,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	7,29
VALOR COM BDI:	37,51

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05
TOTAL Serviço:					0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	0,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,60

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023		L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%		L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,27	7,27
TOTAL Serviço:						9,61

VALOR SEM ENCARGOS:	9,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	2,31
VALOR COM BDI:	11,92

5735 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006046	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00007000	410.000,00	28,70
TOTAL Equipamento:						28,70

VALOR SEM ENCARGOS:	28,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	6,92
VALOR COM BDI:	35,62

102270 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00006400	14.080,77	0,90
TOTAL Equipamento:						0,90

VALOR SEM ENCARGOS:	0,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,11

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	65,00	74,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,84	327,21
					TOTAL Material:	401,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	19,30	159,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	159,99

VALOR SEM ENCARGOS:	500,61
VALOR ENCARGOS (114.08%):	61,34
VALOR BDI (24.14%):	135,65
VALOR COM BDI:	697,60

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	13,57	13,57
					TOTAL Mão de Obra:	13,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
					TOTAL Serviço:	0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	11,90
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,40
VALOR BDI (24.14%):	4,65
VALOR COM BDI:	23,95

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,02	5,17
					TOTAL Material:	5,17

VALOR SEM ENCARGOS:	5,17
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,24
VALOR COM BDI:	6,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

95133 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,08	22,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,08
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	8,88	8,88
95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	56,38	56,38
95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	25,22	25,22
					TOTAL Serviço:	138,38
					VALOR SEM ENCARGOS:	151,04
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,42
					VALOR BDI (24.14%):	38,73
					VALOR COM BDI:	199,19

87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	0,38	1,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	1,80	1,85
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,13
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	65,00	82,55
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,84	481,83
					TOTAL Material:	564,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	18,27	80,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	80,75
					VALOR SEM ENCARGOS:	615,59
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	32,67
					VALOR BDI (24.14%):	156,48
					VALOR COM BDI:	804,74

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

103
JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONT</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONT	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FONT	VERSÃO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	68.281,71	0,51
TOTAL Equipamento:						0,51
VALOR SEM ENCARGOS:						0,51
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,12
VALOR COM BDI:						0,63

102275 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,12

Serviço	FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
102272 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
102273 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
TOTAL Serviço:					3,53
VALOR SEM ENCARGOS:					13,88
VALOR ENCARGOS (114.08%):					6,77
VALOR BDI (24.14%):					4,98
VALOR COM BDI:					25,63

91381 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)					
Equipamento	FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000740	75.443,33	0,55
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	751.081,06	5,40
TOTAL Equipamento:					5,95
VALOR SEM ENCARGOS:					5,95
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					1,43
VALOR COM BDI:					7,38

95417 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)					
Mão de Obra	FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01166000	21.882,54	255,15

104

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra:	255,15
VALOR SEM ENCARGOS:	148,90
VALOR ENCARGOS (71.35%):	106,25
VALOR BDI (24.14%):	61,59
VALOR COM BDI:	316,74

93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	221,51	221,51
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	21,49	21,49
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						458,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.092,86	5.092,86
TOTAL Mão de Obra:						5.092,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	85,30	85,30
TOTAL Serviço:						85,30

VALOR SEM ENCARGOS:	3.480,54
VALOR ENCARGOS (71.35%):	2.156,19
VALOR BDI (24.14%):	1.360,70
VALOR COM BDI:	6.997,43

92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:						4,88

VALOR SEM ENCARGOS:	4,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,17
VALOR COM BDI:	6,05

90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71

Lagoa Grande do Maranhão		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PROPRIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,87

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	124,25	124,25
TOTAL Mão de Obra:						124,25

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL Serviço:						1,92

VALOR SEM ENCARGOS:	60,79
VALOR ENCARGOS (114.08%):	67,25
VALOR BDI (24.14%):	30,90
VALOR COM BDI:	158,94

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12.637,89	0,67
TOTAL Equipamento:					0,67

VALOR SEM ENCARGOS:	0,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,83

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,65

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,17	5,17
TOTAL Serviço:						6,77

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
RS 306

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PROPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

VALOR SEM ENCARGOS:	17,82
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60
VALOR BDI (24.14%):	6,13
VALOR COM BDI:	31,55

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	68.281,71	4,37
TOTAL Equipamento:					4,37

VALOR SEM ENCARGOS:	4,37
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,05
VALOR COM BDI:	5,42

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	14,32	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,09
VALOR BDI (24.14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

97635 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45910000	25,03	11,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15820000	19,30	3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,54

VALOR SEM ENCARGOS:	8,61
VALOR ENCARGOS (114.08%):	5,93
VALOR BDI (24.14%):	3,50
VALOR COM BDI:	18,04

91382 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000590	75.443,33	0,44
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	751.081,06	4,28
TOTAL Equipamento:					4,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

VALOR SEM ENCARGOS:	4,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,13
VALOR COM BDI:	5,85

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	8.561,98	0,45
TOTAL Equipamento:						0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	0,45
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,55

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:						1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	1,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,36

92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,77	4,77
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,25	7,25
TOTAL Serviço:						16,90

VALOR SEM ENCARGOS:	16,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	4,07
VALOR COM BDI:	20,97



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
308

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PROPRIA	
			REF.	
			06/2023	
			05/2021	
			04/2023	
			07/2023	

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FORTE	VERSÃO	DATA REF.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104387	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	250,00	1.995,55	498.887,50	27,43	27,43	A
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	324,00	892,25	289.089,00	15,90	43,33	A
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	24.000,00	6,30	151.200,00	8,31	51,64	B
CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	114.963,31	114.963,31	6,32	57,97	B
CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	CPU	SERVIÇO	M	2.000,00	50,40	100.800,00	5,54	63,51	B
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	31.250,00	2,73	85.312,50	4,69	68,20	B
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	2.000,00	39,63	79.260,00	4,36	72,56	B
101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	600,00	127,45	76.470,00	4,21	76,76	B
CP-59764849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO.	CPU	SERVIÇO	UN	800,00	86,45	69.160,00	3,80	80,57	C
COMP-07695416	RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO	CPU	SERVIÇO	M	2.000,00	26,61	53.220,00	2,93	83,49	C
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	500,00	84,34	42.170,00	2,32	85,81	C
93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	31.250,00	1,06	33.125,00	1,82	87,63	C
101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.000,00	32,16	32.160,00	1,77	89,40	C
103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	7.624,67	22.874,01	1,26	90,66	C
CP-48183821	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	SERVIÇO	UN	20,00	1.037,01	20.740,20	1,14	91,80	C
103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	6.501,08	19.503,24	1,07	92,87	C
103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	6.044,56	18.133,68	1,00	93,87	C

Página 66
 RA
 105
 RA
 105
 RA
 105



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FUNTE	VERSÃO	DATA REF.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-41240570	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	2.784,31	16.705,86	0,92	94,79	C
103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	5.066,97	15.200,91	0,84	95,63	C
101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	600,00	19,65	11.790,00	0,65	96,27	C
103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	3.489,01	10.467,03	0,58	96,85	C
103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	3.145,52	9.436,56	0,52	97,37	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	2.823,31	8.469,93	0,47	97,83	C
102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	144,00	55,56	8.000,64	0,44	98,27	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	4.000,00	1,84	7.360,00	0,40	98,68	C
CP-90493290	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	1.175,72	7.054,32	0,39	99,07	C
CP-87496262	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	989,34	5.936,04	0,33	99,39	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	14,40	387,09	5.574,10	0,31	99,70	C
CP-63872038	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M)	CPU	SERVIÇO	UN	20,00	99,90	1.998,00	0,11	99,81	C
CP-18818885	CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO.	CPU	SERVIÇO	M³	45,00	38,99	1.754,55	0,10	99,91	C
COMP-92702084	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	SERVIÇO	UN	5,00	342,53	1.712,65	0,09	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.818.529,02

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.818.529,02

Página: 56
 R\$ 1.818.529,02
 310
 020



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	 FONTE	 VERSÃO	 DATA REF.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707

111928770-7
R.S.
Página: 6

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTES:
	ART:	MA20230668468	VERSÃO SBC 2023/06 - São Luis 06/2023 SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 05/2021 SICRO 2023/01 04/2023 SINAPI 2023/06 SEM DESONERAÇÃO 07/2023 CPU PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.286,74	100,00 % 7.286,74			100,00 % 7.286,74
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.963,31	23,32 % 26.809,44	38,55 % 44.318,36	38,13 % 43.835,51	100,00 % 114.963,31
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	779.915,00	50,00 % 389.957,50	50,00 % 389.957,50		100,00 % 779.915,00
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	240.640,00		50,00 % 120.320,00	50,00 % 120.320,00	100,00 % 240.640,00
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL	292.841,55		50,00 % 146.420,78	50,00 % 146.420,77	100,00 % 292.841,55
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	382.882,42			100,00 % 382.882,42	100,00 % 382.882,42
		1.818.529,02	424.053,68	701.016,64	693.458,70	1.818.529,02
			424.053,68	1.125.070,32	1.818.529,02	

Jhonata Rangel T. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA/111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

COMPOSIÇÃO DO BDI																						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PROPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	7,30
	TOTAL	7,30

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,32
R	RISCOS	0,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
	TOTAL	5,64

IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65

BDI = 24,14%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
TOTAL		37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
TOTAL		47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
TOTAL		10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
TOTAL		18,26	7,17

Horista = 114,08%
Mensalista = 71,35%

A + B + C + D

Jhonata Rangel F. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928/70-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

- 2.1. Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

- 3.1. O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	24,14 %	30,57 %
Encargos Sociais	H = 114,08 % / M = 71,35%	H = 84,61 % / M = 47,70%
Valor Total	R\$ 1.818.529,02	R\$ 1.837.493,36

- 3.2. Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 18.964,34**.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

- 1.2 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

- 1.3 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte formula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 1.4 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da nota, conforme Lei Municipal nº 253 de 29 de dezembro de 2022, (Código Tributário Municipal).

$$\text{ISS} = 5,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.

$$T = 8,65 \%$$

b) Administração Central (AC)

- 4.2 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Administração Central} = 3,80 \%$$

c) Despesa Financeira (DF)

- 4.3 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Despesa Financeira} = 1,02 \%$$

d) Seguros e Garantias (S + G)

- 4.4 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Seguros e Garantias} = 0,32 \%$$

e) Riscos (R)

- 4.5 Adotou-se o valor percentual 1º quartil dotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Riscos} = 0,50 \%$$

f) Lucro (L)

- 4.6 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Lucro} = 7,30 \%$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

- 5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:



$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

- 5.2 As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 24,14 \%$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

- 6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 30,57 \%$$

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707

DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

2.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3.1.3	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. Af 12/2020	m ³	250,00
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 08/2022	m ³	324,00

2.2 Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional, de modo que a comprovação desta fica restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo.

2.3 Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: 1119287707

Registro: 1119287707MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

AVENIDA 1º DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65718000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.818.529,02**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 1º DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65718000

Data de Início: **21/07/2023**

Previsão de término: **21/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.992603, -45.384859**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y7Cyx
Impresso em: 25/07/2023 às 15:55:23 por: , ip: 192.168.100.1



[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

38 - Especificação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
77 - Planejamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70
Wleber goncalves
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 25/07/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304869935

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y7Cyx
Impresso em: 25/07/2023 às 15:55:24 por: , ip: 192.168.100.1



MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ilustríssimo Senhor
ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 038/2023-PMLG-GP
Nesta

Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente à Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Órgão Interessado:

Secretaria Municipal de Transporte e Obras
Valor estimado de R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2023.


Kleber Gonçalves.
Secretária Municipal de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP



PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Kleber Gonçalves.
Secretária Municipal de Transporte e Obras.
Nesta.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para Contratação de empresa para prestação de serviços de Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria de Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Canais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2023.


ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 038/2023-PMLG-GP

PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alldiery Benice Medeiros ao cargo de Contador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, para exercer cargo de **CONTADOR GERAL, Símbolo DAI II**, revogando a portaria 22/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

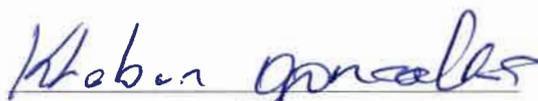

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Na qualidade de ordenadora de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2023.



Kleber Gonçalves.
Secretária Municipal de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

1. Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de no valor total geral que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria de Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Canais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

2. Não haverá impacto orçamentário-financeiro do exercício orçamentários financeiros, por não se tratar de despesa de caráter continuado, encerando-se em 31/12/2023.

3. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 15 de agosto de 2023.



Wendel Adelino Policarpo
Secretário Municipal de Finanças e Tributos
Portaria nº 40/2023-PMLG-GP

PORTARIA Nº 40/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wendel Adelino Policarpo ao cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDEL ADELINO POLICARPO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Tributos**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

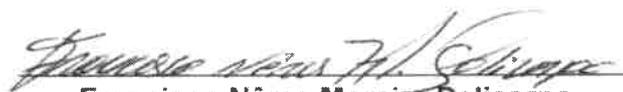
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 02 de maio de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

SOLICITAÇÃO DA MODALIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta

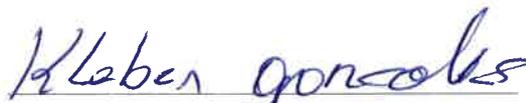
Senhor Presidente,

Considerando o Processo Administrativo nº 050723.002/2023, que tem como órgão requisitante a Secretaria Municipal de Transporte e Obras para a Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

No Valor R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Solicito a esta Comissão a indicação da modalidade mais adequada para realização do referido certame.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 15 de agosto de 2023.



Kleber Gonçalves.
Secretária Municipal de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 10/2023 – PMLG-GP)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PRESIDENTE	10/2023 PMLG-GP	COMISSIONADO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	1º MEMBRO	10/2023 PMLG-GP	EFETIVO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	2º MEMBRO	10/2023 PMLG-GP	EFETIVO

PORTARIA Nº 010/2023 - GPM

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º- Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

Art.3º. Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, consequentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, 21 de março de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68 Prefeito
Municipal

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL 833
10



AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para a Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, oriundo do Processo Administrativo **050723.002/2023**, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 14 de agosto de 2023.

Kleber Gonçalves.
Secretária Municipal de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 134
JP



Portaria nº 017/2021-PMLG-GP.

Nomeia Kleber Gonçalves e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor KLEBER GONÇALVES, portador do CPF: 476.366.883-87, RG 336585317 SSP-SP, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 050723.002/2023
Modalidade: Tomada de Preço
Requisitante/interessado:
Secretaria Municipal de Transporte e Obras

DO OBJETO:

-Descrição: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DO VALOR ESTIMADO:

RS 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: A prestação de serviços de engenharia propõe-se, em atender à necessidade da **Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Lagoa Grande do Maranhão - MA**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

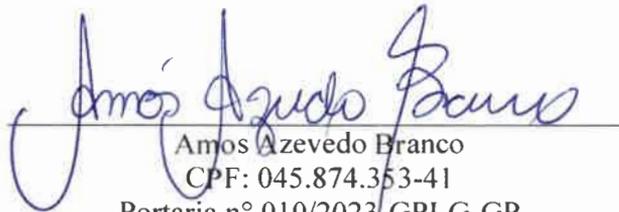
ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria de Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Canais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amos Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 16 de agosto de 2023.


Amos Azevedo Branco
CPF: 045.874.353-41
Portaria nº 010/2023-GPLG-GP
Presidente



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 050723.002/2023

DA:

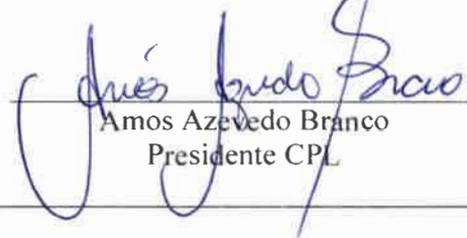
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste Processo Administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Amos Azevedo Branco
Presidente CPL

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050723.002/2023**
TIPO: MENOR PREÇO, INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Ao Sr.
Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
MD. Procurador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão
Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que versa sobre Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 21 de agosto de 2023.


Kleber Gonçalves.
Secretária Municipal de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

RESUMO EDITAL
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/XXXX	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº XXXXXX.XXX/XXXX	
ÓRGÃO TIPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS Endereço: cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (LICITANTE INTERESSADO)	Até 28/09/2023, na forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (QUALQUER CIDADÃO)	Até 28/09/2023, na forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.
EDITAL, AVISOS, DECISÕES E DEMAIS NOTIFICAÇÕES: https://www.lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php	
ANEXOS: ANEXO I Projeto Básico ANEXO II Minuta do Termo de Contrato ANEXO III Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico ANEXO IV Modelo de Declaração de Visita Técnica ANEXO V Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.	



7º, da Constituição Federal

ANEXO VI Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

ANEXO VII Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

ANEXO VIII Modelo de Declaração Conjunta de Participação

ANEXO IX Modelo de Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental

ANEXO X Modelo Carta Proposta

ANEXO XI Modelo de Credenciamento

MANUELA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO em
Fls. 541
100. 10



**TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº XX/XXXX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: XXXXXX.XXX/XXXX

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço unitário.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: 05/10/2023 das 08:00 às 08:20, na sala da sessão de Licitação, sito Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).)

Data/Hora da Abertura: XX/XX/XXXX das XX:XX às XX:XX, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, sediada à Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA) realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço unitário, e critério de julgamento, menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às XX:XX horas, do dia XX, mês XXXXXXXX, ano XXXX, na Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às XX:XX horas, do dia XX, mês XXXXXXXX, ano XXXX, no setor de Licitação localizado no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" (quando possível).

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 2. 142
09. 12



fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atendendo para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do

Maranhão/MA, de conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 3 (três) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**.

4.3. O valor estimado para a presente licitação, importa em R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria de Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Canais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

- 5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

- 6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;
- 6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para Prefeitura, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).
- 6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);
- 6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.2.", "7.1.3." e "7.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o **terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica), nas condições descritas adiante.

- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Lagoa Grande do Maranhão deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, observada a necessária qualificação, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.5. Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);
- 7.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- 7.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.6.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 7.6.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas.

7.7. Qualificação Técnica.

- a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;
- b) **Qualificação técnico-operacional** o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas **SERVIÇOS SIMILARES** ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na **DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO**.
- c) **Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU)**, que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do **ANEXO III** deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.
- c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 147
10/09/2012

- d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.
- e) **Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra**, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, **ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços** e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no **ANEXO IV – Declaração de Visita**.

7.8. **Qualificação econômico-financeira:**

7.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

7.8.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei."

7.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.8.5. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021.

7.9. **Outras comprovações:**

7.9.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.9.1.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;

7.9.1.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **ANEXO VIII**.

7.9.1.3. **Declaração** do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO VIII**.

7.9.1.4. **Declaração** de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no **ANEXO VIII**.

7.9.1.5. **Termo de conduta** e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no **ANEXO IX**;

7.9.1.6. Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.337/0001-12, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.

7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **TOMADA DE PREÇOS** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido **até 5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou por petição protocolada na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia



útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, ou por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no sítio do município www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br,

23.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Lagoa da Pedra, com exclusão de qualquer outro.

23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.16.1. ANEXO I – Projeto Básico;

23.16.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

23.16.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

23.16.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

23.16.5. ANEXO V – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

23.16.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Conjunta de Participação;

23.16.7. ANEXO VII – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

23.16.8. ANEXO VIII – Modelo Carta Proposta.

23.16.9. ANEXO IX – Modelo de procuração de credenciamento.

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO em
R\$ 51
R\$ 10



Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXXXXXX de XXXX.

MANOELA

ANEXO I
PROJETO BÁSICO - RESUMO

OBJETO

contratação de empresa de engenharia especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

PRAZOS

O prazo de execução do objeto será de **3 (três) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado R\$ 1.818.529,02 (um milhão, oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).

EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Lote

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Setor de Engenharia Municipal

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, – localizada na **Av. 1º de Maio, s/n - Centro** – Lagoa Grande do Maranhão/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. Ou email cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM MÍDIA

1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
2. Planejamentos técnicos, com documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.



PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

2. COMPONENTES

- | | |
|--|--|
| a) Estudos Preliminares; | i) Cronograma Físico-Financeiro; |
| b) Desenhos Técnicos | j) Curva ABC de Serviços; |
| c) Memorial Descritivo; | k) Composição de Encargos Sociais; |
| d) Especificações Técnicas; | l) Composição do BDI |
| e) Planilha Orçamentaria; | m) Nota Técnica da Composição do BDI; |
| f) Memórias de Calculo; | n) Declaração de Orçamento; |
| g) Relatório Analítico de Composições de Custo; | o) Declaração de Parcelas; |
| h) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares; | p) Anotação de Responsabilidade Técnica. |

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 1.818.529,02 (Um milhão oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos)

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de julho de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

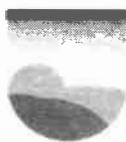
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. JSU
07 e

ESTUDOS PRELIMINARES

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA.**

Lagoa Grande do Maranhão/MA
2023



1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. LOCAL

- 2.1 Município de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão. CEP 65.718-000. Coordenadas de referência: Latitude 4°59'33.7"S e Longitude 45°23'05.4"O.

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1 Realizar um levantamento detalhado do estado atual da malha viária, incluindo pavimentação e calçada e sistema de drenagem, incluindo meio-fio e sarjeta.
- 3.2 Elaborar um plano de manutenção preventiva para prevenir o desgaste precoce e a deterioração das vias e sistemas de drenagem.
- 3.3 Implementar ações corretivas para resolver problemas existentes e garantir a funcionalidade adequada das vias e drenagem.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 A conservação adequada das vias urbanas e o funcionamento eficiente do sistema de drenagem são fundamentais para garantir a mobilidade segura e o bem-estar dos cidadãos. A manutenção preventiva visa evitar danos maiores e prolongar a vida útil das estruturas, enquanto a manutenção corretiva irá tratar de problemas já existentes, contribuindo para a redução de riscos e custos a longo prazo.

5. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

- 5.1 A visita técnica foi realizada com o objetivo de levantar informações sobre as condições das ruas e avenidas asfaltadas e revestidas com blocos de concreto intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. A seguir, estão detalhadas as observações realizadas durante a visita.
- 5.2 Durante a visita, foram feitas diversas observações importantes para o planejamento da manutenção da malha viária e drenagem de águas pluviais:
- 5.3 Observações Gerais:
- a) Em alguns locais específicos, identificou-se uma grande incidência de painéis (buracos), o que requer atenção especial para evitar acidentes e danos aos veículos.
 - b) Os pontos mais críticos encontram-se geralmente em cruzamentos de ruas movimentadas, indicando a necessidade de priorizar essas áreas na programação de manutenção.
 - c) A malha viária apresenta muitas irregularidades devido ao desgaste dos remendos provenientes dos serviços de água e esgoto, sendo essencial repará-los para garantir a segurança e a durabilidade das vias.
 - d) Identificou-se também a degradação provocada pelo escoamento de esgoto a céu aberto nas vias, o que demanda uma solução adequada para evitar danos adicionais.



- e) Para a drenagem das águas pluviais, estima-se que sejam necessários aproximadamente 2.000 m para a implantação de meio-fio e sarjeta, assim como para a recuperação dessas estruturas.
- f) A área estimada de asfalto a ser reparada é de 5.000 m², e de blocos de concreto intertravado é de 1.000 m², com a necessidade de reposição de 500 m².
- g) Além disso, foi observado que espaços públicos, como praças, carecem de mobiliário urbano, como aparelhos de ginástica, bancos ou brinquedos infantis (playground), sugerindo a possibilidade de incorporar melhorias nesses locais.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6.1 Nesta seção, apresentamos os registros fotográficos que foram coletados durante a realização deste estudo, a fim de documentar visualmente as condições e características do objeto em análise.

6.2 Essas imagens visam fornecer uma compreensão visual das situações encontradas durante o estudo e complementar as informações apresentadas no relatório. Cada imagem está diretamente relacionada aos aspectos-chave do objeto de estudo, permitindo uma melhor análise e tomada de decisões informadas.



Figura 1: Av. Primeiro de Maio



Figura 2: Av. Vitorina Fonseca



Figura 3: Av. Vitorina Fonseca



Figura 4: Av. Vitorina Fonseca



Figura 5: Av. Manoel Alves

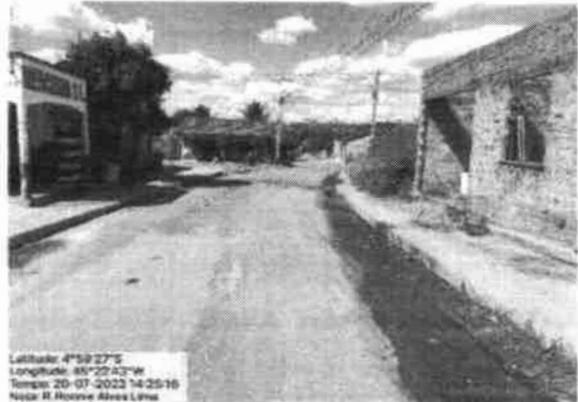


Figura 6: Av. Ronnie Alves Lima



Figura 7: Av. Maria Lima Silva



Figura 8: Av. Maria Lima Silva



Figura 9: Av. Maria Lima Silva



Figura 10: Av. Josiel Alves Lima



Figura 11: R. Bela Vista



Figura 12: R. São Francisco



Figura 13: R. João Gomes Carlota



Figura 14: R. João Gomes Carlota



Figura 15: R. João Gomes Carlota



Figura 16: R. João Gomes Carlota

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.D. 139
01/09

Secretaria de
Obras e
Transporte



Lagoa Grande
do Maranhão

CEMTEMA - CENTRO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES



Latitude: 4°59'47"S
Longitude: 46°23'09"W
Tempo: 20-07-2023 14:42:14
Nota: R. João Gomes Carlota

Figura 17: R. João Gomes Carlota



Latitude: 4°59'46"S
Longitude: 46°23'37"W
Tempo: 20-07-2023 14:45:10
Nota: R. Humberto de Campos

Figura 18: R. Humberto de Campos



Latitude: 4°59'38"S
Longitude: 46°23'11"W
Tempo: 20-07-2023 14:48:17
Nota: R. Humberto de Campos

Figura 19: R. Humberto de Campos



Latitude: 4°59'42"S
Longitude: 46°23'15"W
Tempo: 20-07-2023 14:50:06
Nota: R. Santos Dumont

Figura 20: R. Santos Dumont

7. PLANO DE NECESSIDADES

- 7.1 A elaboração deste plano de necessidades é essencial para garantir a conservação adequada da infraestrutura viária de Lagoa Grande do Maranhão. A manutenção preventiva e corretiva da pavimentação e a ampliação da drenagem de águas pluviais são fundamentais para garantir a segurança e a mobilidade da população, além de proporcionar um ambiente urbano mais agradável e funcional.
- 7.2 A implementação dessas ações de manutenção e ampliação da drenagem é essencial para o desenvolvimento sustentável de Lagoa Grande do Maranhão, garantindo uma infraestrutura viária de qualidade e contribuindo para o bem-estar da população.
- 7.3 Com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública e atender melhor às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, foram identificadas as seguintes necessidades para os serviços de manutenção de pavimentação e ampliação da drenagem de águas pluviais da malha viária:



Quadro 1: Plano de Necessidades

Descrição	Características
Serviços Preliminares	- Execução de placa de obra e emissão de ART de Execução.
Administração Local	- Administração Local dos Serviços para garantir qualidade.
Manutenção de Pavimentação	- Recomposição da base da pavimentação com material laterítico.
	- Compactação de uma camada de pelo menos 10 cm.
	- Tapa-buraco com camada de 5 cm de material asfáltico.
	- Remoção e reassentamento de blocos intertravados com ou sem reposição de material.
Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	- Recomposição de meio-fio e/ou sarjeta.
	- Implantação de meio-fio e/ou sarjeta onde necessário.
	- Pintura de meio-fio e sarjeta para sinalização adequada.
Manutenção de Calçada/Canteiro Central	- Demolição de canteiro, se necessário.
	- Remoção de postes de iluminação, se necessário.
	- Recomposição de calçadas onde danificadas.
Mobiliário Urbano	- Implantação de novas calçadas onde necessário.
	- Implantação de mobiliário urbano, como bancos, academia ao ar livre e playground em espaços públicos adequados.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de julho de 2023

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7



ESTADO DO MARANHÃO

CAPITAL DO ESTADO
SÃO LUÍS



SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE



SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

Monica Ramalho A. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119287/0-7

Secretaria de Obras e Transporte **Lagoa Grande do Maranhão**

Formulário de registro profissional com campos para nome, número de registro, data de emissão, validade, e assinatura. O campo de assinatura contém uma assinatura manuscrita.

12
561
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE



MA-380

MA-345



Monata Rangel de Siqueira
Engenheira Civil
CREA-MA 111928/78-F



Legenda:
1. - Área de implantação do projeto
2. - Área de preservação ambiental
3. - Área de preservação de interesse municipal
4. - Área de preservação de interesse estadual
5. - Área de preservação de interesse federal

Secretaria de
Obras e
Transporte



Lagoa Grande do Maranhão

MANTENÇÃO, PREVENÇÃO E CORREÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LOGS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Formularios de aprovação e registro, incluindo campos para data, nome, cargo, e assinatura.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Ass: [Assinatura]

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTITUÍDO EM 1961

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -
PL. 263
02/

MEMORIAL DESCRITIVO

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA.**

Lagoa Grande do Maranhão/MA

2023



1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. LOCAL

- 2.1 Município de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão. CEP 65.718-000. Coordenadas de referência: Latitude 4°59'33.7"S e Longitude 45°23'05.4"O.

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1 Atender de forma integral as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, visando o contínuo funcionamento da Malha Viária do Município e proporcionar um melhor direcionamento do escoamento das águas pluviais em períodos chuvosos.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 A justificativa deste projeto de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e sistema de drenagem de águas pluviais em vias urbanas de Lagoa Grande do Maranhão fundamenta-se na importância crucial da conservação adequada das vias e no funcionamento eficiente do sistema de drenagem para o bem-estar e a segurança dos cidadãos. A implementação de ações preventivas busca evitar danos significativos e prolongar a vida útil das estruturas, enquanto as intervenções corretivas visam solucionar problemas já existentes, contribuindo para a redução de riscos e custos a longo prazo.
- 4.2 A malha viária desempenha um papel essencial no cotidiano dos cidadãos, fornecendo acesso a serviços, locais de trabalho, escolas e áreas de lazer. Estradas em boas condições promovem a fluidez do tráfego, reduzem congestionamentos e acidentes, além de proporcionar uma experiência de deslocamento mais segura e confortável para motoristas, ciclistas e pedestres. A conservação adequada das vias urbanas é, portanto, indispensável para a mobilidade eficiente e a qualidade de vida da população.
- 4.3 Em períodos de chuvas intensas, um sistema de drenagem eficiente é fundamental para evitar inundações e alagamentos nas vias urbanas. A captação adequada e o correto escoamento das águas pluviais reduzem os riscos de danos às infraestruturas e propriedades, bem como diminuem os impactos negativos no meio ambiente. Investir na manutenção e ampliação do sistema de drenagem é uma medida preventiva essencial para minimizar os efeitos das chuvas e garantir a segurança das comunidades locais.
- 4.4 A implementação de uma estratégia de manutenção preventiva é fundamental para evitar problemas futuros e desgastes prematuros nas vias e sistema de drenagem. Realizar intervenções regulares e proativas permite identificar e corrigir pequenos defeitos antes que se tornem problemas maiores, o que, por sua vez, resulta em economia de recursos e tempo. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para tratar questões existentes, garantindo a segurança e a funcionalidade das estruturas e prevenindo agravamentos de danos, o que poderia acarretar maiores custos de reparo.
- 4.5 Ao implementar um programa abrangente de manutenção preventiva e corretiva, a Administração Pública de Lagoa Grande do Maranhão agirá de forma proativa para proteger e preservar o patrimônio viário do município. A manutenção adequada das vias e



sistema de drenagem não apenas assegura a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também previne possíveis incidentes e reduz os custos de reparo associados a danos mais extensos e complexos.

- 4.6 A implementação deste projeto é respaldada pela relevância da conservação adequada das vias e a eficiência do sistema de drenagem para a qualidade de vida e a segurança da população. A união de ações preventivas e corretivas é essencial para assegurar que a infraestrutura viária de Lagoa Grande do Maranhão esteja em boas condições, contribuindo para a mobilidade segura e sustentável, além de minimizar riscos e custos a longo prazo. Ao priorizar a manutenção e investir na infraestrutura, o município construirá um ambiente urbano mais resiliente e preparado para enfrentar desafios futuros.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 5.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro

6. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

- 6.1 Para a execução desta obra, foi estimado um orçamento total de R\$ 1.818.529,02 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos). Esse investimento é necessário para alcançar os objetivos do projeto.
- 6.2 Com a conclusão da execução deste projeto, estima-se que, pelo menos, 1.000 (mil) famílias serão beneficiadas direta e indiretamente. Esses benefícios abrangem os moradores e usuários das vias urbanas, bem como suas famílias, que terão acesso a uma infraestrutura viária mais segura, funcional e em boas condições.
- 6.3 As famílias beneficiadas diretas serão aquelas que residem nas áreas abrangidas pelas intervenções de manutenção e melhoria das vias. Elas desfrutarão de uma mobilidade urbana mais segura, com a redução de buracos e irregularidades nas vias, bem como um sistema de drenagem mais eficiente, o que ajudará a prevenir alagamentos e inundações durante períodos de chuva intensa.
- 6.4 Além disso, as famílias indiretamente beneficiadas incluem aquelas que utilizam as vias urbanas para deslocamentos, trabalho, estudo ou lazer, mas que não residem diretamente nas áreas atendidas pelo projeto. A melhoria das vias e drenagem beneficia toda a comunidade, proporcionando um ambiente urbano mais atrativo, com menos riscos de acidentes e interrupções no tráfego.

7. PARÂMETROS ADOTADOS

- 7.1 O parâmetro adotado para a pavimentação visa melhorar as condições de rolamento das vias, proporcionando comodidade e segurança aos usuários. Serão realizadas intervenções de tapa-buracos, visando corrigir imperfeições no pavimento e evitar danos maiores. Além disso, quando necessário, serão feitas a retirada e reposição de blocos intertravados para garantir uma superfície adequada para o tráfego. Essas ações visam prolongar a vida útil da pavimentação, reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma experiência de deslocamento mais segura e confortável para os cidadãos.
- 7.2 O parâmetro adotado para a drenagem tem como objetivo proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas pluviais. Para isso, serão implantados sistemas de drenagem eficientes, que irão interceptar o fluxo de águas pluviais e conduzi-las ao longo da via, evitando acúmulo e danos à infraestrutura. O correto manejo das águas



pluviais contribuirá para prevenir alagamentos e inundações em períodos de chuva intensa, garantindo a segurança e a funcionalidade das vias.

- 7.3 No que diz respeito ao urbanismo, o parâmetro adotado consiste em acrescentar mobiliário urbano em praças locais, visando beneficiar a população e promover o embelezamento da cidade, bem como a pintura de sinalização horizontal das vias, pintura de faixas de pedestres e instalação de tachões. A implantação de mobiliário urbano, como bancos, academia ao ar livre e playgrounds, tem utilidade pública e contribui para a criação de espaços públicos mais atrativos e funcionais. Essas melhorias irão proporcionar áreas de convivência e lazer para a comunidade, tornando a cidade mais acolhedora e proporcionando um ambiente urbano mais amigável e propício ao bem-estar dos cidadãos.
- 7.4 Os parâmetros adotados para pavimentação, drenagem e urbanismo refletem o compromisso em promover uma infraestrutura viária mais segura, funcional e agradável para a população de Lagoa Grande do Maranhão. Através da correta manutenção das vias e sistema de drenagem, bem como da valorização e enriquecimento dos espaços públicos, o projeto busca atender às necessidades da comunidade, proporcionando uma cidade mais sustentável, resiliente e com maior qualidade de vida para seus cidadãos

8. SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS

8.1 PAVIMENTAÇÃO

- 8.1.1 Operação Tapa-Buracos para Pavimentações Asfálticas: Será realizada uma operação tapa-buracos para reparar os danos na pavimentação asfáltica. Essa técnica consiste em preencher os buracos e irregularidades com material asfáltico adequado, restaurando a superfície da via.
- 8.1.2 Retirada e Reassentamento de Blocos Intertravados: Para pavimentações com blocos intertravados de concreto, quando necessário, serão retirados os blocos danificados e reassentados após a correção das imperfeições. Poderá ocorrer a reposição de material para garantir a estabilidade e uniformidade do pavimento.

8.2 DRENAGEM

- 8.2.1 Recuperação de Meio-Fio e/ou Sarjeta em Concreto Armado: Será realizada a recuperação de meio-fio e/ou sarjeta em concreto armado, garantindo a adequada contenção das águas pluviais e proteção do bordo da pista contra erosão.
- 8.2.2 Meio-Fio Extrusado: Para delimitação da via e escoamento das águas pluviais, será adotado meio-fio extrusado, em concreto.
- 8.2.3 Sarjeta em Concreto Moldada In Loco: A construção de sarjetas em concreto moldadas in loco será realizada para garantir o correto escoamento das águas pluviais.
- 8.2.4 Pintura de Meio-Fio: Após a implantação ou recuperação dos meios-fios, serão realizadas a pintura e demarcação com tinta à base de cal para sinalização adequada.

8.3 PASSEIOS (CALÇADAS) E CANTEIROS

- 8.3.1 Demolição de Canteiro ou Calçada: Quando necessário, será feita a demolição de canteiros ou calçadas danificadas.
- 8.3.2 Remoção de Poste de Iluminação: Caso haja necessidade de remoção de postes de iluminação, será realizada essa intervenção.
- 8.3.3 Recuperação de Calçada: Serão feitas as devidas correções e recuperação das calçadas danificadas.
- 8.3.4 Implantação de Calçada: Quando requerido, serão implantadas novas calçadas em áreas necessárias.

8.4 MOBILIÁRIO URBANO



- 8.4.1 Parquinho (Playground): Será instalado um parquinho com balanço de dois lugares, escorregador metálico e gira-fira metálico, proporcionando lazer e entretenimento para as crianças.
- 8.4.2 Academia ao Ar Livre: Será instalada uma academia ao ar livre com diversos equipamentos para exercícios físicos, como placa orientativa de exercícios, simulador de caminhada triplo, esqui triplo, rotação diagonal dupla, pressão de pernas triplo, surf duplo e simulador de cavalgada triplo.
- 8.4.3 Bancos: Serão instalados bancos em concreto pré-fabricado com encosto, proporcionando áreas de descanso e convivência.
- 8.4.4 Sinalização: Será realizada a instalação de tachões e a pintura de demarcação de sinalização horizontal de vias, incluindo a pintura de faixa de pedestres para garantir a segurança e organização do tráfego.
- 8.5 As soluções técnicas adotadas neste projeto abrangem desde a melhoria da pavimentação e drenagem até a implantação de mobiliário urbano em praças e espaços públicos. Essas medidas visam garantir a segurança, funcionalidade e beleza das vias urbanas de Lagoa Grande do Maranhão, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e resiliente do município. A escolha de técnicas adequadas e a implantação de mobiliário urbano tornam o projeto mais completo e alinhado às necessidades e expectativas da comunidade local.

9. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

- 9.1 A obra de "Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas" em Lagoa Grande do Maranhão apresenta um conjunto de características fundamentais para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.
- 9.2 Para garantir a mobilidade segura e o conforto dos cidadãos, serão adotadas soluções técnicas precisas, como a operação tapa-buracos em pavimentações asfálticas e o reassentamento de blocos intertravados para corrigir imperfeições nas vias pavimentadas. Além disso, a recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto armado, juntamente com o meio-fio extrusado e a sarjeta em concreto moldada in loco, assegurará o correto escoamento das águas pluviais e protegerá o bordo da pista contra erosão.
- 9.3 Outro aspecto relevante da obra é a realização dos serviços de pintura de sinalização horizontal viária, que incluem a demarcação de faixas de trânsito e a instalação de tachões para melhorar a segurança viária e orientar os motoristas de forma adequada.
- 9.4 A valorização do urbanismo será outra característica marcante da obra, que inclui a implantação de mobiliário urbano nas praças locais. Com a instalação de um parquinho completo, academia ao ar livre e bancos de concreto com encosto, as áreas públicas se tornarão locais propícios para o convívio social, o lazer e a prática de exercícios físicos.
- 9.5 O orçamento estimado de R\$ 1.818.529,02 reflete o compromisso com a eficiência e qualidade na execução do projeto, que visa beneficiar pelo menos 1.000 famílias, direta e indiretamente, com melhorias nas vias e no sistema de drenagem. A abrangência das intervenções abarca não apenas a infraestrutura viária, mas também o cuidado com espaços públicos, contribuindo para a valorização da cidade e o bem-estar de toda a comunidade.
- 9.6 Assim, a obra apresenta uma combinação cuidadosa de técnicas especializadas e ações planejadas, buscando garantir uma infraestrutura viária mais segura, eficiente e atrativa para os cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão. Por meio do investimento em manutenção



preventiva e corretiva, aliado à valorização dos espaços urbanos e à implementação de sinalização adequada, o projeto está alinhado com as necessidades da população e com a promoção de um ambiente urbano mais resiliente e acolhedor.

10. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

10.1 Generalidades

- 10.1.1 A não observação deste memorial descritivo e especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 10.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial descritivo e especificações técnicas no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

10.2 Normas Aplicáveis

- 10.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 10.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:
 - a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
 - b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
 - c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
 - d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

10.3 Visita Técnica

- 10.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 10.3.2 Não ausência visita técnica, deverá apresentar uma declaração formal e expressa de que conhece e aceita todas as condições do local de execução dos serviços. Nesse caso, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

10.4 Diário de Obra

- 10.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
 - a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;



- b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.

10.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

10.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

10.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

10.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

10.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

10.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

10.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em



que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

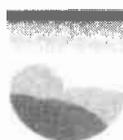
- 10.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
- 10.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

10.6 Canteiro de Obras

- 10.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 10.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 10.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- 01 (uma) via do Edital do Objeto;
 - 01 (uma) cópia completa dos projetos;
 - 01 (uma) cópia do contrato;
 - 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
 - O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 10.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 10.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 10.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 10.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 10.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 10.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

10.7 Materiais a Empregar

- 10.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 10.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 10.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável



pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

- 10.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.
- 10.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

10.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

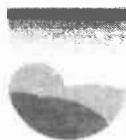
- 10.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 10.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 10.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 10.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

10.9 Normas Ambientais

- 10.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 10.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 10.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.
- 10.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 10.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

10.10 Sinalização Viária

- 10.10.1 A contratada deverá sinalizar as vias nas quais estiverem realizando os serviços.
- 10.10.2 Sempre que necessário, poderá isolar uma rua e indicar a rota alternativa aos usuários até a conclusão dos serviços e liberação da via.
- 10.10.3 A sinalização poderá ser feita por meio de placas de sinalização de obras, cones ou guia de trânsito devidamente equipado.

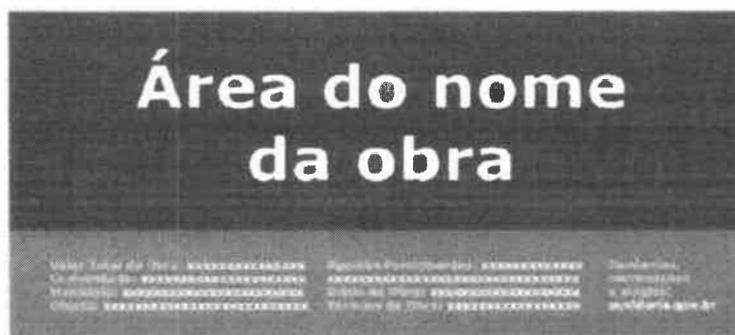


11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

11.1 Placa de Obra

- 11.1.1 Deverá medir 1,50 x 3,00 m (Altura x Largura)
- 11.1.2 A Placa de Identificação da Obra deverá identificar tanto a CONTRATANTE quanto CONTRATADA e instalada no local estipulado pela FISCALIZAÇÃO.
- 11.1.3 A placa deverá ser fabricada em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, fixada em estrutura de madeira cerrada. As pelas deveram ter dimensões suficientes para suportar o peso da própria da placa, bem como ação do vento. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pelo governo federal.
- 11.1.4 Caberá a CONTRATADA a manutenção da placa até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Figura 1: Modelo de Placa de Obra



11.2 ART/RRT de Execução

- 11.2.1 Emissão de uma Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigível para execução da obra, observando todos os serviços e quantidades necessárias para completa execução da obra, devidamente preenchida e assinada.

11.3 Administração Local

- 11.3.1 Administração Local da obra, incluindo encarregado e engenheiro civil para acompanhamento da obra constantemente, a fim de garantir a perfeita execução da obra.

11.4 Manutenção de Pavimentação Asfáltica

- 11.4.1 Serviços de recomposição de base para remendo profundo, incluindo serviços de carga, transporte e descarga de material arenoso, execução do tapa-buracos, inclusive transporte do material asfáltico.

11.5 Manutenção de Pavimentação Blocos Intertravados

- 11.5.1 Serviços de recomposição de base para remendo profundo, incluindo serviços de carga, transporte e descarga de material arenoso, execução da remoção e reassentamento de blocos intertravados, onde necessário reposição dos blocos intertravados.

11.6 Manutenção de Drenagem



11.6.1 Recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto armado, onde necessário. Implantação de meio-fio extrusado medindo 13 cm x 22 cm (largura x altura) e/ou sarjeta de concreto medindo 30 x 10 cm (largura x altura), pintura com tinta a base de cal nos meios fios recuperados ou implantados.

11.7 Manutenção de Calçada/Canteiro

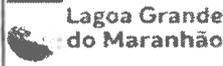
11.7.1 Demolição de canteiro central, remoção de postes, onde necessário. Recuperação de canteiros e calçadas, onde necessário e implantação de calçadas onde necessário.

11.8 Instalação de Mobiliário Urbano

11.8.1 Instalação de equipamentos para parquinho (playground), academia ao ar livre, bancos de praça em concreto, sinalização horizontal de trânsito e instalação de tachões.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

ESPEC. TÉCNICAS																						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SÉINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SÉINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.																			
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SÉINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;

2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTES PROJETO, CUJA COMPROVAÇÃO SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA A SEGUIR: %AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

3. MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE

		ESPEC. TÉCNICAS		
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MAI HA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01	
		SINAP	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PRÓPRIA	
			REF	
			06/2023	
			05/2021	
			04/2023	
			07/2020	

CONCRETO.

3.1. ASFÁLTICA

TAPA-BURACOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BASE ASFÁLTICA.

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) RETIRAR O MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO;
- 2) PROCEDER COM A LIMPEZA DE FORMA QUE A SUPERFÍCIE A RECEBER O MATERIAL DA BASE E OU SUB-BASE ESTEJA LIMPO.
- 3) REALIZAR O LANÇAMENTO DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE.
- 4) POR FIM, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APÓS SINALIZAR A VIA, DEMARCAR O PERÍMETRO DA ÁREA DEGRADADA; - REALIZAR O RECORTE DO PERÍMETRO DO BURACO A SER RECOMPOSTO;
- 2) REALIZAR A LIMPEZA DA ÁREA, REMOVENDO O MATERIAL CORTADO;
- 3) EM SEGUIDA, APLICAR A PINTURA DE LIGAÇÃO COM LIGANTE BETUMINOSO, A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C, EM TODA A SUPERFÍCIE DO BURACO;
- 4) NA SEQUÊNCIA, EFETUAR O LANÇAMENTO DA MASSA ASFÁLTICA;
- 5) POR FIM, COM A PLACA VIBRATÓRIA, REALIZAR A COMPACTAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), A SER

ESPEC. TÉCNICAS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis	REV
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO TAPA BURACO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE ATÉ 30 KM, AS CONDIÇÕES DA VIA PAVIMENTADA E POSSÍVEIS RESTRIÇÕES, COMO PONTES, VIADUTOS E LOCAIS DE TRÁFEGO RESTRITO PARA CAMINHÕES.
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.
- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.
- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE ATÉ 30 KM, AS CONDIÇÕES DA VIA PAVIMENTADA E POSSÍVEIS RESTRIÇÕES, COMO PONTES, VIADUTOS E LOCAIS DE TRÁFEGO RESTRITO PARA CAMINHÕES.
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.
- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.

ESPEC. TÉCNICAS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERBAO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	ART:	MA20230688468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.2. INTERTRAVADA DE BLOCOS EM CONCRETO

TAPA-BURACOS DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM BLOCOS DE CONCRETO.

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) RETIRAR O MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO;
- 2) PROCEDER COM A LIMPEZA DE FORMA QUE A SUPERFÍCIE A RECEBER O MATERIAL DA BASE E OU SUB-BASE ESTEJA LIMPO.
- 3) REALIZAR O LANÇAMENTO DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE.
- 4) POR FIM, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAÇÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>S/INAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAÇÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	S/INAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBAÇÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
S/INAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
GPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) O ARRANCAMENTO DEVE SER EXECUTADO COM AUXÍLIO DE ALAVANCA DE DEMAIS FERRAMENTAS APROPRIADAS;
- 2) OS BLOCOS INTERTRAVADOS ARRANCADOS DEVERÃO SER LIMPOS E DEVIDAMENTE ARMAZENADOS ATÉ O TÉRMINO DO SERVIÇO;
- 3) APÓS OS SERVIÇOS FINALIZADOS (REATERRO, RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, NÃO CONTEMPLADOS NESSA COMPOSIÇÃO) REALIZA-SE O COLCHÃO DE AREIA POR MEIO DO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA SOLTA E UNIFORME DE AREIA OU PÓ DE PEDRA, NIVELANDO O MATERIAL DA CAMADA;
- 4) TERMINADO O COLCHÃO DE AREIA, INICIA-SE A CAMADA DE REVESTIMENTO, QUE É FORMADA PELAS SEGUINTE ATIVIDADES:
- 5) REASSENTAMENTO MANUAL DOS BLOCOS INTERTRAVADOS;
- 6) REJUNTAMENTO FEITO COM PÓ DE PEDRA, QUE É ESPALHADO SOBRE A ÁREA DO PAVIMENTO E VARRIDO, PARA O PREENCHIMENTO DAS JUNTAS ENTRE OS BLOCOS INTERTRAVADOS, E REMOÇÃO DOS EXCESSOS;
- 7) COMPRESSÃO DA ÁREA DO PAVIMENTO COM O EMPREGO DA PLACA VIBRATÓRIA;
- 8) APÓS A COMPRESSÃO, É REALIZADO UM NOVO LANÇAMENTO DE PÓ DE PEDRA E REMOÇÃO DOS EXCESSOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL DA VIA/ESTACIONAMENTO COM BLOCO SEXTAVADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO DA BASE, INICIA-SE A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO INTERTRAVADO COM A CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 2) INICIA-SE PELO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DA AREIA NA ÁREA DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO DAS MESTRAS PARALELAMENTE A CONTENÇÃO PRINCIPAL NIVELANDO-AS NA ESPESSURA DA CAMADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, NIVELAMENTO DO MATERIAL DA CAMADA DE ASSENTAMENTO COM RÉGUA METÁLICA.
- 3) A CAMADA DE AREIA DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM.
- 4) DÁ-SE INÍCIO A CAMADA DE REVESTIMENTO PELA MARCAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO, FEITO POR LINHAS-GUIA AO LONGO DA FRENTE DE SERVIÇO. ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO CONFORME O PADRÃO DEFINIDO NO PROJETO, AJUSTES E ARREMATES DO CANTO COM A COLOCAÇÃO DE BLOCOS CORTADOS E REJUNTAMENTO, UTILIZANDO PÓ DE PEDRA, PÔR FIM A COMPACTAÇÃO FINAL QUE PROPORCIONA O ACOMODAMENTO DAS PEÇAS NA CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 5) PARA A CAMADA DE ASSENTAMENTO E PARA O REJUNTE DOS BLOCOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO A AREIA QUANTO O PÓ DE PEDRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, TOTAL DO PAVIMENTO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 X 08 CM CM CONJUNTAMENTE COM ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, PARA A

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 579
R

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 24,14% L.S. Méa: 71,35%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA																				
ART:	MA20230668468																				

CAMADA DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS, COM 5 CM DE ESPESSURA.

4. MANUTENÇÃO DE DRENAGEM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, BEM COM PINTURA COM TINTA A BASE DE CAL.

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DAS CONDIÇÕES DO MEIO-FIO OU SARJETA EM CONCRETO, IDENTIFICANDO DANOS, FISSURAS, DESGASTE, OU QUALQUER OUTRA NECESSIDADE DE REPARO.
- 2) PLANEJAR O ESCOPO DA RECUPERAÇÃO, DETERMINANDO O TIPO E EXTENSÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS.
- 3) ANTES DE INICIAR QUALQUER REPARO, LIMPAR BEM A ÁREA AFETADA, REMOVER DETRITOS, SUJEIRA, VEGETAÇÃO OU QUALQUER MATERIAL QUE POSSA PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO NOVO CONCRETO.
- 4) UTILIZAR FERRAMENTAS APROPRIADAS, COMO MARTELETES OU SERRAS, PARA REMOVER O CONCRETO DANIFICADO, INCLUINDO PARTES SOLTAS, TRINCAS E FISSURAS.
- 5) CRIAR BORDAS RETAS E LIMPAS NO LOCAL ONDE SERÁ APLICADO O NOVO CONCRETO, GARANTINDO UMA ADERÊNCIA ADEQUADA.
- 6) CERTIFICAR-SE DE QUE A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ APLICADO O NOVO CONCRETO ESTEJA BEM PREPARADA E LIVRE DE RESÍDUOS.
- 7) UMEDECER A SUPERFÍCIE ANTES DA APLICAÇÃO DO NOVO CONCRETO PARA EVITAR QUE ELA ABSORVA A ÁGUA DO CONCRETO FRESCO RAPIDAMENTE, O QUE PODE CAUSAR FISSURAS.
- 8) PREPARAR A MISTURA DE CONCRETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO ADEQUADA DE CIMENTO, AGREGADOS E ÁGUA PARA OBTER UMA MISTURA DE QUALIDADE.
- 8) DESPEJAR A NOVA MISTURA DE CONCRETO NAS ÁREAS REPARADAS, PREENCHENDO COMPLETAMENTE O ESPAÇO NECESSÁRIO E GARANTINDO UM ACABAMENTO UNIFORME E NIVELADO.
- 9) UTILIZAR FORMAS E GUIAS PARA GARANTIR QUE O NOVO CONCRETO FIQUE ALINHADO COM O PERFIL DO MEIO-FIO OU SARJETA EXISTENTE.
- 10) REALIZAR O ACABAMENTO ADEQUADO NA SUPERFÍCIE DO CONCRETO RECÉM-APLICADO, UTILIZANDO FERRAMENTAS DE ALISAMENTO E DESEMPENADEIRAS, PARA OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME.
- 11) PROTEGER O CONCRETO RECÉM-APLICADO DA EXPOSIÇÃO A CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO CHUVA OU CALOR EXCESSIVO, DURANTE O PROCESSO DE CURA INICIAL.
- 12) APLICAR TÉCNICAS DE CURA ADEQUADAS, COMO A UTILIZAÇÃO DE MANTAS ÚMIDAS OU AGENTES DE CURA, PARA GARANTIR QUE O CONCRETO ATINJA SUA RESISTÊNCIA MÁXIMA.
- 13) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS REPAROS PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.
- 14) SINALIZAR ADEQUADAMENTE A ÁREA RECUPERADA PARA ALERTAR MOTORISTAS E PEDESTRES SOBRE A PRESENÇA DE TRABALHOS EM ANDAMENTO.
- 15) AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA QUE O CONCRETO CURE COMPLETAMENTE ANTES DE LIBERAR A VIA PARA O TRÁFEGO NORMAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE MEIO FIO OU SARJETA DEVIDAMENTE RECUPERADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EXECUÇÃO DO ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DAS COTAS COM O USO DE ESTACAS E LINHA.
- 2) REGULARIZAÇÃO DO SOLO NATURAL E EXECUÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO EM AREIA.
- 3) EXECUÇÃO DAS GUIAS COM MÁQUINA EXTRUSORA.
- 4) EXECUÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO.

R

ESPEC. TÉCNICAS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SRC	2023/06 - São Luis	REF. 06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PROPIA		

5) ACABAMENTO E MOLHAMENTO DA SUPERFÍCIE DURANTE O PERÍODO DE CURA DO CONCRETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL DE GUIA EXTRUSADA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O PROJETO DA SARJETA PARA GARANTIR QUE AS DIMENSÕES E INCLINAÇÕES ESTEJAM CORRETAS.
- 2) PREPARAR O TERRENO E FAZER O NIVELAMENTO ADEQUADO DA BASE ONDE A SARJETA SERÁ CONSTRUÍDA.
- 3) REMOVER QUALQUER MATERIAL SOLTO OU VEGETAÇÃO QUE POSSA PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO CONCRETO.
- 4) COLOCAR AS FORMAS DE MADEIRA OU METAL AO LONGO DO TRECHO RETO ONDE A SARJETA SERÁ CONSTRUÍDA. AS FORMAS SÃO ESSENCIAIS PARA MOLDAR O CONCRETO NO PERFIL DESEJADO.
- 5) UTILIZAR GUIAS PARA GARANTIR QUE A SARJETA FIQUE COM A LARGURA E INCLINAÇÃO CORRETAS.
- 6) PREPARAR A MISTURA DE CONCRETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO ADEQUADA DE CIMENTO, AGREGADOS E ÁGUA PARA OBTER UMA MISTURA COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ADEQUADAS.
- 7) DESPEJAR O CONCRETO NAS FORMAS, PREENCHENDO COMPLETAMENTE O ESPAÇO NECESSÁRIO DA SARJETA.
- 8) UTILIZAR ENXADAS OU VIBRADORES PARA COMPACTAR O CONCRETO E ELIMINAR BOLSAS DE AR.
- 9) UTILIZAR DESEMPENADEIRAS PARA ALISAR A SUPERFÍCIE DO CONCRETO, GARANTINDO QUE FIQUE NIVELADA E COM O PERFIL ADEQUADO DE ACORDO COM O PROJETO.
- 10) FAZER O ACABAMENTO DAS BORDAS DA SARJETA PARA GARANTIR QUE FIQUEM RETAS E BEM DEFINIDAS.
- 11) PROTEJER A SARJETA DE CONCRETO RECÉM-EXECUTADA DA EXPOSIÇÃO A CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO CHUVA OU CALOR EXCESSIVO, DURANTE O PROCESSO DE CURA INICIAL.
- 12) APLICAR TÉCNICAS DE CURA ADEQUADAS, COMO A UTILIZAÇÃO DE MANTAS ÚMIDAS OU AGENTES DE CURA, PARA GARANTIR QUE O CONCRETO ATINJA SUA RESISTÊNCIA MÁXIMA.
- 13) AGUARDAR O TEMPO DE CURA NECESSÁRIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONCRETO UTILIZADO. GERALMENTE, A REMOÇÃO DAS FORMAS OCORRE APÓS ALGUNS DIAS, MAS ISSO PODE VARIAR DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DO TIPO DE CIMENTO UTILIZADO.
- 14) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DA SARJETA PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PROJETO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL DE SARJETA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COLOCAR SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA NA VIA E FECHAR FAIXA OU VIA;
- 2) PROMOVER A LIMPEZA DO MEIO-FIO E RETIRADA DA VEGETAÇÃO DAS BORDAS, CASO EXISTAM;
- 3) PINTAR O MEIO-FIO COM TRINCHA OU BRECHA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO DO MEIO-FIO A SER PINTADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5. MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL



		ESPEC. TÉCNICAS		
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO	2023/01
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
			CPRI	PRÓPRIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADA E CANTEIRO CENTRAL.

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FAZER UMA AVALIAÇÃO DO LOCAL ONDE O POSTE ESTÁ LOCALIZADO, VERIFICANDO SE HÁ OBSTÁCULOS PRÓXIMOS, INTERFERÊNCIAS OU RISCOS QUE POSSAM DIFICULTAR A REMOÇÃO OU A REPOSIÇÃO DO POSTE.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A EQUIPE NECESSÁRIA, OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E O MÉTODO DE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO.
- 3) ANTES DE INICIAR QUALQUER PROCEDIMENTO, CERTIFICAR-SE DE QUE A ENERGIA ELÉTRICA DO POSTE FOI DESLIGADA. ENTRE EM CONTATO COM A CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E SIGA OS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO.
- 4) PROVIDENCIAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OPERAÇÃO, COMO CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E CALÇADOS ADEQUADOS.
- 5) UTILIZAR FERRAMENTAS APROPRIADAS, COMO ALAVANCAS E MACACOS HIDRÁULICOS, PARA SOLTAR E RETIRAR O POSTE DO SOLO COM CUIDADO.
- 6) CASO O POSTE ESTEJA CONCRETADO NO SOLO, FAZER A ESCAVAÇÃO CUIDADOSA AO REDOR DA BASE PARA LIBERÁ-LO.
- 7) REMOVER O POSTE DE FORMA CUIDADOSA PARA EVITAR DANOS À ESTRUTURA.
- 8) UTILIZAR VEÍCULOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTAR O POSTE ATÉ O LOCAL DE REPOSIÇÃO.
- 9) PREPARAR O NOVO LOCAL ONDE O POSTE SERÁ INSTALADO, VERIFICANDO SE O SOLO ESTÁ NIVELADO E COMPACTADO ADEQUADAMENTE.
- 10) POSICIONAR O POSTE CUIDADOSAMENTE NO NOVO LOCAL, GARANTINDO QUE ELE ESTEJA VERTICAL E BEM ALINHADO.
- 11) UTILIZAR SUPORTES TEMPORÁRIOS, SE NECESSÁRIO, PARA MANTER O POSTE NA POSIÇÃO CORRETA ENQUANTO FAZ OS AJUSTES FINAIS.
- 12) REALIZAR A FIXAÇÃO DO POSTE NO NOVO LOCAL, SEJA POR MEIO DE CHUMBADORES OU CONCRETAGEM, CONFORME O MÉTODO UTILIZADO NO PROJETO ORIGINAL.
- 13) UTILIZAR UM NÍVEL DE BOLHA PARA VERIFICAR A VERTICALIDADE DO POSTE ANTES DE FINALIZAR A INSTALAÇÃO.
- 14) APÓS A CONCLUSÃO DA REPOSIÇÃO DO POSTE, ENTRAR EM CONTATO COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA PARA QUE A ELETRICIDADE SEJA RESTABELECIDA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE POSTES DEVIDAMENTE REMOVIDOS E POSTES DEVIDAMENTE REPOSICIONADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.2. CP-18818885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M²)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DO LOCAL ONDE O CORTE E A DEMOLIÇÃO SERÃO REALIZADOS, VERIFICANDO A EXTENSÃO DA ÁREA E POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS, COMO TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU CABOS ELÉTRICOS.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A EQUIPE NECESSÁRIA, OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E O MÉTODO DE CORTE E DEMOLIÇÃO APROPRIADO PARA O TIPO DE PAVIMENTO OU CALÇADA EM QUESTÃO.
- 3) PROVIDENCIAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OPERAÇÃO, COMO CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETORES AURICULARES, BOTAS DE SEGURANÇA E COLETES REFLETIVOS.
- 4) VERIFICAR SE É NECESSÁRIO DESLIGAR TEMPORARIAMENTE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO ÁGUA, GÁS OU ELETRICIDADE, ANTES DE INICIAR O TRABALHO DE CORTE E DEMOLIÇÃO. ENTRE EM CONTATO COM AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR ESSES SERVIÇOS PARA COORDENAR O PROCEDIMENTO.
- 5) ISOLAR A ÁREA DE TRABALHO COM CONES, FITAS DE SINALIZAÇÃO OU BARREIRAS FÍSICAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E EVITAR A ENTRADA DE PEDESTRES OU VEÍCULOS

		ESPEC. TÉCNICAS																				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24.14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	REF	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	PONTE	VERSÃO	REF																			
	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023																			
	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA																					
ART:	MA20230668468																					

NA ÁREA DE CORTE E DEMOLIÇÃO.

- 6) REALIZAR CORTES MECANIZADOS, UTILIZANDO SERRAS ESPECÍFICAS PARA O TIPO DE PAVIMENTO OU CALÇADA EM QUESTÃO. GARANTIR QUE OS CORTES SEJAM PRECISOS E SIGAM O ALINHAMENTO DESEJADO.
- 7) UTILIZAR MÁQUINAS ADEQUADAS, COMO MARTELOS PNEUMÁTICOS OU RETROESCAVADEIRAS COM ROMPEDORES HIDRÁULICOS, PARA DEMOLIR O PAVIMENTO OU CALÇADA DE FORMA CONTROLADA E SEGURA.
- 8) REMOVER OS ENTULHOS E RESÍDUOS RESULTANTES DA DEMOLIÇÃO PARA GARANTIR A ÁREA LIVRE DE OBSTÁCULOS
- 9) DESCARTAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS GERADOS PELA DEMOLIÇÃO, SEGUINDO AS REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS E DE DESCARTE DE ENTULHOS DA REGIÃO.
- 10) CASO SEJA NECESSÁRIO, FAZER O NIVELAMENTO E A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER O NOVO PAVIMENTO OU CALÇADA.
- 11) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA VERIFICAR SE TUDO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.
- 12) APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO, RESTABELEÇER A ÁREA, RETIRANDO AS SINALIZAÇÕES E ISOLAMENTOS UTILIZADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO DEVIDAMENTE DEMOLIDOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SOBRE A CAMADA DE BASE (LASTRO DE MATERIAL GRANULAR) REGULARIZADA, MONTAM-SE AS FÔRMAS PARA CONTER O CONCRETO, DE MODO QUE O TOPO DAS FÔRMAS SEJA DEVIDAMENTE NIVELADO, OBSERVANDO-SE A ESPESSURA ESPECIFICADA PARA O PASSEIO;
- 2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
- 3) POR FIM, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O CORTE A SECO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE PASSEIO A SER CONSTRUÍDO COM CONCRETO FEITO EM OBRA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6. INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIO URBANO.

6.1. PARQUINHO

IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO.

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DEF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DEF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	DEF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
GPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2. ACADEMIA AO AR LIVRE

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI,

		ESPEC. TÉCNICAS		
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO	2023/01
		S-NAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PRÓPRIA	
			REF.	
				06/2023
				05/2021
				04/2023
				07/2023

INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

		ESPEC. TÉCNICAS			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24.14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	REF.
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			SICRO	2023/01	05/2021
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	04/2023
			CPU	PRÓPRIA	07/2023

9) MONTAGEM DE PEÇAS ADICIONAIS DO EQUIPAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. BANCOS

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCOS.

6.3.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO;
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO;
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA;
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA;
- 5) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA;
- 6) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE;
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

		ESPEC. TÉCNICAS																				
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.																			
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.																					
ART:	MA20230668468																					

6.4. SINALIZAÇÃO

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

6.4.1. CP-59764849 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FAZER UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DA ÁREA ONDE OS TACHÕES SERÃO INSTALADOS, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO, A QUANTIDADE E A LOCALIZAÇÃO ADEQUADA DOS TACHÕES.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A QUANTIDADE DE TACHÕES NECESSÁRIA, O ESPAÇAMENTO ENTRE ELES E A SEQUÊNCIA DE INSTALAÇÃO.
- 3) ESCOLHER OS TACHÕES ADEQUADOS PARA A APLICAÇÃO, CONSIDERANDO O TIPO DE TRÁFEGO (AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES), A COR, O MATERIAL E A ALTURA DOS TACHÕES DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES LOCAIS.
- 4) CERTIFICAR-SE DE QUE A SUPERFÍCIE DO ASFALTO ESTEJA LIMPA E SECA ANTES DA INSTALAÇÃO DOS TACHÕES.
- 5) REMOVER QUALQUER DETRITO, ÓLEO OU POEIRA QUE POSSA COMPROMETER A ADERÊNCIA DO TACHÃO AO ASFALTO.
- 6) MARCAR COM PRECISÃO OS LOCAIS ONDE OS TACHÕES SERÃO INSTALADOS, SEGUINDO O PROJETO DE SINALIZAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDO.
- 7) UTILIZAR COLA ADESIVA OU RESINA ESPECÍFICA PARA ASFALTO PARA FIXAR OS TACHÕES NA POSIÇÃO MARCADA.
- 8) APLICAR A COLA OU RESINA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E DURÁVEL.
- 9) VERIFICAR O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DOS TACHÕES PARA GARANTIR QUE FIQUEM NA POSIÇÃO CORRETA E PROPORCIONEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME PARA O TRÁFEGO.
- 10) AGUARDAR O TEMPO DE CURA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA COLA OU RESINA ANTES DE LIBERAR O TRÁFEGO SOBRE OS TACHÕES.
- 11) CERTIFICAR-SE DE QUE OS TACHÕES ESTEJAM FIRMEMENTE FIXADOS ANTES DE PERMITIR O TRÁFEGO.
- 12) SINALIZAR A ÁREA ONDE OS TACHÕES FORAM INSTALADOS PARA ALERTAR OS MOTORISTAS SOBRE A NOVA SINALIZAÇÃO.
- 13) GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NO SERVIÇO E DO PÚBLICO EM GERAL DURANTE A INSTALAÇÃO DOS TACHÕES.
- 14) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A INSTALAÇÃO DOS TACHÕES PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE TACHÕES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EMPREGAR EQUIPAMENTO COM RESERVATÓRIO DE TINTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DOTADO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DA TINTA ATÉ QUE A MESMA ATINJA A VISCOSIDADE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE DE REGULAGEM DA LARGURA DA FAIXA E DA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS CONTÍNUAS OU TRACEJADAS;
- 2) PREPARAR TINTA E MISTURA DE MICROESFERAS NO TANQUE DA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ACORDO COM O ESPECIFICADO;
- 3) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA VIA / INTERRUPÇÃO OU DESVIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- 4) LIMPEZA DO PAVIMENTO COM VARREDURA E JATOS DE AR COMPRIMIDO;
- 5) CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 6) APLICAR A TINTA RETRORREFLETIVA COM EQUIPAMENTO QUE PRODUZA A TINTA ELASTOMÉRICA EM

ESPEC. TÉCNICAS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24.14%	L.S. Hora: 114,09% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis	REF
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			SICRO	2023/01	05/2021
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	04/2023
			CPU	PRÓPRIA	07/2023

FAIXA CONTÍNUA OU TRACEJADA COM MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AUTOPROPELIDA, DOTADA DE JATO PARA TINTA E MICROESFERAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO TOTAL DE FAIXAS DEVIDAMENTE PINTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA VIA / INTERRUPTÃO OU DESVIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- 2) LIMPEZA DO PAVIMENTO COM VARREDURA E JATOS DE AR COMPRIMIDO;
- 3) MEDIR COM TRENA E MARCAR COM LINHA E GIZ AS FAIXAS;
- 4) COLOCAR FITA CREPE LATERALMENTE ÀS LINHAS DE DEMARCAÇÃO;
- 5) APLICAÇÃO DE PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA;
- 6) MISTURAR COMPONENTES A E B DA TINTA EPÓXI DURANTE 2 OU 3 MINUTOS, EMPREGANDO HASTE HELICOIDAL ACOPLADA A EQUIPAMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO;
- 7) SE NECESSÁRIO, EM FUNÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO FORNECEDOR, DILUIR TINTA EPÓXI COM DILUENTE, 15% DO VOLUME;
- 8) APLICAR DA TINTA EPÓXI COM ROLO DE LÃ;
- 9) APLICAR DE 2 A 3 DEMÃOS COM INTERVALO DE 16 HORAS ENTRE DEMÃOS;
- 10) REMOVER FITAS APÓS SECAGEM DA ÚLTIMA DEMÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA REAL DE APLICAÇÃO DA TINTA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

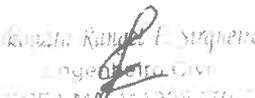
PH: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL: 588
 01/0

RESUMO DO ORÇAMENTO

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	POSTO:	VERBA:	REF:
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	02? SEM DESONERAÇÃO	05/2023
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.286,74	0,40
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.963,31	6,32
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	779.915,00	42,89
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	240.640,00	13,23
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL	292.841,55	16,10
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	382.882,42	21,05
		VALOR BDI TOTAL:	353.221,82
		VALOR ORÇAMENTO:	1.465.307,20
		VALOR TOTAL:	1.818.529,02

UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS


 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111928770-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24.14%	SBC	2023-06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	327 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71.35%	SICRO NOVCO	2023-01	04/2023
				SINAPI	2023-06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							7.286,74	0,40
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	14,40	311,82	387,09	5.574,09	0,31
1.2	COMP-92702084	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	UN	5,00	275,93	342,53	1.712,65	0,09
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							114.963,31	6,32
2.1	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	UN	1,00	92.607,79	114.963,31	114.963,31	6,32
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							779.915,00	42,89
3.1	ASFÁLTICA							690.875,00	37,99
3.1.1	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF 05/2020	SINAPI	M3	500,00	15,83	19,65	9.825,00	0,54
3.1.2	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M3	500,00	102,67	127,45	63.725,00	3,50
3.1.3	104387	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	M3	250,00	1.607,50	1.995,55	498.887,50	27,43
3.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	31.250,00	2,20	2,73	85.312,50	4,69
3.1.5	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	31.250,00	0,86	1,06	33.125,00	1,82
3.2	INTERTRAVADA DE BLOCOS EM CONCRETO							89.040,00	4,90
3.2.1	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF 05/2020	SINAPI	M3	100,00	15,83	19,65	1.965,00	0,11
3.2.2	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M3	100,00	102,67	127,45	12.745,00	0,70
3.2.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	1.000,00	25,91	32,16	32.160,00	1,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 2023-06
 SÃO LUÍS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023-06 - São Luís	08/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora : 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230568468	L.S. Mês : 71,35%	SICRO NOVO	2023-01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3.2.4	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	500,00	67,94	84,34	42.170,00	2,32
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM							240.640,00	13,23
4.1	COMP-07695416	RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO	CPU	M	2.000,00	21,44	26,61	53.220,00	2,93
4.2	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2.000,00	31,93	39,63	79.260,00	4,36
4.3	CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	CPU	M	2.000,00	40,60	50,40	100.800,00	5,54
4.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	4.000,00	1,49	1,84	7.360,00	0,40
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL							292.841,55	16,10
5.1	CP-63872038	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 A 10,00 M)	CPU	UN	20,00	80,48	99,90	1.998,00	0,11
5.2	CP-18818885	CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO.	CPU	M³	45,00	31,41	38,99	1.754,55	0,10
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISÓ DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	324,00	718,75	892,25	289.089,00	15,90
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO							382.882,42	21,05
6.1	PARQUINHO							29.696,22	1,63
6.1.1	CP-41240570	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	6,00	2.242,88	2.784,31	16.705,86	0,92
6.1.2	CP-90493290	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	6,00	947,10	1.175,72	7.054,32	0,39
6.1.3	CP-87496262	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	6,00	796,96	989,34	5.936,04	0,33
6.2	ACADEMIA AO AR LIVRE							104.085,36	5,72
6.2.1	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.274,30	2.823,31	8.469,93	0,47
6.2.2	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO	SINAPI	UN	3,00	4.869,15	6.044,56	18.133,68	1,00

INÍCIO FOLHA DE MANUTENÇÃO
 2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	08/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
	103187	EXISTENTE. AF_10/2021							
6.2.3	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	6.142,00	7.624,67	22.874,01	1,26
6.2.4	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.533,85	3.145,52	9.436,56	0,52
6.2.5	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	4.081,66	5.066,97	15.200,91	0,84
6.2.6	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.810,55	3.489,01	10.467,03	0,58
6.2.7	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	5.236,90	6.501,08	19.503,24	1,07
6.3	BANCOS							20.740,20	1,14
6.3.1	CP-48183821	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	20,00	835,36	1.037,01	20.740,20	1,14
6.4	SINALIZAÇÃO							228.360,64	12,56
6.4.1	CP-59764849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO.	CPU	UN	800,00	69,64	86,45	69.160,00	3,80
6.4.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	M	24.000,00	5,08	6,30	151.200,00	8,31
6.4.3	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	144,00	44,76	55,56	8.000,64	0,44
VALOR BDI TOTAL:								353.221,82	
VALOR ORÇAMENTO:								1.485.307,20	
VALOR TOTAL:								1.818.529,02	

N.º
 103185
 103207
 103205
 103209
 103188
 102512
 102508
 1.818.529,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			GPU	PRÓPRIA	

UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

INSCRIÇÃO Nº 1119287707
 CREA-MA
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%	L.S. Hora: 114,06% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FORTE:	VERSÃO:	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	G27 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Área de Placa	Altura*Largura*Quantidade	Altura	Largura	Quantidade	QTD
		1,200	2,400	5,000	14,40
					14,40

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

Quantidade de ART de Execução	Quantidade	Quantidade	QTD
		5,000	5,00
			5,00

CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Quantidade	Quantidade	Quantidade	QTD
		1,000	1,00

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Volume Total de Recomposição de base	Área*Espessura	Espessura	Área	QTD
		0,100	5.000,000	500,00
				500,00

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Volume Total de Recomposição de base	Área*Espessura	Espessura	Área	QTD
		0,100	5.000,000	500,00
				500,00

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

Volume Total de Recomposição de Asfalto	Área*Espessura	Espessura	Área	QTD
		0,050	5.000,000	250,00
				250,00

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Volume Total de Recomposição de Asfalto (Transporte Bacabal)	Área*Espessura*DMT	DMT	Espessura	Área	QTD
		125,000	0,050	5.000,000	31.250,00
					31.250,00

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Volume Total de Recomposição de Asfalto (Transporte Bacabal)	Área*Espessura*DMT	DMT	Espessura	Área	QTD
		125,000	0,050	5.000,000	31.250,00
					31.250,00

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	VERBAÇÃO	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			GPU	PRÓPRIA	

BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

	Espeçura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Base	0,100	1.000,000	100,00
			100,00

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

	Espeçura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Base	0,100	1.000,000	100,00
			100,00

101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

	Área	QTD
Área Total para Reassentamento de Blocos	1.000,000	1.000,00
		1.000,00

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

	Área	QTD
Área Total para Reposição de Blocos	500,000	500,00
		500,00

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

	Extensão	QTD
Extensão	2.000,000	2.000,00
		2.000,00

94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

	Extensão	QTD
Extensão	2.000,000	2.000,00
		2.000,00

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

	Extensão	QTD
Extensão	2.000,000	2.000,00
		2.000,00

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
Extensão Recuperação	2.000,000	2.000,00
Extensão Implantação	2.000,000	2.000,00
		4.000,00

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,09% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

	Quantidade	QTD
Quantidade de Postes de Ferro a Ser Removidos	20,000	20,00
		20,00

5.2. CP-1881885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M³)

	Espeçura	Área	QTD
Volume Total de Demolição de Canteiro	0,300	100,000	30,00
Volume Total de Demolição de Calçadas	0,150	100,000	15,00
			45,00

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

	Espeçura	Extensão	Lados	Largura	QTD
Recuperação/Implantação de Calçadas	0,060	2.000,000	2.000	1,350	324,00
					324,00

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>Q27 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	Q27 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																			
SEINFRA	Q27 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA70230668468																				

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.3.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LÓCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE SBC 2023/06 São Luis 06/2023 SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 06/2021 SICRO 2023/01 04/2023 SINAPI 2023/06 SEM DESONERAÇÃO 07/2023 CPU PROPRIA
	ART:	MA20230668468	

CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Quantidade Praças	Quantidade	Quantidade	QTD
		20,000	20,00
			20,00

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
Faixa Branca Contínua	Extensão	8.000,000
Faixa Amarela Contínua	Extensão	8.000,000
Faixa Amarela Tracejada 2/2	Extensão	4.000,000
Faixa Branca Tracejada 2/2	Extensão	4.000,000
		24.000,00

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Área Total de Faixas	Comprimento	Faixas	Largura	Quantidade	QTD
Quantidade*Faixas*Comprimento*Largura	2,400	10,000	0,300	20,000	144,00
					144,00

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928770

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 111928770

PM LAGOA GRANDE
 R.S. 309
 09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>35/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	35/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	35/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

VALOR SEM ENCARGOS:	55.253,31
VALOR ENCARGOS (71.35%):	37.354,48
VALOR BDI (24.14%):	22.355,52
VALOR COM BDI:	114.963,31

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF 06/2014	SINAPI	CHI	0,01410000	69,53	0,98
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,05300000	235,05	12,45
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	75,43	0,20
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	182,61	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário						15,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	19,30	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,25	

VALOR SEM ENCARGOS:	14,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,11
VALOR BDI (24,14%):	3,82
VALOR COM BDI:	19,65

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,84500000	19,41	16,40
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	25,42	5,21
TOTAL Equipamento Custo Horário						21,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20010000	19,30	81,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					81,06	

VALOR SEM ENCARGOS:	63,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	39,07
VALOR BDI (24,14%):	24,78
VALOR COM BDI:	127,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PREÇ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	PREÇ	SBC	2023/06 São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	PREÇ																				
SBC	2023/06 São Luis	08/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	2,26090000	1,10	2,48
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,27060000	9,61	12,21
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,08760000	0,51	1,57
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,44400000	8,30	3,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:						19,94

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	500,00	1.277,40
00044952	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SINAPI	KG	9,00000000	4,17	37,53
TOTAL Material:						1.314,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,12630000	19,30	272,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						272,63

VALOR SEM ENCARGOS:	1.502,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	104,53
VALOR BDI (24,14%):	388,05
VALOR COM BDI:	1.995,55

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	69,53	0,25
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	235,05	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,20

VALOR SEM ENCARGOS:	2,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR BDI (24,14%):	0,53
VALOR COM BDI:	2,73

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	69,53	0,09
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00330000	235,05	0,77

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,86
VALOR SEM ENCARGOS:	0,80
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,06
VALOR BDI (24,14%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,06

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01410000	69,53	0,98
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05300000	235,05	12,45
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	75,43	0,20
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	182,61	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	19,30	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,25
VALOR SEM ENCARGOS:						14,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):						1,11
VALOR BDI (24,14%):						3,82
VALOR COM BDI:						19,65

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,84500000	19,41	16,40
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	25,42	5,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						21,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20010000	19,30	81,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTES:	VERBOS:	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	81,06
VALOR SEM ENCARGOS:	83,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	39,07
VALOR BDI (24,14%):	24,78
VALOR COM BDI:	127,45

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07530000	0,51	0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,30	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário						0,07

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	73,10	0,46
TOTAL Material:						4,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16160000	25,03	4,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16160000	19,30	3,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						7,15

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,00000000	14,54	14,54
TOTAL Serviço:						14,54

VALOR SEM ENCARGOS:	17,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,80
VALOR BDI (24,14%):	6,25
VALOR COM BDI:	32,16

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08040000	1,10	0,08
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	9,61	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07870000	0,51	0,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,30	0,04



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	SBC	VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	2023-06	São Luis	06/2023
			SICRO	2023-01	05/2021	
			SINAPI	2023-08	04/2023	
			CPU		07/2023	
				PRÓPRIA		

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,19
----------------------------------	------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	55,92	56,13
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	73,10	0,48
TOTAL Material:						60,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	25,03	4,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	19,30	3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,45

VALOR SEM ENCARGOS:	64,95
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,99
VALOR BDI (24,14%):	16,40
VALOR COM BDI:	84,34

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	25,22	11,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	19,30	8,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00173913	561,95	0,97
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00100000	451,98	0,45
TOTAL Serviço:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	13,25
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,19
VALOR BDI (24,14%):	5,17
VALOR COM BDI:	26,61

4.2. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,07200000	4,88	0,35
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	16,90	0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	65,00	0,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBAO	REF	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	G27 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03000000	465,00	13,95
TOTAL Materia:						14,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	19,92	1,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	25,22	5,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	19,30	8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	561,95	1,12
TOTAL Serviço						1,12

VALOR SEM ENCARGOS:	25,54
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,39
VALOR BDI (24,14%):	7,70
VALOR COM BDI:	39,63

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	65,00	0,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	4,10	0,82
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08300000	29,49	2,44
TOTAL Materia:						3,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	25,22	11,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	19,30	8,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						20,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94954	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03700000	445,83	16,49
TOTAL Serviço						16,49

VALOR SEM ENCARGOS:	31,36
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,24
VALOR BDI (24,14%):	9,80
VALOR COM BDI:	50,40

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,77	0,18
TOTAL Materia:						0,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORNTE	VERBAO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,44	1,01
88316	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,30	0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,31	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,98	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,51	
VALOR BDI (24,14%):					0,35	
VALOR COM BDI:					1,84	

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,22	25,22
88316	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,30	19,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					44,52	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05000000	451,98	22,59
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDÉS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,05000000	267,48	13,37
TOTAL Serviço					35,96	
VALOR SEM ENCARGOS:					55,03	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					25,45	
VALOR BDI (24,14%):					19,42	
VALOR COM BDI:					99,90	

2. CP-18818885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M²)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13070000	1,10	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	9,61	9,61
5877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06440000	49,92	3,21
5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,06440000	111,28	7,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					20,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58510000	19,30	11,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,29	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

VALOR SEM ENCARGOS:	25,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):	5,67
VALOR BDI (24,14%):	7,58
VALOR COM BDI:	38,99

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,98	0,19
00005088	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	19,68	5,89
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,95	18,59
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,10	10,25
TOTAL Material:						34,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	24,85	40,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,22	35,68
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	19,30	58,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						134,80

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	445,83	549,03
TOTAL Serviço:						549,03

VALOR SEM ENCARGOS:	626,86
VALOR ENCARGOS (114,08%):	91,89
VALOR BDI (24,14%):	173,50
VALOR COM BDI:	892,25

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHI	2,56670000	19,41	49,81
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,23330000	21,97	5,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						54,93

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1040063	BALANÇO COM 2 CADEIRAS, ESTRUTURA DE FERRO E CORRENTES	SBC	UN	1,00000000	1.893,00	1.893,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00480000	77,39	0,37
TOTAL Material:						1.893,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,42640000	25,22	162,07
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,21320000	19,30	62,01

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 2023
 R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	VERBÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SRC	2023/06 - São Luís	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	224,08
--	--------

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	648,26	4,14
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11770000	563,89	66,36
TOTAL Serviço:						70,50

VALOR SEM ENCARGOS:	2.127,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):	115,66
VALOR BDI (24,14%):	541,43
VALOR COM BDI:	2.784,31

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	2,56670000	19,41	49,81
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,23330000	21,97	5,12
TOTAL Equipamento Custo Horário					54,93

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12475 ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	700,36	700,36
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00070000	77,39	0,05
TOTAL Material					700,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,29050000	25,22	133,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64530000	19,30	51,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					184,47

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	648,26	0,58
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01190000	563,89	6,71
TOTAL Serviço:						7,29

VALOR SEM ENCARGOS:	852,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	94,50
VALOR BDI (24,14%):	228,62
VALOR COM BDI:	1.175,72

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 P.L. 208
 01/20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	VERBAO	REF.	
	ART:	MA20230568468	SBC	2023-08 - São Luis	06-2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05-2021	
			SICAO	202301	04-2023	
			SINAPI	202308 SEM DESONERAÇÃO	07-2023	
			CPU	PROPRIA		

5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,73

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16715	CARROSSEL ESPECIAL C/04 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	702,58	702,58
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
TOTAL Material:						702,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,56020000	25,22	39,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78010000	19,30	15,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						54,39

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04460000	563,89	25,14
TOTAL Serviço:						26,17

VALOR SEM ENCARGOS:	768,02
VALOR ENCARGOS (114,08%):	28,94
VALOR BDI (24,14%):	192,38
VALOR COM BDI:	989,34

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	19,41	24,90
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,11670000	21,97	2,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						27,46

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	77,39	0,18
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.090,75	2.090,75
TOTAL Material:						2.090,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	25,22	88,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74610000	19,30	33,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						121,76

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	648,26	2,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE:	VERBAO:	REF.:	
	ART:	MA20230668466	SRC	202306 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	202301	04/2023		
		SINAPI	202306 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	563,89	32,08
--------	--	--------	----	------------	--------	-------

TOTAL Serviço		34,15
VALOR SEM ENCARGOS:	2.212,60	
VALOR ENCARGOS (114,08%):	61,70	
VALOR BDI (24,14%):	549,01	
VALOR COM BDI:	2.823,31	

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	4.789,18	4.789,18
TOTAL Material						4.789,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29350000	25,22	57,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14670000	19,30	22,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						79,97
VALOR SEM ENCARGOS:						4.836,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):						32,51
VALOR BDI (24,14%):						1.175,41
VALOR COM BDI:						6.044,56

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	6.025,10	6.025,10
TOTAL Material						6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	25,22	84,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	19,30	32,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						116,90
VALOR SEM ENCARGOS:						6.094,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):						47,51
VALOR BDI (24,14%):						1.482,67
VALOR COM BDI:						7.624,67

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PM LAGOA GRANDE
 R. 230
 07/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luis	06/2023
		SINAPI	027 SEM DESONERAÇÃO		05/2021	
		SINAPI	2023/01		04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO		07/2023	
		CPU	PRÓPRIA			

5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1	SINAPI	UN	1,00000000	2.424,64	2.424,64
TOTAL Material:						2.424,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	25,22	48,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	19,30	18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						66,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40
TOTAL Serviço:						28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	2.499,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	34,25
VALOR BDI (24,14%):	611,67
VALOR COM BDI:	3.145,52

2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1	SINAPI	UN	1,00000000	3.957,85	3.957,85
TOTAL Material:						3.957,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33910000	25,22	58,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16950000	19,30	22,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						81,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 233
 09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	SBC	VERBA:	REF.
	ART:	MA20230668468	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO		06/2023
			SICRO:	2023/01		04/2023
		SINAPI:	2023/06 SEM DESONERAÇÃO		07/2023	
			CPU:	PRÓPRIA		

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40

TOTAL Serviço		28,43
VALOR SEM ENCARGOS:	4.041,48	
VALOR ENCARGOS (114,08%):	40,18	
VALOR BDI (24,14%):	985,31	
VALOR COM BDI:	5.066,97	

6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.701,34	2.701,34
TOTAL Material						2.701,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	25,22	48,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	19,30	18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						66,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40
TOTAL Serviço						28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	2.776,30
VALOR ENCARGOS (114,08%):	34,25
VALOR BDI (24,14%):	678,46
VALOR COM BDI:	3.489,01

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	5.175,40	5.175,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE:	SBC	VERSÃO:	2023/06 - São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	REF:	06/2023
						05/2021
						04/2023
						07/2023
						PRÓPRIA

TOTAL Material: 5.175,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76380000	25,22	44,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88190000	19,30	17,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					61,50
VALOR SEM ENCARGOS:					5.211,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):					25,00
VALOR BDI (24,14%):					1.264,18
VALOR COM BDI:					6.501,08

6.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,51700000	19,41	10,03
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,15360000	21,97	3,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					13,40

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005325 BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05m	SBC	UN	1,00000000	650,00	650,00
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00340000	77,39	0,26
TOTAL Material:					650,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,14180000	25,22	104,45
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76120000	19,30	53,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					157,74

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00450000	648,26	2,91
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01960000	563,89	11,05
TOTAL Serviço:					13,96

VALOR SEM ENCARGOS:	765,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	69,39
VALOR BDI (24,14%):	201,65
VALOR COM BDI:	1.037,01

6.4.1. CP-59764849 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO. (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,03530000	18,12	0,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBAO	REF.		
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023		
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021		
			SICRO	2023/01	04/2023		
			SINAP	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
			CPU	PRÓPRIA			

102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2 000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO, AF 01/2021	SINAPI	CHP	0,01370000	20,65	0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	SICRO NOVO	kg	0,21778000	34,49	7,51
M3869	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional	SICRO NOVO	un	1,00000000	55,93	55,93
TOTAL Material:						63,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01130000	25,22	0,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25990000	19,30	5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,29

VALOR SEM ENCARGOS:	67,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,36
VALOR BDI (24,14%):	16,81
VALOR COM BDI:	86,45

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO AF 07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	78,86	2,63
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO AF 07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	160,46	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,67

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	13,45	0,14
0004477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	13,45	0,33
TOTAL Especiais						0,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	22,98	0,04
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	16,33	0,70
TOTAL Material:						0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	27,44	0,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	19,30	0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	4,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,80
VALOR BDI (24,14%):	1,22
VALOR COM BDI:	6,30

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R.S. 234
 04/23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBAO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA	
	FONTE	VERBAO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PROPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	52,38	3,35
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	7,76	0,09
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	80,75	26,00
TOTAL Material					29,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43200000	27,44	11,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,30	3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					15,32

VALOR SEM ENCARGOS:	38,71
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,05
VALOR BDI (24,14%):	10,80
VALOR COM BDI:	55,56

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL. 235
 01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06	São Luis
ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO		05/2021
		SICRO	2023/01		04/2023
		SINAPI	2023/00 SEM DESONERAÇÃO		07/2023
		CPU	PRÓPRIA		

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL Serviço:						0,38
VALOR SEM ENCARGOS:						0,38
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,09
VALOR COM BDI:						0,47

5795 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,12
Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,56	2,56
TOTAL Serviço:						4,85
VALOR SEM ENCARGOS:						15,20
VALOR ENCARGOS (114.08%):						6,77
VALOR BDI (24.14%):						5,30
VALOR COM BDI:						27,27

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00872000	12,60	0,10
TOTAL Mão de Obra:						0,10
VALOR SEM ENCARGOS:						0,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,05
VALOR BDI (24.14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,12

95131 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA. POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA. MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00007110	793.072,01	56,38

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL. 236
 12/9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 SÃO LUIS</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	REF.	SBC	2023/06 SÃO LUIS	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBAO	REF.																		
SBC	2023/06 SÃO LUIS	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230688468																				

TOTAL Equipamento:	56,38
VALOR SEM ENCARGOS:	56,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	13,61
VALOR COM BDI:	69,99

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						4,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	14,06	14,06
TOTAL Mão de Obra						14,06

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	11,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60
VALOR BDI (24.14%):	4,50
VALOR COM BDI:	23,15

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						18,65

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:						0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	11,81
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60

MAR LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 P.L.S. 237
 13/10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023-06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	202301	04/2023	
		SINAPI	202306 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

VALOR BDI (24.14%):	4,68
VALOR COM BDI:	24,09

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	24,10	0,12
TOTAL Mão de Obra:						0,12
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,06
VALOR BDI (24.14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,14

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	124,25	1,92
TOTAL Mão de Obra:						1,92
VALOR SEM ENCARGOS:						0,89
VALOR ENCARGOS (114.08%):						1,03
VALOR BDI (24.14%):						0,46
VALOR COM BDI:						2,38

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	4,68	7,25
TOTAL Material:						7,25
VALOR SEM ENCARGOS:						7,25
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						1,75
VALOR COM BDI:						9,00

102273 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,70000000	0,83	1,41
TOTAL Especiais:						1,41
VALOR SEM ENCARGOS:						1,41
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,34
VALOR COM BDI:						1,75

91383 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,						
---	--	--	--	--	--	--

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 No 218
 09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBA	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICAO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	75.443,33	6,40
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	751.081,06	48,21
TOTAL Equipamento:						54,61
VALOR SEM ENCARGOS:						54,61
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						13,18
VALOR COM BDI:						67,79

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN. POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	8.561,98	0,06
TOTAL Equipamento:						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,07

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,38	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,80	1,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	65,00	49,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	SINAPI	KG	322,97770000	0,84	271,30
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	77,39	45,44
TOTAL Materia:						365,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	18,27	29,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,30	48,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						78,20
VALOR SEM ENCARGOS:						415,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						30,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																												
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																								
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																								
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06</td> <td>São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027</td> <td>SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td></td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>S NAPI</td> <td>2023/06</td> <td>SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPJ</td> <td></td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06	São Luis	06/2023	SEINFRA	027	SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01		04/2023	S NAPI	2023/06	SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPJ		PRÓPRIA			
	FONTES	VERSÃO	REF.																									
	SBC	2023/06	São Luis	06/2023																								
SEINFRA	027	SEM DESONERAÇÃO	05/2021																									
SICRO	2023/01		04/2023																									
S NAPI	2023/06	SEM DESONERAÇÃO	07/2023																									
CPJ		PRÓPRIA																										
ART:	MA20230668468																											

VALOR BDI (24,14%):	107,62
VALOR COM BDI:	553,45

89011 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3 PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00005600	410.000,00	22,96
TOTAL Equipamento:					22,96
VALOR SEM ENCARGOS:					22,96
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					5,54
VALOR COM BDI:					28,50

5877 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,85
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89011 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,96	22,96
89012 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL Serviço:					26,07
VALOR SEM ENCARGOS:					39,55
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,37
VALOR BDI (24,14%):					12,05
VALOR COM BDI:					61,97

96159 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,08	22,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,08
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	8,88	8,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24.14%	L.S. Mês:	71.35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE:	SBC	VERSÃO:	2023/06 - São Luís
	ART:	MA20230668468	SEINFRA:	627 SEM DESONERAÇÃO	REF:	08/2023
			SICRO:	2023/01		04/2023
		SINAPI:	2023/06 SEM DESONERAÇÃO		07/2023	
		CFU:	PRÓPRIA			

TOTAL Serviço	56,78
VALOR SEM ENCARGOS:	69,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,42
VALOR BDI (24,14%):	19,03
VALOR COM BDI:	97,89

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5 594,52	0,39
TOTAL Equipamento					0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,60	12,60
TOTAL Mão de Obra					12,60

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço					0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	10,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,77
VALOR BDI (24,14%):	4,13
VALOR COM BDI:	21,25

5875 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								23,85

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89011	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO AF 06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,96	22,96
89012	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF 06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,11	3,11
5735	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO AF 06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,70	28,70
5736	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,66	32,66
TOTAL Serviço:						87,43

VALOR SEM ENCARGOS:	100,91
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	26,86
VALOR COM BDI:	138,14

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,02	7,22
TOTAL Material:						7,22

VALOR SEM ENCARGOS:	7,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,74
VALOR COM BDI:	8,96

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.498,64	0,44
TOTAL Equipamento:						0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230868468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

95132 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	5,39000000	4,68	25,22
TOTAL Material:					25,22
VALOR SEM ENCARGOS:					25,22
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					6,08
VALOR COM BDI:					31,30

262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23
VALOR SEM ENCARGOS:					14,48
VALOR ENCARGOS (114.08%):					10,37
VALOR BDI (24.14%):					5,99
VALOR COM BDI:					30,84

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	68.281,71	4,77
TOTAL Equipamento					4,77
VALOR SEM ENCARGOS:					4,77
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					1,15
VALOR COM BDI:					5,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luis
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

102274 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					17,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço					1,00

VALOR SEM ENCARGOS:	11,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,77
VALOR BDI (24,14%):	4,37
VALOR COM BDI:	22,49

95129 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00006040	793,072,01	47,90
TOTAL Equipamento					47,90

VALOR SEM ENCARGOS:	47,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	11,56
VALOR COM BDI:	59,46

102234 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,78	10,02
TOTAL Material					10,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	27,44	12,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					12,42

VALOR SEM ENCARGOS:	17,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,95
VALOR BDI (24,14%):	5,41
VALOR COM BDI:	27,85

91384 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24.14%	L.S. Mês: 71.35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	4,68	110,91
TOTAL Material:						110,91
VALOR SEM ENCARGOS:						110,91
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						26,77
VALOR COM BDI:						137,68

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5.5 A 6.0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	8.561,98	0,57
TOTAL Equipamento:					0,57
VALOR SEM ENCARGOS:					0,57
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,13
VALOR COM BDI:					0,70

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO. DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM. COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.498,64	0,05
TOTAL Equipamento:					0,05
VALOR SEM ENCARGOS:					0,05
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,01
VALOR COM BDI:					0,06

89012 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00000760	410.000,00	3,11
TOTAL Equipamento:					3,11
VALOR SEM ENCARGOS:					3,11
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					0,75
VALOR COM BDI:					3,86

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiada	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 223
 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CFU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CFU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERBAO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CFU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,83	1,03
					TOTAL Especiais:	1,03
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,03
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	0,24
					VALOR COM BDI:	1,27

5632 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	23,85
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
					TOTAL Serviço	51,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	65,06
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
					VALOR BDI (24.14%):	18,20
					VALOR COM BDI:	93,63

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL Encargos Complementares	5,43
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,32	14,32
					TOTAL Mão de Obra	14,32
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço	0,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REP.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REP.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR SEM ENCARGOS:	12,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,73
VALOR BDI (24,14%):	4,80
VALOR COM BDI:	24,72

91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,64	28,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,64

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,22	30,22
91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	54,61	54,61
91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	110,91	110,91
TOTAL Serviço:					206,41

VALOR SEM ENCARGOS:	222,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	56,74
VALOR COM BDI:	291,79

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,22	7,22
TOTAL Serviço:					8,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,30
VALOR ENCARGOS:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTES:	VERSÃO:	REF.:
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

VALOR BDI (24.14%):	2,00
VALOR COM BDI:	10,30

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	19,20	0,42
TOTAL Mão de Obra:					0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	0,19
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,23
VALOR BDI (24.14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,52

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") . MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP. SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	15.072,64	0,11
TOTAL Equipamento:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211003	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,13
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.498,64	0,34
TOTAL Equipamento:					0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,34
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>02? SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	02? SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA		
	FORTE	VERBAO	REF.																			
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																				
SEINFRA	02? SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PROPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares					5,60

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra					19,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
TOTAL Serviço					0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	14,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,47
VALOR BDI (24,14%):	6,08
VALOR COM BDI:	31,30

5629 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0.80M3 PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	811.244,50	56,78
TOTAL Equipamento:					56,78

VALOR SEM ENCARGOS:	56,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	13,70
VALOR COM BDI:	70,48

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,52	0,33
TOTAL Equipamento:					0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,07

Lagoa Grande do Maranhão
 R. 229
 1417

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	FORNTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			GPU	PRÓPRIA	

VALOR COM BDI:	0,40
-----------------------	-------------

102271 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00000750	14.080,77	0,10
TOTAL Equipamento:					0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

5631 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,85

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	56,78	56,78
5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,40	50,40
TOTAL Serviço:					168,76

VALOR SEM ENCARGOS:	172,24
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	44,08
VALOR COM BDI:	226,69

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	Bdi : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.																					
	ART:	MA20230668468																					
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SRC</td> <td>232306 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	REF	SRC	232306 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA			
FORTE	VERBAO	REF																					
SRC	232306 São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
GPU	PRÓPRIA																						

TOTAL Encargos Complementares	4,42
-------------------------------	------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,74	13,74
TOTAL Mão de Obra:					13,74

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	10,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,39
VALOR BDI (24,14%):	4,41
VALOR COM BDI:	22,68

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03

TOTAL Serviço:	1,80
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	1,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,43
VALOR COM BDI:	2,23

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	14,06	0,17

TOTAL Mão de Obra:	0,17
--------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,10
VALOR BDI (24,14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	VERSÃO:	REF.:	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Liza	06/2022	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			GPU	PRÓPRIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						5,60

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004759	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra					19,20

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95328	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	14,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	6,04
VALOR COM BDI:	31,07

95130 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS AF_07/2016 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00040637	SINAPI	UN	0,00001120	793.072,01	8,88	
TOTAL Equipamento					8,88	

VALOR SEM ENCARGOS:	8,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	2,14
VALOR COM BDI:	11,02

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004783	SINAPI	H	0,01549000	20,18	0,31	
TOTAL Mão de Obra					0,31	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,17
VALOR BDI (24,14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

91387 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	VERSAO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/08 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

88281	MOTORISTA DE COMPLEMENTARES	BASCULANTE	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	28,64	28,64
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,64

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,22	30,22
91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
TOTAL Serviço:					40,89

VALOR SEM ENCARGOS:	56,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	16,78
VALOR COM BDI:	86,31

91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Serviço:					0,51

VALOR SEM ENCARGOS:	0,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,63

95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	32.102,52	2,05
TOTAL Equipamento:					2,05

VALOR SEM ENCARGOS:	2,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,54

95356 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	17,51	0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24.14%	L.S. Mês: 71.35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTES:	VERBÃO:	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra	0,15
VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,08
VALOR BDI (24,14%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,18

95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra					0,23
VALOR SEM ENCARGOS:					0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,13
VALOR BDI (24,14%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,28

95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898 MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000760	32.102,52	0,24
TOTAL Equipamento					0,24
VALOR SEM ENCARGOS:					0,24
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,29

95281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	15.072,64	1,20
TOTAL Equipamento					1,20
VALOR SEM ENCARGOS:					1,24
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					0,29
VALOR COM BDI:					1,53

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PN LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL. 239
 02/0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24.14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPRIA			
	FORTE	VERSAO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PROPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,83	0,43
					TOTAL Especiais	0,43
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	0,10
					VALOR COM BDI:	0,53

102486 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	65,00	54,26
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	0,84	237,97
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	254,41	151,27
TOTAL Matéria:					443,50

Mão de Obra com Encargos Complementares

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	19,30	120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					120,39
VALOR SEM ENCARGOS:					517,73
VALOR ENCARGOS (114.08%):					46,16
VALOR BDI (24.14%):					136,12
VALOR COM BDI:					700,01

5628 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00000760	811 244,50	6,16
TOTAL Equipamento					6,16
VALOR SEM ENCARGOS:					6,16
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					1,48
VALOR COM BDI:					7,64

94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,81870000	65,00	53,21
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	277,84150000	0,84	233,38
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58940000	77,39	45,61
TOTAL Matéria:					332,20
Mão de Obra com Encargos Complementares					
38316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20670000	19,30	119,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24.14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	119,78
--	--------

VALOR SEM ENCARGOS:	406,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):	45,93
VALOR BDI (24,14%):	109,10
VALOR COM BDI:	561,08

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001000	5.594,52	0,05
TOTAL Equipamento:					0,05

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,06

102272 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00008000	14.080,77	1,12
TOTAL Equipamento:					1,12

VALOR SEM ENCARGOS:	1,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,39

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					6,95

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24.14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
GPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço					0,31
VALOR SEM ENCARGOS:					16,51
VALOR ENCARGOS (114.08%):					10,93
VALOR BDI (24.14%):					6,62
VALOR COM BDI:					34,06

103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF 06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF 06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,26	1,31
TOTAL Equipamento Custo Horário						2,00

Mão de Obra com Encargos Complementares

	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,85	61,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	25,22	62,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,30	142,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					265,48	
VALOR SEM ENCARGOS:					161,65	
VALOR ENCARGOS (114.08%):					105,83	
VALOR BDI (24.14%):					64,56	
VALOR COM BDI:					332,04	

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	32 102,52	2,56
TOTAL Equipamento:					2,56	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,56	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR BDI (24.14%):					0,61	
VALOR COM BDI:					3,17	

5630 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,77000000	4,68	50,40
TOTAL Material:					50,40	
VALOR SEM ENCARGOS:					50,40	
VALOR ENCARGOS:					0,00	

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 237
 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	
		SINAPI	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2023	
		SINAPI	2023/01	05/2021	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	04/2023	
		CPU	PRÓPRIA	07/2023	

VALOR BDI (24,14%):	12,16
VALOR COM BDI:	62,56

93567 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	133,45	133,45
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,54	2,54
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						351,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21 882,54	21 882,54
TOTAL Mão de Obra:						21 882,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	255,15	255,15
TOTAL Serviço:						255,15

VALOR SEM ENCARGOS:	13.271,12
VALOR ENCARGOS (71,35%):	9.218,13
VALOR BDI (24,14%):	5.428,90
VALOR COM BDI:	27.918,15

88293 - OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,51	17,51
TOTAL Mão de Obra:						17,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSAO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
GPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

VALOR SEM ENCARGOS:	12,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,42
VALOR BDI (24,14%):	5,33
VALOR COM BDI:	27,41

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
TOTAL Mão de Obra:					24,10

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço:					0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	15,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	6,91
VALOR COM BDI:	35,55

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.637,89	0,09
TOTAL Equipamento:					0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,11

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") . MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	15.072,64	0,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESENERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESENERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Equipamento	0,96
-------------------	------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00006400	518,02	0,03
TOTAL Material:						0,03
VALOR SEM ENCARGOS:						0,99
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,23
VALOR COM BDI:						1,22

95422 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01675000	5.092,86	85,30
TOTAL Mão de Obra:						85,30
VALOR SEM ENCARGOS:						49,78
VALOR ENCARGOS (71,35%):						35,52
VALOR BDI (24,14%):						20,59
VALOR COM BDI:						105,89

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	13,74	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11
VALOR SEM ENCARGOS:						0,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,06
VALOR BDI (24,14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,13

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,02	7,27
TOTAL Materia:						7,27
VALOR SEM ENCARGOS:						7,27
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						1,75
VALOR COM BDI:						9,02

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO	2023/07
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
			CPU	PRÓPRIA
				REF.
				06/2023
				05/2021
				04/2023
				07/2023

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
TOTAL Serviço						1,26
VALOR SEM ENCARGOS:						1,26
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,30
VALOR COM BDI:						1,56

5736 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	6,98000000	4,68	32,66
TOTAL Material					32,66
VALOR SEM ENCARGOS:					32,66
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					7,88
VALOR COM BDI:					40,54

5627 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0.80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	811,244,50	45,42
TOTAL Equipamento:					45,42
VALOR SEM ENCARGOS:					45,42
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					10,96
VALOR COM BDI:					56,38

5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					17,12

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95114 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
95115 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 MS. 243
 09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	IMP.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06-2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05-2021
		SICRO	2023/01	04-2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07-2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Serviço:	2,29
VALOR SEM ENCARGOS:	12,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,77
VALOR BDI (24,14%):	4,68
VALOR COM BDI:	24,09

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12 637,89	0,84
TOTAL Equipamento					0,84

VALOR SEM ENCARGOS:	0,84
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,04

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,13
VALOR BDI (24,14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	13,57	0,30
TOTAL Mão de Obra					0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR BDI (24,14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37

88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIARIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06, São Luis	08/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	5,75
VALOR COM BDI:	29,60

91380 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	75.443,33	4,54
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	751.081,06	25,68
TOTAL Equipamento:					30,22

VALOR SEM ENCARGOS:	30,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	7,29
VALOR COM BDI:	37,51

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL Serviço:					0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	0,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,60

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORNTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/08 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	02? SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			GPU	PRÓPRIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,27	7,27

TOTAL Serviço	9,61
VALOR SEM ENCARGOS:	9,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	2,31
VALOR COM BDI:	11,92

5735 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00007000	410.000,00	28,70

TOTAL Equipamento	28,70
VALOR SEM ENCARGOS:	28,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	6,92
VALOR COM BDI:	35,62

102270 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2 000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00006400	14.080,77	0,90

TOTAL Equipamento	0,90
VALOR SEM ENCARGOS:	0,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,11

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	65,00	74,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PROPIA	
	FONTE	VERSÃO	REF																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2023																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PROPIA																				
ART:	MA20230868468																				

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,84	327,21
TOTAL Material:						401,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	19,30	159,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						159,99
VALOR SEM ENCARGOS:						500,61
VALOR ENCARGOS (114,08%):						61,34
VALOR BDI (24,14%):						135,65
VALOR COM BDI:						697,60

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	13,57	13,57
TOTAL Mão de Obra:						13,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
TOTAL Serviço:						0,30

VALOR SEM ENCARGOS:						11,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,40
VALOR BDI (24,14%):						4,65
VALOR COM BDI:						23,95

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,02	5,17
TOTAL Material:						5,17

VALOR SEM ENCARGOS:						5,17
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						1,24
VALOR COM BDI:						6,41

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL. 245
 02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

95133 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,08	22,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	8,88	8,88
95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	56,38	56,38
95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	25,22	25,22
TOTAL Serviço:						138,38

VALOR SEM ENCARGOS:	151,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,42
VALOR BDI (24,14%):	38,73
VALOR COM BDI:	199,19

87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	0,38	1,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	1,80	1,85
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	65,00	82,55
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,84	481,83
TOTAL Material:						564,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	18,27	80,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						80,75

VALOR SEM ENCARGOS:	615,59
VALOR ENCARGOS (114,08%):	32,67
VALOR BDI (24,14%):	156,48
VALOR COM BDI:	804,74

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERBÃO	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
			SICRO	2023/07	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
			OPU	PRÓPRIA	

00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	68.281,71	0,51
					TOTAL Equipamento:	0,51
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,51
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	0,12
					VALOR COM BDI:	0,63

102275 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	17,12

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90	
102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10	
102272 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12	
102273 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41	
					TOTAL Serviço	3,53
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,88
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	6,77
					VALOR BDI (24.14%):	4,98
					VALOR COM BDI:	25,63

91381 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734 CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000740	75.443,33	0,55	
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	751.081,06	5,40	
					TOTAL Equipamento	5,95
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,95
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	1,43
					VALOR COM BDI:	7,38

95417 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01166000	21.882,54	255,15

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 MS. 207
 07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05-2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05-2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FUNTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05-2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.																						
ART:	MA20230668468																						

TOTAL Mão de Obra:	255,15
VALOR SEM ENCARGOS:	148,90
VALOR ENCARGOS (71,35%):	106,25
VALOR BDI (24,14%):	61,59
VALOR COM BDI:	316,74

93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499 EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	221,51	221,51
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043475 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	21,49	21,49
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares					458,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5 092,86	5 092,86
TOTAL Mão de Obra:					5 092,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	85,30	85,30
TOTAL Serviço:					85,30

VALOR SEM ENCARGOS:	3.480,54
VALOR ENCARGOS (71,35%):	2.156,19
VALOR BDI (24,14%):	1.360,70
VALOR COM BDI:	6.997,43

92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACAO, AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS, AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:					4,88

VALOR SEM ENCARGOS:	4,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,17
VALOR COM BDI:	6,05

90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230868468	SBC	2023/06	São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

00037372	EXAMES HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares						1,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	124,25	124,25
TOTAL Mão de Obra					124,25	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL Serviço					1,92	

VALOR SEM ENCARGOS:	60,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):	67,25
VALOR BDI (24,14%):	30,90
VALOR COM BDI:	158,94

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12 637,89	0,67
TOTAL Equipamento					0,67	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,83

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,65	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,17	5,17
TOTAL Serviço					6,77	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE:	SBC	VERSÃO:	202306 - São Luis	REF:	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO:	202301	04/2023
			SINAPI:	2023-06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU:	PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	17,82
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60
VALOR BDI (24.14%):	6,13
VALOR COM BDI:	31,55

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	58.281,71	4,37
TOTAL Equipamento:					4,37

VALOR SEM ENCARGOS:	4,37
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,05
VALOR COM BDI:	5,42

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	14,32	0,17
TOTAL Mão de Obra					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,09
VALOR BDI (24.14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

97635 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45910000	25,03	11,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15820000	19,30	3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					14,54

VALOR SEM ENCARGOS:	8,61
VALOR ENCARGOS (114.08%):	5,93
VALOR BDI (24.14%):	3,50
VALOR COM BDI:	18,04

91382 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000590	75.443,33	0,44
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	751.081,06	4,28
TOTAL Equipamento					4,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	VERSÃO:	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
			SICRO	2023/01	
			SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	
			CPU	PRÓPRIA	
				REF:	
				06/2023	
				06/2021	
				04/2023	
				07/2023	

VALOR SEM ENCARGOS:	4,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1,13
VALOR COM BDI:	5,85

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0.00005330	8.561,98	0,45
TOTAL Equipamento:						0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	0,45
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,55

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:						1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	1,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,36

92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS, AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,77	4,77
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,25	7,25
TOTAL Serviço:						16,90

VALOR SEM ENCARGOS:	16,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	4,07
VALOR COM BDI:	20,97

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 P.L. 25
 CRP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERBAO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 São Luis	08/2023
	ART:	MA20230668465	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPV	PRÓPRIA		

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023-01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104387	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	250,00	1.995,55	498.887,50	27,41	27,43	A
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	324,00	892,25	289.089,00	15,90	43,33	A
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	24.000,00	6,30	151.200,00	8,31	51,64	B
CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	114.963,31	114.963,31	6,32	57,97	B
CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	CPU	SERVIÇO	M	2.000,00	50,40	100.800,00	5,54	63,51	B
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	31.250,00	2,73	85.312,50	4,69	68,20	B
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	2.000,00	39,63	79.260,00	4,36	72,56	B
101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	600,00	127,45	76.470,00	4,21	76,76	B
CP-59764849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO	CPU	SERVIÇO	UN	800,00	86,45	69.160,00	3,80	80,57	C
COMP-07695416	RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO	CPU	SERVIÇO	M	2.000,00	26,61	53.220,00	2,93	83,49	C
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	500,00	84,34	42.170,00	2,32	85,81	C
93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	31.250,00	1,06	33.125,00	1,82	87,63	C
101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.000,00	32,16	32.160,00	1,77	89,40	C
103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	7.624,67	22.874,01	1,26	90,66	C
CP-48183821	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	CPU	SERVIÇO	UN	20,00	1.037,01	20.740,20	1,14	91,80	C
103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	6.501,08	19.503,24	1,07	92,87	C
103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	6.044,56	18.133,68	1,00	93,87	C

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTO DO MARANHÃO
 Nº 252

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICHO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-41240570	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	2.784,31	16.705,86	0,92	94,79	C
103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	5.066,97	15.200,91	0,84	95,63	C
101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	600,00	19,65	11.790,00	0,65	96,27	C
103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	3.489,01	10.467,03	0,58	96,85	C
103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	3.145,52	9.436,56	0,52	97,37	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	2.823,31	8.469,93	0,47	97,83	C
102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	144,00	55,56	8.000,64	0,44	98,27	C
102496	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	4.000,00	1,84	7.360,00	0,40	98,68	C
CP-90493290	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	1.175,72	7.054,32	0,39	99,07	C
CP-87496262	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	989,34	5.936,04	0,33	99,39	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	14,40	387,09	5.574,10	0,31	99,70	C
CP-63872038	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 A 10,00 M)	CPU	SERVIÇO	UN	20,00	99,90	1.998,00	0,11	99,81	C
CP-18818885	CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO	CPU	SERVIÇO	M³	45,00	38,99	1.754,55	0,10	99,91	C
COMP-92702084	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	SERVIÇO	UN	5,00	342,53	1.712,65	0,09	100,00	C

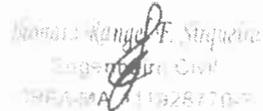
Subtotal até 100,00% 1.818.529,02

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.818.529,02

PÁGINA 66
 R\$ 1.818.529,02
 2023/07

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA,	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SCRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇAC	07/2023
				GPU	PROPRIA	


 Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA n° 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R. S. Siqueira
 25/07/2023

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R.L. 255
 P

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,00% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.286,74	100,00 % 7.286,74			100,00 % 7.286,74
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.963,31	23,32 % 26.809,44	38,55 % 44.318,36	38,13 % 43.835,51	100,00 % 114.963,31
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	779.915,00	50,00 % 389.957,50	50,00 % 389.957,50		100,00 % 779.915,00
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	240.640,00		50,00 % 120.320,00	50,00 % 120.320,00	100,00 % 240.640,00
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL	292.841,55		50,00 % 146.420,78	50,00 % 146.420,77	100,00 % 292.841,55
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	382.882,42			100,00 % 382.882,42	100,00 % 382.882,42
		1.818.529,02	424.053,68 424.053,68	701.016,64 1.125.070,32	693.458,70 1.818.529,02	1.818.529,02

Jhonata Rangel Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA-MA n° 119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

COMPOSIÇÃO DO BDI																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24.14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114.08% L.S. Mês: 71.35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/08 - São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/08 - São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/08 - São Luis	08/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	7,30
	TOTAL	7,30

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,32
R	RISCOS	0,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
	TOTAL	5,64

IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65

BDI = 24,14%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 257
 P

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FORTE	VERSAO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PROPRIA	
			REF.	
			05/2023	
			05-2021	
			04-2023	
			07-2023	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

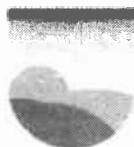
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
	TOTAL	18,26	7,17

Horista = 114,08%
 Mensalista = 71,35%

A + B + C + D

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

2.1. Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

3.1. O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	24,14 %	30,57 %
Encargos Sociais	H = 114,08 % / M = 71,35%	H = 84,61 % / M = 47,70%
Valor Total	R\$ 1.818.529,02	R\$ 1.837.493,36

3.2. Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 18.964,34**.

Jhonata Rangel F. Sirqueira,
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

1.2 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

1.3 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

1.4 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

4.1 As parcelas que compõem o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da nota, conforme Lei Municipal nº 253 de 29 de dezembro de 2022, (Código Tributário Municipal).

$$\text{ISS} = 5,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.



$$T = 8,65 \%$$

b) Administração Central (AC)

- 4.2 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Administração Central} = 3,80 \%$$

c) Despesa Financeira (DF)

- 4.3 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Despesa Financeira} = 1,02 \%$$

d) Seguros e Garantias (S + G)

- 4.4 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Seguros e Garantias} = 0,32 \%$$

e) Riscos (R)

- 4.5 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Riscos} = 0,50 \%$$

f) Lucro (L)

- 4.6 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Lucro} = 7,30 \%$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

- 5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:



$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

- 5.2 As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 24,14 \%$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

- 6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 30,57 \%$$

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA 111928/707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

Secretaria de
Obras e
Transporte



DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

2.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3.1.3	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. Af 12/2020	m ³	250,00
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 08/2022	m ³	324,00

2.2 Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional, de modo que a comprovação desta fica restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo.

2.3 Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230668468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

RNP: 1119287707

Registro: 1119287707MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

AVENIDA 1º DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.818.529,02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 1º DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Data de Início: 21/07/2023

Previsão de término: 21/07/2024

Coordenadas Geográficas: -4.892603, -45.384859

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y7Cyx
Impresso em 25/07/2023 às 15:55:23 por: ip:192.168.100.1





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

38 - Especificação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
77 - Planejamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 25/07/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8304869935

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y7Cyx
Impresso em: 25/07/2023 às 15:55:24 por: , ip: 192.168.100.1



ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/___/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA _____, CONTRATADA.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, com sede _____, na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, CEP: _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ___/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº ___/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato destina-se a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ___/___, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL.

2.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº ___/2023, devidamente homologado pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço GLOBAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO

4.1. O PREÇO deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA:

4.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6.2. Os serviços serão executados conforme consta no memorial descritivo e especificações técnicas do Projeto Básico

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

7.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações

7.3. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

7.4. O prazo de execução deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir do marco supra referido.

7.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA NONA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO;

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar os serviços ora contratados em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;

j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa de início dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

13.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão

requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.

14.1.1 Serão exigidos da empresa contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

14.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

14.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.

14.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

14.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

14.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

15.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da elaboração da planilha orçamentária (SBC versão 2023/06 – São Luis, ref. 06/2023 – SEINFRA, versão 027 sem desoneração, ref. 05/2021 – SICRO, versão 2023/01, ref. 04/2023 - SINAPI MA, versão 2023/06 sem desoneração ref. 07/2023, e pela variação do nacional Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV).

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.4. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

15.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao presente Contrato vigente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº ___/2023.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 17.1.5. cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii. **Multa de:**
 - (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
 - (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 - (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 17.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
----	--	----

- 17.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 17.5.2. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 17.5.3. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 17.5.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Lagoa Grande do Maranhão e cobrados judicialmente.
- 17.7.2. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

- 18.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

18.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

18.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), ___ de ___ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa _____, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Eu _____ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

(*assinatura do representante legal do Licitante*)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº com sede na.....(ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA COM CEP E TELEFONE/EMAIL DE CONTATO), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Localidade, data, mês e ano

.....
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº/.....

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, no ATO DO CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços exigidos nesta licitação.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO IX

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Senhor Presidente

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e **que** detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

**ANEXO X
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Prezados Senhores,

Empresa,, com sede na cidade de, Estado do na Rua, inscrita no CNPJ (MF) nº, neste ato representada por, abaixo assinado propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS** Na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras em epígrafe e nas seguintes condições:

- a) – Valor Total: R\$ (.....) para ____ (xxx) meses.
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

1. planilha orçamentária
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I

MANUETA

ANEXO XI

MODELO – PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ nº com sede em tendo como representante legal o Sr. para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)
- (3) Reconhecer firma por qualquer dos meios.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 285
de



Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do Processo Administrativo nº 100523.001/2023, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta do Contrato e anexos.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 23/08/2023.

Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB/MA: 19600
Procurador Geral
Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050723.002/2023

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. O Secretário Municipal de Transporte e Obras, Sr. Kleber Gonçalves, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, visando à Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA
02. O processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.



II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

03. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
04. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas dought atribuições.

II.2 Da Modalidade de Licitação

05. Consoante demonstrado nos autos, a Comissão Permanente de Licitação optou pela Tomada de Preços, a qual se encontra disciplina no âmbito da Administração Pública no art. 22, §2º, da Lei nº 8.666/1993.
06. O dispositivo legal supracitado define tal modalidade da seguinte forma:

Art. 22 [...] § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

07. A Tomada de Preços permite a participação de qualquer licitante interessado na realização de obras e serviços e na aquisição de qualquer tipo de produto, tanto que a Lei nº 8.666/1993 dispõe, em seu art. 22 §4º, que: “Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.”



08. Justamente por permitir a participação de qualquer licitante interessado é a modalidade que apresenta exigências mais rígidas para a fase de habilitação.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Tomada de Preços.

II. 3. Do Edital e Anexos

10. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
11. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais da Lei Federal nº 8.666/93, conforme mencionado anteriormente.
12. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela Lei geral de licitações, qual seja a Lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
13. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
14. A Lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições.

II. 4. Habilitação Jurídica

15. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.



16. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 5. Regularidades Fiscal e Trabalhista

17. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, FGTS, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal do domicílio da licitante.

18. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 6. Qualificação Econômico-financeira

19. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, bem como certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

II. 7. Qualificação Técnica

20. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige o registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação de capacitação técnico-operacional e declaração de que dispõe de instalações, aparelhamento e de pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual. Tais exigências encontram respaldo legal.

II. 8. Vedação do Trabalho Infantil

21. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 9. Minuta de Contrato

22. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra. Entre as exceções situam-se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
23. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

III. CONCLUSÃO

24. Ante o exposto, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.
25. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
26. Este parecer contém 5 (cinco) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2023.

Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho

OAB/MA: 19600

Procurador Geral

Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA

Gabinete



PORTARIA 054/2023.

Nomeia o senhor Francisco Cordeiro Vieira Filho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255/2023 de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO, Advogado, OAB/MA 19600, para o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo DANS I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 17 de maio de 2023.

FRANCISCO NERES
MOREIRA
POLICARPO:1689481
2268

Digitally signed by FRANCISCO NERES
MOREIRA POLICARPO 16894812268
DN: cn=FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO 16894812268 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-05-17 17:51:03.00

FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal



RESUMO EDITAL
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 050723.002/2023	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	05/10/2023 ÀS 08:20
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS Endereço: cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (LICITANTE INTERESSADO)	Até 28/09/2023, na forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (QUALQUER CIDADÃO)	Até 28/09/2023, na forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.
EDITAL, AVISOS, DECISÕES E DEMAIS NOTIFICAÇÕES: https://www.lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php	
ANEXOS: ANEXO I Projeto Básico ANEXO II Minuta do Termo de Contrato ANEXO III Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico ANEXO IV Modelo de Declaração de Visita Técnica ANEXO V Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.	



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLZ. 293
10

7º, da Constituição Federal

ANEXO VI Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

ANEXO VII Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

ANEXO VIII Modelo de Declaração Conjunta de Participação

ANEXO IX Modelo de Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental

ANEXO X Modelo Carta Proposta

ANEXO XI Modelo de Credenciamento



**TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 05/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 050723.002/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço unitário.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: 05/10/2023 das 08:00 às 08:20, na sala da sessão de Licitação, sito Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA.)

Data/Hora da Abertura: 05/10/2023 das 08:00 às 08:20h, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, sediada à Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA) realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço unitário, e critério de julgamento, menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 08:20 horas, do dia 05, mês outubro, ano 2023, na Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 08:20 horas, do dia 05, mês outubro, ano 2023, no setor de Licitação localizado no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta “on line” (quando possível).

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no

fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do

Maranhão/MA, de conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 3 (três) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**.

4.3. O valor estimado para a presente licitação, importa em R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria de Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Canais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para Prefeitura, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).

6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;



- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o **terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica), nas condições descritas adiante.



- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Lagoa Grande do Maranhão deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, observada a necessária qualificação, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.5. Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);
- 7.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- 7.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.6.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 7.6.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas.

7.7. Qualificação Técnica.

- a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;
 - b) **Qualificação técnico-operacional** o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na **DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO**.
 - c) **Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU)**, que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do **ANEXO III** deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.
- c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.



- d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na **DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO**.
- e) **Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra**, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, **ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços** e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no **ANEXO IV – Declaração de Visita**.

7.8. Qualificação econômico-financeira:

7.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

7.8.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei."

7.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 7.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 7.8.5. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021.
- 7.9. **Outras comprovações:**
- 7.9.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:
- 7.9.1.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;
- 7.9.1.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **ANEXO VIII**.
- 7.9.1.3. **Declaração** do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO VIII**.
- 7.9.1.4. **Declaração** de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no **ANEXO VIII**.
- 7.9.1.5. **Termo de conduta** e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no **ANEXO IX**;
- 7.9.1.6. Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.337/0001-12, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.
- 7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar

em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

- a) **Resumo da Proposta**, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
 - c.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- d) O prazo de execução do objeto é de 4 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme apresentado no **Anexo I**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

f.1.1.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

f.1.2) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

f.1.3.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.



NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.4.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.5.) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.6.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

f.1.7.) Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.2 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

- g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- h) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- h.1) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.
- i) A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- i.1) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- i.2) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento



Nota Explicativa: a disposição da segunda alínea acima se dá para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010 - 2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara, nº 387/2010-2ª Câmara e nº 2622/2013-Plenário

j) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme **Anexo I**.

k) **Composição de Encargos Sociais** – conforme **Anexo I**.

k.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

k.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “j” e “k”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.7 (b.1) do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

8.1.3. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

8.1.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Central de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme **modelo ANEXO VI** a este edital.

9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme **modelo ANEXO VII**.

- 9.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- 9.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- 9.1.2.3. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo **ANEXO VIII** a este edital, (modelo de Declaração Conjunta de Participação).
- 9.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 9.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
- 9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.
- 9.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 9.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 9.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 9.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Central de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.12. Será considerado inabilitado o licitante que:
- 9.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

9.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será *o menor preço global*.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não



havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

- 10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 10.9.1. prestados por empresas brasileiras;
 - 10.9.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 10.12. Será desclassificada a proposta que:
- 10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 10.12.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
 - 10.12.4. contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
 - 10.12.5. não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 10.13. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.
- 10.13.1 Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 10.14. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 10.15. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.16. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.17. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.



10.18. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.19. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

11.5. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Administração, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57 I, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC/FGV) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no

Instrumento do Contrato, ANEXO II.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

17.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.2.3. Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

18.1.1 *A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações*

18.2. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

18.3. O prazo de execução deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir do marco supra referido.

18.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

19.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor



competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

19.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

19.5.1. não produziu os resultados acordados;

19.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

19.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

19.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.8.2. Serão exigidos da empresa contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

19.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 20.1.5. não manter a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.3.2. Multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO em
R. 312
D

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1.A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **TOMADA DE PREÇOS** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido **até 5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou por petição protocolada na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

10-10-1944



10-10-1944



útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, ou por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no sitio do município www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br,

23.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Lago da Pedra, com exclusão de qualquer outro.

23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.16.1. ANEXO I – Projeto Básico;

23.16.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

23.16.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

23.16.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

23.16.5. ANEXO V – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

23.16.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Conjunta de Participação;

23.16.7. ANEXO VII – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

23.16.8. ANEXO VIII – Modelo Carta Proposta.

23.16.9. ANEXO IX – Modelo de procuração de credenciamento.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
... CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 314
OP. JP

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023.

Kleber Gonçalves.
Secretário de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP



ANEXO I
PROJETO BÁSICO - RESUMO

OBJETO

contratação de empresa de engenharia especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

PRAZOS

O prazo de execução do objeto será de **3 (três) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado R\$ 1.818.529,02 (um milhão, oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).

EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Lote

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Setor de Engenharia Municipal

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, – localizada na **Av. 1º de Maio, s/n - Centro** – Lagoa Grande do Maranhão/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. Ou email cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM MÍDIA

1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
2. Planejamentos técnicos, com documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

Secretaria de
Obras e
Transporte



Lagoa Grande
do Maranhão
LUGOAGRADE UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

2. COMPONENTES

- | | |
|--|--|
| a) Estudos Preliminares; | i) Cronograma Físico-Financeiro; |
| b) Desenhos Técnicos | j) Curva ABC de Serviços; |
| c) Memorial Descritivo; | k) Composição de Encargos Sociais; |
| d) Especificações Técnicas; | l) Composição do BDI |
| e) Planilha Orçamentaria; | m) Nota Técnica da Composição do BDI; |
| f) Memórias de Calculo; | n) Declaração de Orçamento; |
| g) Relatório Analítico de Composições de Custo; | o) Declaração de Parcelas; |
| h) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares; | p) Anotação de Responsabilidade Técnica. |

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 1.818.529,02 (Um milhão oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos)

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de julho de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTUDOS PRELIMINARES

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA.**

Lagoa Grande do Maranhão/MA
2023



1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. LOCAL

2.1 Município de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão. CEP 65.718-000. Coordenadas de referência: Latitude 4°59'33.7"S e Longitude 45°23'05.4"O.

3. OBJETIVO GERAL

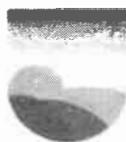
- 3.1 Realizar um levantamento detalhado do estado atual da malha viária, incluindo pavimentação e calçada e sistema de drenagem, incluindo meio-fio e sarjeta.
- 3.2 Elaborar um plano de manutenção preventiva para prevenir o desgaste precoce e a deterioração das vias e sistemas de drenagem.
- 3.3 Implementar ações corretivas para resolver problemas existentes e garantir a funcionalidade adequada das vias e drenagem.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A conservação adequada das vias urbanas e o funcionamento eficiente do sistema de drenagem são fundamentais para garantir a mobilidade segura e o bem-estar dos cidadãos. A manutenção preventiva visa evitar danos maiores e prolongar a vida útil das estruturas, enquanto a manutenção corretiva irá tratar de problemas já existentes, contribuindo para a redução de riscos e custos a longo prazo.

5. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

- 5.1 A visita técnica foi realizada com o objetivo de levantar informações sobre as condições das ruas e avenidas asfaltadas e revestidas com blocos de concreto intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. A seguir, estão detalhadas as observações realizadas durante a visita.
- 5.2 Durante a visita, foram feitas diversas observações importantes para o planejamento da manutenção da malha viária e drenagem de águas pluviais:
- 5.3 Observações Gerais:
 - a) Em alguns locais específicos, identificou-se uma grande incidência de painéis (buracos), o que requer atenção especial para evitar acidentes e danos aos veículos.
 - b) Os pontos mais críticos encontram-se geralmente em cruzamentos de ruas movimentadas, indicando a necessidade de priorizar essas áreas na programação de manutenção.
 - c) A malha viária apresenta muitas irregularidades devido ao desgaste dos remendos provenientes dos serviços de água e esgoto, sendo essencial repará-los para garantir a segurança e a durabilidade das vias.
 - d) Identificou-se também a degradação provocada pelo escoamento de esgoto a céu aberto nas vias, o que demanda uma solução adequada para evitar danos adicionais.



- e) Para a drenagem das águas pluviais, estima-se que sejam necessários aproximadamente 2.000 m para a implantação de meio-fio e sarjeta, assim como para a recuperação dessas estruturas.
- f) A área estimada de asfalto a ser reparada é de 5.000 m², e de blocos de concreto intertravado é de 1.000 m², com a necessidade de reposição de 500 m².
- g) Além disso, foi observado que espaços públicos, como praças, carecem de mobiliário urbano, como aparelhos de ginástica, bancos ou brinquedos infantis (playground), sugerindo a possibilidade de incorporar melhorias nesses locais.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6.1 Nesta seção, apresentamos os registros fotográficos que foram coletados durante a realização deste estudo, a fim de documentar visualmente as condições e características do objeto em análise.

6.2 Essas imagens visam fornecer uma compreensão visual das situações encontradas durante o estudo e complementar as informações apresentadas no relatório. Cada imagem está diretamente relacionada aos aspectos-chave do objeto de estudo, permitindo uma melhor análise e tomada de decisões informadas.



Figura 1: Av. Primeiro de Maio



Figura 2: Av. Vitorina Fonseca



Figura 3: Av. Vitorina Fonseca



Figura 4: Av. Vitorina Fonseca



Latitude: 4°59'25"S
Longitude: 46°22'44"W
Tempo: 20-07-2023 14:24:20
Nota: R. Manoel Alves

Figura 5: Av. Manoel Alves



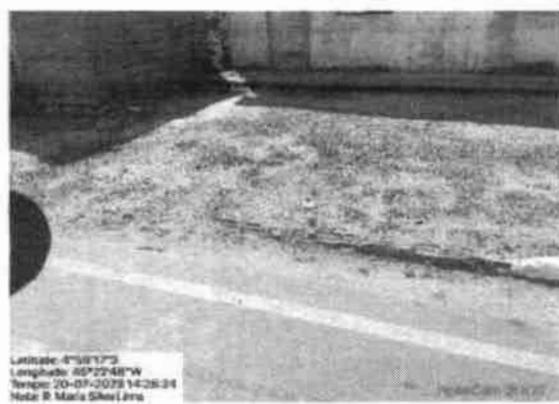
Latitude: 4°59'27"S
Longitude: 46°22'43"W
Tempo: 20-07-2023 14:25:16
Nota: R. Ronnie Alves Lima

Figura 6: Av. Ronnie Alves Lima



Latitude: 4°59'17"S
Longitude: 46°22'46"W
Tempo: 20-07-2023 14:27:49
Nota: R. Maria Lima Silva

Figura 7: Av. Maria Lima Silva



Latitude: 4°59'17"S
Longitude: 46°22'46"W
Tempo: 20-07-2023 14:28:34
Nota: R. Maria Lima Silva

Figura 8: Maria Lima Silva



Latitude: 4°59'17"S
Longitude: 46°22'46"W
Tempo: 20-07-2023 14:28:34
Nota: R. Maria Lima Silva

Figura 9: Av. Maria Lima Silva



Latitude: 4°59'17"S
Longitude: 46°22'55"W
Tempo: 20-07-2023 14:29:05
Nota: Av. Josiel Alves Lima

Figura 10: Av. Josiel Alves Lima



Figura 11: R. Bela Vista



Figura 12: R. São Francisco



Figura 13: R. João Gomes Carlota



Figura 14: R. João Gomes Carlota



Figura 15: R. João Gomes Carlota



Figura 16: R. João Gomes Carlota



Figura 17: R. João Gomes Carlota



Figura 18: R. Humberto de Campos



Figura 19: R. Humberto de Campos



Figura 20: R. Santos Dumont

7. PLANO DE NECESSIDADES

- 7.1 A elaboração deste plano de necessidades é essencial para garantir a conservação adequada da infraestrutura viária de Lagoa Grande do Maranhão. A manutenção preventiva e corretiva da pavimentação e a ampliação da drenagem de águas pluviais são fundamentais para garantir a segurança e a mobilidade da população, além de proporcionar um ambiente urbano mais agradável e funcional.
- 7.2 A implementação dessas ações de manutenção e ampliação da drenagem é essencial para o desenvolvimento sustentável de Lagoa Grande do Maranhão, garantindo uma infraestrutura viária de qualidade e contribuindo para o bem-estar da população.
- 7.3 Com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública e atender melhor às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, foram identificadas as seguintes necessidades para os serviços de manutenção de pavimentação e ampliação da drenagem de águas pluviais da malha viária:



Quadro 1: Plano de Necessidades

Descrição	Características
Serviços Preliminares	- Execução de placa de obra e emissão de ART de Execução.
Administração Local	- Administração Local dos Serviços para garantir qualidade.
Manutenção de Pavimentação	- Recomposição da base da pavimentação com material laterítico.
	- Compactação de uma camada de pelo menos 10 cm.
	- Tapa-buraco com camada de 5 cm de material asfáltico.
Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	- Remoção e reassentamento de blocos intertravados com ou sem reposição de material.
	- Recomposição de meio-fio e/ou sarjeta.
	- Implantação de meio-fio e/ou sarjeta onde necessário.
Manutenção de Calçada/Canteiro Central	- Pintura de meio-fio e sarjeta para sinalização adequada.
	- Demolição de canteiro, se necessário.
	- Remoção de postes de iluminação, se necessário.
Mobiliário Urbano	- Recomposição de calçadas onde danificadas.
	- Implantação de novas calçadas onde necessário.
	- Implantação de mobiliário urbano, como bancos, academia ao ar livre e playground em espaços públicos adequados.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de julho de 2023

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7



ESTADO DO MARANHÃO

CAPITAL DO ESTADO
SÃO LUÍS



Monica Ramal F. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928/70

Formularios de registro profissional, including fields for name, registration number, and professional category.

Secretaria de Obras e Transportes
Lagoa Grande do Maranhão

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PROF. MONICA RAMAL F. SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111928/70

PROF. MONICA RAMAL F. SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111928/70

PROF. MONICA RAMAL F. SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111928/70



MA-380

MA-245



Monata Rangel D. Siqueira
Engenheira Civil
CREA-MA 111928770-7



Secretaria de **Lagoa Grande**
Obras e **do Maranhão**
Transporte

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE
AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E TRANSPORTES - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Form fields for project details, including sections for 'PROPOSTA DE OBRAS', 'DESCRIÇÃO DA OBRAS', and 'VALORES'. The fields contain some text and numbers, though they are partially obscured and difficult to read.

PLANO DE OBRAS
325
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**
Cidade que vive uma nova história

MEMORIAL DESCRITIVO

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA.**

Lagoa Grande do Maranhão/MA

2023



1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. LOCAL

- 2.1 Município de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão. CEP 65.718-000. Coordenadas de referência: Latitude 4°59'33.7"S e Longitude 45°23'05.4"O.

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1 Atender de forma integral as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, visando o contínuo funcionamento da Malha Viária do Município e proporcionar um melhor direcionamento do escoamento das águas pluviais em períodos chuvosos.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 A justificativa deste projeto de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e sistema de drenagem de águas pluviais em vias urbanas de Lagoa Grande do Maranhão fundamenta-se na importância crucial da conservação adequada das vias e no funcionamento eficiente do sistema de drenagem para o bem-estar e a segurança dos cidadãos. A implementação de ações preventivas busca evitar danos significativos e prolongar a vida útil das estruturas, enquanto as intervenções corretivas visam solucionar problemas já existentes, contribuindo para a redução de riscos e custos a longo prazo.
- 4.2 A malha viária desempenha um papel essencial no cotidiano dos cidadãos, fornecendo acesso a serviços, locais de trabalho, escolas e áreas de lazer. Estradas em boas condições promovem a fluidez do tráfego, reduzem congestionamentos e acidentes, além de proporcionar uma experiência de deslocamento mais segura e confortável para motoristas, ciclistas e pedestres. A conservação adequada das vias urbanas é, portanto, indispensável para a mobilidade eficiente e a qualidade de vida da população.
- 4.3 Em períodos de chuvas intensas, um sistema de drenagem eficiente é fundamental para evitar inundações e alagamentos nas vias urbanas. A captação adequada e o correto escoamento das águas pluviais reduzem os riscos de danos às infraestruturas e propriedades, bem como diminuem os impactos negativos no meio ambiente. Investir na manutenção e ampliação do sistema de drenagem é uma medida preventiva essencial para minimizar os efeitos das chuvas e garantir a segurança das comunidades locais.
- 4.4 A implementação de uma estratégia de manutenção preventiva é fundamental para evitar problemas futuros e desgastes prematuros nas vias e sistema de drenagem. Realizar intervenções regulares e proativas permite identificar e corrigir pequenos defeitos antes que se tornem problemas maiores, o que, por sua vez, resulta em economia de recursos e tempo. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para tratar questões existentes, garantindo a segurança e a funcionalidade das estruturas e prevenindo agravamentos de danos, o que poderia acarretar maiores custos de reparo.
- 4.5 Ao implementar um programa abrangente de manutenção preventiva e corretiva, a Administração Pública de Lagoa Grande do Maranhão agirá de forma proativa para proteger e preservar o patrimônio viário do município. A manutenção adequada das vias e



sistema de drenagem não apenas assegura a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também previne possíveis incidentes e reduz os custos de reparo associados a danos mais extensos e complexos.

- 4.6 A implementação deste projeto é respaldada pela relevância da conservação adequada das vias e a eficiência do sistema de drenagem para a qualidade de vida e a segurança da população. A união de ações preventivas e corretivas é essencial para assegurar que a infraestrutura viária de Lagoa Grande do Maranhão esteja em boas condições, contribuindo para a mobilidade segura e sustentável, além de minimizar riscos e custos a longo prazo. Ao priorizar a manutenção e investir na infraestrutura, o município construirá um ambiente urbano mais resiliente e preparado para enfrentar desafios futuros.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 5.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro

6. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

- 6.1 Para a execução desta obra, foi estimado um orçamento total de R\$ 1.818.529,02 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos). Esse investimento é necessário para alcançar os objetivos do projeto.
- 6.2 Com a conclusão da execução deste projeto, estima-se que, pelo menos, 1.000 (mil) famílias serão beneficiadas direta e indiretamente. Esses benefícios abrangem os moradores e usuários das vias urbanas, bem como suas famílias, que terão acesso a uma infraestrutura viária mais segura, funcional e em boas condições.
- 6.3 As famílias beneficiadas diretas serão aquelas que residem nas áreas abrangidas pelas intervenções de manutenção e melhoria das vias. Elas desfrutarão de uma mobilidade urbana mais segura, com a redução de buracos e irregularidades nas vias, bem como um sistema de drenagem mais eficiente, o que ajudará a prevenir alagamentos e inundações durante períodos de chuva intensa.
- 6.4 Além disso, as famílias indiretamente beneficiadas incluem aquelas que utilizam as vias urbanas para deslocamentos, trabalho, estudo ou lazer, mas que não residem diretamente nas áreas atendidas pelo projeto. A melhoria das vias e drenagem beneficia toda a comunidade, proporcionando um ambiente urbano mais atrativo, com menos riscos de acidentes e interrupções no tráfego.

7. PARÂMETROS ADOTADOS

- 7.1 O parâmetro adotado para a pavimentação visa melhorar as condições de rolamento das vias, proporcionando comodidade e segurança aos usuários. Serão realizadas intervenções de tapa-buracos, visando corrigir imperfeições no pavimento e evitar danos maiores. Além disso, quando necessário, serão feitas a retirada e reposição de blocos intertravados para garantir uma superfície adequada para o tráfego. Essas ações visam prolongar a vida útil da pavimentação, reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma experiência de deslocamento mais segura e confortável para os cidadãos.
- 7.2 O parâmetro adotado para a drenagem tem como objetivo proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas pluviais. Para isso, serão implantados sistemas de drenagem eficientes, que irão interceptar o fluxo de águas pluviais e conduzi-las ao longo da via, evitando acúmulo e danos à infraestrutura. O correto manejo das águas



- pluviais contribuirá para prevenir alagamentos e inundações em períodos de chuva intensa, garantindo a segurança e a funcionalidade das vias.
- 7.3 No que diz respeito ao urbanismo, o parâmetro adotado consiste em acrescentar mobiliário urbano em praças locais, visando beneficiar a população e promover o embelezamento da cidade, bem como a pintura de sinalização horizontal das vias, pintura de faixas de pedestres e instalação de tachões. A implantação de mobiliário urbano, como bancos, academia ao ar livre e playgrounds, tem utilidade pública e contribui para a criação de espaços públicos mais atrativos e funcionais. Essas melhorias irão proporcionar áreas de convivência e lazer para a comunidade, tornando a cidade mais acolhedora e proporcionando um ambiente urbano mais amigável e propício ao bem-estar dos cidadãos.
- 7.4 Os parâmetros adotados para pavimentação, drenagem e urbanismo refletem o compromisso em promover uma infraestrutura viária mais segura, funcional e agradável para a população de Lagoa Grande do Maranhão. Através da correta manutenção das vias e sistema de drenagem, bem como da valorização e enriquecimento dos espaços públicos, o projeto busca atender às necessidades da comunidade, proporcionando uma cidade mais sustentável, resiliente e com maior qualidade de vida para seus cidadãos

8. SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS

8.1 PAVIMENTAÇÃO

- 8.1.1 Operação Tapa-Buracos para Pavimentações Asfálticas: Será realizada uma operação tapa-buracos para reparar os danos na pavimentação asfáltica. Essa técnica consiste em preencher os buracos e irregularidades com material asfáltico adequado, restaurando a superfície da via.
- 8.1.2 Retirada e Reassentamento de Blocos Intertravados: Para pavimentações com blocos intertravados de concreto, quando necessário, serão retirados os blocos danificados e reassentados após a correção das imperfeições. Poderá ocorrer a reposição de material para garantir a estabilidade e uniformidade do pavimento.

8.2 DRENAGEM

- 8.2.1 Recuperação de Meio-Fio e/ou Sarjeta em Concreto Armado: Será realizada a recuperação de meio-fio e/ou sarjeta em concreto armado, garantindo a adequada contenção das águas pluviais e proteção do bordo da pista contra erosão.
- 8.2.2 Meio-Fio Extrusado: Para delimitação da via e escoamento das águas pluviais, será adotado meio-fio extrusado, em concreto.
- 8.2.3 Sarjeta em Concreto Moldada In Loco: A construção de sarjetas em concreto moldadas in loco será realizada para garantir o correto escoamento das águas pluviais.
- 8.2.4 Pintura de Meio-Fio: Após a implantação ou recuperação dos meios-fios, serão realizadas a pintura e demarcação com tinta à base de cal para sinalização adequada.

8.3 PASSEIOS (CALÇADAS) E CANTEIROS

- 8.3.1 Demolição de Canteiro ou Calçada: Quando necessário, será feita a demolição de canteiros ou calçadas danificadas.
- 8.3.2 Remoção de Poste de Iluminação: Caso haja necessidade de remoção de postes de iluminação, será realizada essa intervenção.
- 8.3.3 Recuperação de Calçada: Serão feitas as devidas correções e recuperação das calçadas danificadas.
- 8.3.4 Implantação de Calçada: Quando requerido, serão implantadas novas calçadas em áreas necessárias.

8.4 MOBILIÁRIO URBANO



- 8.4.1 Parquinho (Playground): Será instalado um parquinho com balanço de dois lugares, escorregador metálico e gira-fira metálico, proporcionando lazer e entretenimento para as crianças.
- 8.4.2 Academia ao Ar Livre: Será instalada uma academia ao ar livre com diversos equipamentos para exercícios físicos, como placa orientativa de exercícios, simulador de caminhada triplo, esqui triplo, rotação diagonal dupla, pressão de pernas triplo, surf duplo e simulador de cavalgada triplo.
- 8.4.3 Bancos: Serão instalados bancos em concreto pré-fabricado com encosto, proporcionando áreas de descanso e convivência.
- 8.4.4 Sinalização: Será realizada a instalação de tachões e a pintura de demarcação de sinalização horizontal de vias, incluindo a pintura de faixa de pedestres para garantir a segurança e organização do tráfego.
- 8.5 As soluções técnicas adotadas neste projeto abrangem desde a melhoria da pavimentação e drenagem até a implantação de mobiliário urbano em praças e espaços públicos. Essas medidas visam garantir a segurança, funcionalidade e beleza das vias urbanas de Lagoa Grande do Maranhão, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e resiliente do município. A escolha de técnicas adequadas e a implantação de mobiliário urbano tornam o projeto mais completo e alinhado às necessidades e expectativas da comunidade local.

9. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

- 9.1 A obra de "Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas" em Lagoa Grande do Maranhão apresenta um conjunto de características fundamentais para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.
- 9.2 Para garantir a mobilidade segura e o conforto dos cidadãos, serão adotadas soluções técnicas precisas, como a operação tapa-buracos em pavimentações asfálticas e o reassentamento de blocos intertravados para corrigir imperfeições nas vias pavimentadas. Além disso, a recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto armado, juntamente com o meio-fio extrusado e a sarjeta em concreto moldada in loco, assegurará o correto escoamento das águas pluviais e protegerá o bordo da pista contra erosão.
- 9.3 Outro aspecto relevante da obra é a realização dos serviços de pintura de sinalização horizontal viária, que incluem a demarcação de faixas de trânsito e a instalação de tachões para melhorar a segurança viária e orientar os motoristas de forma adequada.
- 9.4 A valorização do urbanismo será outra característica marcante da obra, que inclui a implantação de mobiliário urbano nas praças locais. Com a instalação de um parquinho completo, academia ao ar livre e bancos de concreto com encosto, as áreas públicas se tornarão locais propícios para o convívio social, o lazer e a prática de exercícios físicos.
- 9.5 O orçamento estimado de R\$ 1.818.529,02 reflete o compromisso com a eficiência e qualidade na execução do projeto, que visa beneficiar pelo menos 1.000 famílias, direta e indiretamente, com melhorias nas vias e no sistema de drenagem. A abrangência das intervenções abarca não apenas a infraestrutura viária, mas também o cuidado com espaços públicos, contribuindo para a valorização da cidade e o bem-estar de toda a comunidade.
- 9.6 Assim, a obra apresenta uma combinação cuidadosa de técnicas especializadas e ações planejadas, buscando garantir uma infraestrutura viária mais segura, eficiente e atrativa para os cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão. Por meio do investimento em manutenção



preventiva e corretiva, aliado à valorização dos espaços urbanos e à implementação de sinalização adequada, o projeto está alinhado com as necessidades da população e com a promoção de um ambiente urbano mais resiliente e acolhedor.

10. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

10.1 Generalidades

- 10.1.1 A não observação deste memorial descritivo e especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 10.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial descritivo e especificações técnicas no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

10.2 Normas Aplicáveis

- 10.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 10.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:
- Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
 - As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
 - Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
 - Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

10.3 Visita Técnica

- 10.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 10.3.2 Não ausência visita técnica, deverá apresentar uma declaração formal e expressa de que conhece e aceita todas as condições do local de execução dos serviços. Nesse caso, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

10.4 Diário de Obra

- 10.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;



- b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- 10.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
- Serviços executados;
 - Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
 - Consultas à FISCALIZAÇÃO;
 - Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
 - Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
 - Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
 - Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
 - Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
- 10.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
 - Fotografias coloridas e datadas;
 - A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
 - A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.
- 10.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

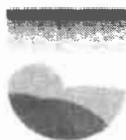
10.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

10.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

10.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

10.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em



que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

- 10.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
- 10.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

10.6 Canteiro de Obras

- 10.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 10.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 10.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
 - b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
 - c) 01 (uma) cópia do contrato;
 - d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
 - e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 10.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 10.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 10.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 10.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 10.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 10.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

10.7 Materiais a Empregar

- 10.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 10.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 10.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável



pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

10.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.

10.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

10.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

10.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

10.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

10.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

10.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

10.9 Normas Ambientais

10.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

10.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.

10.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.

10.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.

10.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

10.10 Sinalização Viária

10.10.1 A contratada deverá sinalizar as vias nas quais estiverem realizando os serviços.

10.10.2 Sempre que necessário, poderá isolar uma rua e indicar a rota alternativa aos usuários até a conclusão dos serviços e liberação da via.

10.10.3 A sinalização poderá ser feita por meio de placas de sinalização de obras, cones ou guia de trânsito devidamente equipado.

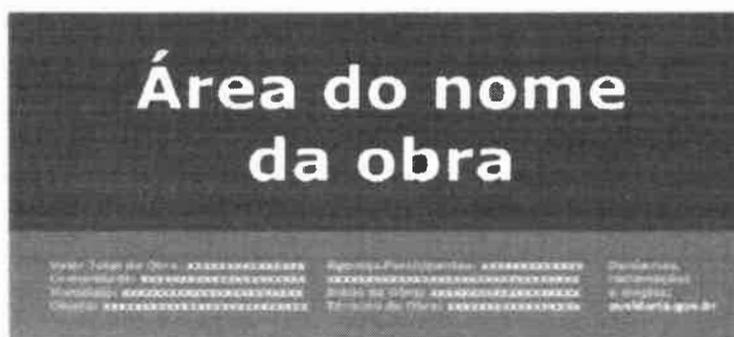


11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

11.1 Placa de Obra

- 11.1.1 Deverá medir 1,50 x 3,00 m (Altura x Largura)
- 11.1.2 A Placa de Identificação da Obra deverá identificar tanto a CONTRATANTE quanto CONTRATADA e instalada no local estipulado pela FISCALIZAÇÃO.
- 11.1.3 A placa deverá ser fabricada em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, fixada em estrutura de madeira cerrada. As pelas deveram ter dimensões suficientes para suportar o peso da própria da placa, bem como ação do vento. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pelo governo federal.
- 11.1.4 Caberá a CONTRATADA a manutenção da placa até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Figura 1: Modelo de Placa de Obra



11.2 ART/RRT de Execução

- 11.2.1 Emissão de uma Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigível para execução da obra, observando todos os serviços e quantidades necessárias para completa execução da obra, devidamente preenchida e assinada.

11.3 Administração Local

- 11.3.1 Administração Local da obra, incluindo encarregado e engenheiro civil para acompanhamento da obra constantemente, a fim de garantir a perfeita execução da obra.

11.4 Manutenção de Pavimentação Asfáltica

- 11.4.1 Serviços de recomposição de base para remendo profundo, incluindo serviços de carga, transporte e descarga de material arenoso, execução do tapa-buracos, inclusive transporte do material asfáltico.

11.5 Manutenção de Pavimentação Blocos Intertravados

- 11.5.1 Serviços de recomposição de base para remendo profundo, incluindo serviços de carga, transporte e descarga de material arenoso, execução da remoção e reassentamento de blocos intertravados, onde necessário reposição dos blocos intertravados.

11.6 Manutenção de Drenagem

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 24,14% L.S. Mês: 71,35%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																		
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.																				
ART:	MA20230668466																				

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;

2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTES PROJETO, CUJA COMPROVAÇÃO SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA A SEGUIR: %AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

3. MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE

ESPEC. TÉCNICAS				
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PRÓPRIA	
			REF.	
			06/2023	
			05/2021	
			04/2023	
			07/2023	

CONCRETO.

3.1. ASFÁLTICA

TAPA-BURACOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BASE ASFÁLTICA.

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) RETIRAR O MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO;
- 2) PROCEDER COM A LIMPEZA DE FORMA QUE A SUPERFÍCIE A RECEBER O MATERIAL DA BASE E OU SUB-BASE ESTEJA LIMPO.
- 3) REALIZAR O LANÇAMENTO DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE.
- 4) POR FIM, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APÓS SINALIZAR A VIA, DEMARCAR O PERÍMETRO DA ÁREA DEGRADADA; - REALIZAR O RECORTE DO PERÍMETRO DO BURACO A SER RECOMPOSTO;
- 2) REALIZAR A LIMPEZA DA ÁREA, REMOVENDO O MATERIAL CORTADO;
- 3) EM SEGUIDA, APLICAR A PINTURA DE LIGAÇÃO COM LIGANTE BETUMINOSO, A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C, EM TODA A SUPERFÍCIE DO BURACO;
- 4) NA SEQUÊNCIA, EFETUAR O LANÇAMENTO DA MASSA ASFÁLTICA;
- 5) POR FIM, COM A PLACA VIBRATÓRIA, REALIZAR A COMPACTAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), A SER

ESPEC. TÉCNICAS			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE SBC SEINFRA SICRO SINAPI CPU	VERSÃO 2023/06 - São Luis 027 SEM DESONERAÇÃO 2023/01 2023/06 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
ART:	MA20230668468	REF:	08/2023 05/2021 04/2023 07/2023

UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO TAPA BURACO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE ATÉ 30 KM, AS CONDIÇÕES DA VIA PAVIMENTADA E POSSÍVEIS RESTRIÇÕES, COMO PONTES, VIADUTOS E LOCAIS DE TRÁFEGO RESTRITO PARA CAMINHÕES.
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.
- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.
- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE ATÉ 30 KM, AS CONDIÇÕES DA VIA PAVIMENTADA E POSSÍVEIS RESTRIÇÕES, COMO PONTES, VIADUTOS E LOCAIS DE TRÁFEGO RESTRITO PARA CAMINHÕES.
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.
- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.

ESPEC. TÉCNICAS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 São Luís	05/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.2. INTERTRAVADA DE BLOCOS EM CONCRETO

TAPA-BURACOS DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM BLOCOS DE CONCRETO.

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) RETIRAR O MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO;
- 2) PROCEDER COM A LIMPEZA DE FORMA QUE A SUPERFÍCIE A RECEBER O MATERIAL DA BASE E OU SUB-BASE ESTEJA LIMPO.
- 3) REALIZAR O LANÇAMENTO DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE.
- 4) POR FIM, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

		ESPEC. TÉCNICAS			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SRC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		S-NAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) O ARRANCAMENTO DEVE SER EXECUTADO COM AUXÍLIO DE ALAVANCA DE DEMAIS FERRAMENTAS APROPRIADAS;
- 2) OS BLOCOS INTERTRAVADOS ARRANCADOS DEVERÃO SER LIMPOS E DEVIDAMENTE ARMAZENADOS ATÉ O TÉRMINO DO SERVIÇO;
- 3) APÓS OS SERVIÇOS FINALIZADOS (REATERRO, RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, NÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO) REALIZA-SE O COLCHÃO DE AREIA POR MEIO DO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA SOLTA E UNIFORME DE AREIA OU PÓ DE PEDRA, NIVELANDO O MATERIAL DA CAMADA;
- 4) TERMINADO O COLCHÃO DE AREIA, INICIA-SE A CAMADA DE REVESTIMENTO, QUE É FORMADA PELAS SEGUINTE ATIVIDADES:
- 5) REASSENTAMENTO MANUAL DOS BLOCOS INTERTRAVADOS;
- 6) REJUNTAMENTO FEITO COM PÓ DE PEDRA, QUE É ESPALHADO SOBRE A ÁREA DO PAVIMENTO E VARRIDO, PARA O PREENCHIMENTO DAS JUNTAS ENTRE OS BLOCOS INTERTRAVADOS, E REMOÇÃO DOS EXCESSOS;
- 7) COMPRESSÃO DA ÁREA DO PAVIMENTO COM O EMPREGO DA PLACA VIBRATÓRIA;
- 8) APÓS A COMPRESSÃO, É REALIZADO UM NOVO LANÇAMENTO DE PÓ DE PEDRA E REMOÇÃO DOS EXCESSOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL DA VIA/ESTACIONAMENTO COM BLOCO SEXTAVADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO DA BASE, INICIA-SE A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO INTERTRAVADO COM A CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 2) INICIA-SE PELO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DA AREIA NA ÁREA DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO DAS MESTRAS PARALELAMENTE A CONTENÇÃO PRINCIPAL NIVELANDO-AS NA ESPESSURA DA CAMADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, NIVELAMENTO DO MATERIAL DA CAMADA DE ASSENTAMENTO COM RÉGUA METÁLICA.
- 3) A CAMADA DE AREIA DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM.
- 4) DÁ-SE INÍCIO A CAMADA DE REVESTIMENTO PELA MARCAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO, FEITO POR LINHAS-GUIA AO LONGO DA FRENTE DE SERVIÇO, ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO CONFORME O PADRÃO DEFINIDO NO PROJETO, AJUSTES E ARREMATES DO CANTO COM A COLOCAÇÃO DE BLOCOS CORTADOS E REJUNTAMENTO. UTILIZANDO PÓ DE PEDRA, PÔR FIM A COMPACTAÇÃO FINAL QUE PROPORCIONA O ACOMODAMENTO DAS PEÇAS NA CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 5) PARA A CAMADA DE ASSENTAMENTO E PARA O REJUNTE DOS BLOCOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO A AREIA QUANTO O PÓ DE PEDRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, TOTAL DO PAVIMENTO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 X 08 CM CM CONJUNTAMENTE COM ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, PARA A

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Méis: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

CAMADA DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS, COM 5 CM DE ESPESSURA.

4. MANUTENÇÃO DE DRENAGEM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, BEM COM PINTURA COM TINTA A BASE DE CAL.

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DAS CONDIÇÕES DO MEIO-FIO OU SARJETA EM CONCRETO, IDENTIFICANDO DANOS, FISSURAS, DESGASTE, OU QUALQUER OUTRA NECESSIDADE DE REPARO.
- 2) PLANEJAR O ESCOPO DA RECUPERAÇÃO, DETERMINANDO O TIPO E EXTENSÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS.
- 3) ANTES DE INICIAR QUALQUER REPARO, LIMPAR BEM A ÁREA AFETADA, REMOVER DETRITOS, SUJEIRA, VEGETAÇÃO OU QUALQUER MATERIAL QUE POSSA PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO NOVO CONCRETO.
- 4) UTILIZAR FERRAMENTAS APROPRIADAS, COMO MARTELETES OU SERRAS, PARA REMOVER O CONCRETO DANIFICADO, INCLUINDO PARTES SOLTAS, TRINCAS E FISSURAS.
- 5) CRIAR BORDAS RETAS E LIMPAS NO LOCAL ONDE SERÁ APLICADO O NOVO CONCRETO, GARANTINDO UMA ADERÊNCIA ADEQUADA.
- 6) CERTIFICAR-SE DE QUE A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ APLICADO O NOVO CONCRETO ESTEJA BEM PREPARADA E LIVRE DE RESÍDUOS.
- 7) UMEDECER A SUPERFÍCIE ANTES DA APLICAÇÃO DO NOVO CONCRETO PARA EVITAR QUE ELA ABSORVA A ÁGUA DO CONCRETO FRESCO RAPIDAMENTE, O QUE PODE CAUSAR FISSURAS.
- 8) PREPARAR A MISTURA DE CONCRETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO ADEQUADA DE CIMENTO, AGREGADOS E ÁGUA PARA OBTER UMA MISTURA DE QUALIDADE.
- 8) DESPEJAR A NOVA MISTURA DE CONCRETO NAS ÁREAS REPARADAS, PREENCHENDO COMPLETAMENTE O ESPAÇO NECESSÁRIO E GARANTINDO UM ACABAMENTO UNIFORME E NIVELADO.
- 9) UTILIZAR FORMAS E GUIAS PARA GARANTIR QUE O NOVO CONCRETO FIQUE ALINHADO COM O PERFIL DO MEIO-FIO OU SARJETA EXISTENTE.
- 10) REALIZAR O ACABAMENTO ADEQUADO NA SUPERFÍCIE DO CONCRETO RECÉM-APLICADO, UTILIZANDO FERRAMENTAS DE ALISAMENTO E DESEMPENADEIRAS, PARA OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME.
- 11) PROTEGER O CONCRETO RECÉM-APLICADO DA EXPOSIÇÃO A CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO CHUVA OU CALOR EXCESSIVO, DURANTE O PROCESSO DE CURA INICIAL.
- 12) APLICAR TÉCNICAS DE CURA ADEQUADAS, COMO A UTILIZAÇÃO DE MANTAS ÚMIDAS OU AGENTES DE CURA, PARA GARANTIR QUE O CONCRETO ATINJA SUA RESISTÊNCIA MÁXIMA.
- 13) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS REPAROS PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.
- 14) SINALIZAR ADEQUADAMENTE A ÁREA RECUPERADA PARA ALERTAR MOTORISTAS E PEDESTRES SOBRE A PRESENÇA DE TRABALHOS EM ANDAMENTO.
- 15) AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA QUE O CONCRETO CURE COMPLETAMENTE ANTES DE LIBERAR A VIA PARA O TRÁFEGO NORMAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE MEIO FIO OU SARJETA DEVIDAMENTE RECUPERADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EXECUÇÃO DO ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DAS COTAS COM O USO DE ESTACAS E LINHA.
- 2) REGULARIZAÇÃO DO SOLO NATURAL E EXECUÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO EM AREIA.
- 3) EXECUÇÃO DAS GUIAS COM MÁQUINA EXTRUSORA.
- 4) EXECUÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO.



ESPEC. TÉCNICAS				
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 24,14% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FORTE	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	VERSÃO	
	ART:	MA20230668468	REV.	
			SBC	2023/06 - São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
		CPU	PROPIA	

5) ACABAMENTO E MOLHAMENTO DA SUPERFÍCIE DURANTE O PERÍODO DE CURA DO CONCRETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL DE GUIA EXTRUSADA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O PROJETO DA SARJETA PARA GARANTIR QUE AS DIMENSÕES E INCLINAÇÕES ESTEJAM CORRETAS.
- 2) PREPARAR O TERRENO E FAZER O NIVELAMENTO ADEQUADO DA BASE ONDE A SARJETA SERÁ CONSTRUÍDA.
- 3) REMOVER QUALQUER MATERIAL SOLTO OU VEGETAÇÃO QUE POSSA PREJUDICAR A ADERÊNCIA DO CONCRETO.
- 4) COLOCAR AS FORMAS DE MADEIRA OU METAL AO LONGO DO TRECHO RETO ONDE A SARJETA SERÁ CONSTRUÍDA. AS FORMAS SÃO ESSENCIAIS PARA MOLDAR O CONCRETO NO PERFIL DESEJADO.
- 5) UTILIZAR GUIAS PARA GARANTIR QUE A SARJETA FIQUE COM A LARGURA E INCLINAÇÃO CORRETAS.
- 6) PREPARAR A MISTURA DE CONCRETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO ADEQUADA DE CIMENTO, AGREGADOS E ÁGUA PARA OBTER UMA MISTURA COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ADEQUADAS.
- 7) DESPEJAR O CONCRETO NAS FORMAS, PREENCHENDO COMPLETAMENTE O ESPAÇO NECESSÁRIO DA SARJETA.
- 8) UTILIZAR ENXADAS OU VIBRADORES PARA COMPACTAR O CONCRETO E ELIMINAR BOLSAS DE AR.
- 9) UTILIZAR DESEMPENADEIRAS PARA ALISAR A SUPERFÍCIE DO CONCRETO, GARANTINDO QUE FIQUE NIVELADA E COM O PERFIL ADEQUADO DE ACORDO COM O PROJETO.
- 10) FAZER O ACABAMENTO DAS BORDAS DA SARJETA PARA GARANTIR QUE FIQUEM RETAS E BEM DEFINIDAS.
- 11) PROTEJER A SARJETA DE CONCRETO RECÉM-EXECUTADA DA EXPOSIÇÃO A CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO CHUVA OU CALOR EXCESSIVO, DURANTE O PROCESSO DE CURA INICIAL.
- 12) APLICAR TÉCNICAS DE CURA ADEQUADAS, COMO A UTILIZAÇÃO DE MANTAS ÚMIDAS OU AGENTES DE CURA, PARA GARANTIR QUE O CONCRETO ATINJA SUA RESISTÊNCIA MÁXIMA.
- 13) AGUARDAR O TEMPO DE CURA NECESSÁRIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONCRETO UTILIZADO. GERALMENTE, A REMOÇÃO DAS FORMAS OCORRE APÓS ALGUNS DIAS, MAS ISSO PODE VARIAR DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DO TIPO DE CIMENTO UTILIZADO.
- 14) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DA SARJETA PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PROJETO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL DE SARJETA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COLOCAR SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA NA VIA E FECHAR FAIXA OU VIA;
- 2) PROMOVER A LIMPEZA DO MEIO-FIO E RETIRADA DA VEGETAÇÃO DAS BORDAS, CASO EXISTAM;
- 3) PINTAR O MEIO-FIO COM TRINCHA OU BRECHA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO DO MEIO-FIO A SER PINTADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5. MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPLJ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPLJ	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPLJ	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADA E CANTEIRO CENTRAL.

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FAZER UMA AVALIAÇÃO DO LOCAL ONDE O POSTE ESTÁ LOCALIZADO, VERIFICANDO SE HÁ OBSTÁCULOS PRÓXIMOS, INTERFERÊNCIAS OU RISCOS QUE POSSAM DIFICULTAR A REMOÇÃO OU A REPOSIÇÃO DO POSTE.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A EQUIPE NECESSÁRIA, OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E O MÉTODO DE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO.
- 3) ANTES DE INICIAR QUALQUER PROCEDIMENTO, CERTIFICAR-SE DE QUE A ENERGIA ELÉTRICA DO POSTE FOI DESLIGADA. ENTRE EM CONTATO COM A CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E SIGA OS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO.
- 4) PROVIDENCIAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OPERAÇÃO, COMO CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E CALÇADOS ADEQUADOS.
- 5) UTILIZAR FERRAMENTAS APROPRIADAS, COMO ALAVANCAS E MACACOS HIDRÁULICOS, PARA SOLTAR E RETIRAR O POSTE DO SOLO COM CUIDADO.
- 6) CASO O POSTE ESTEJA CONCRETADO NO SOLO, FAZER A ESCAVAÇÃO CUIDADOSA AO REDOR DA BASE PARA LIBERÁ-LO.
- 7) REMOVER O POSTE DE FORMA CUIDADOSA PARA EVITAR DANOS À ESTRUTURA.
- 8) UTILIZAR VEÍCULOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTAR O POSTE ATÉ O LOCAL DE REPOSIÇÃO.
- 9) PREPARAR O NOVO LOCAL ONDE O POSTE SERÁ INSTALADO, VERIFICANDO SE O SOLO ESTÁ NIVELADO E COMPACTADO ADEQUADAMENTE.
- 10) POSICIONAR O POSTE CUIDADOSAMENTE NO NOVO LOCAL, GARANTINDO QUE ELE ESTEJA VERTICAL E BEM ALINHADO.
- 11) UTILIZAR SUPORTES TEMPORÁRIOS, SE NECESSÁRIO, PARA MANTER O POSTE NA POSIÇÃO CORRETA ENQUANTO FAZ OS AJUSTES FINAIS.
- 12) REALIZAR A FIXAÇÃO DO POSTE NO NOVO LOCAL, SEJA POR MEIO DE CHUMBADORES OU CONCRETAGEM, CONFORME O MÉTODO UTILIZADO NO PROJETO ORIGINAL.
- 13) UTILIZAR UM NÍVEL DE BOLHA PARA VERIFICAR A VERTICALIDADE DO POSTE ANTES DE FINALIZAR A INSTALAÇÃO.
- 14) APÓS A CONCLUSÃO DA REPOSIÇÃO DO POSTE, ENTRAR EM CONTATO COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA PARA QUE A ELETRICIDADE SEJA RESTABELECIDA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE POSTES DEVIDAMENTE REMOVIDOS E POSTES DEVIDAMENTE REPOSICIONADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.2. CP-1881885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M²)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DO LOCAL ONDE O CORTE E A DEMOLIÇÃO SERÃO REALIZADOS, VERIFICANDO A EXTENSÃO DA ÁREA E POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS, COMO TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU CABOS ELÉTRICOS.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A EQUIPE NECESSÁRIA, OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E O MÉTODO DE CORTE E DEMOLIÇÃO APROPRIADO PARA O TIPO DE PAVIMENTO OU CALÇADA EM QUESTÃO.
- 3) PROVIDENCIAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OPERAÇÃO, COMO CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETORES AURICULARES, BOTAS DE SEGURANÇA E COLETES REFLETIVOS.
- 4) VERIFICAR SE É NECESSÁRIO DESLIGAR TEMPORARIAMENTE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO ÁGUA, GÁS OU ELETRICIDADE, ANTES DE INICIAR O TRABALHO DE CORTE E DEMOLIÇÃO. ENTRE EM CONTATO COM AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR ESSES SERVIÇOS PARA COORDENAR O PROCEDIMENTO.
- 5) ISOLAR A ÁREA DE TRABALHO COM CONES, FITAS DE SINALIZAÇÃO OU BARREIRAS FÍSICAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E EVITAR A ENTRADA DE PEDESTRES OU VEÍCULOS

		ESPEC. TÉCNICAS		
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01	REF.
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
		CPU	PRÓPRIA	05/2021
				04/2023
				07/2023

NA ÁREA DE CORTE E DEMOLIÇÃO.

- 6) REALIZAR CORTES MECANIZADOS, UTILIZANDO SERRAS ESPECÍFICAS PARA O TIPO DE PAVIMENTO OU CALÇADA EM QUESTÃO. GARANTIR QUE OS CORTES SEJAM PRECISOS E SIGAM O ALINHAMENTO DESEJADO.
- 7) UTILIZAR MÁQUINAS ADEQUADAS, COMO MARTELOS PNEUMÁTICOS OU RETROESCAVADEIRAS COM ROMPEDORES HIDRÁULICOS, PARA DEMOLIR O PAVIMENTO OU CALÇADA DE FORMA CONTROLADA E SEGURA.
- 8) REMOVER OS ENTULHOS E RESÍDUOS RESULTANTES DA DEMOLIÇÃO PARA GARANTIR A ÁREA LIVRE DE OBSTÁCULOS.
- 9) DESCARTAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS GERADOS PELA DEMOLIÇÃO, SEGUINDO AS REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS E DE DESCARTE DE ENTULHOS DA REGIÃO.
- 10) CASO SEJA NECESSÁRIO, FAZER O NIVELAMENTO E A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER O NOVO PAVIMENTO OU CALÇADA.
- 11) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA VERIFICAR SE TUDO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.
- 12) APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO, RESTABELECE A ÁREA, RETIRANDO AS SINALIZAÇÕES E ISOLAMENTOS UTILIZADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO DEVIDAMENTE DEMOLIDOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SOBRE A CAMADA DE BASE (LASTRO DE MATERIAL GRANULAR) REGULARIZADA, MONTAM-SE AS FÔRMAS PARA CONTER O CONCRETO, DE MODO QUE O TOPO DAS FÔRMAS SEJA DEVIDAMENTE NIVELADO, OBSERVANDO-SE A ESPESSURA ESPECIFICADA PARA O PASSEIO;
- 2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
- 3) POR FIM, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O CORTE A SECO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE PASSEIO A SER CONSTRUÍDO COM CONCRETO FEITO EM OBRA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6. INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIO URBANO.

6.1. PARQUINHO

IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO.

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

ESPEC. TÉCNICAS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ACADEMIA AO AR LIVRE

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 6) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA.
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI,

PM LAGOA GRANDE
 347
 0

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>S.NAPI</td> <td>2023/116 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	S.NAPI	2023/116 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
S.NAPI	2023/116 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.



PM LAGOA GRANDE MA 2023
 R.S. 308
 R.

		ESPEC. TÉCNICAS			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
		S/NAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

9) MONTAGEM DE PEÇAS ADICIONAIS DO EQUIPAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO.
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA.
- 5) CHUMBAMENTO DO CHUMBADOR COM FLANGE.
- 6) ACABAMENTO DA BASE.
- 7) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 8) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO.
- 2) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE.
- 3) REALIZAÇÃO DE FUROS NOS LOCAIS A SEREM FIXADOS.
- 4) FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE COM CHUMBADOR MECÂNICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. BANCOS

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCOS.

6.3.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LOCAÇÃO DA BASE DO EQUIPAMENTO;
- 2) DEMOLIÇÃO DO PISO;
- 3) ESCAVAÇÃO DA VALA;
- 4) EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA;
- 5) CHUMBAMENTO DA BASE DO EQUIPAMENTO NA VALA;
- 6) POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE;
- 7) ACABAMENTO DA BASE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ESPEC. TÉCNICAS				
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01	
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PRÓPRIA	
			REF.	
			06/2023	
			05/2021	
			04/2023	
			07/2023	

6.4. SINALIZAÇÃO

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

6.4.1. CP-59764849 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FAZER UMA AVALIAÇÃO DETALHADA DA ÁREA ONDE OS TACHÕES SERÃO INSTALADOS, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO, A QUANTIDADE E A LOCALIZAÇÃO ADEQUADA DOS TACHÕES.
- 2) PLANEJAR A LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO, DEFININDO A QUANTIDADE DE TACHÕES NECESSÁRIA, O ESPAÇAMENTO ENTRE ELES E A SEQUÊNCIA DE INSTALAÇÃO.
- 3) ESCOLHER OS TACHÕES ADEQUADOS PARA A APLICAÇÃO, CONSIDERANDO O TIPO DE TRÁFEGO (AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES), A COR, O MATERIAL E A ALTURA DOS TACHÕES DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES LOCAIS.
- 4) CERTIFICAR-SE DE QUE A SUPERFÍCIE DO ASFALTO ESTEJA LIMPA E SECA ANTES DA INSTALAÇÃO DOS TACHÕES.
- 5) REMOVAR QUALQUER DETRITO, ÓLEO OU POEIRA QUE POSSA COMPROMETER A ADERÊNCIA DO TACHÃO AO ASFALTO.
- 6) MARCAR COM PRECISÃO OS LOCAIS ONDE OS TACHÕES SERÃO INSTALADOS, SEGUINDO O PROJETO DE SINALIZAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDO.
- 7) UTILIZAR COLA ADESIVA OU RESINA ESPECÍFICA PARA ASFALTO PARA FIXAR OS TACHÕES NA POSIÇÃO MARCADA.
- 8) APLICAR A COLA OU RESINA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E DURÁVEL.
- 9) VERIFICAR O NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DOS TACHÕES PARA GARANTIR QUE FIQUEM NA POSIÇÃO CORRETA E PROPORCIONEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME PARA O TRÁFEGO.
- 10) AGUARDAR O TEMPO DE CURA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA COLA OU RESINA ANTES DE LIBERAR O TRÁFEGO SOBRE OS TACHÕES.
- 11) CERTIFICAR-SE DE QUE OS TACHÕES ESTEJAM FIRMEMENTE FIXADOS ANTES DE PERMITIR O TRÁFEGO.
- 12) SINALIZAR A ÁREA ONDE OS TACHÕES FORAM INSTALADOS PARA ALERTAR OS MOTORISTAS SOBRE A NOVA SINALIZAÇÃO.
- 13) GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NO SERVIÇO E DO PÚBLICO EM GERAL DURANTE A INSTALAÇÃO DOS TACHÕES.
- 14) REALIZAR UMA INSPEÇÃO APÓS A INSTALAÇÃO DOS TACHÕES PARA VERIFICAR SE O SERVIÇO FOI REALIZADO CONFORME O PLANEJADO E ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE TACHÕES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EMPREGAR EQUIPAMENTO COM RESERVATÓRIO DE TINTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DOTADO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DA TINTA ATÉ QUE A MESMA ATINJA A VISCOSIDADE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE DE REGULAGEM DA LARGURA DA FAIXA E DA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS CONTÍNUAS OU TRACEJADAS;
- 2) PREPARAR TINTA E MISTURA DE MICROESFERAS NO TANQUE DA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ACORDO COM O ESPECIFICADO;
- 3) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA VIA / INTERRUPÇÃO OU DESVIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- 4) LIMPEZA DO PAVIMENTO COM VARREDURA E JATOS DE AR COMPRIMIDO;
- 5) CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 6) APLICAR A TINTA RETRORREFLETIVA COM EQUIPAMENTO QUE PRODUZA A TINTA ELASTOMÉRICA EM

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R. 350
 09

ESPEC. TÉCNICAS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

FAIXA CONTÍNUA OU TRACEJADA COM MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AUTOPROPELIDA, DOTADA DE JATO PARA TINTA E MICROESFERAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO TOTAL DE FAIXAS DEVIDAMENTE PINTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA VIA / INTERRUPTÃO OU DESVIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- 2) LIMPEZA DO PAVIMENTO COM VARREDURA E JATOS DE AR COMPRIMIDO;
- 3) MEDIR COM TRENA E MARCAR COM LINHA E GIZ AS FAIXAS;
- 4) COLOCAR FITA CREPE LATERALMENTE ÀS LINHAS DE DEMARCAÇÃO;
- 5) APLICAÇÃO DE PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA;
- 6) MISTURAR COMPONENTES A E B DA TINTA EPÓXI DURANTE 2 OU 3 MINUTOS, EMPREGANDO HASTE HELICOIDAL ACOPLADA A EQUIPAMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO;
- 7) SE NECESSÁRIO, EM FUNÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO FORNECEDOR, DILUIR TINTA EPÓXI COM DILUENTE, 15% DO VOLUME;
- 8) APLICAR DA TINTA EPÓXI COM ROLO DE LÃ;
- 9) APLICAR DE 2 A 3 DEMÃOS COM INTERVALO DE 16 HORAS ENTRE DEMÃOS;
- 10) REMOVER FITAS APÓS SECAGEM DA ÚLTIMA DEMÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA REAL DE APLICAÇÃO DA TINTA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

RESUMO DO ORÇAMENTO

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis
			SEINFRA	027 SEM DESCONEIRAÇÃO
		SICRO	2023/01	
		SINAPI	2023/06 SEM DESCONEIRAÇÃO	
		CPU	PRÓPRIA	
			REF:	
				06/2023
				05/2021
				04/2023
				07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.286,74	0,40
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.963,31	6,32
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	779.915,00	42,89
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	240.640,00	13,23
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL	292.841,55	16,10
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	382.882,42	21,05
		VALOR BDI TOTAL:	353.221,82
		VALOR ORÇAMENTO:	1.465.307,20
		VALOR TOTAL:	1.818.529,02

UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS


 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

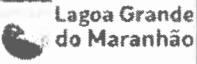
Lagoa Grande do Maranhão

OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24.14%	SBC	2023-06 - São Luís	06/2023
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71.35%	SICRO NOVO	2023-01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						7.286,74	0,40
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	14,40	311,82	387,09	5.574,09	0,31
1.2	COMP-92702084	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15 000,00 (2023)	CPU	UN	5,00	275,93	342,53	1.712,65	0,09
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						114.963,31	6,32
2.1	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	UN	1,00	92.607,79	114.963,31	114.963,31	6,32
3		MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						779.915,00	42,89
3.1		ASFÁLTICA						690.875,00	37,99
3.1.1	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF 05/2020	SINAPI	M3	500,00	15,83	19,65	9.825,00	0,54
3.1.2	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M3	500,00	102,67	127,45	63.725,00	3,50
3.1.3	104387	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	M3	250,00	1.607,50	1.995,55	498.887,50	27,43
3.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	31.250,00	2,20	2,73	85.312,50	4,69
3.1.5	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	31.250,00	0,86	1,06	33.125,00	1,82
3.2		INTERTRAVADA DE BLOCOS EM CONCRETO						89.040,00	4,90
3.2.1	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF 05/2020	SINAPI	M3	100,00	15,83	19,65	1.965,00	0,11
3.2.2	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M3	100,00	102,67	127,45	12.745,00	0,70
3.2.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	1.000,00	25,91	32,16	32.160,00	1,77

R\$ 3.520,00
 INÍCIO ORÇAMENTO
 25/07/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023:06 - São Luis	08/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023:01	04/2023
				SINAPI	2023:06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
	103187	EXISTENTE. AF_10/2021							
6.2.3	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	6.142,00	7.624,67	22.874,01	1,26
6.2.4	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.533,85	3.145,52	9.436,56	0,52
6.2.5	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	4.081,66	5.066,97	15.200,91	0,84
6.2.6	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	2.810,55	3.489,01	10.467,03	0,58
6.2.7	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	3,00	5.236,90	6.501,08	19.503,24	1,07
6.3	BANCOS							20.740,20	1,14
6.3.1	CP-48183821	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	CPU	UN	20,00	835,36	1.037,01	20.740,20	1,14
6.4	SINALIZAÇÃO							228.360,64	12,56
6.4.1	CP-59764849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO.	CPU	UN	800,00	69,64	86,45	69.160,00	3,80
6.4.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	M	24.000,00	5,08	6,30	151.200,00	8,31
6.4.3	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI. E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	144,00	44,76	55,56	8.000,64	0,44
VALOR BDI TOTAL:								353.221,82	
VALOR ORÇAMENTO:								1.485.307,20	
VALOR TOTAL:								1.818.529,02	

R\$ 1.818.529,02
 350
 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	FORNTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 119287707

PLANO ORÇAMENTÁRIO
 R\$ 3.550.000,00
 02/07/2023

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>G27 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	G27 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	G27 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Área de Placa	Altura	Largura	Quantidade	QTD
Altura*Largura*Quantidade	1,200	2,400	5,000	14,40
				14,40

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

Quantidade de ART de Execução	Quantidade	Quantidade	QTD
		5,000	5,00
			5,00

CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Quantidade	Quantidade	Quantidade	QTD
		1,000	1,00

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Volume Total de Recomposição de base	Área*Espessura	EspeSSura	Área	QTD
		0,100	5.000,000	500,00
				500,00

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Volume Total de Recomposição de base	Área*Espessura	EspeSSura	Área	QTD
		0,100	5.000,000	500,00
				500,00

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

Volume Total de Recomposição de Asfalto	Área*Espessura	EspeSSura	Área	QTD
		0,050	5.000,000	250,00
				250,00

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Volume Total de Reconposição de Asfalto (Transporte Bacabal)	Área*Espessura*DMT	DMT	EspeSSura	Área	QTD
		125,000	0,050	5.000,000	31.250,00
					31.250,00

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Volume Total de Reconposição de Asfalto (Transporte Bacabal)	Área*Espessura*DMT	DMT	EspeSSura	Área	QTD
		125,000	0,050	5.000,000	31.250,00
					31.250,00

3.2.1 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES:

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mé: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SBC	2023/06 - São Luis	REP. 06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	627 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

	Espeçura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Base	0,100	1.000,000	100,00
			100,00

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

	Espeçura	Área	QTD
Volume Total de Recomposição de Base	0,100	1.000,000	100,00
			100,00

101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

	Área	QTD
Área Total para Reassentamento de Blocos	1.000,000	1.000,00
		1.000,00

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

	Área	QTD
Área Total para Reposição de Blocos	500,000	500,00
		500,00

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

	Extensão	QTD
Extensão	2.000,000	2.000,00
		2.000,00

94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

	Extensão	QTD
Extensão	2.000,000	2.000,00
		2.000,00

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

	Extensão	QTD
Extensão	2.000,000	2.000,00
		2.000,00

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
Extensão Recuperação	2.000,000	2.000,00
Extensão Implantação	2.000,000	2.000,00
		4.000,00

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24.14%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	
	ART:	MA20230668468	VERSÃO	
			REF.	
		SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
		CPU	PRÓPRIA	

	Quantidade	QTD
Quantidade de Postes de Ferro a Ser Removidos	20.000	20,00
		20,00

5.2. CP-18818885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M³)

	Espessura	Área	QTD
Volume Total de Demolição de Canteiro	0,300	100,000	30,00
Volume Total de Demolição de Calçadas	0,150	100,000	15,00
			45,00

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

	Espessura	Extensão	Lados	Largura	QTD
Recuperação/Implantação de Calçadas	0,060	2.000,000	2,000	1,350	324,00
					324,00

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

	Quantidade	QTD
Praças Sede	2,000	2,00
Escolas / Creches Sede	4,000	4,00
		6,00

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quadra Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 339
0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 24,14% L.S. Mês: 71,35%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.																				
ART:	MA20230668468																				

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Academia de Saúde Sumaúma	1,000	1,00
Academia de Saúde Lagoa do Encontro	1,000	1,00
Quada Poliesportiva Rua do Sol	1,000	1,00
		3,00

6.3.1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 360
P

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Méa: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO	2023/01
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
			CPU	PRÓPRIA
			REP.	06/2023
				06/2021
				04/2023
				07/2023

CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Quantidade Praças	Quantidade	Quantidade	QTD
		20,000	20,00
			20,00

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
Faixa Branca Contínua	Extensão	8.000,000
Faixa Amarela Contínua	Extensão	8.000,000
Faixa Amarela Tracejada 2/2	Extensão	4.000,000
Faixa Branca Tracejada 2/2	Extensão	4.000,000
		24.000,00

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Área Total de Faixas	Comprimento	Faixas	Largura	Quantidade	QTD
	2,400	10,000	0,300	20,000	144,00
					144,00

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
REA-MA/111928770

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 111928770

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.		
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/08	São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027	SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01		04/2023		
		SINAPI	2023/06	SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU		PRÓPRIA			

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	37,44	0,42
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,06	0,26
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,95	19,08
TOTAL Material:						269,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	24,85	9,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	19,30	21,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,84

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	22,44	11,22
TOTAL Serviço:						11,22

VALOR SEM ENCARGOS:	297,20
VALOR ENCARGOS (114,08%):	14,62
VALOR BDI (24,14%):	75,27
VALOR COM BDI:	387,09

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16666667	128,04	21,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,34

Taxas	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-21802098	TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1458/2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	UN	1,00000000	254,59	254,59
TOTAL Taxas:						254,59

VALOR SEM ENCARGOS:	264,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,21
VALOR BDI (24,14%):	66,60
VALOR COM BDI:	342,53

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,91938763	5.636,73	22.092,52
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,13551010	22.489,25	70.515,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						92.607,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPV	PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	55.253,31
VALOR ENCARGOS (71,35%):	37.354,48
VALOR BDI (24,14%):	22.355,52
VALOR COM BDI:	114.963,31

3.1.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF 06/2014	SINAPI	CHI	0,01410000	69,53	0,98
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,05300000	235,05	12,45
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3. PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	75,43	0,20
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3. PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	182,61	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário						15,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	19,30	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,25	
VALOR SEM ENCARGOS:					14,72	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,11	
VALOR BDI (24,14%):					3,82	
VALOR COM BDI:					19,65	

3.1.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,84500000	19,41	16,40
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	25,42	5,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						21,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20010000	19,30	81,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					81,06	
VALOR SEM ENCARGOS:					63,60	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					39,07	
VALOR BDI (24,14%):					24,78	
VALOR COM BDI:					127,45	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Méa: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE:	VERSÃO:	PREP.:
	ART.:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		GPU	PRÓPRIA		

3.1.3. 104387 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	2,26090000	1,10	2,48
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,27060000	9,61	12,21
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,08760000	0,51	1,57
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,44400000	8,30	3,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:						19,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	500,00	1.277,40
00044952	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SINAPI	KG	9,00000000	4,17	37,53
TOTAL Material:						1.314,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,12630000	19,30	272,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						272,63

VALOR SEM ENCARGOS:	1.502,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	104,53
VALOR BDI (24,14%):	388,05
VALOR COM BDI:	1.995,55

3.1.4. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	69,53	0,25
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	235,05	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,20

VALOR SEM ENCARGOS:	2,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR BDI (24,14%):	0,53
VALOR COM BDI:	2,73

3.1.5. 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	L.S. Mês: 71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	SINAPI	2023/06 - São Luis	REF
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			SIGRO	2023/01	04/2023
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		GPU	PRÓPRIA		

91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	69,53	0,09
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00330000	235,05	0,77

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,85
VALOR SEM ENCARGOS:	0,80
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,06
VALOR BDI (24,14%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,06

3.2.1. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	SINAPI	CHI	0,01410000	69,53	0,98
91386	SINAPI	CHP	0,05300000	235,05	12,45
5632	SINAPI	CHI	0,00270000	75,43	0,20
5631	SINAPI	CHP	0,01070000	182,61	1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,01340000	19,30	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,25
VALOR SEM ENCARGOS:					14,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,11
VALOR BDI (24,14%):					3,82
VALOR COM BDI:					19,65

3.2.2. 101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	SINAPI	CHI	0,84500000	19,41	16,40
91533	SINAPI	CHP	0,20500000	25,42	5,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:					21,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	4,20010000	19,30	81,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	
	ART:	MA20230668468	
		FONTE	VERBA
		SBC	202306 São Luis
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	202301
		SINAPI	202306 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PROPRIA
		REF.	
			06/2023
			05/2021
			04/2023
			07/2023

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	81,06
VALOR SEM ENCARGOS:	63,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	39,07
VALOR BDI (24,14%):	24,78
VALOR COM BDI:	127,45

3.2.3. 101859 - REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07530000	0,51	0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,30	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário						0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	73,10	0,46
TOTAL Material						4,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16160000	25,03	4,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16160000	19,30	3,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						7,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,00000000	14,54	14,54
TOTAL Serviço						14,54

VALOR SEM ENCARGOS:	17,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,80
VALOR BDI (24,14%):	6,25
VALOR COM BDI:	32,16

3.2.4. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08040000	1,10	0,08
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	9,61	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07870000	0,51	0,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,30	0,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																				
			BDI : 24.14%	L.S. Mês: 71,35%																				
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA				
	FORTE	VERSÃO	REF.																					
	SBC	2023/06 São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																						
SICRO	2023/01	04/2023																						
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																						
CPU	PRÓPRIA																							
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA																							
ART:	MA20230668468																							

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,19
----------------------------------	------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	55,92	56,13
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	73,10	0,48
TOTAL Material:						60,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	25,03	4,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	19,30	3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,45

VALOR SEM ENCARGOS:	64,95
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,99
VALOR BDI (24,14%):	16,40
VALOR COM BDI:	84,34

4.1. COMP-07695416 - RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO OU SARJETA EM CONCRETO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	25,22	11,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	19,30	8,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,02

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00173913	561,95	0,97
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00100000	451,98	0,45
TOTAL Serviço:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	13,25
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,19
VALOR BDI (24,14%):	5,17
VALOR COM BDI:	26,61

4.2. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,07200000	4,88	0,35
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	16,90	0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,58

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	65,00	0,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORNTE	VERBA	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2003	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL. CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03000000	465,00	13,95
TOTAL Material:						14,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	19,92	1,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	25,22	5,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	19,30	8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,83	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	561,95	1,12
TOTAL Serviço:					1,12	

VALOR SEM ENCARGOS:	25,54
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,39
VALOR BDI (24,14%):	7,70
VALOR COM BDI:	39,63

4.3. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	65,00	0,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	4,10	0,82
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08300000	29,49	2,44
TOTAL Material:					3,91	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	25,22	11,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	19,30	8,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,20	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03700000	445,83	16,49
TOTAL Serviço:					16,49	

VALOR SEM ENCARGOS:	31,36
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,24
VALOR BDI (24,14%):	9,80
VALOR COM BDI:	50,40

4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,77	0,18
TOTAL Material:					0,18	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,25%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	INF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,44	1,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,30	0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,31	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,98	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,51	
VALOR BDI (24,14%):					0,35	
VALOR COM BDI:					1,84	

5.1. CP-63872038 - REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,22	25,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,30	19,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					44,52	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05000000	451,98	22,59
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,05000000	267,48	13,37
TOTAL Serviço:					35,96	
VALOR SEM ENCARGOS:					55,03	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					25,45	
VALOR BDI (24,14%):					19,42	
VALOR COM BDI:					99,90	

2. CP-1881885 - CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO. (M³)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13070000	1,10	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00000000	9,61	9,61
5877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06440000	49,92	3,21
5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,06440000	111,28	7,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					20,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58510000	19,30	11,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,29	

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 369

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24.14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FONTE	VERSÃO	REF.																				
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

VALOR SEM ENCARGOS:	25,74
VALOR ENCARGOS (114.08%):	5,67
VALOR BDI (24.14%):	7,58
VALOR COM BDI:	38,99

5.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,98	0,19
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	19,68	5,89
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,95	18,59
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,10	10,25
TOTAL Material:						34,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	24,85	40,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,22	35,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	19,30	58,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						134,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	445,83	549,03
TOTAL Serviço:						549,03

VALOR SEM ENCARGOS:	626,86
VALOR ENCARGOS (114.08%):	91,89
VALOR BDI (24.14%):	173,50
VALOR COM BDI:	892,25

6.1.1. CP-41240570 - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	2,56670000	19,41	49,81
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,23330000	21,97	5,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						54,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1040063	BALANCO COM 2 CADEIRAS, ESTRUTURA DE FERRO E CORRENTES	SBC	UN	1,00000000	1.893,00	1.893,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00480000	77,39	0,37
TOTAL Material:						1.893,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,42640000	25,22	162,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,21320000	19,30	62,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SRC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	REF.	SRC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSAO	REF.																				
	SRC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668486																						

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	224,08
---	--------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	648,26	4,14
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11770000	563,89	66,36
TOTAL Serviço:					70,50
VALOR SEM ENCARGOS:					2.127,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):					115,66
VALOR BDI (24,14%):					541,43
VALOR COM BDI:					2.784,31

6.1.2. CP-90493290 - INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	2,56670000	19,41	49,81
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,23330000	21,97	5,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:					54,93
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12475 ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	700,36	700,36
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00070000	77,39	0,05
TOTAL Material:					700,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,29050000	25,22	133,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64530000	19,30	51,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					184,47

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	648,26	0,58
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01190000	563,89	6,71
TOTAL Serviço:					7,29
VALOR SEM ENCARGOS:					852,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):					94,50
VALOR BDI (24,14%):					228,62
VALOR COM BDI:					1.175,72

6.1.3. CP-87496262 - INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSAO	REF.	
	ART:	MA20230568468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PRÓPRIA		

5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16715	CARROSSEL ESPECIAL C/04 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	702,58	702,58
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
TOTAL Material:						702,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,56020000	25,22	39,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78010000	19,30	15,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						54,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04460000	563,89	25,14
TOTAL Serviço:						26,17

VALOR SEM ENCARGOS:	768,02
VALOR ENCARGOS (114,08%):	28,94
VALOR BDI (24,14%):	192,38
VALOR COM BDI:	989,34

6.2.1. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	19,41	24,90
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,11670000	21,97	2,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						27,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	77,39	0,18
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.090,75	2.090,75
TOTAL Material:						2.090,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	25,22	88,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74610000	19,30	33,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						121,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	648,26	2,07

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
372

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE:	SRC	VERSÃO:	2023/06 - São Luis	REF:	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	SICRO:	2023/01	05/2021	
			SINAPI:	2023/08 SEM DESONERAÇÃO		04/2023		
			CPU:	PRÓPRIA		07/2023		

102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	563,89	32,08
--------	--	--------	----	------------	--------	-------

TOTAL Serviço: 34,15

VALOR SEM ENCARGOS:	2.212,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	81,70
VALOR BDI (24,14%):	549,01
VALOR COM BDI:	2.823,31

6.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042433 SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	4.789,18	4.789,18
TOTAL Material:					4.789,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29350000	25,22	57,84
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14670000	19,30	22,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					79,97

VALOR SEM ENCARGOS:	4.836,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	32,51
VALOR BDI (24,14%):	1.175,41
VALOR COM BDI:	6.044,56

6.2.3. 103185 - INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042429 ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	6.025,10	6.025,10
TOTAL Material:					6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	25,22	84,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	19,30	32,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					116,90

VALOR SEM ENCARGOS:	6.094,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):	47,51
VALOR BDI (24,14%):	1.482,67
VALOR COM BDI:	7.624,67

6.2.4. 103207 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA :	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI :	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luis	06/2023
			SEINFRA	02/ SEM DESONERAÇÃO		05/2021
			SICRO	2023/01		04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO		07/2023
			CPU	PRÓPRIA		

5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.424,64	2.424,64
TOTAL Material:						2.424,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	25,22	48,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	19,30	18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						66,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40
TOTAL Serviço:						28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	2.499,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	34,25
VALOR BDI (24,14%):	611,67
VALOR COM BDI:	3.145,52

2.5. 103205 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	3.957,85	3.957,85
TOTAL Material:						3.957,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33910000	25,22	58,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16950000	19,30	22,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						81,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 40.
R. 374
P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LÓCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023		
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
		CPU	PRÓPRIA			

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40

TOTAL Serviço		28,43
VALOR SEM ENCARGOS:	4.041,48	
VALOR ENCARGOS (114,08%):	40,18	
VALOR BDI (24,14%):	985,31	
VALOR COM BDI:	5.066,97	

6. 103209 - INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	19,41	12,45
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	21,97	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário						13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	77,39	0,09
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.701,34	2.701,34
TOTAL Material						2.701,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	25,22	48,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	19,30	18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						66,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	648,26	1,03
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	563,89	27,40
TOTAL Serviço						28,43

VALOR SEM ENCARGOS:	2.776,30
VALOR ENCARGOS (114,08%):	34,25
VALOR BDI (24,14%):	678,46
VALOR COM BDI:	3.489,01

6.2.7. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	5.175,40	5.175,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

TOTAL Material:	5.175,40
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76380000	25,22	44,48
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88190000	19,30	17,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						61,50

VALOR SEM ENCARGOS:	5.211,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):	25,00
VALOR BDI (24,14%):	1.264,18
VALOR COM BDI:	6.501,08

1. CP-48183821 - INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 150 CM X 50 X 5 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,51700000	19,41	10,03
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,15360000	21,97	3,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:						13,40

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005325	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05m	SBC	UN	1,00000000	650,00	650,00
00004721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00340000	77,39	0,26
TOTAL Material:						650,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,14180000	25,22	104,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76120000	19,30	53,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						157,74

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00450000	648,26	2,91
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01960000	563,89	11,05
TOTAL Serviço:						13,96

VALOR SEM ENCARGOS:	765,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	69,39
VALOR BDI (24,14%):	201,65
VALOR COM BDI:	1.037,01

6.4.1. CP-59764849 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO SOBRE ASFALTO. (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,03530000	18,12	0,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERBÃO	REF.		
	ART:	MA20230668468	SRC	2023/06 - São Lus	06/2023		
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021		
			SICRO	2023/01	04/2023		
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
			CPU	PRÓPRIA			

102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO, AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,01370000	20,65	0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	SICRO NOVO	kg	0,21778000	34,49	7,51
M3869	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional	SICRO NOVO	un	1,00000000	55,93	55,93
TOTAL Material:						63,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01130000	25,22	0,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25990000	19,30	5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,29

VALOR SEM ENCARGOS:	67,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,36
VALOR BDI (24,14%):	16,81
VALOR COM BDI:	86,45

6.4.2. 102512 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	78,86	2,63
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	160,46	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,67

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	13,45	0,14
0004477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	13,45	0,33
TOTAL Especiais:						0,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	22,98	0,04
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	16,33	0,70
TOTAL Material:						0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	27,44	0,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	19,30	0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	4,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,80
VALOR BDI (24,14%):	1,22
VALOR COM BDI:	6,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERBAO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTES	VERBAO	REF.																		
	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

6.4.3. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	52,38	3,35
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	7,76	0,09
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	80,75	26,00
TOTAL Material					29,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43200000	27,44	11,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,30	3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					15,32

VALOR SEM ENCARGOS:	38,71
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,05
VALOR BDI (24,14%):	10,80
VALOR COM BDI:	55,56

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 378
 e

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
			BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERBA	REF.	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06	São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027	SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01		04/2023	
		SINAPI	2023/06	SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU		PRÓPRIA		

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL Serviço						0,38
VALOR SEM ENCARGOS:						0,38
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,09
VALOR COM BDI:						0,47

5795 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,12
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,56	2,56
TOTAL Serviço						4,85
VALOR SEM ENCARGOS:						15,20
VALOR ENCARGOS (114,08%):						6,77
VALOR BDI (24,14%):						5,30
VALOR COM BDI:						27,27

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00872000	12,60	0,10
TOTAL Mão de Obra						0,10
VALOR SEM ENCARGOS:						0,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,05
VALOR BDI (24,14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,12

95131 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00007110	793.072,01	56,38

339
 @

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SIGRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SIGRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SIGRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

TOTAL Equipamento:	56,38
VALOR SEM ENCARGOS:	56,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	13,61
VALOR COM BDI:	69,99

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						4,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	14,06	14,06
TOTAL Mão de Obra						14,06

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço						0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	11,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60
VALOR BDI (24.14%):	4,50
VALOR COM BDI:	23,15

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						18,65

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço						0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	11,81
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24.14%	L.S. Mês: 71.35%	
	LÓCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORNTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023-06 - São Luis	06/2023
		SINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

VALOR BDI (24.14%):	4,68
VALOR COM BDI:	24,09

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	24,10	0,12
TOTAL Mão de Obra:						0,12
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,06
VALOR BDI (24.14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,14

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	124,25	1,92
TOTAL Mão de Obra:						1,92
VALOR SEM ENCARGOS:						0,89
VALOR ENCARGOS (114.08%):						1,03
VALOR BDI (24.14%):						0,46
VALOR COM BDI:						2,38

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	4,68	7,25
TOTAL Material:						7,25
VALOR SEM ENCARGOS:						7,25
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						1,75
VALOR COM BDI:						9,00

102273 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 (H)						
Especiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,70000000	0,83	1,41
TOTAL Especiais:						1,41
VALOR SEM ENCARGOS:						1,41
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,34
VALOR COM BDI:						1,75

91383 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,						
---	--	--	--	--	--	--

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 381
 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	75.443,33	6,40
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	751.081,06	48,21
TOTAL Equipamento:						54,61
VALOR SEM ENCARGOS:						54,61
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						13,18
VALOR COM BDI:						67,79

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	8.561,98	0,06
TOTAL Equipamento						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,07

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,38	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,80	1,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,77

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	65,00	49,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	SINAPI	KG	322,97770000	0,84	271,30
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	77,39	45,44
TOTAL Material:						365,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	18,27	29,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,30	48,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						78,20

VALOR SEM ENCARGOS:	415,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):	30,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luís
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			S-NAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

VALOR BDI (24.14%):	107,62
VALOR COM BDI:	553,45

89011 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006046	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00005600	410.000,00	22,96
TOTAL Equipamento:						22,96

VALOR SEM ENCARGOS:	22,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	5,54
VALOR COM BDI:	28,50

5877 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,85

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89011	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,96	22,96
89012	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL Serviço:						26,07

VALOR SEM ENCARGOS:	39,55
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	12,05
VALOR COM BDI:	61,97

96159 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,08	22,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,08

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	8,88	8,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SEB	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2020	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Serviço:	56,78
VALOR SEM ENCARGOS:	69,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,42
VALOR BDI (24,14%):	19,03
VALOR COM BDI:	97,89

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5 594,52	0,39
TOTAL Equipamento:						0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,60	12,60
TOTAL Mão de Obra:						12,60

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:						0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	10,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,77
VALOR BDI (24,14%):	4,13
VALOR COM BDI:	21,25

5875 - RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luis
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PROPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								23,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89011	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M DEPRECIÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,96	22,96
89012	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M JUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,11	3,11
5735	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,70	28,70
5736	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,66	32,66
TOTAL Serviço:						87,43

VALOR SEM ENCARGOS:	100,91
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	26,86
VALOR COM BDI:	138,14

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,02	7,22
TOTAL Material:						7,22

VALOR SEM ENCARGOS:	7,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,74
VALOR COM BDI:	8,96

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.498,64	0,44
TOTAL Equipamento:						0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

95132 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	5,39000000	4,68	25,22
TOTAL Material:					25,22
VALOR SEM ENCARGOS:					25,22
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					6,08
VALOR COM BDI:					31,30

262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23
VALOR SEM ENCARGOS:					14,48
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,37
VALOR BDI (24,14%):					5,99
VALOR COM BDI:					30,84

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	68.281,71	4,77
TOTAL Equipamento:					4,77
VALOR SEM ENCARGOS:					4,77
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					1,15
VALOR COM BDI:					5,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luis
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SIGRO	202301	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

102274 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 (CHI)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					17,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço					1,00
VALOR SEM ENCARGOS:					11,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):					6,77
VALOR BDI (24,14%):					4,37
VALOR COM BDI:					22,49

95129 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00006040	793.072,01	47,90
TOTAL Equipamento:					47,90
VALOR SEM ENCARGOS:					47,90
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					11,56
VALOR COM BDI:					59,46

102234 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA. INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,78	10,02
TOTAL Material:					10,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	27,44	12,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,42
VALOR SEM ENCARGOS:					17,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):					4,95
VALOR BDI (24,14%):					5,41
VALOR COM BDI:					27,85

91384 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	4,68	110,91
					TOTAL Material:	110,91
					VALOR SEM ENCARGOS:	110,91
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24,14%):	26,77
					VALOR COM BDI:	137,68

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	8.561,98	0,57	
					TOTAL Equipamento:	0,57
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,57
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24,14%):	0,13
					VALOR COM BDI:	0,70

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.498,64	0,05	
					TOTAL Equipamento:	0,05
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24,14%):	0,01
					VALOR COM BDI:	0,06

89012 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3 PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4 50 M	SINAPI	UN	0,00000760	410.000,00	3,11	
					TOTAL Equipamento:	3,11
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,11
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24,14%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,86

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																								
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.			DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.																					
	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																						
SICRO	2023/01	04/2023																						
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																						
CPU	PRÓPRIA																							
ART:	MA20230868468																							

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,83	1,03
					TOTAL Especiais	1,03
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,03
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.14%):	0,24
					VALOR COM BDI:	1,27

5632 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85		
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	23,85

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
					TOTAL Serviço	51,58

VALOR SEM ENCARGOS:	65,06
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,37
VALOR BDI (24.14%):	18,20
VALOR COM BDI:	93,63

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86		
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25		
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14		
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59		
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01		
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58		
							TOTAL Encargos Complementares	5,43

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,32	14,32
					TOTAL Mão de Obra:	14,32

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço	0,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24.14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR SEM ENCARGOS:	12,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,73
VALOR BDI (24,14%):	4,80
VALOR COM BDI:	24,72

91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,64	28,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,64

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,22	30,22
91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	54,61	54,61
91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	110,91	110,91
TOTAL Serviço					206,41

VALOR SEM ENCARGOS:	222,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	56,74
VALOR COM BDI:	291,79

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,22	7,22
TOTAL Serviço					8,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,30
VALOR ENCARGOS:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPLI	PRÓPRIA	

VALOR BDI (24.14%):	2,00
VALOR COM BDI:	10,30

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	19,20	0,42
TOTAL Mão de Obra:					0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	0,19
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,23
VALOR BDI (24.14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,52

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") . MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP. SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	15.072,64	0,11
TOTAL Equipamento:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,13
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.498,64	0,34
TOTAL Equipamento:					0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,95%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			GPU	PRÓPRIA	

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra						19,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
TOTAL Serviço						0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	14,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,47
VALOR BDI (24,14%):	6,08
VALOR COM BDI:	31,30

5629 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	811,244,50	56,78
TOTAL Equipamento						56,78

VALOR SEM ENCARGOS:	56,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	13,70
VALOR COM BDI:	70,48

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,52	0,33
TOTAL Equipamento						0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,07

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 392
01/0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PREF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	PREF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2023	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FUNTE	VERSÃO	PREF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2023																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

VALOR COM BDI:	0,40
----------------	------

102271 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00000750	14.080,77	0,10
TOTAL Equipamento:						0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

5631 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,85	23,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,85

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	56,78	56,78
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,40	50,40
TOTAL Serviço:						168,76

VALOR SEM ENCARGOS:	172,24
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	44,08
VALOR COM BDI:	226,69

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA V.ÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	714,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE		VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luis	06/2023
			SEINFRA	027	SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01		04/2023
			SINAPI	2023/06	SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU		PRÓPRIA	

TOTAL Encargos Complementares	4,42
-------------------------------	------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,74	13,74
TOTAL Mão de Obra:					13,74

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	10,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,39
VALOR BDI (24,14%):	4,41
VALOR COM BDI:	22,68

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Serviço					1,80

VALOR SEM ENCARGOS:	1,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,43
VALOR COM BDI:	2,23

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	14,06	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,10
VALOR BDI (24,14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2023/06 - São Luis	REF:	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	SICRO:	2023/01	05/2021	
			SINAPI:	2023/06 SEM DESONERAÇÃO		04/2023		
			CPU:	PRÓPRIA		07/2023		

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						5,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra					19,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	14,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	6,04
VALOR COM BDI:	31,07

95130 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00001120	793.072,01	8,88	
TOTAL Equipamento					8,88	

VALOR SEM ENCARGOS:	8,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	2,14
VALOR COM BDI:	11,02

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	20,18	0,31	
TOTAL Mão de Obra					0,31	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,17
VALOR BDI (24,14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

91387 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230688468	SRC	2023/06 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

88281	MOTORISTA DE COMPLEMENTARES	BASCULANTE	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	28,64	28,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:									28,64

Serviço	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,22	30,22
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS AF 06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,95	5,95
TOTAL Serviço:						40,89

VALOR SEM ENCARGOS:	56,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	16,78
VALOR COM BDI:	86,31

91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Serviço:						0,51

VALOR SEM ENCARGOS:	0,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,63

95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	32.102,52	2,05
TOTAL Equipamento:						2,05

VALOR SEM ENCARGOS:	2,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,54

95356 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	17,51	0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERBAO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SRC	2023/06 São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra	0,15
VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,08
VALOR BDI (24,14%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,18

95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:						0,23
VALOR SEM ENCARGOS:						0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,13
VALOR BDI (24,14%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,28

95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000760	32.102,52	0,24
TOTAL Equipamento:						0,24
VALOR SEM ENCARGOS:						0,24
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,29

95281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	15.072,64	1,20
TOTAL Equipamento:						1,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	518,02	0,04
TOTAL Material:						0,04
VALOR SEM ENCARGOS:						1,24
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,29
VALOR COM BDI:						1,53

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 No. 397
 02/20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,83	0,43
TOTAL Especiais						0,43
VALOR SEM ENCARGOS:						0,43
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,10
VALOR COM BDI:						0,53

102486 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	65,00	54,26
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	0,84	237,97
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	254,41	151,27
TOTAL Material:					443,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	19,30	120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					120,39
VALOR SEM ENCARGOS:					517,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):					46,16
VALOR BDI (24,14%):					138,12
VALOR COM BDI:					700,01

5628 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00000760	811.244,50	6,16
TOTAL Equipamento:					6,16
VALOR SEM ENCARGOS:					6,16
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					1,48
VALOR COM BDI:					7,64

94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,81870000	65,00	53,21
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	277,84150000	0,84	233,38
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58940000	77,39	45,61
TOTAL Material:					332,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20670000	19,30	119,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 São Luís	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2023/01	04/2023
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPLI	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	119,78
VALOR SEM ENCARGOS:	406,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):	45,93
VALOR BDI (24,14%):	109,10
VALOR COM BDI:	561,08

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001000	5.594,52	0,05
TOTAL Equipamento						0,05
VALOR SEM ENCARGOS:						0,05
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,06

102272 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00008000	14.080,77	1,12
TOTAL Equipamento:						1,12
VALOR SEM ENCARGOS:						1,12
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,27
VALOR COM BDI:						1,39

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						6,95
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra						20,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023-06 São Luis	06/2023
		SINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023-06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		GPU	PRÓPRIA		

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:						0,31
VALOR SEM ENCARGOS:						16,51
VALOR ENCARGOS (114,08%):						10,93
VALOR BDI (24,14%):						6,62
VALOR COM BDI:						34,06

103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF 06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,26	1,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,00

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,85	61,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	25,22	62,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,30	142,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						265,48
VALOR SEM ENCARGOS:						161,65
VALOR ENCARGOS (114,08%):						105,83
VALOR BDI (24,14%):						64,56
VALOR COM BDI:						332,04

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	32.102,52	2,56
TOTAL Equipamento:						2,56
VALOR SEM ENCARGOS:						2,56
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,61
VALOR COM BDI:						3,17

5630 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3. PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,77000000	4,68	50,40
TOTAL Material:						50,40
VALOR SEM ENCARGOS:						50,40
VALOR ENCARGOS:						0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

VALOR BDI (24,14%):	12,16
VALOR COM BDI:	62,56

93567 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	133,45	133,45
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,54	2,54
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares						351,56

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21.882,54	21.882,54
TOTAL Mão de Obra:						21.882,54

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	255,15	255,15
TOTAL Serviço:						255,15

VALOR SEM ENCARGOS:	13.271,12
VALOR ENCARGOS (71,35%):	9.218,13
VALOR BDI (24,14%):	5.428,90
VALOR COM BDI:	27.918,15

88293 - OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,51	17,51
TOTAL Mão de Obra:						17,51

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
R.S. 401
09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023-06</td> <td>São Luís</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023-06	São Luís	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023-06	São Luís																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2023																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
GPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR SEM ENCARGOS:	12,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,42
VALOR BDI (24,14%):	5,33
VALOR COM BDI:	27,41

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
TOTAL Mão de Obra					24,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço					0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	15,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,91
VALOR BDI (24,14%):	6,91
VALOR COM BDI:	35,55

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.637,89	0,09
TOTAL Equipamento					0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,11

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO. PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") . MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP. SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	15.072,64	0,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			GPU	PRÓPRIA		

TOTAL Equipamento	0,96
-------------------	------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00006400	518,02	0,03
TOTAL Material:						0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	0,99
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,22

5422 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01675000	5.092,86	85,30
TOTAL Mão de Obra:						85,30

VALOR SEM ENCARGOS:	49,78
VALOR ENCARGOS (71,35%):	35,52
VALOR BDI (24,14%):	20,59
VALOR COM BDI:	105,89

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	13,74	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,06
VALOR BDI (24,14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,02	7,27
TOTAL Material:						7,27

VALOR SEM ENCARGOS:	7,27
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,75
VALOR COM BDI:	9,02

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06	São Luís	06/2023
			SEINFRA	027	SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/0		04/2023	
		SINAPI	2023/08	SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		CPU		PRÓPRIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
TOTAL Serviço						1,26
VALOR SEM ENCARGOS:						1,26
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.14%):						0,30
VALOR COM BDI:						1,56

5736 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	6,98000000	4,68	32,66
TOTAL Material					32,66
VALOR SEM ENCARGOS:					32,66
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					7,88
VALOR COM BDI:					40,54

5627 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0.80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00005600	811.244,50	45,42
TOTAL Equipamento					45,42
VALOR SEM ENCARGOS:					45,42
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.14%):					10,96
VALOR COM BDI:					56,38

5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					17,12
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO AF_07/2016	H	1,00000000	2,05	2,05
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS AF_07/2016	H	1,00000000	0,24	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%			
			BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2023/06 - São Luis	IMP:	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO				05/2021
	ART:	MA20230668468	SICRO:	2023/01				04/2023
			SINAPI:	2023/06 SEM DESONERAÇÃO			07/2023	
			CPU:	PRÓPRIA				

TOTAL Serviço:	2,29
VALOR SEM ENCARGOS:	12,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,77
VALOR BDI (24,14%):	4,68
VALOR COM BDI:	24,09

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12.637,89	0,84
TOTAL Equipamento					0,84
VALOR SEM ENCARGOS:					0,84
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24,14%):					0,20
VALOR COM BDI:					1,04

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra					0,23
VALOR SEM ENCARGOS:					0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,13
VALOR BDI (24,14%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,28

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	13,57	0,30
TOTAL Mão de Obra					0,30
VALOR SEM ENCARGOS:					0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,16
VALOR BDI (24,14%):					0,07
VALOR COM BDI:					0,37

88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 No. 405
 000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIARIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>202306 - São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF	SBC	202306 - São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	REF																				
SBC	202306 - São Luis	08/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/05 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares						4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra					19,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR BDI (24,14%):	5,75
VALOR COM BDI:	29,60

91380 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	75,443,33	4,54
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	751,081,06	25,68
TOTAL Equipamento:					30,22

VALOR SEM ENCARGOS:	30,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	7,29
VALOR COM BDI:	37,51

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL Serviço					0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	0,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,60

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	GPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 São Luis	08/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
GPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

ID	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,27	7,27

TOTAL Serviço:	9,61
VALOR SEM ENCARGOS:	9,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	2,31
VALOR COM BDI:	11,92

5735 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006046 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	SINAPI	UN	0,00007000	410.000,00	28,70

TOTAL Equipamento:	28,70
VALOR SEM ENCARGOS:	28,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	6,92
VALOR COM BDI:	35,62

102270 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00006400	14.080,77	0,90

TOTAL Equipamento:	0,90
VALOR SEM ENCARGOS:	0,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,11

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	65,00	74,75

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 407
 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBÃO	REF.	
	ART:	MA20230868468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	
			SICRO	2023/01	04/2023	
			SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
			CPU	PROPIA		

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,84	327,21
					TOTAL Material:	401,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	19,30	159,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	159,99
					VALOR SEM ENCARGOS:	500,61
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	61,34
					VALOR BDI (24,14%):	135,65
					VALOR COM BDI:	697,60

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVEnte DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	13,57	13,57
					TOTAL Mão de Obra:	13,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
					TOTAL Serviço:	0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	11,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,40
VALOR BDI (24,14%):	4,65
VALOR COM BDI:	23,95

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,02	5,17
					TOTAL Material:	5,17

VALOR SEM ENCARGOS:	5,17
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,24
VALOR COM BDI:	6,41

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R. 408
 009

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																			
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VEREÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VEREÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VEREÃO	REF.																				
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2023/01	04/2023																					
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																					
CPU	PRÓPRIA																						
ART:	MA20230668468																						

95133 - MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,08	22,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,08

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	8,88	8,88
95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	56,38	56,38
95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	25,22	25,22
TOTAL Serviço						138,38

VALOR SEM ENCARGOS:	151,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,42
VALOR BDI (24,14%):	38,73
VALOR COM BDI:	199,19

87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	0,38	1,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	1,80	1,85
TOTAL Equipamento Custo Horário						3,13

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	65,00	82,55
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,84	481,83
TOTAL Material:						564,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	18,27	80,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						80,75

VALOR SEM ENCARGOS:	615,59
VALOR ENCARGOS (114,08%):	32,67
VALOR BDI (24,14%):	156,48
VALOR COM BDI:	804,74

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF																			
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	68,281,71	0,51
TOTAL Equipamento:						0,51
VALOR SEM ENCARGOS:						0,51
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24,14%):						0,12
VALOR COM BDI:						0,63

102275 - MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,12

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
102272	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
102273	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
TOTAL Serviço:						3,53

VALOR SEM ENCARGOS:		13,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):		6,77
VALOR BDI (24,14%):		4,98
VALOR COM BDI:		25,63

91381 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000740	75.443,33	0,55
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	751.081,06	5,40
TOTAL Equipamento:						5,95

VALOR SEM ENCARGOS:		5,95
VALOR ENCARGOS:		0,00
VALOR BDI (24,14%):		1,43
VALOR COM BDI:		7,38

95417 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01166000	21.882,54	255 15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luís</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERBÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FUNTE	VERBÃO	REF.																			
SBC	2023/06 - São Luís	06/2023																				
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																				
SICRO	2023/01	04/2023																				
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																				
CPU	PRÓPRIA																					
ART:	MA20230668468																					

TOTAL Mão de Obra	255,15
VALOR SEM ENCARGOS:	148,90
VALOR ENCARGOS (71,35%):	106,25
VALOR BDI (24,14%):	61,59
VALOR COM BDI:	316,74

93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499 EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	221,51	221,51
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043475 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	21,49	21,49
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares					458,57

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.092,86	5.092,86
TOTAL Mão de Obra:					5.092,86

Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	85,30	85,30
TOTAL Serviço:					85,30

VALOR SEM ENCARGOS:	3.480,54
VALOR ENCARGOS (71,35%):	2.156,19
VALOR BDI (24,14%):	1.360,70
VALOR COM BDI:	6.997,43

92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:					4,88

VALOR SEM ENCARGOS:	4,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,17
VALOR COM BDI:	6,05

90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 2
USJ
099

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		GPU	PRÓPRIA		

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares						1,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	124,25	124,25
TOTAL Mão de Obra					124,25	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL Serviço					1,92	

VALOR SEM ENCARGOS:	60,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):	67,25
VALOR BDI (24,14%):	30,90
VALOR COM BDI:	158,94

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12.637,89	0,67
TOTAL Equipamento					0,67	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,83

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					18,65	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,17	5,17
TOTAL Serviço					6,77	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																								
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	L.S. Mês: 71,35%																			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPJ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPJ	PRÓPRIA			
	FUNTE	VERSÃO	REF.																					
	SBC	2023/06 São Luis	08/2023																					
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																						
SICRO	2023/01	04/2023																						
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																						
CPJ	PRÓPRIA																							
LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.																							
ART:	MA20230668488																							

VALOR SEM ENCARGOS:	17,82
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,60
VALOR BDI (24,14%):	6,13
VALOR COM BDI:	31,55

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	58.281,71	4,37
TOTAL Equipamento:					4,37

VALOR SEM ENCARGOS:	4,37
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,05
VALOR COM BDI:	5,42

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	14,32	0,17
TOTAL Mão de Obra					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,09
VALOR BDI (24,14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

97635 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45910000	25,03	11,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15820000	19,30	3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					14,54

VALOR SEM ENCARGOS:	8,61
VALOR ENCARGOS (114,08%):	5,93
VALOR BDI (24,14%):	3,50
VALOR COM BDI:	18,04

91382 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000590	75.443,33	0,44
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	751.081,06	4,28
TOTAL Equipamento					4,72

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 433
 02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

VALOR SEM ENCARGOS:	4,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	1,13
VALOR COM BDI:	5,85

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS. PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	8 561,98	0,45
TOTAL Equipamento						0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	0,45
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,55

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:						1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	1,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,36

92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,77	4,77
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,25	7,25
TOTAL Serviço:						16,90

VALOR SEM ENCARGOS:	16,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24,14%):	4,07
VALOR COM BDI:	20,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI: 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE	VERSÃO	REF
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	ART:	MA20230668468	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01	04/2023	
		SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
		GPU	PRÓPRIA		

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luís	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICHO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-41240570	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	2.784,31	16.705,86	0,92	94,79	C
103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	5.066,97	15.200,91	0,84	95,63	C
101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	600,00	19,65	11.790,00	0,65	96,27	C
103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	3.489,01	10.467,03	0,58	96,85	C
103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	3.145,52	9.436,56	0,52	97,37	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	2.823,31	8.469,93	0,47	97,83	C
102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	144,00	55,56	8.000,64	0,44	98,27	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	4.000,00	1,84	7.360,00	0,40	98,68	C
CP-90493290	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	1.175,72	7.054,32	0,39	99,07	C
CP-87496262	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	989,34	5.936,04	0,33	99,39	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	14,40	387,09	5.574,10	0,31	99,70	C
CP-63872038	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO MANUAL DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 A 10,00 M)	CPU	SERVIÇO	UN	20,00	99,90	1.998,00	0,11	99,81	C
CP-18818885	CORTE E DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CALÇADA/CANTEIROS/PAVIMENTO ASFÁLTICO	CPU	SERVIÇO	M²	45,00	38,99	1.754,55	0,10	99,91	C
COMP-92702084	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	SERVIÇO	UN	5,00	342,53	1.712,65	0,09	100,00	C

Subtotal até 100,00%	1.818.529,02
Outros	0,00
Valor total do Orçamento	1.818.529,02

INÍCIO REALIZADO EM 25/07/2023
 R\$ 1.818.529,02
 W. N. S.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIARIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 25/07/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
	ART:	MA20230668468	L.S. Mês: 71,35%	SICRO NOVO	2023/01	04/2023
				SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
				CPU	PROPRIA	


 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928/707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

PNL LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 05/07/2023
 117

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE	VERBÃO	REF.
	ART:	MA20230668468	SBC	202306 - São Luis	06/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	202301	04/2023
			SINAPI	202306 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
			CPU	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.286,74	100,00 % 7.286,74			100,00 % 7.286,74
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.963,31	23,32 % 26.809,44	38,55 % 44.318,36	38,13 % 43.835,51	100,00 % 114.963,31
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	779.915,00	50,00 % 389.957,50	50,00 % 389.957,50		100,00 % 779.915,00
4	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	240.640,00		50,00 % 120.320,00	50,00 % 120.320,00	100,00 % 240.640,00
5	MANUTENÇÃO CALÇADA/CANTERO CENTRAL	292.841,55		50,00 % 146.420,78	50,00 % 146.420,77	100,00 % 292.841,55
6	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	382.882,42			100,00 % 382.882,42	100,00 % 382.882,42
		1.818.529,02	424.053,68	701.016,64	693.458,70	1.818.529,02
			424.053,68	1.125.070,32	1.818.529,02	

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707

COMPOSIÇÃO DO BDI																					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	08/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	03/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	08/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	03/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	7,30
	TOTAL	7,30

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,32
R	RISCOS	0,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
	TOTAL	5,64

IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65

BDI = 24,14%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111928770

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 24,14%																		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%																		
	LOCAL:	ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - São Luis</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SBC	2023/06 - São Luis	06/2023	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2023/01	04/2023	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2023/06 - São Luis	06/2023																			
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SICRO	2023/01	04/2023																			
SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023																			
CPU	PRÓPRIA																				
ART:	MA20230668468																				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
	TOTAL	18,26	7,17

Horista = 114,08%
 Mensalista = 71,35%

A + B + C + D

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

- 2.1. Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

- 3.1. O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	24,14 %	30,57 %
Encargos Sociais	H = 114,08 % / M = 71,35%	H = 84,61 % / M = 47,70%
Valor Total	R\$ 1.818.529,02	R\$ 1.837.493,36

- 3.2. Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 18.964,34**.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

- 1.2 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

- 1.3 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 1.4 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da nota, conforme Lei Municipal nº 253 de 29 de dezembro de 2022, (Código Tributário Municipal).

$$\text{ISS} = 5,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.



$$T = 8,65 \%$$

b) Administração Central (AC)

- 4.2 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Administração Central} = 3,80 \%$$

c) Despesa Financeira (DF)

- 4.3 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Despesa Financeira} = 1,02 \%$$

d) Seguros e Garantias (S + G)

- 4.4 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Seguros e Garantias} = 0,32 \%$$

e) Riscos (R)

- 4.5 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Riscos} = 0,50 \%$$

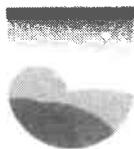
f) Lucro (L)

- 4.6 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Lucro} = 7,30 \%$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

- 5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:



$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

- 5.2 As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 24,14 \%$$

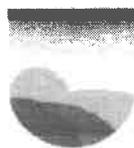
6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

- 6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 30,57 \%$$

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

2.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3.1.3	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. Af 12/2020	m ³	250,00
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 08/2022	m ³	324,00

2.2 Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional, de modo que a comprovação desta fica restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo.

2.3 Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230668468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS RNP: 1119287707
Registro: 1119287707MA

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12
AVENIDA 1º DE MAIO Nº: 126
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.818.529,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA 1º DE MAIO Nº: 126
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Data de Início: 21/07/2023 Previsão de término: 21/07/2024 Coordenadas Geográficas: -4.992603, -45.384859
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publ/col/>, com a chave: y7Cyx
Impresso em: 25/07/2023 às 15:55:23 por: ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

38 - Especificação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
77 - Planejamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70
Wleber Gonçalves
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 25/07/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304869935

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave y7Cyx
Impresso em: 25/07/2023 às 15:55:24 por: , ip: 192.168.100.1





ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA _____, CONTRATADA.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, com sede _____, na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, CEP: _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ____/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato destina-se a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL.

2.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023, devidamente homologado pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço GLOBAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO

4.1. O PREÇO deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA:

4.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten text in the upper middle section of the page.



Handwritten text at the bottom center of the page.

comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6.2. Os serviços serão executados conforme consta no memorial descritivo e especificações técnicas do Projeto Básico

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

7.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações

7.3. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

7.4. O prazo de execução deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir do marco supra referido.

7.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA NONA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar os serviços ora contratados em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;

j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;



18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017

18. 11. 2017



18. 11. 2017

18. 11. 2017



k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa de início dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

13.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autocrizado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão





requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.

14.1.1 Serão exigidos da empresa contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB N° 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

14.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

14.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.

14.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

14.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

14.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

15.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da elaboração da planilha orçamentária (SBC versão 2023/06 – São Luis, ref. 06/2023 – SEINFRA, versão 027 sem desoneração, ref. 05/2021 – SICRO, versão 2023/01, ref. 04/2023 - SINAPI MA, versão 2023/06 sem desoneração ref. 07/2023, e pela variação do nacional Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV).

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.4. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

15.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao presente Contrato vigente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 433
JP

16.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº ___/2023.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 17.1.5. cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. **Multa de:**

- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

100



100

100



100



- iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 17.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955





10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
----	--	----

17.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

17.5.2. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.3. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Lagoa Grande do Maranhão e cobrados judicialmente.

17.7.2. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and blurring.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 436
[Assinatura]

18.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

18.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), ___ de ___ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa _____, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice.

Accounting Procedures

2. The second part outlines the specific steps for recording transactions in the general ledger. It details how to calculate the total debits and credits for each account and how to reconcile these totals with the bank statements.

Financial Statements

3. The third part explains how to prepare the primary financial statements: the Balance Sheet, the Income Statement, and the Statement of Cash Flows. It provides formulas and examples for each.

Analysis and Interpretation

4. The fourth part discusses various financial ratios and metrics used to analyze a company's performance. It covers the liquidity ratio, the solvency ratio, and the profitability ratio.

Conclusion

5. In conclusion, the document stresses that a strong understanding of accounting is essential for making informed business decisions. It encourages regular review and analysis of financial data.

Appendix

6. The appendix contains a sample journal entry and a detailed breakdown of a T-account, illustrating the practical application of the concepts discussed in the main text.

References

7. The following references were consulted during the preparation of this document:

Index

8. An index is provided at the end of the document to facilitate the location of specific topics and sections.

Glossary

9. A glossary of key accounting terms is included to ensure clarity and consistency in terminology throughout the document.

Notes

10. Additional notes and clarifications are provided at the bottom of the page.



PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 439
R

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

1954

1954

1954



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Eu _____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

(assinatura do representante legal do Licitante)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº com sede na.....(ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA COM CEP E TELEFONE/EMAIL DE CONTATO), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Localidade, data, mês e ano

.....
(nome, assinatura do declarante e número RG nº, e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº/.....

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNICA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou eventos supervenientes à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, no ATO DO CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços exigidos nesta licitação.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



1975

1975

1975

1975

ANEXO IX

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Senhor Presidente

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 444
P.

6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em espírito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 445
15

ANEXO X
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Prezados Senhores,

Empresa, _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ na Rua _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS** Na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras em epígrafe e nas seguintes condições:

- a) – Valor Total: R\$ _____ (_____) para ____ (xxx) meses.
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



Handwritten text at the bottom of the page, including a date and possibly a name or signature.



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 446
R.º

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I





ANEXO XI

MODELO – PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. n° com sede em tendo como representante legal o Sr. para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)
- (3) Reconhecer firma por qualquer dos meios.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

ABERTURA: 05 de outubro de 2023 às 08:20h.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023.

Kleber Gonçalves.
Secretário de Transporte e Obras.

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

PARA:

Assessoria de Comunicação

ASSUNTO:

Encaminhamento a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Tomada de Preços nº 005/2023, para as providências cabíveis.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 450
P.



TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, foi afixado no Diário Oficial do Município na presente data.

Secretária Municipal de Transporte e Obras, Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação
Portaria nº 80/2021

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º _____
451



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 050723.002/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 12 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA: 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão. **ABERTURA:** 24 de outubro de 2023 às 08:30h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras. Portaria nº 17/2021 -PMLG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. **ABERTURA:** 05 de outubro de 2023 às 08:20h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023**

O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e educação continuada para o sistema e -SUS APS PEC e seus aplicativos, assim como a instalação de solução tecnológica (SOFTWARE) para acompanhamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Skarlet Policarpo Araújo, Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 014/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE ÚNICO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 555.355,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 453
P



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO”

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **050723.002/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS - TP 05/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	14/09/2023
DATA DA ABERTURA:	05/10/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	12/09/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL + PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
12/09/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **050723.002/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **JORNAL IMPARCIAL** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SSP/MA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/MA, UASG 366314, torna público que realizará licitação por Registro de preços de equipamentos e insumos de informática diversos.

Lagoa Grande do Maranhão AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

FIQUE A PAR DO MELHOR, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL THE BEST APP FOR THE BEST NEWS AND INFORMATION

ASSINATURA (98) 99144-5645 COMERCIAL (98) 99116-1624 oimparcial.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0007/23-PG REGISTRO DE PREÇOS Sesc O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SSP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051942/2023 - SSP/MA

Lagoa Grande do Maranhão AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal da Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 005/2023, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO COMISSÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA convoca os Conselheiros Admitidos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº030/2023 O Município de Anajátuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajátuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº218/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 29 de setembro de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeitura Municipal de Mirador PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-CP/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que interesse público, a sessão anteriormente marcada para o dia 12/09/2023 às 09:00 será adiada para o dia 13/09/2023 às 09:00 horas.

Lagoa Grande do Maranhão AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 091/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº028/2023 O Município de Anajátuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajátuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº42/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 27 de SETEMBRO de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº029/2023 O Município de Anajátuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajátuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Educação, designado pelo Decreto nº43/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 28 de SETEMBRO de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - CELCUP/RSB, PROC. Nº 231/2022-SE/RSB. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 27 de setembro de 2023.

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **050723.002/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
Chefe de Protocolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, **realizará licitação na modalidade** Concorrência. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão. ABERTURA: 24 de outubro de 2023 às 08:30h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1.º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras. Portaria n.º 17/2021-PMLG-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023 O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. ABERTURA: 05 de outubro de 2023 às 08:20h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1.º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e educação continuada para o sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos, assim como a instalação de solução tecnológica (SOFTWARE) para acompanhamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 03 de outubro de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1.º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA,

horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria n.º 44/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que está cancelando a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 67/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, objeto do Processo Administrativo n.º 018/2023-SEMED, que seria realizada no dia 15/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 12 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de São Mateus do Maranhão - MA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do Termo de referência ANEXO I do edital, o Processo Licitatório n.º 2023.02.13.0006 - Pregão eletrônico n.º 020/2023, com abertura marcada para o dia 12/09/2023 às 09:30 horas, fica ADIADO para o dia 03/10/2023 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br. <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, n.º 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 11 de setembro de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Viana/MA, torna público que houve perda de prazo de publicação de edital e informações na Plataforma LICITANET referente ao pregão eletrônico n.º 22/2023, prazo este de 8 dias anteriores a publicação do aviso, devido a oscilações de internet e instabilidade na plataforma que estava dando erro para inserção dos itens, de modo que deveremos republicar o Pregão Eletrônico n.º 022/2023, com objeto de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Formação Profissional, através de Plataforma EAD para todos os Servidores da Educação do Município de Viana - MA, conforme Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas). Os interessados poderão acessar o novo edital completo no endereço eletrônico LICITANET, onde as propostas também serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Viana - MA, 12 de setembro de 2023. Max José de Almeida Barbosa. Pregoeiro Oficial do Município.

MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RA 458
 12/

PA: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL: LSG
CP: P



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 050723.002/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

CPF: 606.718.633-04

Chefe de Protocolo

de Lagoa Grande do Maranhão (MA), ABERTURA: 03 de outubro de 2023 às 08:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1ª de Maio, S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão 11 de setembro de 2023.
SKARLET POLICARPO ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria de Transporte e Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), ABERTURA: 05 de outubro de 2023 às 08:20 hs. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1ª de Maio, S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão 11 de setembro de 2023.
KLEBER GONÇALVES
Secretário de Transporte e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

Processo Administrativo nº 060901/2023.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Joselândia - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiam.ma.gov.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiam.ma.gov.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Predio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - SRP.

Processo Administrativo nº 060902/2023.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiam.ma.gov.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiam.ma.gov.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Predio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 13 de setembro de 2023.
ECLILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-005-2023**

Processo Administrativo Nº 030/2023.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através da sua CPL, torna público o adiamento do Processo Licitatório em referência, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural, Conforme Contrato de Repasse Nº 916929/2021/MDR/CAIXA, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. A abertura do certame seria dia 19/09/2023 às 14:00 horas. Nova Data de Abertura: 12/09/2023. Horário: 10:00 horas, na forma da Lei. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: cplmiradadonortejm@gmail.com

Miranda do Norte - MA, 12 de setembro de 2023.
WERBERTH ALVES MESQUITA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023-SRP.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 229/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinados à Secretaria de

Saúde, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 27/09/2023, HORÁRIO: 09h:00minh (nove horas) EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça Jose Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 13 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SRP.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 230/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por lote, visando à Futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de peças, pneus e acessórios para a frota de veículos do Município de Santa Helena - MA. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 27/09/2023 HORÁRIO: 14h:00minh (quatorze horas) EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 13 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 231/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por lote, visando à Futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de kit dormitório de emergência, de interesse da Secretaria de Assistência Social. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 28/09/2023 HORÁRIO: 09h:00minh (nove horas) EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 13 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023/CPL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 193/2023/SEMUS AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes a espécie MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023/CPL. HOMOLOGO, na forma do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, O Objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações CONVÊNIO FUNASA - PLANTAFORMA BRASIL Nº 936233/2022, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 1.452.024,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil vinte e quatro reais e dois centavos)

São Domingos do Maranhão, 11 de setembro de 2023.
KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023/ SEMUS.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes a espécie ADJUDICAÇÃO DO OBJETO, Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações CONVÊNIO FUNASA - PLANTAFORMA BRASIL Nº 936233/2022, - DO VALOR GLOBAL R\$: 1.452.024,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil vinte e quatro reais e dois centavos) em favor da empresa: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37

São Domingos do Maranhão, 11 de setembro de 2023.
KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações CONVÊNIO FUNASA - PLANTAFORMA BRASIL Nº 936233/2022, Valor R\$: 1.452.024,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 12 de setembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Kleber Alves de Andrade. Prefeito Municipal.

MA: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
MS: 460
09



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 050723.002/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no MURAL DE LICITAÇÃO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
Chefe de Protocolo

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 14/09/2023 - 14/09/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01612337000112
DATA DE CRIAÇÃO: 14/09/2023 10:41:10
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2be0e5d1-aa1e-493e-987d-d09fd6ca695b

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
12263201000160	PE0202023FMS	PE	20	2023	16894812268	14/09/2023	-	-	ENVIADO
01612337000112	TP0052023SINFRA	TP	5	2023	16894812268	14/09/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 2

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fl. 463
000



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº **050723.002/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 05/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

Aviso de Licitação - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO



De <cpl@lagoagrande.ma.gov.br>

Para Pjlagodapedra <pjlagodapedra@mpma.mp.br>, 1ª Promotoria de Lago da Pedra <1pjlagodapedra@mpma.mp.br>

Data 2023-09-14 11:48

2. Edital TP 05 2023.pdf(~709 KB) 1. EDITAL _ PE 020 2023.pdf(~532 KB)

Seguem:

P.E 020/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e educação continuada para o sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos, assim como a instalação de solução tecnológica (SOFTWARE) para acompanhamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

TP 05/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

OS AVISOS FORAM PUBLICADOS EM:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 14/09/2023;
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, 14/09/2023;
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, 14/09/2023;
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PARA O PREGÃO 020/2023);
PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO;
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, "O IMPARCIAL" EDIÇÃO 14/09/2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050723.002/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DATA: 05/10/2023
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 8:20 h (OITO HORAS E VINTE MINUTOS)

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.*

Aos 05 (dias) do mês de outubro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2022 de 29/04/2022, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 031/2022 de 29/04/2022).

MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Amós Azevedo Branco	PRESIDENTE	031/2022	COMISSIONADO
Miriam Soares Campelo Lopes	SECRETARIA DA CPL	031/2022	EFETIVO
Eliabes Lima dos Santos	MEMBRO DA CPL	031/2022	EFETIVO

Com o fim de julgar os documentos exigidos para o credenciamento, estando presente as empresas credenciadas na SESSÃO:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ:43722.532/0001-45
JONES BARBOSA DOS SANTOS
CPF:03576409343
REPRESENTANTE

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 297863170001/87
ROBERTO BRENO BARBOSA D ASILVA
CPF:05009860376
REPRESENTANTE

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 373824310001-70
MILLAYD ANNE SILVA CORREA *Millyd Anne Silva Correa*
CPF: 01812881339
PROCURADORA

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02
FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA *Felipe Abreu Monteiro Silva*
CPF:04727774321
PROCURADOR

GAVIÃO SOLUÇÕES LTD
CNPJ:123515500001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO
CPF:01174807385
REPRESENTANTE

A sessão de credenciamento iniciou-se às 8h20 e estendeu-se até às 9h00, com a análise de documentos para credenciamento das seguintes empresas:

1- GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ:43722.532/0001-45; PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 297863170001/87; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:373824310001-70; HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 03.922.738/0001-02; GAVIÃO SOLUÇÕES LTD CNPJ:123515500001-34.

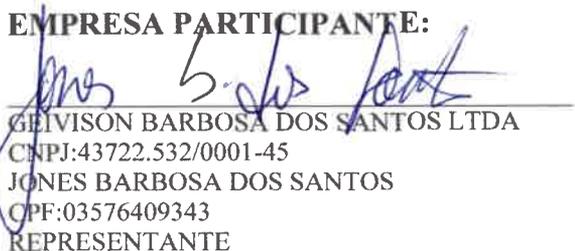
Conforme verificado as exigências expressas no ato convocatório, para constatar irregularidade, no ato do CREDENCIAMENTO, foi consultada a **CERTIDÃO CONSOLIDADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)**, em seguidas, os documentos de credenciamento foram rubricados pelos licitantes, as empresas supracitadas atenderam as exigências editalícias, sendo declaradas CREDENCIADAS para fase de habilitação do processo.

No dia 27 de setembro de 2023, a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNP:31457905000119, por seu representante o sr. Sigleidy Abreu Gomes, inscrito no CPF sob o nº641165143-49, fez o depósito dos envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, habilitação e proposta de preço, **NÃO TENDO PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

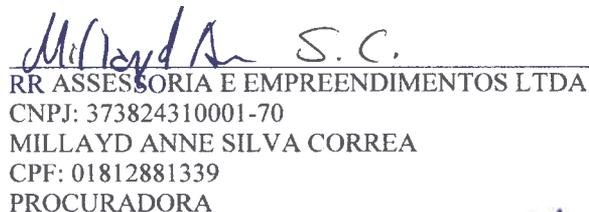
Não havendo alegações por parte das empresas presentes na sessão, o presidente, logo em seguida, solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares. Após entrega dos documentos, todos assinados pela empresa participante, os representantes das seguintes empresas: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ:43722.532/0001-45; o Sr. JONES BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o N°03576409343; PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 297863170001/87, o Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA D ASILVA, inscrito no CPF sob o N°05009860376; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 373824310001-70, a Srª MILLAYD ANNE SILVA CORREA, inscrita no CPF sob o N°01812881339; HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 03.922.738/0001-02; o Sr. FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA , inscrito no CPF sob o nº04727774321; GAVIÃO SOLUÇÕES LTD, CNPJ:123515500001-34, o Sr. JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO, inscrito no CPF sob o nº01174807385, assinaram a ATA de credenciamento, verificando o tempo determinado, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento.**

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de outubro de 2023.

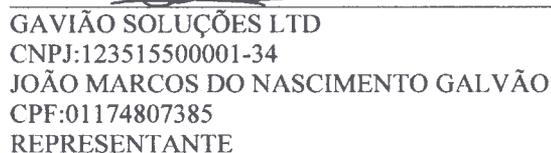
EMPRESA PARTICIPANTE:


GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ:43722.532/0001-45
JONES BARBOSA DOS SANTOS
CPF:03576409343
REPRESENTANTE

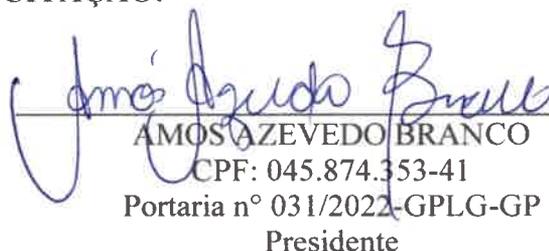
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 297863170001/87
ROBERTO BRENO BARBOSA D ASILVA
CPF:05009860376
REPRESENTANTE


RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 373824310001-70
MILLAYD ANNE SILVA CORREA
CPF: 01812881339
PROCURADORA

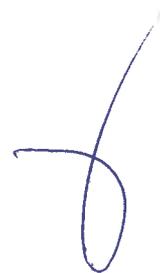

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA
CPF:04727774321
PROCURADOR


GAVIÃO SOLUÇÕES LTD
CNPJ:123515500001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO
CPF:01174807385
REPRESENTANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


AMOS AZEVEDO BRANCO
CPF: 045.874.353-41
Portaria nº 031/2022-GPLG-GP
Presidente


MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES
Membro
CPF: 802.093.353-00
Portaria 031/2022





Eliaes Lima dos Santos

ELIABES LIMA DOS SANTOS

Membro

CPF:214905-048-00

Portaria 031/2022

6

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 050723.002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 09:21:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CREENCIAMENTO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 050723.002/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/10/2023
HORÁRIO :08:20 (HORAS)

GEIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA .
CNPJ: 43.722.532/0001-45
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO,
S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001,
CENTRO, CEP:65.495-000.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão nº: 54201448/2023
Expedição: 05/10/2023, às 09:20:05
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten marks and signatures in blue ink.



PM - AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 473
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N - QUADRA0019 LOTE 0017
UNIDADE 0001 - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PM: AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
PL: 479
18

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/01/2024
Código de Controle: 187544/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2023
Código de Controle: 0000102022



PM - AGO 4 GRÁFICO NO MANTENIMENTO em
R\$ 475
10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 775367E85C500207

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2023
Código de Controle: 2023092404412126430641

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 526135112023

PR: AGUA GRANUL NO MARANHÃO
476
JP



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE – MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE – MA

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

LIVRO 002

ATO Nº 00315

FOLHA 021

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, na forma a seguir:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/11/2022), às 16:00 horas, nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizada, compareceu como **Outorgante: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada unipessoal, inscrição no CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 21201165012, data de 30/09/2021, NIRE nº 2120116512, com sede na 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA, CEP 65495-000, representada pelo seu representante legal **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG 1203308997 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 650.986.923-34, nascido em São Mateus do Maranhão/MA, aos 13/05/1981, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na Rua da Primavera, nº 113, Santa Cruz, Miranda do Norte/MA, CEP 65.495-000, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação do contrato social o representante foi identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o **Outorgado: JONES BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 0296494820057 GEJUSP/MA, inscrição no CPF: 035.764.093-43, nascido em Bacabal/MA, aos 04/02/1985, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na 1ª Travessa da Rua São Pedro, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA, CEP 65495-000, **A quem confere poderes especiais** para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações, carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos e tudo que for pertinente aos processos licitatórios, dar lances, assinar contratos e propostas, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários aos objetos licitados, bem assim, assinar propostas, declarações, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, por

Geivison Barbosa dos Santos
Jones Barbosa dos Santos
JP

End: Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro Matões do Norte MA e-mail: cartorioamatossdnorte@gmail.com CEP 65 468 000
Tel (98)99218-5790/98894-6642



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 15:02:43 que o documento de hash (SHA-256)
544e35dfb223070de6689fd85455cf0e672a6156d9fb6659ec96c3a24387a93f foi validado em 30/03/2023 15:00:04 através da transação blockchain
0xe5b143eae877fa1eca960b859715760808c75da61e3dd84ba5cd83118f884fc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125403)





PH: AGO4 GRANCY RO MARRONHA
R. 477
10

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE – MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE – MA

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

LIVRO 002

ATO Nº 00315

FOLHA 021V

si e seus sucessores. O presente mandado vigorá por prazo de 12 meses. Sendo permitido o substabelecimento. **Lavrado sob minuta.** O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, que foi feito, lido em voz alta, achado conforme, foi aprovado e vai assinado pelo solicitante e por mim. Dou fé. Eu _____, Maria Eduarda Santos Corrêa, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino, bem como extraio traslado nesta oportunidade. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR15819651SXREUG50RP2J10_09/11/2022 16:28:30, Ato: 13.9.3, Parte(s): GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, JONES BARBOSA DOS SANTOS, Total R\$: 115,44 Emol R\$: 104,00 FERC R\$: 3,12 FADEP R\$: 4,16 FEMP R\$: 4,16 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br> Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV1581965202KRLURTLST32_09/11/2022 16:28:36, Ato: 13.30, Parte(s): GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, JONES BARBOSA DOS SANTOS, Total R\$: 79,66 Emol R\$: 71,96 FERC R\$: 2,10 FADEP R\$: 2,80 FEMP R\$: 2,80 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Matões do Norte/MA, 09 de novembro de 2022.

Geivison Barbosa dos Santos

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA / OUTORGANTE
REPRESENTADO POR GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Maria Eduarda Santos Corrêa
MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures and scribbles]

End: Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro Matões do Norte MA e-mail: cartorionmatoesdonorte@gmail.com CEP: 65.468.000
Tel: (98) 99218-5790/98804-5642



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 15:02:43 que o documento de hash (SHA-256) 544e35dfb223070de6689fd85455cf0e672a6156d9fb6659ec96c3a24387a93f foi validado em 30/03/2023 15:00:04 através da transação blockchain 0xe5b143eae877fa1eca980b859715760808c75da61e3dd84ba5cd83118f884fc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125403)



PM - AGO 04 GRANJE DO MARANHÃO
Fls. 478
JP

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **544e35dfb223070de6689fd85455cf0e672a6156d9fb6659ec96c3a24387a93f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125403** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JONES "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JONES "**, faz prova de que em **30/03/2023 14:59:58**, o responsável **Geivison Barbosa dos Santos Ltda (43.722.532/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Geivison Barbosa dos Santos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 15:01:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe5b143eae877fa1eca960b859715760808c75da61e3dd84ba5cd83118f884fc0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JONES BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 9296494820057 - CEL. USP - MA

CPF: 035.764.693-43 DATA NASCIMENTO: 04/02/1985

FILIAÇÃO: CICERO JOSE DOS SANTOS
HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. VEIC: 2,3

Nº REGISTRO: 85361291967 VALOR: 17/06/2021 HABILITAÇÃO: 28/11/2021

OBSERVAÇÕES: EAF

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

44154056087
M8045130949

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199162626

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102023_123941_087**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
Proposta: 4150650
Controle Interno (Código Controle): 325574707
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature and text in black ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 4150650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 4150650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 4150650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 4150650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.

PÁG. 1004 (LIMITE DE ASSINATURAS)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 4150650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 4150650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

[Vertical handwritten text on the right margin]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159
 Proposta: 60650
 Controle Interno (Código Controle): 325574707
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/10/2023 12:39:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200159

Proposta: 4150650

Controle Interno (Código Controle): 325574707

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200159

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 AVENIDA 1º DE MAIO, S/Nº, CENTRO - CEP: 65.718-000 - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 43722532000145 AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, CENTRO - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por
 Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por
 Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B244 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB72BD55D1532D0F6E5775DCFEADD87

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.185,29	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.185,29	05/10/2023	06/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 18.185,29	05/10/2023	06/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/10/2023	18714017	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 (brasil.gov.br) que normatiza as alíquotas de 0,25% de IRPF e de 4% de IOF sobre os prêmios de seguros, devolvidos do estabelecido em legislação específica, o(s) valor(es) aqui demonstrado(s) não incluem o(s) imposto(s) de natureza "Porém", sob as condições quando exigidas e recolhidas em sua totalidade.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> ou pelo telefone 0800.704.001, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP: 15414.636374/2022-63 e Nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Canal de Atendimento: 0800.704.001, deficientes auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

PM - AGORA GELADO NO MARACÓCULO
R. 12
12/10/23

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	10/10/2023
	Nosso Número	12050890
	Número do Documento	18714017
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200159

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 05089.001019 8 94990000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	10/10/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12050890
03/10/2023	18714017	NS	N	03/10/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200159

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o endereço da empresa para: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

Cláusula Segunda: O capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) fica alterado para o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMIENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DEMETAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS.

56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEISSEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio único GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

CLÁUSULA X - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 11:59 SOB Nº 20231225431.
PROTOCOLO: 231225431 DE 26/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314085488. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM - AGDA GRANDE DO MARANHÃO
R. 493
P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS: 1203308997 GEJUSFC MA

CPF: 650.986.923-34 DATA NASCIMENTO: 13/05/1981

FILIAÇÃO: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
HILBENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 10

Nº REGISTRO: 94263034003 VALIDADE: 28/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198844753

326

2198844753

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25101814943
MA044703473

ASSINATURA DO PORTADOR: *Geivison B. dos Santos*

LOCAL: RAO LITS, MA DATA EMISSÃO: 30/04/2021

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink.

PAI / AGOIA / GRANJE DO MARRMARR
R. 499
R.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:11:57** do dia **29/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **27C4.B0D2.8A40.57CE**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 050723.002/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/10/2023
HORÁRIO :08:20 (HORAS)

PN LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 495
Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

(X) Simples nacional ; () Lucro real ; () Lucro presumido ; () Outros: _____

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

PM - AGUA GRUPO DO N. MIRANDA
R.S. 496



concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL** , quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL** , antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 05 de OUTUBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 050723.002/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/10/2023
HORÁRIO :08:20 (HORAS)



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

/Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:



EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

Miranda Do Norte - MA 05 de OUTUBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaeempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 498
P

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 050723.002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
P.L. _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 09:07:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

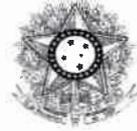
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(Handwritten marks and signatures)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.786.317/0001-87
Certidão nº: 54198280/2023
Expedição: 05/10/2023, às 09:06:28
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.786.317/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 290923.03/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87
ENDEREÇO: R JORNALISTA WILSON FERNANDO
BAIRRO: COMPRIDA
MUNICÍPIO: TERESINA
CEP: 64.076-165
EMAIL: PATAMARSERVICOSDECONSTRUOES@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 29 de setembro de 2023

Amos Azevedo Branco
 Amos Azevedo Branco
 Presidente da CPL
 PORTARIA Nº 31/2023

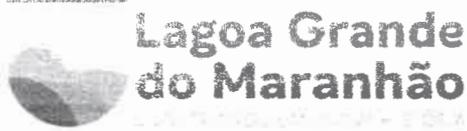
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MEMBRO DA CPL

6

[Handwritten signatures]

01.10.2018



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
M.S. 502
M. JR

Recebido: ____/____/____

RUBRICA _____

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CARTA CREDENCIAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº **29.786.317/0001-87**, com sede na Rua Jornalista Wilson Fernandes Nº 4149, Apto. 103; Bairro Comprida – Teresina – PI, CEP 64.076-165, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, sócio, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Roberto Breno Barbosa da Silva**, RG nº 024973332003-6 SSP-MA e do CPF nº 050.098.603-76, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra 03 casa 09 Condomínio da Aseel centro Presidente Dutra - MA, CEP.: 65.760-000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal em ênfase, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação em ênfase, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, assinar declarações e propostas, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso perante a qualquer tipo de licitação.

Teresina, 29 de setembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS Assinado de forma digital por
DE CONSTRUCOES PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:2978631700018 LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:12:51
7 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PM: LAGOA GRANDE DO PARANÁ em
R. 304
12/0



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/10/2023 20:01:32 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CREDENCIAL LAGOA GRANDE assinada.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f77ed3d320511b6c8c9e8e94da951df804290d2702cacbd535f70fdace538625

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:12:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false



6

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

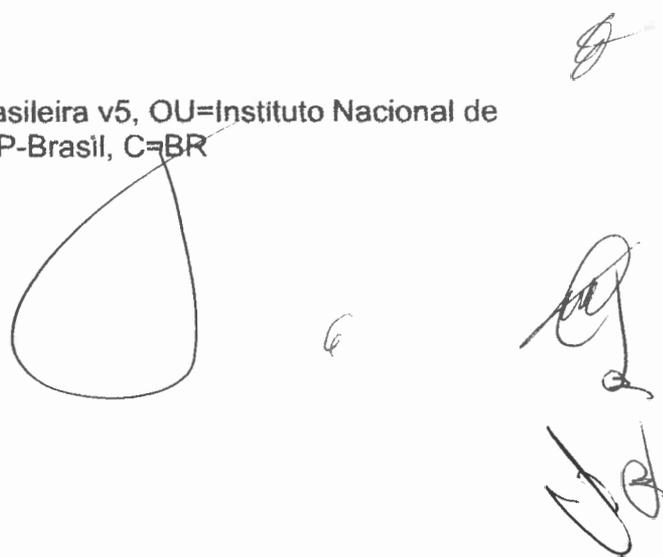
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT



Handwritten signatures and marks, including a large teardrop-shaped signature and several smaller signatures.

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade **MARCOS RUFINO VALES**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresária limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável, irrevogável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB Nº 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29785317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI)., data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;





Página 8

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



6

CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 190.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

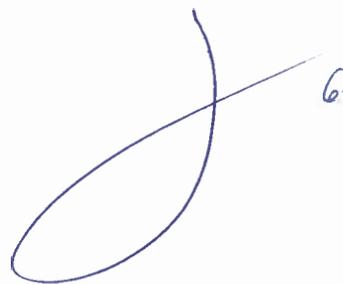
E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 2786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO NIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;
- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

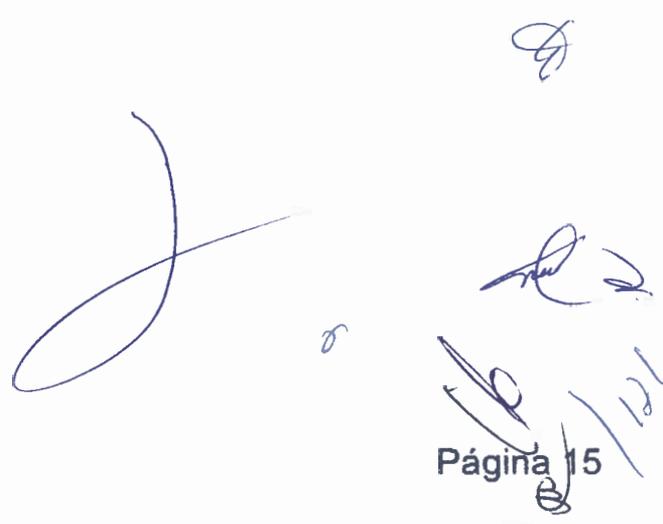
CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI).., 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



Página 15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI)., 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



Página 18



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB Nº 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29785317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

PIAUI AGUA GELADA NO MARCHADO
R. 528
C.P. 10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAIXA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922405733

1922405733

1922405733

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

NOME		
ADEMSON LIMA DE CARVALHO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		
1926962 SSP PI		
CNP	DATA NASCIMENTO	
779.655.823-68	14/06/1976	
FILIAÇÃO		
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO		
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		22
Nº REGISTRO	VALIDADE	** HABILITAÇÃO
0346090.733	09/10/2024	21/12/2004

OBSERVAÇÕES

Ademson Lima de Carvalho

ASSINATURA DO POSTULANTE

LOCAL	DATA EMISSÃO
TERESINA, PI	04/10/2019

40317467375
P1320846966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 529
01/0



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **779,655,823-68**

Nome: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **14/06/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:03:19** do dia **14/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6732.C8FE.22F0.160F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

6



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
4.894.234 27/08/18

FRANCISCA NERILANE DE MENEZES
ANA PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ GARCIA DE MENEZES
MARCO-CE 26/02/1976

CERT. NASC. 8673 L. 6 F. 137
EXP. MARCO-CE 17/02/12
512.219.893-15

CEL Nº 7116 DE POSSÍVEL, DE CARTÃO Nº 210078

CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Registradores, Sampaio
7º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autorizado
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Atenção: Este documento foi emitido em 14/09/2023 às 13:39:14. Para verificar a validade dos dados contidos no documento, acesse o link: <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161030)

Atenção: Este documento foi emitido em 14/09/2023 às 13:34:27. Para verificar a validade dos dados contidos no documento, acesse o link: <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161030)

ATENÇÃO: A PRESENTE FOTOCOPIA QUE LHE REPRODUZ O TÍTULO ORIGINAL, E DOU FE EM TÊMP DA VERDADE.

SELO ABERTO - PISC - (ver tipo de selo/protocolo)

DATA DO SOCORRO DE CARIMBO DE FÓRUM: 15/03/2021

RELAÇÃO DE FÓRUM: 15/03/2021

RELAÇÃO DE FÓRUM: 15/03/2021

RELAÇÃO DE FÓRUM: 15/03/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MERILANE "**, cujo assunto é descrito como **"RG MERILANE "**, faz prova de que em **14/09/2023 13:01:01**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **512.219.693-15**

Nome: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

Data de Nascimento: **26/02/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:00:50** do dia **14/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B3DF.1B48.18E2.6F68**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO		NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103	
CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **09:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PAI AGORA GRANDE NO MARANHÃO
Fls. 535
R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.786.317/0001-87
NOME EMPRESARIAL: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADERCOM LIMA DE CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12 (data e hora de Brasília).





PR. AGO. GRAL. DO MARANHÃO
PL. 536
R.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS@: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2023
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2023
Receita Municipal	Validade:	23/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/09/2023 18:31

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1

Página 28



PA: AGO 04 GRANTY DO ALARME 001
PL: 537
CR: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APT 103 - COMPRIDA - Teresina / Piauí

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/09/2023 18:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.786.317/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/02/2018	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PIAUÍ AGORA GRANDE DO NORDESTE
R. 539
P. 0



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PIC2302103220			
NIRE: 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87	Data de Ato Constitutivo 27/02/2018	Início de Atividade 19/01/2018		
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165					
Objeto Social O OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF/CNPJ 779.655.823-68	Participação no capital R\$ 560.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	CPF/CNPJ 512.219.693-15	Participação no capital R\$ 140.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF 779.655.823-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/09/2023	Número 20230667449	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:25:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código QPL9XP11.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

6
1 de 2
Página 31



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: PIC2302103220
NIRE: 22200531383	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2 de 2
Página 32

PIAUÍ AGORA GRAU DE AVALIAMENTO em
R. 542
P



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302097871	
NIRE 22200531393 CNPJ 29.786.317/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230667449 20230476716	14/09/2023 03/07/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20230293328 20220760373	24/04/2023 09/12/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220406375 20210329726	22/06/2022 01/06/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210163810 20200474936	02/03/2021 30/09/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200345729	31/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 080	22200531393 22200531393 22101203223	31/08/2020 31/08/2020 27/02/2018	TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2023, às 00:15:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPT2RDGQ.



PIC2302097871



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a date '12/12'.



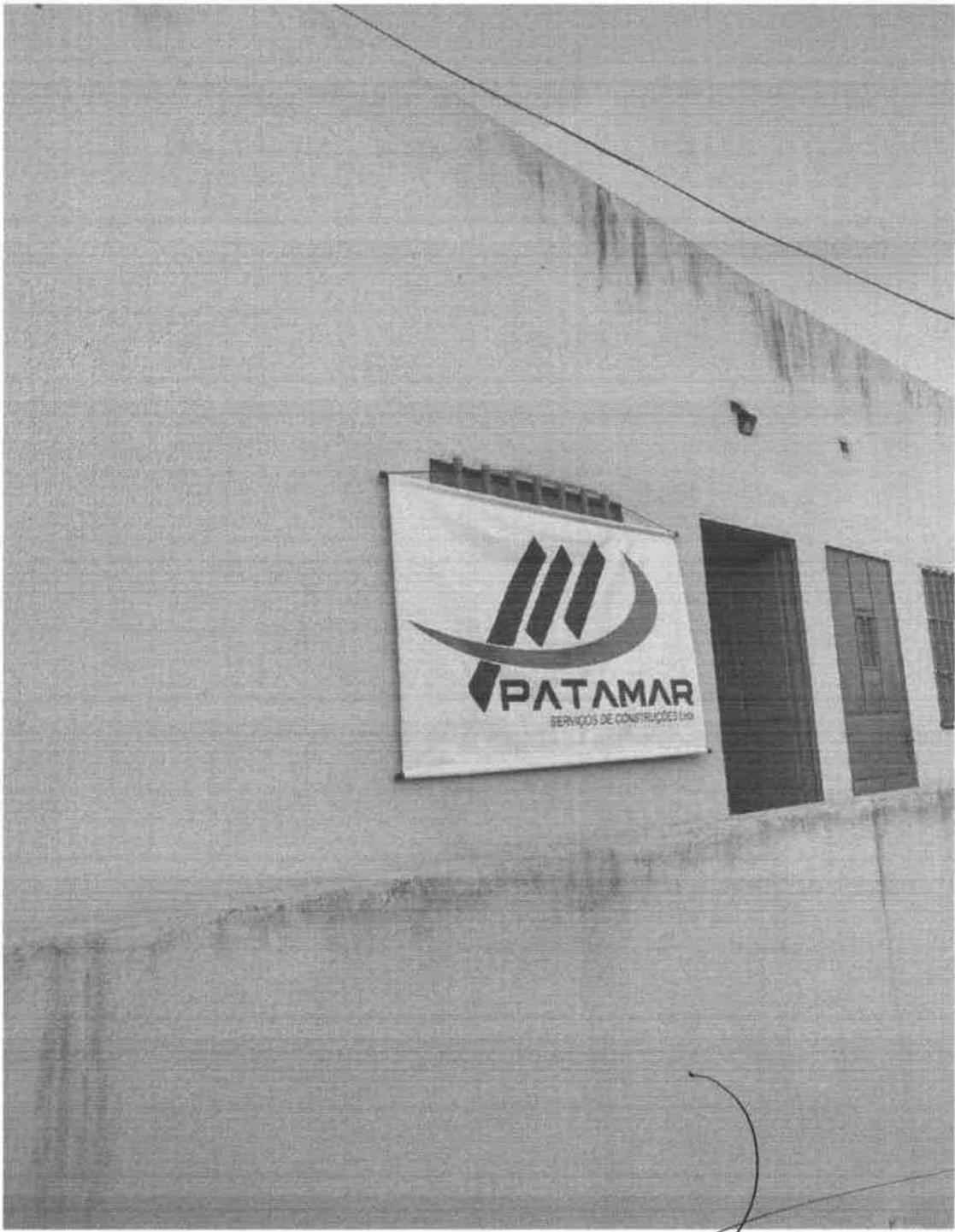
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103. Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165
e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PR: AGOIA GRANDE NO MARANHÃO
FL. 543
OP. 10



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@patamar.com - Fone: (86) 9 9930-4022 (86) 9 9562-6446



[Handwritten mark]

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apfo 103, Bairro: ~~completa~~ Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9 9930-4022 (86) 9 9562-6446

6

PMI AGORA REALIZADO NO MARANHÃO
PL. 545
000



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 22:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.219.693-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6512.3169.52C3.C113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM | AGO 24 09:41:00
PL. 546
000



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 22:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.655.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6512.31B3.911A.4187 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:23:33 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9U7D250923222333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:24:28 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GC5V250923222428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 22:34:02 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FdTRW9sLj40fN78wayTs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:25:36 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N7BV250923222536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

6

[Assinatura]

[Assinatura]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:34:02 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fegr71ze0I0bEG18vLbK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:26:26 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BN6L250923222626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PM: AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
PL: 553
000

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 22:35:39 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cOGs38eHEBFXqmMBxTUO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:27:12 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2W6R250923222712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:35:39 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VgKgdB8CwM9CnwW9HBBu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 22:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6512.3021.B247.E785 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 22:43:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29786317000187

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2023 22:37:25

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAR) - CEPIM) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 512.219.693-15

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2023 22:37:25

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

IM. ESC. CLAYD. NO. 4444444
Fls. 559

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 779.655.823-68

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2023 22:37:25

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large loop and several smaller marks.

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including the number '560' and some illegible text.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Data consulta: 25/09/2023 22:32:02

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.

[Handwritten signature and scribbles]

6

Página 53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01279_30092023_120450_772**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

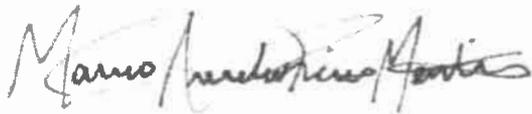
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2023.

54

Prezado(a) **MUNICIPIO DE ALTO LONGA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757005801



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757005801 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 48417

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 02/10/2023

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE ALTO LONGA

CNPJ/CPF: 06.554.323/0001-03

Endereço: R BENEDITO BRITO

Número: 400

CEP: 64.360-000

Cidade: ALTO LONGÁ

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PI

Dados do Tomador



Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 29.786.317/0001-87

Endereço: JORNALISTA WILSON FERNANDO

Número: 4149

CEP: 64.076-165

Cidade: TERESINA

Complemento: APT 103

Bairro: COMPRIDA

UF: PI

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 6.091,90

(SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Tomada de Preço nº 005/2023 - Processo Administrativo nº TP005.2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

6

6

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 6.091,90
Vigência: 04/10/2023 - 03/02/2024
Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 09/10/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202032933

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Condições Especiais

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO**

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar terminados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 612/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido na Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo***** % Do Prêmio***** em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificadoras e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará o pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de si, de fato, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Condições Particulares

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 horas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase declara que o(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, **CREA-PI Nº 1919552430**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317
000187

Assinado de forma digital por PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04
17:13:38 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Barro Comprido, Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

[Handwritten signatures and initials]

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 570
000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Teresina, 29 de setembro de 2023.

**PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:297863170001
87**

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:14:01
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
579
JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, **CREA-PI Nº 1919552430**

Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Teresina, 29 de setembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
87

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:15:02 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

Patamar Serviços de Construções Ltda

6



PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 580
P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Teresina, 29 de setembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:297863170001
87

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:15:29
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR
SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@qnyail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 588
Data: 05/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68,
DECLARA,

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal da Prefeitura em ênfase antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317
000187

Assinado de forma
digital por PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04
17:15:51 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprido - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 582
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

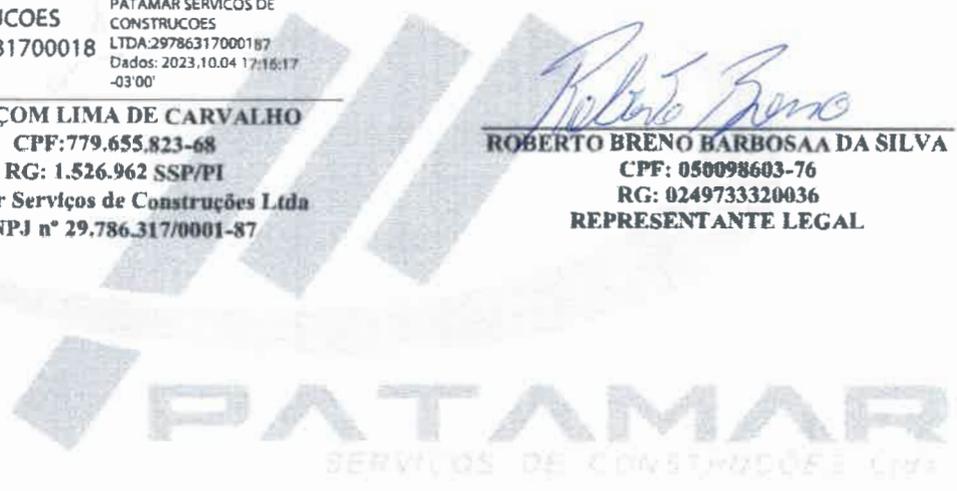
Teresina, 29 de setembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUcoes
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUcoes
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:16:17 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Roberto Breno
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a licitação em ênfase

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000
187

Assinado de forma digital
por PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04
17:17:15 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

6

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Teresina, 29 de setembro de 2023.

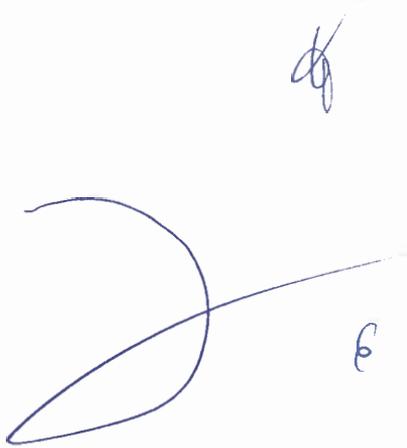
PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:17:32
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL





Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida, Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@igoi.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 585
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA QUE:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta,

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:29786317000187
187
Dado: 2023.10.04 17:17:49 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, N° 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

77



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 2 586
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000 CNPJ: 01.612.337/0001-12 41

6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:2978631
7000187

Assinado de forma
digital por PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04
17:18:06 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, N° 4149 Apto 103, Bairro: comprido Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamar@nrcs.oudeconstrucoes@gmail.com Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

PIAUI AGUA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 587
Data: 09/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 05/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Teresina, 29 de setembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:297863170001
87

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.04 17:18:24
-03'00"

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF:779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA

CPF: 050098603-76

RG: 0249733320036

REPRESENTANTE LEGAL



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the number '179'.

PM LAGOA GRANDE DO PARANÁ
PL. 50
10

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/10/2023 20:02:16 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: DECLARA????ES LAGOA GRANDE assinada.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

97f0c4b58995b613153c8ee76bd1b8a04aa43b8b97f8c117feb9ac51c9b45ca1

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 11

Quantidade de assinaturas ancoradas: 11

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

[Handwritten signatures and marks]
6
80

PAI AGORA GERAL...
FL. 319
10/04/2023

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:13:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

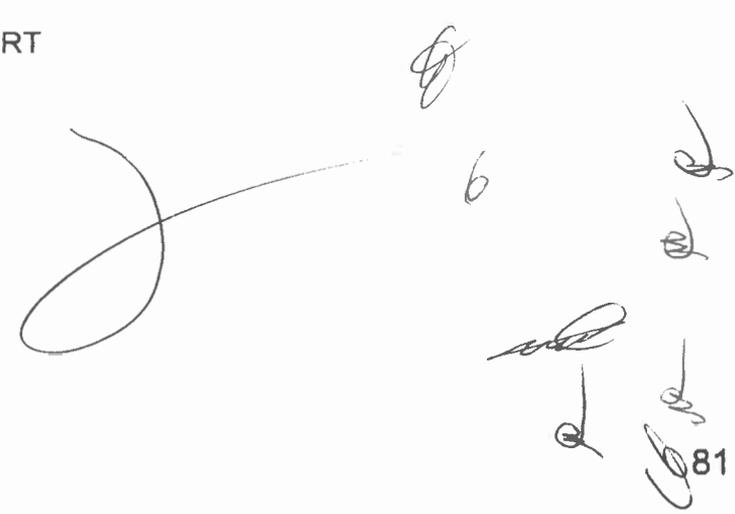
Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with the number 81.

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

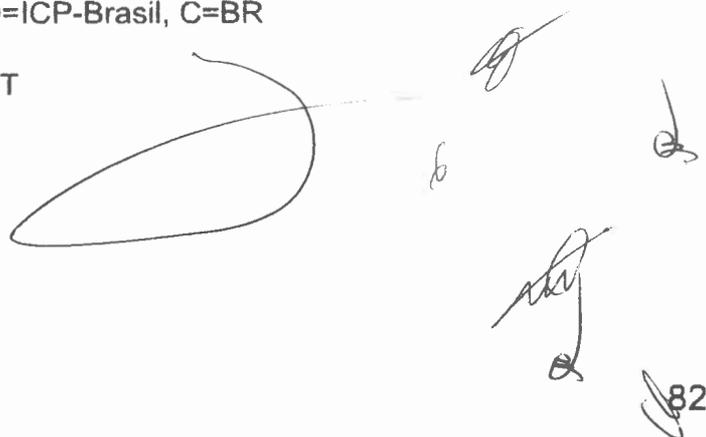
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT



Handwritten signatures and initials, including a large signature, a small '6', and the number '82'.

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

6
Handwritten signatures and scribbles.

592
P

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655,823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:14:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

6
84

PM: AGORA GRANDE DO MANTENIMENTO
PL: 593
E

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

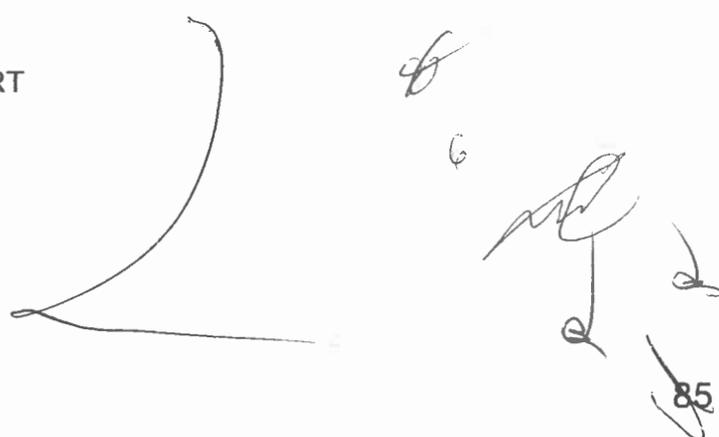
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with the number 85 written at the bottom right.

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

[Handwritten signatures and marks]

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

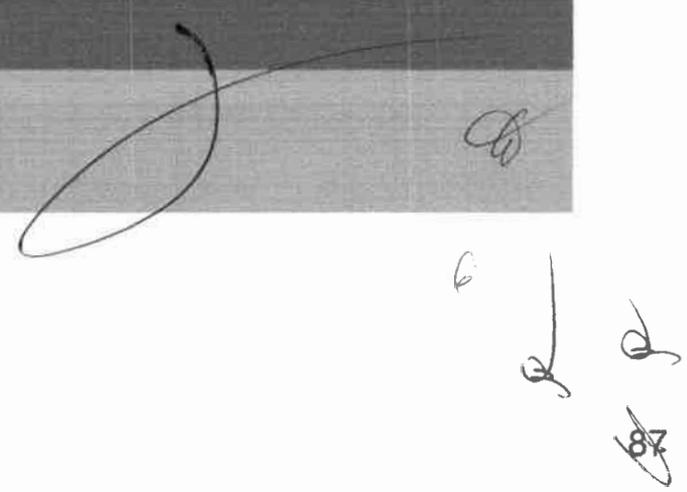
Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura



Handwritten signature and scribbles, including a large loop and some illegible marks.

PM: AGOIA GRAY...
Rz 596
de

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:15:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

(Handwritten marks and signatures)

PM - AGO 04 GRANDE DO MARANHÃO
N.º 597
P

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

PA: AGO 04 17:15:29 BRT
No. 599
[Handwritten marks]

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

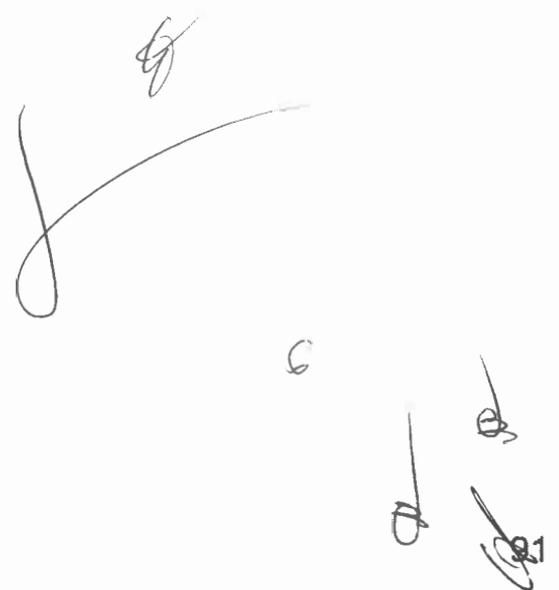
Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:15:29 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados



Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.

PAI AGORA GRANDE NO CASAMENTO
R. 600
100

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

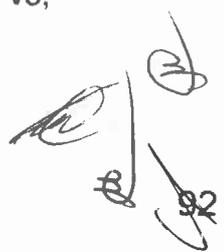
Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Handwritten signatures and marks, including a large signature and the number 98.

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:15:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR





95

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

6

[Handwritten signature]
96

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials or marks.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:16:17 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados



Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten signature]
100

PAI AGOIA GRAN...
PAI AGOIA...
609
[Handwritten signature]

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

[Handwritten marks and signature]

PM - AGORA GRANDE NO MARANHÃO
FLS. CSU
Nº 10

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:17:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten signatures and marks]

PM | AGO | RAIZ | DO | MARANHÃO | em
R2
10

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

6

103

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

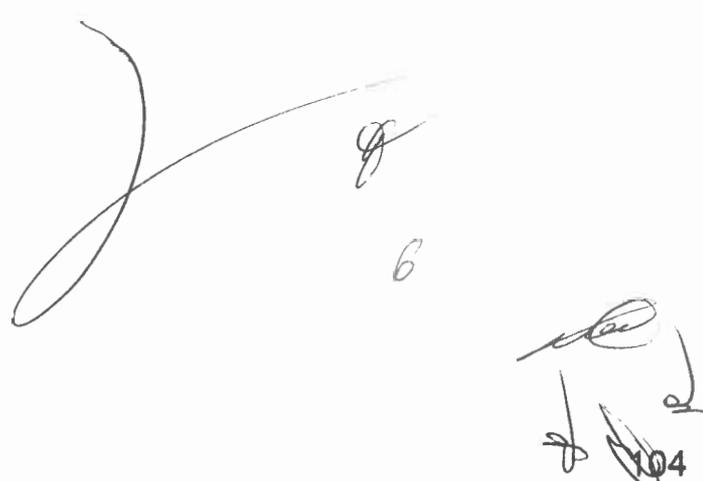
Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Handwritten signature and scribbles, including a large loop and the number 6.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:17:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten signatures and marks]

PAI AGORA GRUPO DE EMPRESAS S.A.
No. 635
Data 10

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten signatures and marks]
107

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

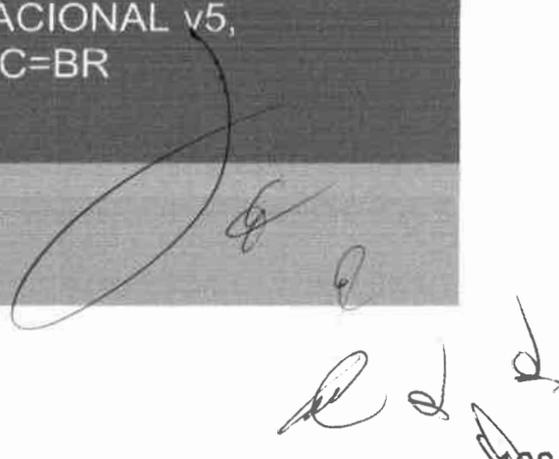
Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura



PMI AGORA GRUPO DO MANTENIMENTO em
R. 2 617
029 P

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:17:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

48
6
109

PA - AGORA RELATÓRIO DO...
M2. 6.55
no. 10

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

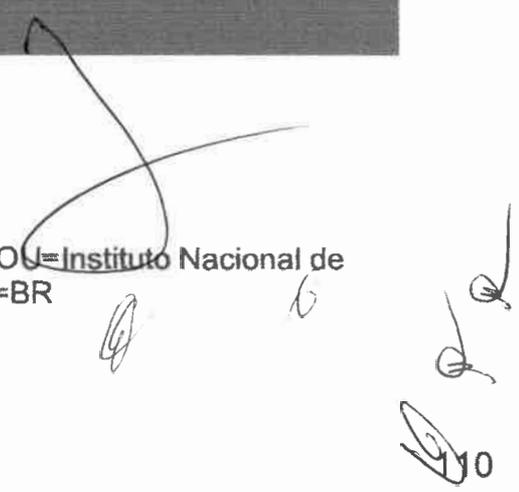
Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Handwritten signatures and marks, including a large signature and the number '10' at the bottom right.

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Handwritten signatures and marks, including a large signature, the number '6', and the number '11'.

PM - AGO 04 15:00:00
PL: 620
CP: 10

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:18:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados



Handwritten signature and scribbles, including a large loop and several smaller marks.

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR



6



Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

● **Nome do atributo:** IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

● **Corretude:** Valid

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Handwritten signature and scribbles

6

Handwritten signature and scribbles
415

PA: AGO 2023
Pls: 029
00

Assinante: CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado
Digital, OU=20781710000103, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, L=Rio de Janeiro, ST=RJ,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.655.823-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/10/2023 17:18:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187, OU=Certificado PJ A1,
OU=Certificado Digital, OU=20781710000103, OU=AC
CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

[Handwritten signatures and marks]
6
116

PAI: AGORA GERAL DO MEXICANO em
Raz. 625
000

Data de emissão: 23/05/2023 15:40:00 BRT

Aprovado até: 22/05/2024 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CGN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

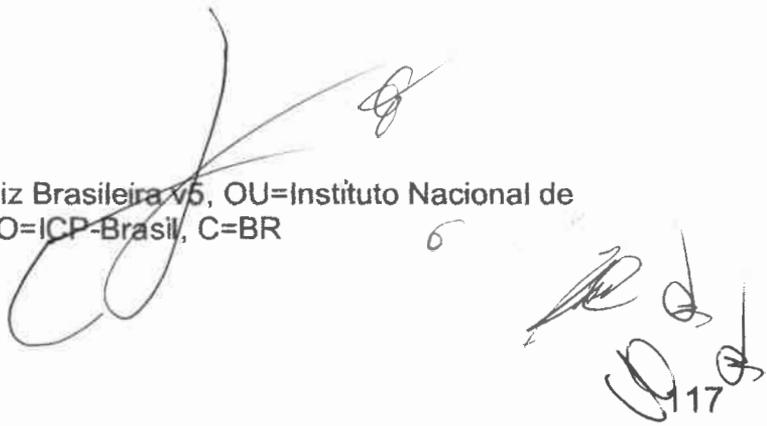
Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Handwritten signatures and marks, including a large signature and a smaller one with the number 117.

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 18.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

[Handwritten signature]
6
[Handwritten signature]
19

628
00000 8 94980000046000

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 001	
Vencimento	09/10/2023	
Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/00038395-7	
Número do Documento	1007507005800	
Pagador PATAMAR SERVICOS DE CONSTRU Beneficiário SOMBRERO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13 RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO		

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09008 03839.572413 90157020000 8 94980000046000	
Local de Pagamento			Vencimento	
Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento			09/10/2023	
Beneficiário SOMBRERO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13			Agência/Código Beneficiário	
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 0473			2419/01570-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número	
30/09/2023	1007507005800	RC	109/00038395-7	
		Aceite		
		N		
		Data do Processamento		
		30/09/2023		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 001	
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.				
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*				
Pagador			PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 29.786.317/0001-87	
			Jornalista Wilson Fernando 4149 APT 103 Comprida	
			CEP - 64076-165 - Teresina - PI	
Sacador/Avalista CNPJ				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PM: AGOIA GRANJE NO MARIANHA
629
P

04/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 20:48:09
163701637 0078

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDER LIMA BARROS
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 107.693-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080383957241390157020000894980000015000

BENEFICIARIO:

SOMBRERO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

PAGADOR:

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOE

CNPJ: 29.786.317/0001-87

NR. DOCUMENTO 100.403
DATA DE VENCIMENTO 09/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 04/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00

NR.AUTENTICACAO 2.86A.D39.8E6.671.FB4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Handwritten signatures and marks, including a large signature and the text "121/121".

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 050723.002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, os documentos de **CREDENCIAMENTO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

PM - AGO 04 GRANLY NO MANTENIMENTO
Razão Social: 631
CNPJ: p



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 09:14:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **03.922.738/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM: AGO: GRAL: DO: MAR: 2023 em
Fls. 632
JP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.922.738/0001-02
Certidão nº: 54200415/2023
Expedição: 05/10/2023, às 09:15:07
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 005/2023
Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CRENCIAMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 290923.01/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
ENDEREÇO: R DO ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 16,
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65066-265,
EMAIL: HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM

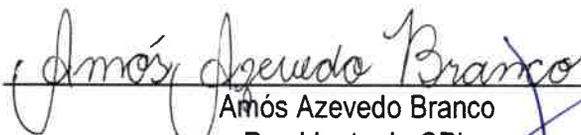
ATIVIDADE PRINCIPAL:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.99-1-01 - Administração de obras
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 29 de setembro de 2023


Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 031/202



Recebido: ____/____/____

RUBRICA _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão n°: 54203008/2023
Expedição: 05/10/2023, às 09:24:11
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 09:29:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 050723.002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Tomada de Preços nº 005/2023

Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal, o Senhor **FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.277.743-21, e documento de identidade nº 0261902920038, expedido pela SSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial indicando que se enquadra como Microempresa;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como Microempresa.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São Luís, 04 de outubro de 2023

Felipe Abreu Monteiro Silva

FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 047.277.743-21 / RG: 0261902920038

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 04 de outubro de 2023

Felipe Abreu Monteiro Silva
FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
Tomada de Preços nº 005/2023
Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal, o Senhor **FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.277.743-21, e documento de identidade nº 0261902920038, expedido pela SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 04 de outubro de 2023


FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Tomada de Preços nº 005/2023

Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal, o Senhor **FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.277.743-21, e documento de identidade nº 0261902920038, expedido pela SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

PM: AGDA GRAL. NO MARANHÃO
R: 649
P

em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. Que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

7. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9. Declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 04 de outubro de 2023


FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal






Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Tomada de Preços nº 005/2023

Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal, o Senhor **FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.277.743-21, e documento de identidade nº 0261902920038, expedido pela SSP/MA, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023:

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. Que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva,



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
06326125847	TIBERIO BECCARO
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 14:51 SOB N° 20230833578.
PROTOCOLO: 230833578 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310989730. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF – 915.813.703-34

The image shows several handwritten signatures in blue ink. The largest signature is a stylized, cursive 'W'. To its right are two smaller, more vertical signatures. In the bottom right corner, there are several smaller, less distinct signatures, some appearing to be initials or short names.

exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 14 de Julho de 2023.

TIBERIO BECCARO
SÓCIO – RETIRANTE
CPF - 063.261.258-47

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
SÓCIO
CPF - 052.321.388-39

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à

beneficiamento associado.

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

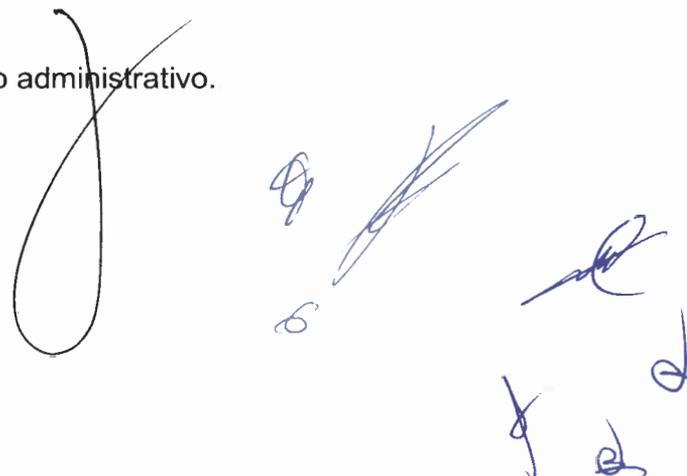
82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.



81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

“HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA”

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:
Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

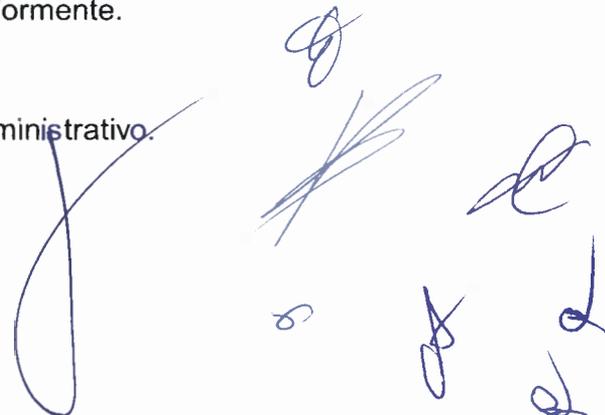
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

- 82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se, por este ato, a sede da empresa, que passará a funcionar na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade tem como objeto social:

Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
“HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **TIBÉRIO BECCARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Passos/MG, data de nascimento 20/08/1962, empresário, documento de identidade RG nº 15487743, expedido por SSP/SP em 26/12/2006 inscrito no CPF sob o nº 063.261.258-47; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 190, Casa 83 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65067-190, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **“HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA”** com sede na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 18, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 04/10/2022 sob o N° 20221177604, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000,

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **TIBÉRIO BECCARO**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
Tomada de Preços nº 005/2023
Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Por este instrumento, solicitamos o credenciamento da empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, com sede na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, Turu, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, para participar da licitação acima referendada (Tomada de Preços nº 05/2023), neste evento, representada pelo Senhor **FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.277.743-21, e documento de identidade nº 0261902920038, expedido pela SSP/MA, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Luís, 03 de outubro de 2023

7º Tabelionato

Wilson Francisco Cutrim dos Santos
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s. quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
São Luís, 04/10/2023 15:07:35 Aldimar 23458

Aldimar Fontoura da Silva - Escriptor

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794GFHC501M5AZ48P44 Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
contato@hidroof.com.br

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

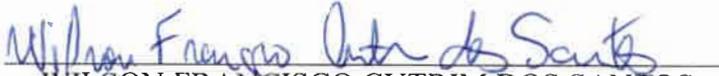
À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
Tomada de Preços nº 005/2023
Processo Administrativo nº 050723.002/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, nomeia e constitui seu Procurador, o Senhor **FELIPE ABREU MONTEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.277.743-21, e documento de identidade nº 0261902920038, expedido pela SSP/MA, a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

São Luís, 03 de outubro de 2023

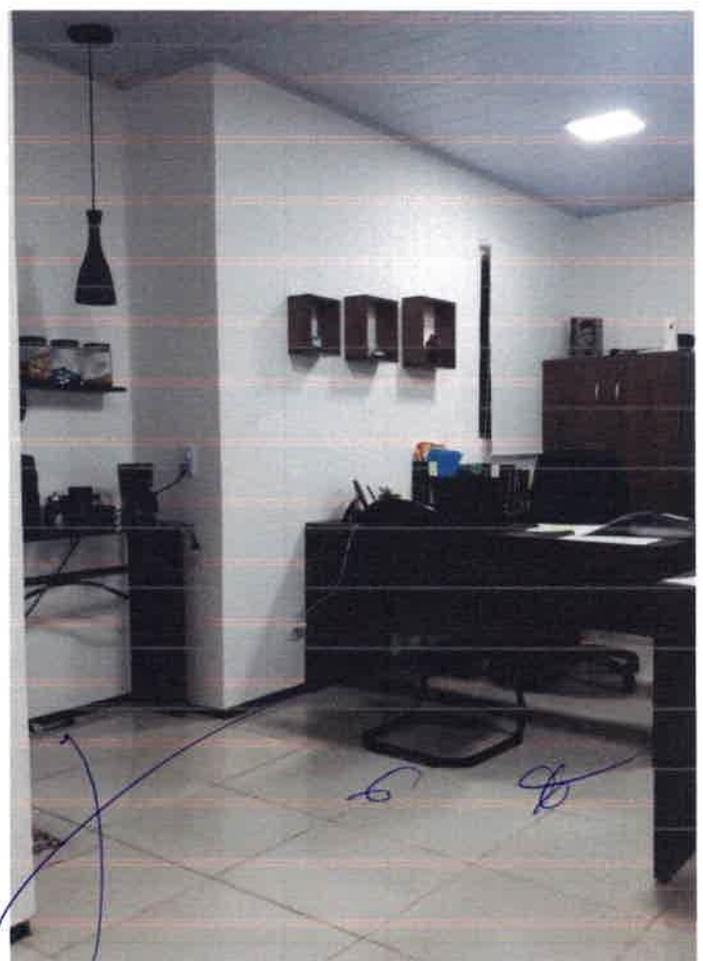
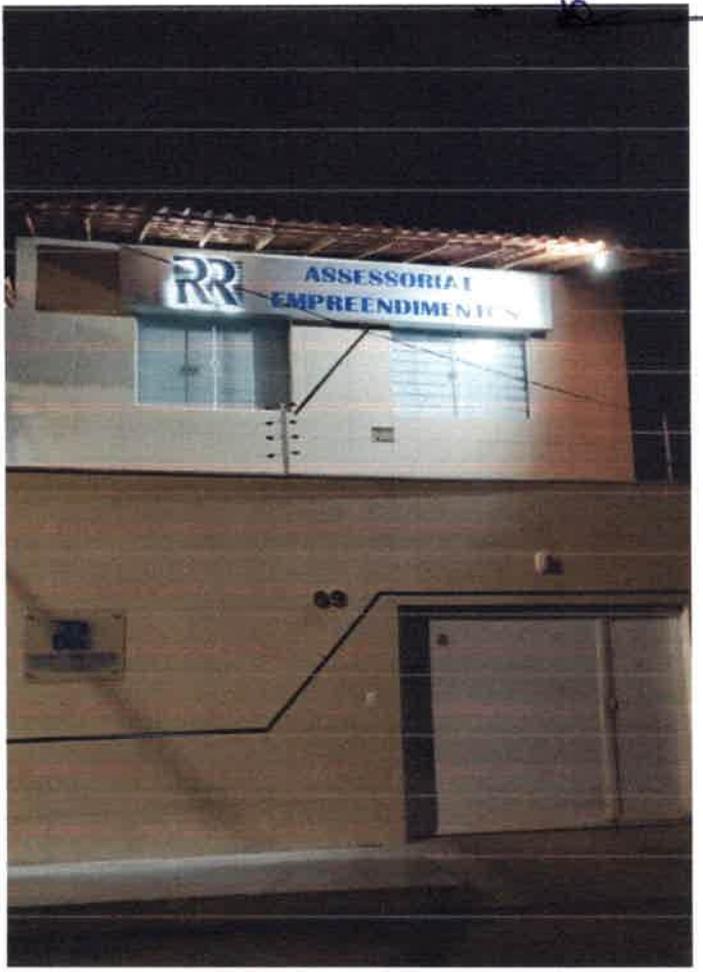
7º Tabelionato


WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
contato@hidroof.com.br

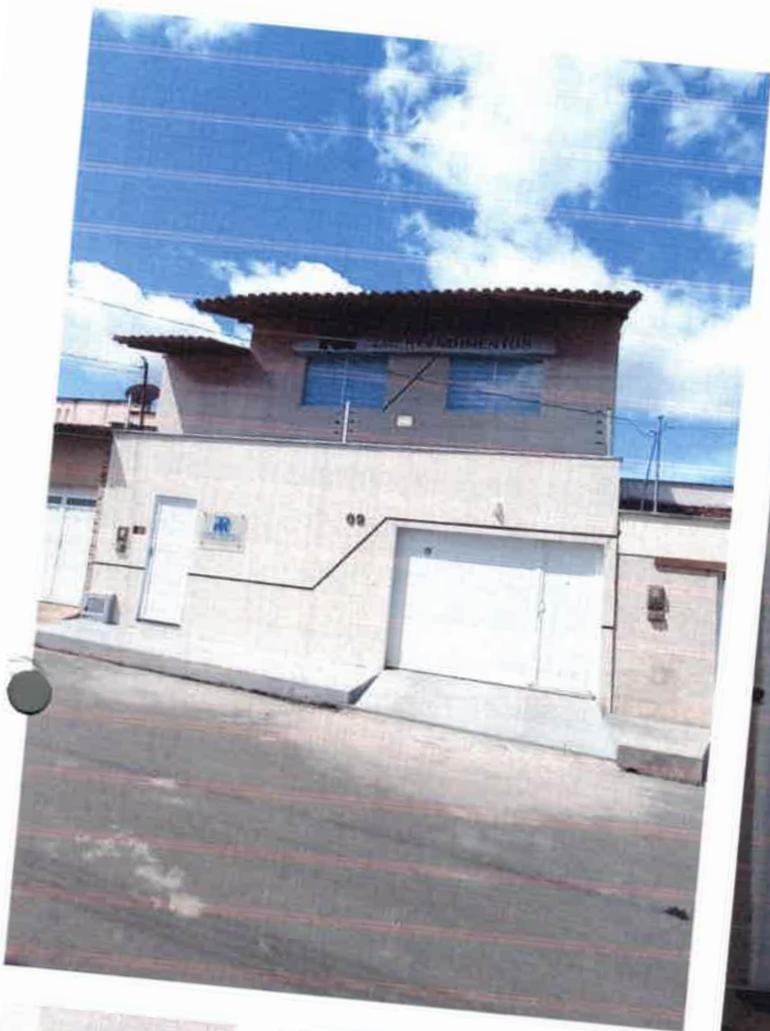
PM - AGOIA GRANJE DO MARIANO 023
Pl. 683



Handwritten signatures and the date "26/02".

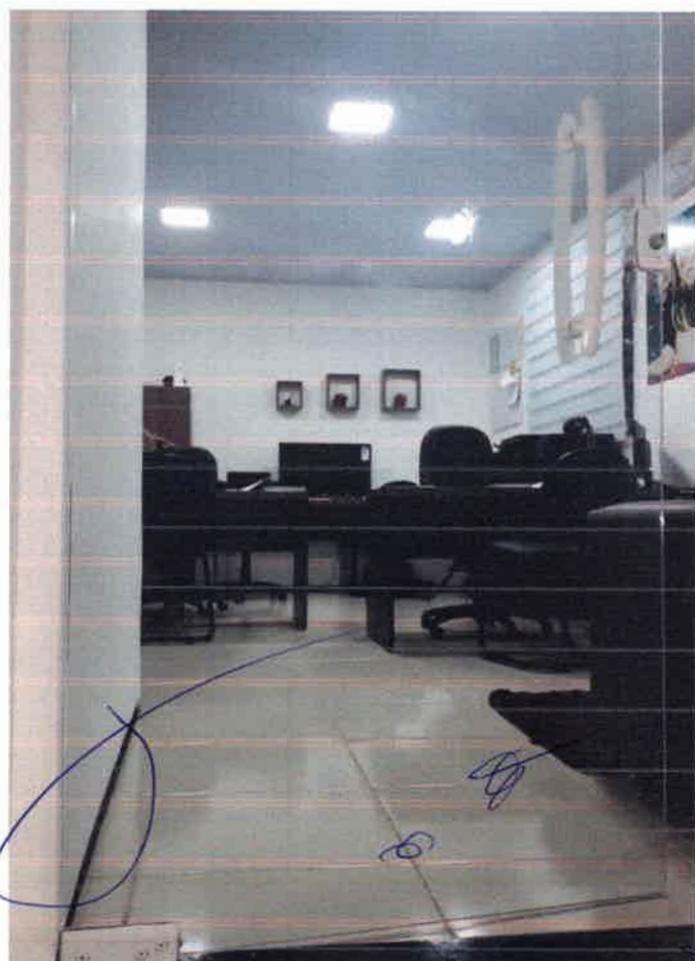
PM - AGUA FREIA DO MARANHÃO
No. 682

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 682
10



24



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 680
02/23

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Tomada de Preços nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, RR Assessoria e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 98554-3088

PONTOS DE REFERÊNCIA:

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo à Boutique La Bonita
DA DIREITA: Residência
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Residência

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

23

PM | AGO 04 GRAN RE NO MAU HETI
R. 679
CR 20



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RR ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 37.382.431/0001-70 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302945620
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo RUA F, Nº09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP65110000			
Certificamos ainda que a presente empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme arquivamento datado em 11/01/2023 sob Nº 20230012132.			Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230592180	05/05/2023	BALANÇO
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230012132	11/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANÇO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURAÇÃO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANÇO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 17:00:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **9BMMAARP**.



MAC2302945620

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PAZ AGUA GRANJE DO MARANHÃO
R.L. 678
12/20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302945572
NIRE : 21201070445 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS		CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status xxxxx
Data 05/05/2023	Número 20230592180	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 16:58:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O11ANGLA.



MAC2302945572

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS: 677
2023

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Tomada de Preços nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Tur, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, Telefone (98) 9878708791, email: rassessoria1006@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial, indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rassessoria1006@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]
20

PMI AGORA GRANDE DO PARANÁ
PL. 676
JP

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 05/2023

Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, DECLARA á Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regulamente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I-Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivações de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pretinente;

II-O signatario é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar á Secretaria da Receita Federal do Brasil e á entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades prevista na legislação criminal e tributária, relativas á falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 032025162006-3SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F. Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rlassessoria1000@gmail.com

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 675
18

[Handwritten signatures and initials]

PAI AGOIA GUAN...
R. 673
X



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:59:39** do dia **03/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A791.0DC4.28A1.85E1**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

PM AGORA RECEITA DO BRASIL
PLS 672
CP-00



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
C428.F52F.BBA4.F327



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:57:39 do dia 03/10/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB N° 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]
13

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

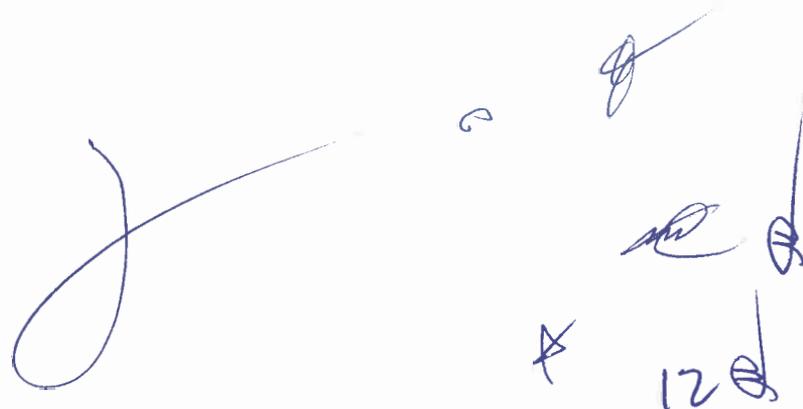
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

- CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature on the left, and several smaller signatures and initials on the right, including one that looks like 'A' and another that looks like '10'.

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are smaller initials, including what appears to be 'A' and 'R'. At the bottom right, there are more initials and the number '09' written vertically.

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

[Handwritten signatures and initials]

08

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB Nº 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]
06

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, nomea seus procuradores:

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]
04

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391-6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

[Handwritten signatures and initials]
02



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CARTA CREDENCIAL

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Tomada de Preços nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 050723.002/2023
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, neste ato representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP e do CPF nº 019.071.083-78, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada à Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Millayd Anne Silva Correa, Brasileira, Casada, Auxiliar Administrativa, Portadora da Cédula de Identidade nº 0271333120040-SESP/MA, CPF sob nº 018.128.813-39, residente na Alameda Itapecuru, casa 25ª, Jardim Tropical, São José de Ribamar/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, assinar atas, elaborar declarações, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

1º Ofício

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78



Vertical stamp area containing: OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PACO DO LUMIAR, Reconheço por AUTENTICIDADE - Firmado por IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, QR code, and digital signature information for JONAS JOSE ALVES NUNES.

Handwritten notes: 01/45 and a signature



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 684
10

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBINETAL

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 05/2023

Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Senhor Presidente,

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Cédula de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, declara para fins do disposto do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PODER EXECUTIVO;
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA-PODER EXECUTIVO, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Cqd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar/MA
e-mail: rrasessoria1000@gmail.com

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3 - SESP/MA
CPF: nº 019.071.083-78



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 685
A

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vincula, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PODER EXECUTIVO;
4. Evitar que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PODER EXECUTIVO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie.

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: r.assessoria1000@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]
28



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 686
D

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 05/2023

Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, sócia gerente, RG nº 032025162006-3SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Brasileira, Solteira, Empresária, residente na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar – MA, como representante devidamente constituída da empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP: 65.110-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da Tomada de Preços nº 05/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 05/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Tomada de Preços nº 05/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou fato da Tomada de Preços nº 05/2023, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 05/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 05/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 05/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão permanente de Licitação da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3 SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: r.assessoria1006@gmail.com

29



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 687
R

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Tomada de Preços nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF- Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

30



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 688
P

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 05/2023

Processo Administrativo Nº 050723.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Malha Viária e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimento LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 05/2023, declara sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 03 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rraassessoria1006@gmail.com

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

31

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 031023.02/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70
ENDEREÇO: RF 09 – QUADRA 18
BAIRRO: JARDIM TURU
MUNICÍPIO: SAO JOSE DE RIBAMAR
CEP: 65.110-000
EMAIL: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 03 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br AMOS AZEVEDO BRANCO
Data: 03/10/2023 10:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 31/2022

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

32



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:
RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/03/2024
FGTS Validade: 20/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2024
Receita Municipal Validade: 31/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/10/2023 10:04

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



[Assinaturas manuscritas]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **10/06/2020**
CNAE Primário: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 4: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 5: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 6: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 7: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 8: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 9: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 10: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 11: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 12: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 13: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 15: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 16: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 17: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 18: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 19: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 20: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 21: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 22: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 23: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 24: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 25: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

Relatório de Credenciamento

PM - AGOIA GRANJEIRO NO MARANHÃO
PL. 695
P

CNAE Secundário 26: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 27: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças

1376 - Obras Cíveis Execução de Desmatamento

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Emitido em: 03/10/2023 10:06

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

2 de 3

38

Relatório de Credenciamento

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 696
01/20

Serviços

1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)

1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1619 - Obras Civas de Edificação Prediais

1635 - Obras Civas - Demolições

1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais

1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços

1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Civas - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
697



IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019 071 083-78 - Fornecedor Brasileiro

- Cadastro
- Consulta
- Segurança
- Compras.gov.br
- Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor					
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	Credenciado	92*****42	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II				
12/01/2024	Cadastrado				

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF. No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

- I - registro na junta comercial;
- II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
- III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

- Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
- Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).
- Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 862/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social
Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

Responsável Legal

CPF	Nome	
1907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
019.071.083-78	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	100,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/03/2024
Código de Controle: 34E92C3D8F027424

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/10/2023
Código de Controle: 2023092108025655972259

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/03/2024
Código de Controle: 535077702023



699
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 275799/23
Inscrição Municipal: 0021146

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2024
Código de Controle: 275799/23 014535/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2023
Código de Controle: 0021146



PM - AGOIA GRALIX DO MARANHÃO
Fls. 100
13/09

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA ENGENHEIRO CIVIL	1105341216	31/03/2024
CREA JURIDICO	0005436583	27/12/2023
CREA ENGENHEIRO ELETRICISTA	1102601578	31/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
CEMED REFORMA E AMPL. - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858586/2022	-
PREFEITURA CURURUPU BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	873884/2022	-
PREFEITURA DE PIO XII BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858173/2021	-
PREFEITURA BELAGUA BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	886104/2023	-
PREFEITURA ANAPURUS CONSTRUÇÃO - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	878310/2023	-



BRASIL
703
[assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/11/2023
Código de Controle: 3592023

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PM - AGO 10 2023
PLA 702
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 050723.002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: GAVIAO SOLUÇÕES LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 09:01:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GAVIAO SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **12.351.550/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMI AGO REALIZADO NO CADASTRO
R.S.
CNPJ

PM AGOIA GRALY NO MARANHÃO
Fls. 705
10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAVIAO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.351.550/0001-34
Certidão nº: 54197296/2023
Expedição: 05/10/2023, às 09:02:06
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAVIAO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.351.550/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PM LAGOA GRANDE
Razão Social: 706
CNPJ: 12.351.550/0001-34

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.351.550/0001-34
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA ROSEANA SARNEY, 88 - VILA ROCHA - Lago da Pedra / Maranhão

[Handwritten signatures and marks]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/09/2023 21:18

1 de 1



PM: AGO GALVAO DO NASCIMENTO
PL: 707
EXP: 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.351.550/0001-34 DUNS®: 90*****97
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: GAVIAO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2024
FGTS Validade: 19/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2023
Receita Municipal Validade: 26/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/09/2023 21:18

CPF: 011.748.073-85 Nome: JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

Ass: _____

1 de 1



PM - AGO GALVÃO DO NASCIMENTO
Fls. 708
Data: 20/09/2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.351.550/0001-34 DUNS®: 90*****97
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: GAVIAO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREAMA	0005462762	31/08/2023



PM - AGOIA GALVÃO DO NASCIMENTO
PLS. 705
13/09

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.351.550/0001-34 DUNS®: 90*****97
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: GAVIAO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



[Assinaturas manuscritas]



PM: AGO 04 GRAXY DO VILARINHO em
Fls. 730
Data: 09/09/2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.351.550/0001-34 DUNS®: 90*****97
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: GAVIAO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



[Assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, Solteiro (a), nascido em 31/08/1992, CPF: nº 011.748.073-85 CNH: nº 07278886225 DETRAN-MA, domicílio e residência na Rua D, Casa 01, Residencial Sinai, Vila Osmani, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

Único sócio da empresa, GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua D, Residencial Sinai I, 02, Vila Osmani, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA. Com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 10/06/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

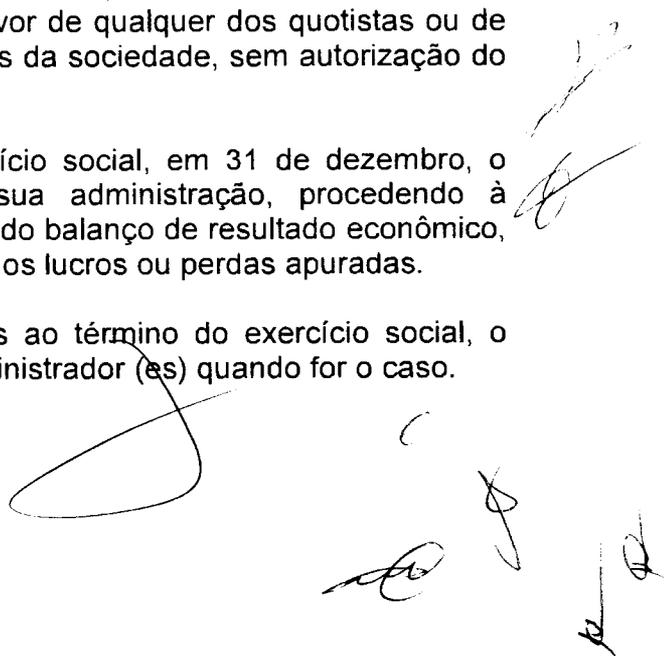
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá o sócio, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

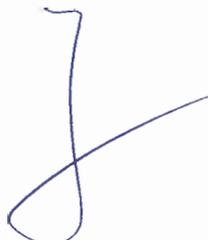
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Lago da Pedra - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Lago da Pedra - MA, 12 de abril de 2023.

Joao Marcos do Nascimento Galvão
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 11:52 SOB Nº 20230473580.
PROTOCOLO: 230473580 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304857089. CNPJ DA SEDE: 12351550000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994258200

Nome: JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/VUF: 0222983920025 SSP MA

CPF: 011.758.973-89 DATA NASCIMENTO: 31/08/1992

FILIAÇÃO: EDIVALDO ALVES GALVÃO

ROSTREIRO PRÉTERITO DO NASCIMENTO: N/D

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: A

Nº REGISTRO: 07078899225 VALIDADE: 05/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2019

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: João Marcos N. Galvão

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

06989650818
MA042688352

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized signature on the left.
- A signature on the right.
- A signature below it.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the very bottom right.
- A small mark resembling the number '6'.

PAI AGOIA GRAL F NO MARANHÃO em
736
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 15:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]

PM: AGOIA GRAL Y BO MARANTIN
R. 2
R. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010	
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 15:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PM LAGOA GRANDE NO PARANÁ
R. 2
758
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAVIAO SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 15:46:54 (data e hora de Brasília).

6

[Handwritten signatures and marks]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
7/19
E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102023_130347_236**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/10/2023 13:03:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200162**

Proposta: **4150677**

Controle Interno (Código Controle): **506830608**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200162**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: GAVIAO SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12351550000134 AVENIDA ROSEANA SARNEY 88, VILA ROCHA - CEP: 65.715-000 - LAGO DA PEDRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF401BBB72BD55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento: 0800 704. 0301, deficiente auditivo: 0800 742 6060, Ouvidoria: 0800 643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200162**
 Proposta: **4150677**
 Controle Interno (Código Controle): **506830608**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200162**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.185,29	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.185,29	05/10/2023	06/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 18.185,29	05/10/2023	06/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/10/2023	18714572	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.141/2009 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Poderá(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200162
Proposta: 4150677
Controle Interno (Código Controle): 506830608
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200162

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200162
Proposta: 4150677
Controle Interno (Código Controle): 506830608
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200162

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200162**
Proposta: **4150677**
Controle Interno (Código Controle): **506830608**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200162**

PAI AGORA GARANJA NO VILARINHO
725
JP
junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200162
Proposta: 4150677
Controle Interno (Código Controle): 506830608
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200162

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200162**
Proposta: **4150677**
Controle Interno (Código Controle): **506830608**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200162**

PAI AGORA GARANTIA DO MANTENIMENTO em
727
junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200162**
Proposta: **4150677**
Controle Interno (Código Controle): **506830608**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200162**

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

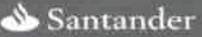
XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signatures and marks in blue ink.

PAI AGOIA GRALY DO MARIANHA
R\$ 729
R

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

 033-7 Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33	Vencimento	10/10/2023
	Nosso Número	12051071
	Número do Documento	18714572
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00
Recibo do Pagador	Autenticação Mecânica	
Pagador GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12.351.550/0001-34 AVENIDA ROSEANA SARNEY 88 65715000 LAGO DA PEDRA, MA . emissão apólice 12-0775-0200162		
Sacador / Avalista:		

Corte na linha pontilhada

 033-7 03399.89543 38000.000125 05107.101015 5 94990000016000	Vencimento	10/10/2023			
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380			
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER	Nosso Numero	12051071			
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33	(=) Valor do Documento	160,00			
Data do Documento 03/10/2023	Número do Documento 18714572	Espécie Doc NS	Aceite N	Data do Processamento 03/10/2023	(-) Desconto
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora
Pagador GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12.351.550/0001-34 AVENIDA ROSEANA SARNEY 88 65715000 LAGO DA PEDRA, MA Ref. emissão apólice 12-0775-0200162					(+) Outros acréscimos
Sacador / Avalista					(=) Valor Cobrado

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks in blue ink.

04/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 19:05:25
212402124 0001

PAGAMENTO GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 730
P

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GAVIAO SOLUCOES LTDA
AGENCIA: 2124-5 CONTA: 18.034-3

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012505107,101015594990000016000

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
GAVIAO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34

NR. DOCUMENTO	101.001
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Raz. 731
P

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO
E DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, que o Senhor **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF(MF) nº 025.403.863-85, inscrito no CREA sob o nº 111569809-5, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e

para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes



PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R: 732
P

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa, o Senhor **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF(MF) nº 025.403.863-85, inscrito no CREA sob o nº 111569809-5, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lago da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
gaviaosolucoesltada@gmail.com
📷 @gaviaosolucoes



PA: LAGOA GRANDE - MA
Nº 733
P

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Lago da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

**GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85**

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📱 @gaviaosolucoes



PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Razão Social: 734
CNPJ: 12.351.550/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 912.183143-20, como representante devidamente constituído desta empresa, GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG N° 022298302002-5 - CPF n° 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 735
P

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lagoa da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG N° 022298302002-5 - CPF n° 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 736
P

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 0005/2023.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



PROPOSTA Nº 737
R\$ 737
P

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

Lago da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com
📱 @gaviaosolucoes



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050723.002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

ANEXO IX
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, DE declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes

[assinaturas manuscritas]

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação.
6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa da Pedra/MA, 05 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com
📱 @gaviaosolucoes



EM ANEXO PLANO DE LOCALIZAÇÃO DA
RUA 240
D

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **GAVIAO SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, tendo iniciado suas atividades na data de 10 de junho de 2010, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha;

CIDADE/ESTADO: Lago da Pedra/MA;

CEP: 65.715-000;

TELEFONE: (98) 98473-4449 - (99) 98413-7936;

E-MAIL: gaviaosolucoesltda@gmail.com

INSTAGRAM: @gaviaosolucoes

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: DMTT;

DA ESQUERDA: Bar do Negão; e

FRENTE: Residência do Dr. Arruda.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 -

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



MA: AGO 2011
R. 141
R. 141

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

©@gaviaosolucoes



REGISTRO GERAL DE EMPRESAS
R.G. 742
CNPJ 12.351.550/0001-34

DADOS DO SÓCIO: João Marcos do Nascimento Galvão, inscrito no Registro Geral nº 022298302002-5 SSP/MA e CPF 011.748.073-85, com participação no capital no valor de R\$ 400.000,00.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2023.05.10 16:49:10 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF Nº 011.748.073-85 – RG Nº 022298302002-5 SSP/MA

Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltда@gmail.com

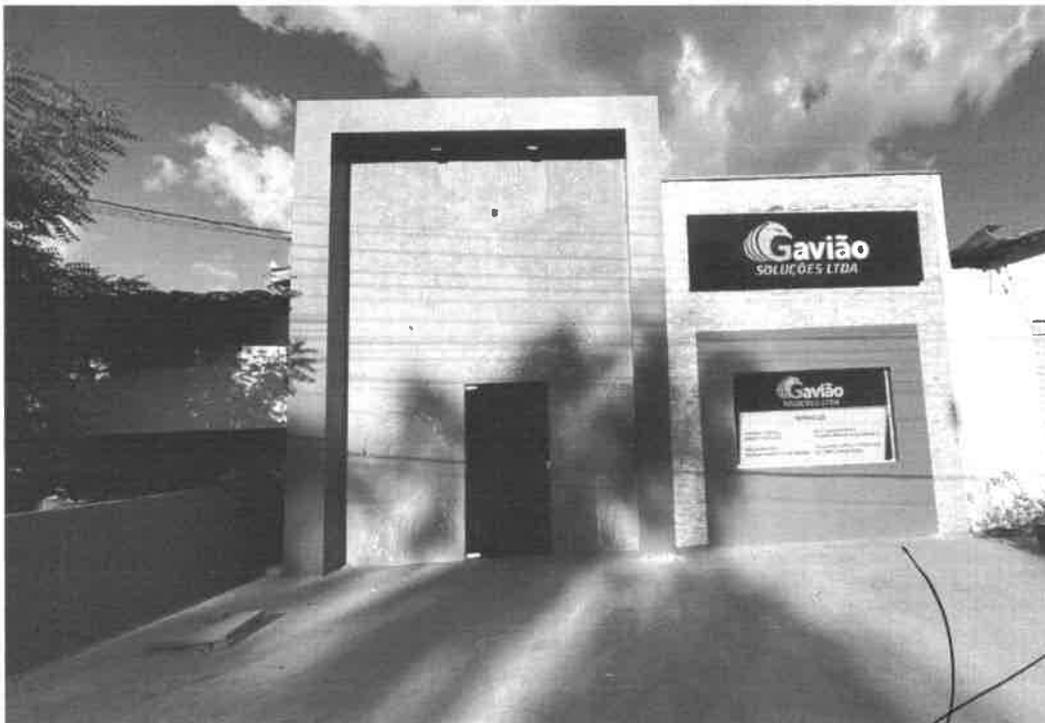
📧 @gaviaosolucoes

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO GEORREFERENCIADA



FACHADA DA EMPRESA



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com
@gaviaosolucoes

[Handwritten signatures and scribbles]

RECEPÇÃO



1º ESCRITÓRIO



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com
@gaviaosolucoes

[Handwritten signatures and scribbles]

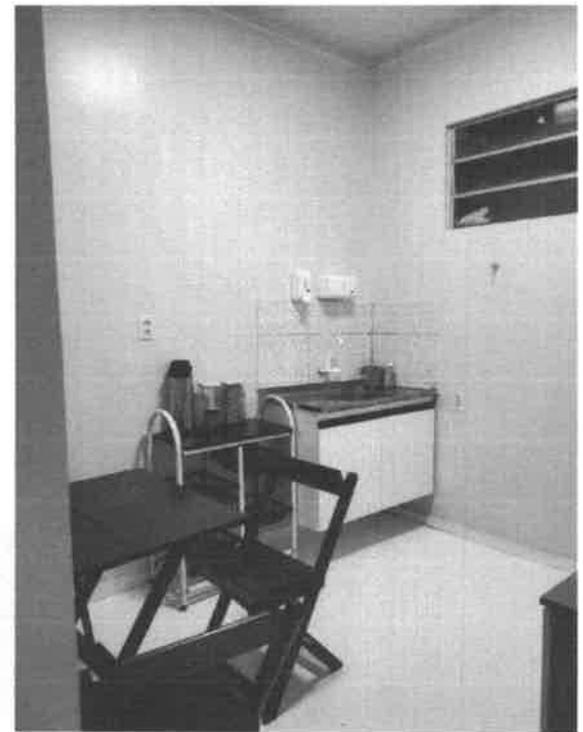
PAV. AGUA GRANDE NO VILA RACHA
Fl. 745
de 10



2º ESCRITÓRIO



COPA



DEMAIS INSTALAÇÕES



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000
(98) 98473-4449 (99) 98413-7936
e-mail: gaviaosolucoesitda@gmail.com
@gaviaosolucoes

Handwritten signatures and initials, including a circled number '6' and a signature that appears to be 'B-P'.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA NIRE: 21201198972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302876420			
NIRE (Sede) 21201198972	CNPJ 12.351.550/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010		
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 88, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AFROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E IMPRETA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPIENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTIAS, JANELAS, FEIOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	CPF/CNPJ 011.748.073-85	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO		CPF 011.748.073-85	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 12/04/2023	Número 20230473580	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 16:14:06 (horário de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA

NIRE : 21201198972

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302876420

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSEBAPVJ.



MAC2302876420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EM AGOIA GRUPO DE MARANHÃO
R. 7/18
D



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GAVIAO SOLUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302876477
NIRE 21201198972 CNPJ 12.351.550/0001-34		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ROSEANA SARNEY, Nº 88, xxxxx, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230473580	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230473580	12/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230336264	14/03/2023	BALANCO
002	20230315992	10/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230315992	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230024556	06/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230024556	06/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220431353	08/04/2022	BALANCO
002	21201198972	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201198972	19/01/2022	TRANSFORMACAO
002	20201140349	06/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600171199	06/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600171199	06/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20100577520	14/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100577512	14/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200709990	10/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 16:14:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GMG5QSDX**.



MAC2302876477

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

Data da consulta: 08/08/2023 09:21:11

PM - AGDA GRUPO DE EMPRESAS S.A.
R. 749
D

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.351.550/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GAVIAO SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF